









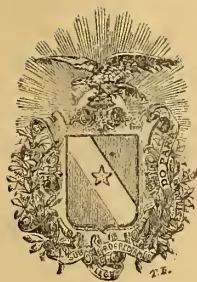
31-5-17



# MENSAGEM

353.98113  
M 548

MENSBAGEM



**M**ENSAGEM APRESENTADA  
AO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO  
EM SESSÃO SOLENNE DE ABERTURA  
DA 2.<sup>a</sup> REUNIÃO DE SUA 12.<sup>a</sup> LEGIS-  
LATURA A 7 DE SETEMBRO DE 1925  
~ PELO GOVERNADOR DO ESTADO ~  
DR. DIONYSIO AUSIER BENTES

12634 97 " 48



## Srs. Membros do Congresso Legislativo

Cumpro prazerosamente o meu dever constitucional de vos informar da situação geral e dos negocios publicos do Estado, no periodo que abrange de julho de 1924 a junho do corrente anno.

Não nos seria permittido calar, neste momento, alguns conceitos sobre a ordem publica no Paiz. Vimos a perturbação grave, que explodiu em S. Paulo, e se ramificou a outros Estados, colhendo alguns do Norte, entre os quaes o nosso, a affectar grandemente a vida nacional e o credito no estrangeiro.

Não fôra a acção decidida e firme do exmo. sr. dr. Arthur Bernardes, auxiliado na conjuração desses movimentos subversivos, por todos os governadores que, com suas forças policiaes, sem excepção, estavam ao seu lado, no mais franco e leal apoio, e a revolta teria causado mais perniciosos e duradouros damños. Mas seria injustiça tambem esquecer o auxilio prestado pelas forças militares de terra e mar, chefiadas pelos ministros da guerra e da marinha, marechal Setembrino de Carvalho e almirante Alexandrino de Alencar, respectivamente, e pela policia do Districto Federal, tendo á frente o seu denodado chefe, marechal Carneiro da Fontoura; e ainda os ministros civis. Todos esses elementos, numa louvavel conjugação de esforços, guiados pelo eminente chefe da Nação, puzeram um dique á onda revolucionaria, que ameaçava submergir a Republica.

Particularmente, no que se refere ás occorrencias no Estado, o nosso honrado antecessor já vos deu conta pormenorizada, em sua mensagem de setembro do anno passado, sendo que dahi não mais se perturbou a

A acção  
do Presidente

ordem, entre nós, de modo que existe a mais absoluta tranquilidade, assim na capital como em todo interior.

Só então, libertado da contingencia dum movimento tão intenso e tão extenso, poude o presidente Arthur Bernardes cuidar livremente do seu programma, nos pontos que hoje preoccupam a sua attenção escla-recida: a situação financeira e a reforma da Constituição. E nesse empenho, o preclaro estadista viu o seu caminho inçado de difficuldades, entre outras, a do cambio baixo, de onde provieram males de toda sorte, qual o do augmento desordenado do custo da vida, causado pelo fraco valor acquisitivo da nossa moeda, em relação aos paizes de boas finanças, com os quaes mantemos importantes permutas e trocas.

Subordinado ao mesmo espirito forte e á mesma clara visão, que inspiraram a carta-programma, de fé intensa e confiança inabalavel, não já nas proprias forças, mas nos destinos nacionaes, dirigida ao notavel e saudoso dr. Raul Soares, o exmo. sr. dr. Arthur Bernardes, não desfalleceu um instante sequer. E com as medidas energicas, que tem tomado, em relação á queima do papel moeda, dando cumprimento a clausulas contractuaes entre o Thesouro e o Banco do Brasil, vae corrigindo de alguma sorte a queda de nossas taxas cambiaes, havendo um franco movimento promissor para taxas melhores.

A revisão de nossa Constituição, de que vos falaremos mais d'espaco, deu ensejo a que o sr. presidente da Republica reunisse, por varias vezes, os *leaders* do Congresso, na discussão dum ante-projecto, que será apresentado ás commissões de Constituição e Justiça do Sénado e da Camara Federaes, para estudo e organização de um projecto de reforma, que, naturalmente, receberá a acção de todos os representantes da Nação, numa e noutra casa.

Confiamos a incumbencia de exame e estudo do ante-projecto ao illustre deputado Euricó Valle, *leader* da bancada paraense, na Camara, e emerito constitucionalista, a quem outorgamos amplos poderes para, de accordo com toda nossa representação, acompanhar o referido projecto nos tramites por que tenha de pas-

sar, dentro dos altos interesses do Brasil e particularmente do Pará, e ainda do elevado programma partidario a que obedecemos no Estado e a que somos filiados.

Uma reforma, orientada pelo eminente cidadão, que tudo deu pela Republica, inclusive a propria vida, só pode produzir beneficos e salutaes effeitos, tanto mais que é acompanhado e assistido pelos outros poderes da Nação, que nunca recuaram uma linha no cumprimento do dever.

Naturalmente, todas essas forças reunidas darão em resultado uma obra tão valiosa e perfeita, como tem sido a dos nossos legisladores constituintes, num e noutra regimen.

Todavia, como as discussões a esse respeito se darão por espaço de dois annos e como esteja reunido, por essa occasião, o egregio Congresso do Estado, o Executivo acceitará qualquer alvitre que, por ventura, entenderdes fazer, em vossa alta sabedoria, para transmittir á nossa representação na Camara e Senado, afim de lhe dar a fórmula de emenda a ser ventilada.

E' com a mais grata satisfação que vos annunciamos a fórmula democratica pela qual vae se fazer a escolha dos novos dirigentes da nação. A successão presidencial, interessando a todo paiz, sempre provocou varios debates sobre as formulas de indicação. Interminaveis e prolongadas se faziam as discussões em torno deste assumpto, gyrando sempre dentro dos moldes pelos quaes vinham, á tona, para essa eleição, os Estados Unidos e a Argentina, quando resolviam tal assumpto.

Deveis lembrar-vos da grande agitação politica que provocou o pleito para o quatriennio, que ora vae findar, sendo que um dos motivos d'essa divergencia era o modo por que teriam sido indicados os candidatos á successão, tendo á frente, como principal auctor da impugnação, o illustre presidente do Rio Grande do Sul, sr. dr. Borges de Medeiros. Neste instante, a idéa parece victoriosa, fortemente apoiada, como se acha, pelo incontestavel prestigio do eminente presidente de Minas Geraes, sr. dr. Mello Vianna.

*A escolha de  
candidatos  
à presidencia*

No dia 25 de agosto terão inicio as sessões preparatorias da Assembléa constituida pelos representantes municipaes, para esse fim, facto por demais auspicioso, pelo que, antecipadamente, apresentamos aos seus illustres delegadós as nossas mais effusivas congratulações.

Que esse acontecimento marque uma éra nova nos annaes do Estado, para a felicidade da Republica.

*Marinha*

*Nacional*

Desde o anno passado que foi levada até vós a noticia do elevado movimento, orientado pelos altos espiritos dos exmos. srs. drs. Felix Pacheco e Góes Calmon, respectivamente, Ministro do Exterior e governador do Estado da Bahia, no sentido de auxiliar materialmente a União, na compra de algumas unidades de guerra, para reforço da defesa nacional.

Nessa occasião, todos os presidentes e governadores de Estados deram plena annuencia á feliz e excellente idéa, inclusive o ex-governador deste Estado, sr. dr. Sousa Castro, que, em mensagem, vos referiu a sua promessa.

Agora é chegada a occasião de a honrar, procurando, dentro dos limites financeiros do Estado, dar cumprimento á palavra empenhada.

*Eleições*

Realizaram-se a primeiro de maio, do corrente anno, as eleições para a vaga aberta com a nossa posse no Governo do Estado e renuncia do cargo de senador federal, e para as vagas deixadas na Camara de Deputados estadual, pelos srs. drs. Manuel Lobato e Manuel W. Rodrigues dos Santos. Para a primeira, foi eleito o sr. dr. Antonino E. de Souza Castro, que, não tendo competidor, foi sem delongas reconhecido e empossado, podendo assim continuar a prestar os serviços que o Pará tem o direito de exigir de seus filhos.

Para as outras duas vagas, respectivamente, do 1º e 2º districtos, foram eleitos, tambem sem competição, os srs. drs. Elias Tavares Vianna e Augusto Meira Dantas.

Desvanecidamente levamos ao vosso conhecimento que são as mais cordiaes as relações do governo deste Estado com o exmo. sr. Presidente da Republica e seus dignos ministros, com os srs. presidentes e governadores de Estados, com o sr. Arcebispo do Pará, Corpo Consular, aqui residente e todas as autoridades federaes civis e militares, o que muito concorre para diminuir as difficuldades de nossa ardua tarefa.

*Relações  
officiaes*

Levamos ao Congresso os reiterados agradecimentos, que devemos a toda população paraense e seus illustres delegados, pela maneira por que o nosso modesto nome foi suffragado nas urnas, para dirigir os destinos do Pará, no quatriennio de 1925-1929.

*A nossa  
obrigação*

Não foi sem grande temor, que recebemos a responsabilidade da direcção de seus publicos negocios, pelos obstaculos que se offereciam no caminho, parecendo a quasi todos impossivel deparar uma vereda menos difficultosa. Mas aceitamos, porque tinhamos fé viva em Deus, confiança na gente bôa e forte do Pará, como nos homens, que orientam as suas correntes politicas e ainda no auxilio que nos prestariam os dois outros poderes constituídos do Estado.

O Congresso tomou conhecimento de como recebemos, das mãos do nosso digno antecessor, o governo desta futura terra e das palavras que proferimos, na occasião da posse, contando, por precisar, com o apoio de todos.

Nunca consideramos empresa de somenos, que, sem o concurso geral, pudessemos leva-la por diante. Tambem jamais nos passou pela mente que conseguissemos vencer todos os obices, com exclusões, sempre lamentaveis, mas com a convicção plena de que só lograríamos o nosso intento, indo buscar as aptidões onde estivessem.

A primeira condição de exito, para nós, em obra de tanto alcance, é a impessoalidade, é sobrepor, ao interesse individual, o sem duvida mais efficaç e generoso, pela extensão benefica, da collectividade.

Tem sido esse o nosso escopo e que, para felicidade nossa, vae sendo geralmente comprehendido.

Ora, defendendo intuitos tão elevados, é mistér a harmonia, principalmente, entre os poderes do Estado, e os nossos desejos são de manter relações cordiaes com todos e que estas se conservem, do inicio ao termino de nossa gestão.

Ao Congresso de nossa terra solicito que attente para as difficuldades, por que o Pará tem passado nestes ultimos annos e dê leis sabias, para a solução de problemas que ainda estão por ser resolvidos e dos quaes trataremos nos capitulos especiaes, que se vão seguir.

E' só lançar um olhar retrospectivo para os soffrimentos e humilhações, por que passou, por via dos desentendimentos e dissidios, que, por vezes, cavaram fundo vallo entre familias tradicionalmente amigas, para sentir a necessidade de directriz nova a percorrer.

Precisamos reflectir que as consequencias não param no individuo e têm muito mais extensa e prejudicial irradiação: soffre a terra na sua gente e no conceito de que poderia usufruir vantagens compensadoras. A' harmonia desses elementos é necessario que se unam os municipios do Estado, por seus orgãos de representação: conselhos municipaes e intendentes.

Todos elles, agindo combinadamente, darão fructo benefico.

Dos nossos labios, como da nossa penna, de nossa palavra, como de nossos actos, ninguem colligirá orientação diversa do que ahi deixamos expresso.

Em beneficio do Pará, a tolerancia, a harmonia, a virtude e o trabalho. Venceremos.

*Representação  
Federal*

Somos gratos e reconhecidos, em nome do Pará, á maneira por que tem a nossa representação federal, nas duas casas do Congresso, procurado defender os interesses do Estado e concorrer para o engrandecimento do Paiz.

As nossas acções, para que possamos colher resultados beneficos, devem ser assim, conjunctas.

*Saudação  
ao Congresso*

Neste primeiro encontro, tão do nosso agrado, seja-nos licito saudar-vos, encarecendo a coincidencia do inicio de vossos trabalhos com a festiva e magna data, em que rememoramos os feitos de nossos maiores, em prol da independencia.

Tenhamol-a por augurio significativo dos bons designios, de que estamos todos possuidos, para, numa imperturbavel alliança de propositos, conduzirmos o Pará a destinos seguros e felizes, afin de que, sem vaidades, mas como um tributo merecido ás suas memorias, logremos dizer, como Homero, que não desmerecemõs de nossos antepassados.

O Congresso Legislativo installou-se solennemente para os trabalhos da primeira reunião ordinaria da 12.<sup>a</sup> legislatura do triennio de 1924—1926, a 7 de setembro do anno passado e encerrou os respectivos trabalhos, a 7 de novembro seguinte.

Congresso

Legislativo do Estado

Durante esse periodo foram elaborados 171 projectos que, sancionados pelo Poder Executivo e transformados em leis, receberam a numeração que vae dos numeros 2.272 a 2.442; e, extraordinariamente, a 2 de janeiro do corrente anno, para proceder á apuração da eleição e proclamação do Governador do Estado, para o quatriennio a ser iniciado em 1.<sup>o</sup> de fevereiro.

Ao defrontar a nossa situação economica, com o intuito formal de desenvolvê-la, o primeiro entrave, que se nos offerece, é a falta de gente, comparada á extensão territorial, em grande parte despovoada e até desconhecida e ainda comparada ás zonas preferidas, de acesso facil, como sejam a da capital, das margens dos rios navegaveis e da Estrada de Ferro de Bragança. Mesmo essas, resentem-se da ausencia de habitantes, para a grande superficie a cobrir. Em seguida, a ninguem escapa que, uma das causas de nosso tardo desenvolvimento economico, provem de os interesses das gentes, que habitam os logares mais povoados, não se prenderem propriamente á terra, pelo estímulo da arvore que plantaram, mas ao desejo de fazerem fortuna facil, para desertar os seus pousos provisórios, em busca de outros mais convidativos, devido talvez ás condições de aspereza do clima, porque tenham vindo de mais amenos, como do sul do paiz ou da Europa.

SITUAÇÃO

ECONOMICA

Surprehende-se bem esse proposito, quando se observa que ellas se movem para o interior á procura das industrias extractivas, quando attingem altos preços, trate-se de borracha, castanha, madeiras, ou sementes oleaginosas. Movidas pela ambição do lucro immediato, constituem massas nomades, que penetram sertões a dentro.

Entretanto, o necessario, o imprescindivel era que o homem se localizasse, tanto na pequena, como na grande propriedade, fazendo creação e lavcura e, ainda, se fosse possivel, industrializando os productos d'ahi derivados, o que aliás, encontraria tudo á feição, desde a terra ubertosa, á condução prompta, pelos rios navegaveis, á lenha, como combustivel, e ás quedas d'agua dos rios encachoeirados, como reservatorios de energias applicaveis nos mais variados misteres.

Para o juizo, que emittimos, vamos deparar documentação bastante no facto de a borracha ser o factor de progresso e de regresso das terras do Estado, que até 1877 vivia, exclusivamente, de uma lavoura precaria, que, pelos preços baixos, apenas servia aos seus habitantes e a deixar modestas sobras para exportação.

Dessa data em deante, o Pará tem vivido, economicamente, dos meios aleatorios de suas industrias extractivas; por tanto, precariamente, com altos e baixos, na boa e na má fortuna, de tal sorte que, quando a borracha sobe, todos os productos desapparecem da circulação, sendo produzidos em quantidades ridiculas, e, quando declina a preços vis, num periodo que é de indecisões, durante um triennio, reapparecem os productos da antiga lavoura, que alcança o maximo de sua produção, como já havia acontecido em outras epochas.

Basta, portanto, essa dura experiencia, que nos tem custado, alem de crús sacrificios, penosos soffrimentos, como uma advertencia para que, no futuro, de fórma alguma sejam abandonadas a agricultura e a pecuaria.

Estes dois elementos é que constituem, pela sua diversidade, mas tambem pelo carinho a que obrigam a quem d'ellas se occupe, elementos constantes de riqueza, dando indices economicos certos, para o seu povo e de boas finanças, para o seu governo.

Sabido isso, a responsabilidade dos governantes, sobretudo do Executivo e do Legislativo, põe-se mais á prova, na decretação de medidas sabias, collimando o fim de conjurar os perigosos achaques que se manifestam com frequencia e mais impõe, á meditação dos srs. legisladores, a necessidade de que não se cancem, nos seus discursos e pareceres, de recomendar a significação que têm, para a nossa vida, como povo, esses factos.



Para as considerações que nos permittimos, no decurso desta mensagem, estribamo-nos na leitura de antigos relatorios de presidentes da Provincia e de mensagens dos governadores, na Republica, por isso que, lamentavelmente, não dispomos de aparelhamento perfeito e acabado de estatistica. Todo o serviço, desse genero, é colligido na Recbedoria de Rendas, mas para um estudo mais amplo do Congresso, em annexo, offerecerei esses dados, da Port of Pará e de um serviço, que estamos mandando organizar pelo sr. Miguel Shelley, habil economista.

Dessas publicações, infere-se o acerto das verdades acima enunciadadas e poderão constituir fontes seguras para trabalhos legislativos de real proveito para o Estado, na propositura de medidas que possam obviar esses males, de desastrosas recidivas, que tantos prejuizos materiaes nos têm causado, assim aos surtos de desenvolvimento da terra, como pelo abalo moral que causa ás nossas populações.

Em relação á borracha, não ha duvida que podemos supprir, com as seringueiras da Amazonia, as necessidades industriaes do mundo. Mas esbarramos, immediatamente, com dois elementos, que, reunidos, têm obrigado esta região a fornecer minguido contingente de productos—no maximo 40.000 toneladas e, no minimo, 20.000 — : a falta de gente e difficuldade de transportes.

Calcula-se que a Amazonia possúa perto de algumas centenas de milhões de seringueiras, todas ellas do typo—*fine hard Pará*. Entretanto, é desolador contemplar o nosso quadro de exportação, deante da immensa florestá desaproveitada, porque não disponhamos de braços para isso, pois, tão prodiga em haveres, a natureza amazonica defende avaramente essa riqueza, conservando em centros menos accessiveis a *hevea* da melhor especie.

Mas da necessidade sempre crescente de consumo da borracha, nos varios paizes da Europa, e, sobretudo, na União Americana, dum lado, e da pequena producção brasileira, do outro, originou-se o problema do plantio. Isso foi resolvido pelo Imperio Britannico, nos seus dominios, onde cultivava immensa floresta da preciosa gomma, muito embora tivesse de inverter para melhor de cem milhões de esterlinos, nessa cultura, de maneira que a situação da gomma elastica brasileira obedeceu ao surto de maior desenvolvimento até 1889, datando dahi o seu declinio.

Nada obstante a quantidade, em produção, ter diminuído, conservavam-se, contudo, os altos preços, variando entre 4\$000 e 12\$000, por kilogramma, para depois caírem, não só as cifras de produção, como as do preço do género, aquellas a 30.000 tons. e estas, variando entre 3\$000 e 10\$000 até 1906.

Baixam consideravelmente os preços em 1908, oscillando entre 2\$500 e 6\$000, o que leva a reduzir mais a quantidade produzida.

Já nessa ocasião, os nossos amigos britannicos tinham plantado intensivamente a nossa seringueira nos seus domínios orientaes, e, porque tivessem necessidade de acudir aos *States* (fazendas de plantação) com despesas que se tornavam imprescindiveis, duma parte, por hypotheca e emissão de *debentures*, por outra, para organização de novas companhias de plantio, em 1910, os capitalistas inglezes, unidos aos industriaes americanos, já com larga produção, no oriente, realizaram a celebre operação que, em economia politica, se chama o *Boom* (alta de preços), obrigando desta sorte, a retenção do producto brasileiro nas mãos do governo da Republica, que interveio, com o Banco do Brasil, attrahido pelos altos preços, e nas mãos dos aviadores, que forneciam contas de vendas aos seus freguezes, nos seringaes, dando a borracha como vendida, mas que apenas estava retida em suas casas ou seus depositos, na Europa e America.

Nessa ocasião, a praça do Pará assistiu ao espectáculo doloroso das fallencias, tendo de prejuizo, num anno só, mais de cem mil contos de réis em differença de preço da borracha, que, bruscamente, cahira de 18\$000 a 5\$000 e 3\$000, e isso sem compradores, devido á intelligente combinação de banqueiros e corretores das bolsas de Londres, Liverpool e New-York.

D'ahi para cá, os preços chegaram a cifras irrisorias, não dando para pagar sequer o custo da produção, razão por que ainda o anno passado o producto baixou para 4.013 tons., em relação á nossa do Pará, sendo cotada a 2\$800, por kilogramma.

Os americanos do Norte instituíram a maior industria do mundo, na dos automoveis, sobretudo, na dos automoveis baratos, para passageiros e mercadorias. E' explicavel, pois, a sua angustia, no tocante á procura da materia prima, que não preparou para complemento dessa industria, mas que está em condições de organizar e obter, na premencia da necessidade,

já como factor de ordem economica, já como factor de riqueza commercial e, quiçá, da própria defesa nacional.

E' nossa humilde opinião, que elles deveriam deslocar a totalidade da borracha, de que precisam, do Pacifico para o Atlantico, justamente do lado onde demoram suas cidades industriaes, ganhando dessa maneira, no tempo, no frete e na qualidade. Assim, uma partida de borracha pode ser conduzida de onde a arvore magnifica tem o seu *habitat*, na foz do Amazonas, a New-York ou a Nova Orleans, em cinco ou seis dias, nos navios da Mauson, que, queimando oleo nas suas machinas, encurtaram para metade o tempo de suas viagens, operando ainda uma grande economia de braços e combustivel.

Uma organização de plantio, nos logares determinados pela missão americana, dirigida pelo sr. Schurz, poderá dar o supprimento de borracha necessario ás suas industrias.

Esta missão, de que já vos deu conta, em mensagem, o meu honrado antecessor, levou da região amazonica as melhores impressões, tendo declarado, em jornaes americanos, que a região era perfeitamente adequada áquella cultura, como ás demais que se pretenderem, tal a feracidade de suas terras. E disse mais que era propria á habitação do homem branco, pois perlustrou a grande arteria fluvial, desde a foz do Atlantico até os contrafortes andinos, sem que nenhum de seus membros apresentasse o mais ligeiro incommodo de saúde.

Em capitulo á parte, dar-vos-emos conta dos entendimentos que temos tido com o sr. inspector dos Consulados Brasileiros, nos Estados Unidos, para que o grande billionario, sr. Henry Ford, visite a Amazonia.

Da troca de documentos, que transcreveremos na integra, podeis ver como estão adeantadas essas negociações e como promissora se auspicia a referida visita, dadas as circumstancias especiaes, no momento, para as industrias de borracha, nos Estados Unidos.

Quer parecer-nos que a alta, actual e inopinada, de preços, para a qual, de fórmula alguma, concorreremos, não é motivo para nos felicitar-mos, porque não só representa ameaça de desorganizar o trabalho no Estado, nas suas varias actividades industriaes e agricola, como veio apanhar-nos numa occasião em que

não tinhamos o producto em stock, nem meios de o produzir facilmente, por nos faltarem os instrumentos de exito em tal tentamen:—braços e capitaes.

Muita gente ignora, no Brasil, a organização do trabalho na extracção do leite da seringueira, imaginando que se dá o mesmo que nas outras organizações obreiras do Paiz. Assim não é, comtudo. O «seringueiro» (dono de seringal), alem de offerecer dada a estrada (arvores irregularmente alinhadas, que variam de cem a cento e vinte madeiros), ainda fornece um pequeno aviamento de generos de primeira necessidade ao extractor, fornecimento que, annos atraz, orçava por dois contos de réis, mas que, com a elevação do custo de vida, attingirá hoje importancia dupla ou tripla.

Ora, as casas aviadoras da praça de Belem, tendo bem nitida a lembrança do terrivel *crack* de 1911 e 1912 e, sem organização bancaria de simples amparo dos productos já chegados á capital, certamente, não será sem grande timidez que hão de promover os necessarios aviamentos, para organização do trabalho extractivo, de onde decorrerá a pequena safra que nos será dado suppor para o semestre que vac findar, como para o que se iniciará no proximo anno.

Actualmente, a producção mundial da borracha, entre a de plantio e a silvestre, eleva-se á avultada cifra de 360.000 toneladas, e dahi os preços infimos a que chegou. Mas, causas varias e complexas influiram no custo do genero oriental, fazendo que se tomassem medidas para impedir o augmento da producção, no intuito de evitar que, dentro de pouco tempo, esses seringaes fossem abandonados, como os da Amazonia.

E' de conhecimento geral, todavia, que o espirito saxão não se detem deante de obices, quaesquer que elles sejam, e logo foi concertado, entre os interessados nas fazendas de plantio de Ceylão e Malaya, um plano, que recebeu o nome de seu auctor, o sr. Stevenson. Este plano não incide directamente sobre o producto, mas grava com o imposto de exportação o producto, em proporção crescente, á medida que a sahida do genero se avoluma sobre certa quantidade, previamente combinada, e que se não deseja excedida.

Esse augmento vultoso obriga á necessidade de restringir a producção.

Immediatamente, os valorizadores da borracha recorreram aos seus vizinhos hollandezes, que, a prin-

cipio, recusaram a sua coparticipação no plano Stevenson, mas por ultimo, concordaram com elle, tal o exito brilhante da operação economica.

Aliás, o governo brasileiro já havia delineado o principio geral, em economia politica, com a valorização do café, no convenio de Taubaté, de que um paiz que possui setenta e cinco por cento de um producto, que não seja deterioravel, pode guardal-o, porque os consumidores darão um preço que compense fartamente a produção.

E' certo que taes medidas oppressoras sobre os consumidores, geram outras de defesa, estimulando o natural desejo de obter uma produção semelhante, como facilmente se deprehenderá do anseio *Yankee* na procura porfiada de terrenos proprios, na America e Africa, para a base de suas plantações.

Apparelhados, como estão, os dois grandes povos do globo, anglo-saxões ambos, fortes ambos, ricos ambos, defrontam-se numa lucta economica digna de observação.

O producto, que está alimentando a vida economica do Estado, é a castanha, que tem sido favorecida com preços convidativos, desde 5\$000 o hectolitro—sua unidade de venda—, até 150\$000, por quanto foram cotadas as do Tocantins, Mazagão, Jary e Trombetas.

Esta arvore existe nos terrenos altos (terras firmes) do Estado, por entre ilhas, verdadeiros conglomerados de familias vegetaes da mesma especie e se impõe, nas florestas d'Amazonia, pelo seu alto e dominante porte.

Entre a florescencia da castanheira e sua fructificação, medeia um espaço de 18 mezes, tal o tempo de evolução de flor a fructo. Este sazona no inicio das grandes chuvas de janeiro, occasião em que se dá a queda dos ouriços e a sua consequente apanha, e a razão por que a uma safra maior succede sempre uma menor—é o semestre intercalado para nova floração.

Como a borracha, esconde-se tambem matta a dentro, por traz dos terrenos encachoeirados dos rios, difficultando, assim, a sua aquisição. Para a organização do trabalho, nos castanhaes, que raramente se encontram em terrenos particulares, mas principalmente em terras devolutas (terras do Estado), o nomadismo, de que já vos falei, ainda constitue a regra.

Deslocam-se populações das cidades, villas e povoados do Estado, em demanda desses centros longin-

*Castanha*

quos, para onde tambem se dirigem commerciantes ambulantes, estabelecidos em casas provisórias durante a safra. Estes são os compradores do genero a troco de mercadorias, adquirindo-o de conta propria ou á conta de terceiros, mas fazendo-o sempre com grandes vantagens sobre o extractor.

Atirada essa população no meio da matta, em ranchos improvisados, ao desabrigo a mór das vezes, mal alimentada, mal nutrida, sem defesa sanitaria, é quasi sempre atacada de graves doenças, que a dizimam.

Nesse meio, não sem correr os mesmos riscos, ainda que com a segurança de vantagens multiplicadas, operam os compradores, que armazenam a castanha, ahí, em paíões, de onde a removem para as pequenas cidades do interior, depositando-a em armazens, emquanto não é embarcada em gaiolas (pequenos vapores mercantes) com destino á capital, para ser vendida em leilão e exportada.

Por ahí podem ver os srs. congressistas a necessidade que ha de estudo sério para calcar as estimativas da receita sobre este genero, que oscillou, em volume, de 13.467 hectolitros, em 1890, a 319.318, em 1922, anno de sua maxima producção.

Ora, como a receita do Estado se tem baseado nesses dois productos—borracha e castanha—e como bruscas são as differenças entre o volume produzido e as cotações alcançadas, claro que isto constitue incerteza, já da nossa economia, como das nossas finanças, razão pela qual nunca será demais repetir e repisar a necessidade, imperiosa e inadiavel, de recorrer-mos a fontes mais seguras, sobre que firmemos o alicerce de nossa riqueza.

Quasi que se pode affirmar que, desde o ultimo declinio da borracha, o Pará tem vivido de suas preciosas nozes, sendo dellas que o commercio e as finanças têm auferido os melhores lucros.

Ainda nos mappas, que irão annexo, a golpe de vista muito rapido, facil será constatar isso.

A falta de alimento, na Europa, após a guerra, sobretudo para as populações pobres, fez conhecida a nossa castanha, que teve cada vez mais larga accettazione e passou do emprego, em confeitos, a constituir nutrição ao proletario.

Infere-se do que temos dito, a necessidade dum plantio intensivo de castanheiras em todo o Estado, não só para augmento das nossas exportações, como

tambem para suffocar a idéa de plantio, que tenha qualquer nação bem organizada.

Isso, parece-nos, constitue tarefa facil, uma vez que abundantes são as mudas já crescidas para tal plantação, como ainda facil será ás municipalidades a organização das estações experimentaes de sementes, ou a simples formação de grandes viveiros, onde, de par com essas, podem ser cultivadas mudas de seringueiras, cacauzeiros, coqueiros, plantas oleagincsas e specimens preciosos de madeira de lei.

O terceiro producto, que avulta na exportação do Estado, é o de madeiras, que tomou forte impulso após a guerra.

Madeiras

Não podendo a Russia, convulsionada por luctas intestinas, de que resultou a transformação de seu regime de governo e, peor ainda, o seu isolamento, consequente, do resto do mundo, fornecer as madeiras que estava habituada a dar; restringida, por causas varias, a sahida das do Canadá, tornou-se natural a procura de outros mercados e nenhum em melhores condições do que os brasileiros, inclusive os da Amazonia que, comquanto não acompanhassem os do Sul, visto que a extracção alli é mais presta, comtudo chegaram a fornecer até 34.000 toneladas, repartidas entre as praças nacionaes e as da America e Europa.

A falta da standartização de typos, motivou um certo esmorecimento na exportação para a Europa, cujos compradores preferem sempre as madeiras que os apresentem certos e unificados.

A nenhuma fiscalização do Estado e do governo federal, no tocante ao exame rigoroso da classificação, deu logar a essa diminuição na procura, porquanto allegavam os interessados que tinham feito pedido de madeiras dos typos *a* e *b* e haviam recebido *c* e *d*, ou aquelles misturados a estes. Como é novo o commercio, fatalmente a experiencia, mestra commum, ha de eusinar os meios conducentes ao acautelamento dos interesses em jogo.

A menor producção de madeira, sahida, foi em 1912, a qual attingiu apenas 309 toneladas, e a mais consideravel, em 1924, que chegou a 77.212. E', pois, bastante promissor o commercio de madeiras do Estado, restando-vos o patriotico encargo de confeccionar leis bem avisadas, leis fiscaes equanimes para a defesa da extracção das madeiras em terrenos do Es-

tado (terras devolutas) e, se possível, para a obrigatoriedade do replantio.

No primeiro semestre de 1924, o valor official dessa exportação foi de 3.947:260\$000 e no primeiro, do anno corrente, de 3.525:171\$100.

#### Cacau

Infelizmente, não se auspicia animadora a cultura do cacau, no Estado, a qual, por ser delle nativa, gozando de uma situação quasi privilegiada, merecia outros cuidados, que os seus habitantes não têm sabido, ou não têm podido dispensar-lhe, tanto assim que, de anno para anno, míngua a cifra de sua producção, que, em tempo anterior, chegou a ser de 3.000 toneladas, para pouco mais exceder de 1.000, nos dois ultimos annos.

E não se diga que se deve esse resultado á asphyxia produzida por impostos excessivos, ou por falta de preços compensadores, porquanto o Estado e os municipios o oneram no maximo com 15% *ad-valorem*, reunidas as duas tributações, emquanto que na Bahia, onde a producção já monta a mais de 60.000 toneladas, esse genero é gravado em quasi 30%, conforme affirmam dados officiaes.

Relativamente, a preços, esses têm oscillado desde 500 réis, annos atraz, até 2\$000, nos ultimos annos.

Pensamos que o cultivo da preciosa amendoa sofre a acção da escassez do factor braço e do factor credito. Assim é que, no Estado, ainda vem dando essa producção os velhos cacauaes, plantados pelos antigos paraenses, quando tinham o trabalho organizado com o braço servil, sendo que o seu maior declinio data da Republica para cá, sempre em cifras decrescentes, ou, quando muito, com alternativas.

Concitamos, pois, os srs. legisladores a que, por indicação de sabias medidas, apontem meios de não deixarmos sossobrar um trabalho, que só faz honra aos nossos antepassados.

#### Cereaes

Já vos dissemos que, toda vez que as industrias extractivas deixam de compensar o capital e o trabalho, nellas empregados, apparecem, como que, magicamente, as culturas dos cereaes, sobretudo a do arroz, que manteve, em epochas de pouca producção, o numero de 1.000 toneladas, para attingir o anno passado o de 14.160 tons. Isso demonstra que as terras paraenses são por demais aptas á cultura desse cereal,



uma vez que se attente na falta de systema dos plantadores e no minguado dos capitaes nella empregados.

Ha urgente necessidade da fiscalização directa do Estado, tanto no preparo das culturas, como no seu beneficiamento e exportação.

A plantação é feita *à la diable*, sem nenhuma selecção das qualidades mais procuradas pelos consumidores, atirando-se os grãos, a esmo, de typos bons, misturados a régulares e pessos, de modo que a colheita, assim atravancada, não pode offerecer a escolha que se faria mistér.

Resulta dahi o seguinte facto : quando ha carencia ou falta mesmo absoluta do producto, essas qualidades entram no consumo e logram alcançar preços compensadores; mas quando os mercados se acham suppridos, os compradores exigem os varios typos da natural selecção, como sejam, por exemplo, o do *iguape*, cultivado pelos japonezes, em S. Paulo, os diversos *agulha*, provenientes da California e o inglez, produzido na Conchinchina e nos dominios britannicos da India, e ainda outros.

Ora, desse grave defeito, resulta, com a diminuição do preço, o desanimo dos plantadores, que, alem de luctarem com a falta de braços, falta de meios mecanicos beneficiadores, e falta de capitaes, abandonam, em parte ou em todo, as culturas já bem começadas.

Em seguida vem o milho, que tem sido produzido, no Estado, tambem com as alternativas de augmento e decrescimo e soffrido as mesmas modificações que se repercurtem sobre os demais generos.

No primeiro semestre de 1925, verificou-se que a exportação deste cereal se elevou a 396 toneladas, tendo a menor, até hoje assignalada, sido de 80 tons.

E' preciso, entretanto, dizer que a producção do milho, no Estado, é muito superior a essa cifra, porquanto grande porção é consumida, internamente, tanto que, em outros annos, tem havido necessidade de importal-o de extranhas procedencias.

O algodão é outro producto, que já foi obtido no Pará, em regular quantidade, em epochas passadas.

Na sua precaria, mas promissora producção, pois são proprias as nossas terras para ella, conforme observações de technicos brasileiros, inglezes e americanos, uma vez intensificada a cultura, pode o Estado supprir de algodão, numa bôa parte, as fabricas de tecelagem do sul e fabricas texteis do estrangeiro.

O algodão

A sua produção, entre nós, foi insignificante no período que medeia entre 1877 e 1903. Deste último anno, em deante, chegou quasi a desaparecer, para resurgir em 1917 e dar o maximo em 1919, na quantidade de 8.922 toneladas.

*Assucar*

Ao contrario do que se observou com o algodão, verifica-se com o assucar, que apresenta, justamente, a maior produção nos tempos passados.

Aliás, assim devia de ser pela plantaçõo intensiva em todo norte, no primeiro e segundo imperio, facilitada pela emulaçõo, pela procura e pela organizaçõo do trabalho com o braço escravo, tanto assim que, no anno de 1881, houve a produçõo maxima de 13.075 toneladas, depois do que entrou a decrescer, paulatinamente, até desaparecer por completo, em 1898, para de novo surgir, em 1918, com dezenas de toneladas e dar o maximo de 600 toneladas, que já o anno passado baixaram para 471.

*Sementes*

*oleaginosas*

Materia prima nova no Estado, cuja procura, de anno a anno, mais se accentúa, é a constituida pelas sementes oleaginosas, provindas da infinidade de nossas palmeiras, como de outras arvores de nossas florestas.

Ha, seguramente, uma meia duzia de annos, que é de ver-se a procura extraordinaria pelos estabelecimentos que as beneficiam, extrahindo dellas preciosos oleos.

Sabeis das necessidades mundiaes deste producto, já como alimento do homem, já como elemento de conserva para algumas variedades de alimentos (peixes, carnes, fructos) e ainda como combustivel de machinas uteis e lubrificantes para as mesmas.

Com a transformaçõo das machinas, que eram impulsionadas pelo carvão e são agora pela queima de oleo, é facil de avaliardes que futuro aguarda a Amazonia, a detentora das maiores reservas de oleo, que se conhecem, o que é facil de certificar pelas sahidas que tem tido ultimamente.

A exploraçõo começou na regiõo das Ilhas, até 1923, só com as sementes de uchuba, e hoje espalhou-se por todo o Estado, sendo variadissimas as especies disputadas.

Assahy, tucumã, inajá, patauá, piquiá, bacaba, caroços de bacury, e em especial, bábassú e murumurú. encontram preços compensadores nas Fabricas,

e grande numero de pessoas se empregam na sua apanha.

Seria doloroso que os attractivos da borracha predominassem sobre os da nova industria, que não pede esforço e não prejudica a vida das plantas. Dá com abundancia e com fartura á mão que se lhe extenda.

E' nossa opinião que a bacaba, dando um oleo tão fino e tão bom como a oliveira e ainda sem nenhuma acidez, poderia ser cultivada intensivamente no Estado, concorrendo para o augmento de sua riqueza.

Estes são os principaes productos, os que concorrem mais efficaçmente para as forças economicas do Estado, vindo em seguida os de valor medio e os de valor minimo, e, finalmente, outros que apenas são enviados a titulo de amostras, para serem submettidos a analyses, das quaes dependerão a sua sorte, como a farinha de mandioca, couros de boi, pelles seccas de animaes, grude de gurijuba e outros peixes, peixes seccos e salgados, caroços e sementes não especificadas, baunilha, pau rosa, etc.

A exportação de todos os artigos produziu o total de 109.849:258\$749, como valor official, sujeitos á fiscalização da Recebedoria de Rendas do Estado e embarcados pelo porto de Belem.

O mesmo crescimento em valor se dá tambem com a importação do exterior e do sul do Paiz, em cifras respeitaveis.

A exportação, de quasi os mesmos productos, foi, no primeiro semestre de 1925, de 72.185:004\$577.

Pelo movimento do 1.º semestre deste exercicio, nota-se um feliz augmento nas trocas commerciaes nesta Unidade da Federação, o que não deixa de constituir motivo de justificada alegria, pela recommendação de progresso, a attestar o porfiado labor das operosas populações de nossa terra.

Excusado será insistir sobre a necessidade de leitura dessas cifras, que haveis de compulsar, cuidadosamente, por fórma a meditar nos meios de as conservar em ideal constante de crescente augmento, como justa affirmação de valor dum povo que se levanta.

E se attentassemos que essas cifras são diminuidas nos seus valores officiaes, adrede preparados por pautas maneiras, veriamos que ainda mais avultariam, num computo real,—defeito que seria corrigido se tivéssemos, dum lado, o valor das letras de exporta-

ção para a Europa e para o Sul, e, do outro, uma organização mellhor de pauta para a Reebedoria.

*Novas industrias*

Finalmente, cumpre-nos falar do movimento das incipientes industrias paraenses, que, num surto animador, caminham para maior progresso. Entre as fabricas, que merecem menção espeecial, deparamos as seguintes: as de curtumes; botões (jarina, osso e madreperola); de fibras para cabos, eordas e demais utensilios de cordoaria; de moveis que attestam a habilitade de mareneiros, como a excellencia e belleza das madeiras trabalhadas, nas obras de talho e embutimento, as mais perfeitas; de pauificação, biscoutos, doces e bonbons; de perfumarias; de espeecialidades pharmaceuticas; de mobílias de eipós de vimes; de artes graphicas; de caixas para beneficiamento de borracha e industrias, sujeitas a eneaixotamento; de sabão, oleos, graxas; de chapeos depalha; de limpeza de borracha, e de alguns artefactos desta materia, ainda nos primeiros tentamens de manufactura etc.

*Colonisação,*

*emigração*

*e immigração*

Quando tivermos de abordar, ligeiramente, este assumpto, no capitulo sobre a situação economica, já vos haviamos feito sentir a necessidade premente da localização de trabalhadores nacionaes ou estrangeiros, nas ubertosas terras do Estado.

As coloniãs estrangeiras, que nos procuram, localizam-se, de preferencia, em Belem, onde muito facil se lhes torna o commercio de compra e venda de mercadorias, ficando, dest'arte, completamente esquecido o amanho da terra.

E' verdade que só lograremos exito na introdução de immigrants nas nossas terras do interior, quando possamos garantir e estabelecer rápidas e constantes communicações com a capital, de modo que se torne maneira a venda directa dos proprios agricultores aos mercados consumidores de Belem. Assim, falar em immigração e colonização, é o mesmo que dizer sobre condução, por via terrestre ou fluvial.

Já tinhamos, localizados, um bom numero de trabalhadores nordestanos, dos nossos seringaes e castanhaes, em ambas as margens da ferrovia bragantina; porém, com os trabalhos intensos das obras contra a secca, mandados fazer pelo exmo. presidente Epitacio, retiraram-se, em fortes correntes migratorias, apreciados braços, que muita falta nos têm feito, tendo corroborado nesse exodo, de par com a baixa da borracha, o desmantello de nossa principal Estrada.

E' por esse motivo que temos julgado de alta conveniência convidar representantés de paizes, onde existem superpopulações, que se queiram deslocar, ingressando no nosso Estado.

Ao lado destas medidas, que julgamos bem avisadas, ainda temos feito forte campanha de imprensa, mostrando as vantagens, que poderiam ter populações, empobrecidas por causas varias, na occupação de nossas terras.

Para a realização dessas medidas, seria necessario amparar tal propaganda com meios praticos em dotações orçamentarias.

Seguindo o nosso programma, temos facilitado o quanto possivel o conhecimento do *hinterland* paraense, onde quer que elle se faça necessario. As missões japoneza e allemã

Não podemos desenvolver-nos sem braços e sem capitaes, como tambem não é possivel sermos por estes procurados, antes que um estudo mais perfeito de nossas probabilidades economicas e do nosso ambiente, seja permittido a quem queira viver conosco.

Já alguma coisa fala em nosso proveito, o facto das missões estrangeiras se dirigirem, espontaneamente, á capital paraense, em busca de informações.

Mas a nós não bastava o ministrál-os de viva voz, sem os elementos documentadores de exames e dados scientificos, de que não dispomos. Preferimos, pois, facilitar todos os meios de conducção a varios pontos do Estado, afim de que, por seus proprios olhos, verificassem os nossos visitantes o que são as nossas terras, o nosso clima e o que poderemos ser amanhã, quando forem aproveitadas as nossas energias latentes.

Foi assim com a missão japoneza e não foi outro modo com a missão allemã, aquella, dirigida pelo naturalista nipponico Asshizava e esta pelo cientista teu-to sr. Holster.

De ambos tivemos ensejo de ouvir palavras de acalorado elogio, sobre as regiões que percorreram e sobre as que pretendem para localização de seus patrios.

Mas é preciso fazer notar e comprehender bem a significação dessas visitas, pelo cunho official de que vieram revestidas.

Já é do dominio publico que o billionario Henry Ford manifestou assentimento em relação ao nosso convite de visitar esta capital, em tempo que ainda não foi determinado.

E' preciso dizer que procuramos ir ao encontro dos desejos do grande argentario, por mais de uma vez transmittidos pelo illustre inspector dos consulados brasileiros no continente americano do Norte, sr. José Alves de Lima, que os fez chegar tambem ao conhecimento dos eminentes Ministros do Exterior e da Agricultura, drs. Felix Pacheco e Miguel Calmon, respectivamente, como se verá de toda a correspondencia trocada sobre o assumpto e que aqui estampamos para a elucidação dos srs. Congressistas :

J. C. ALVES DE LIMA.—Brasil Consular Inspector.—North Central America and Asia.—New-York, 25 de fevereiro de 1925. Exm. Sr. Dr. Dionysio Bentes, Governador do Estado do Pará, Belem, Brasil. Tenho a honra de apresentar a v. exc. os meus mais respeitosos cumprimentos. Havendo tomado parte muito insinificante na ida da Commissão Americana de Borracha, para a exploração e estudo da nossa hevea no valle do Amazonas, tive occasião de acompanhar daqui as continuas conferencias entre v. exc. e os ministerios da Agricultura e Exterior sobre a conveniencia dos dous governos, do Pará e do Amazonas, abrirem mão, de vez, dos impostos de exportação, dando como substituto o imposto de capital, baseado sobre uma percentagem fixa e invariavel durante um prazo limitado de annos, continuamente renovado—unico meio de attrahir o capital estrangeiro que para alli se queira encaminhar. Ficou tambem assentado que os dous governos estaduais facilitariam, caso fosse necessario, a entrada do trabalhador chinez, bem como a concessão de grandes áreas de terras publicas para o plantio extensivo desse mesmo producto, alem de outras sabias deliberações. Achando-se quasi prompto o relatorio da Commissão Americana de Borracha, na qual affirma achar-se o Brasil amplamente preparado para supprir o mercado mundial com a nossa hevea, creio chegado o momento do Estado do Pará reafirmar publicamente o que ficou assentado nas ultieiores con-

ferencias. Quer me parecer que seria de bom plano o Estado do Pará fazer concessões gratuitas ás empresas que primeiramente se organizarem para este fim, a exemplo das Indias Orientaes que, por este meio sagaz e intelligente, desbancaram a borracha do Brasil em tão curto prazo. Estou, em tempo, lembrando a v. exc. esta providencia porque vejo, com o maior pesar, no NEW-YORK TIMES, de 17 do corrente, a seguinte noticia: TALLAHASSEE, Florida, February 16. «E. G. Leebold, secretary to Henry Ford, today, conferred with Governor John W. Martin, regarding the planting of rubber trees in the Everglades section. Mr. Ford desires to go ahead with the promotion of the industry on a 8.000 acre tract he owns in Lee and Henry counties, Mr. Leebold told the Government, but desired informations regarding the prospects of draining the land and putting in the best condition. It was assured by the Governor that the State Executive would do all possible to cooperate». A simples inspecção, verá v. exc., que está nas mãos de nossos dirigentes impedirem que a borracha, nossa pela graça do Creador, se nacionalize, pela segunda vez, em solo estrangeiro... Pelas suas condições climatericas, a borracha estrangeira jamais, em igualdade de condições, poderá concorrer com a nossa, porque a borracha requer clima tropical, temperatura normal para sua expansão e producção aproveitavel. Entretanto, tal seja a nossa desidia, que o engenho humano, alliado á Natureza, mais uma vez nos afoque, mantidos que sejam os impostos de exportação,—o maior entrave ao progresso de qualquer paiz. Devo dizer a v. exc., com a devida venia, que neste paiz, ha muitos annos, ninguem mais cogita do lançamento de impostos de exportação, assim como de outro, mais pernicioso ainda,—o interestadual,—em vigor em quasi todos os Estados do Brasil, aliás expressamente vedado pela nossa Constituição Federal. No meu humilde modo de pensar, as áreas que mais converiam ás companhias estrangeiras são as que margeiam a bocca do Amazonas, mais proximas, mais accessiveis aos mercados mundiaes. Não precisarão, ainda mais, de drenagem,—o caso da Florida. Henry Ford, pela

sua posição especial, unica no mundo inteiro, póde, mas não deve, dispensar o nosso paiz. Por isso mesmo, para attrahil-o, eu lembraria a v. exc. lhe offerecer, gratuitamente, a maior somma possível de terras publicas, com a condição expressa delle cultivar a nossa hevea nas mesmas. No final de contas, o Pará e o Brasil inteiro lucrariam unuitissimo mais que o proprio Henry Ford. Interessar o primeiro billionario do mundo que, no seu paiz, recusou mais de uma vez, posições de destaque na alta politica, para se entregar exclusivamente ao fabrico de automoveis e caminhões para as multidões: que nunca procurou esmagar a ninguem dentro de sua profissão, como Carnegie, Rockefeller e outros fizeram, é engrandecer, é fortalecer o nosso activo,—a riqueza economica de qualquer nação. Aqui me acho, sr. Governador, prompto para servir de intermediario do Governo do Pará perante Henry Ford. Quando mesmo não aceite elle offerecimento (o que não é provavel), restará a v. exc. a grande satisfação de haver cumprido o seu dever de paraense e brasileiro, qual o de estadista que tem a plena visão do futuro. Tenho subida honra de apresentar a v. exc. os meus protestos da maior consideração e estima.—(a) *J. C. Alves de Lima*. Exm. Sr. Dr. Dionysio Bentes, Governador do Pará.

S. exc. o sr. dr. Governador do Estado transmittiu ao sr. J. C. Alves de Lima, Inspector Consular do Brasil, em New-York, o seguinte officio :

Palacio do Governo do Estado do Pará—N. 1.654—1ª secção—Belem, 26 de maio de 1925.

Tenho em mãos e foi objecto de particular estudo e attenção do meu governo sua presada carta de 25 de fevereiro ultimo, na qual trata com superior visão e destacado interesse das possibilidades que á vida economica do Pará, quiça do Brasil, traria a applicação dos capitaes e iniciativas intelligentes do conhecido billionario americano sr. Henry Ford, particularmente ligado ao commercio e industria da borracha.

E' minha preocupação elementar, como governo, despertar e incentivar o movimento economico do Pará, com capacidade productora,



seja nos elementos nativos, adquiridos á simples exploração extractiva, seja na sua industrialização local que offerece resultado os mais attrahentes. E' de ver-se, portanto, que o assumpto de sua carta merece todo o meu cuidado e desperta-me o mais vivo enthusiasmo.

Respondendo aos varios termos em que colloca a sua informação e captivante offercimento para tratar com aquelle grande capitalista e industrial, no sentido de encaminhar os seus interesses na plantação da *bevea* para este Estado, tenho a ponderar-lhe o seguinte :

A este titulo está ligada a renda do Estado em cerca de  $\frac{2}{3}$  da sua totalidade, assegurando, portanto, não só a estabilidade da organização administrativa do Estado, como respondendo pelos compromissos externos, em cifra elevada. Abrir mão delles é proposição que, levada a effeito, arrastaria uma crise na propria organização politica do Pará como Estado autonomo da Republica Brasileira. Diminuil-os, entretanto, vêm sendo a orientação sem divergencia dos governos paraenses, talvez não conhecendo o sr. inspector que a borracha fina, onerada antes em mais de 20%, está actualmente pagando apenas 10% *ad-valorem*, e o caucho ainda em 1923 foi reduzido de 22% para 12%. Soffrendo sensivel abalo nas suas rendas, com essas medidas, quiz o Pará offerecer campo favoravel ás grandes iniciativas, desafogando tambem o seu principal producto.

*Imposto  
de exportação*

Está, como se vê, reduzida a contribuição, não podendo causar entrave á applicação de capitales do plantio aqui.

Substituil-a pelo imposto sobre a renda, tambem é pensamento do governo, mas sobre a propriedade, isto é, imposto territorial, sabido que o governo federal chamou a si o imposto propriamente sobre a renda, cuja cobrança se effectiva já em todo o paiz. Ora, com um territorio immenso, em mais de metade desoccupado, com propriedades sem explorações convenientes que as valorizem, o imposto territorial não tem podido, nos seus primeiros annos de ensaio, produzir o sufficiente para tomar no orçamento do

Estado o logar do de exportação que elle visa substituir.

Sob este aspecto, parece-me que as empresas temem a surpresa de um augmento quando a sua producção se accentuar, mas disso pôde o sr. inspector consular dar segura garantia em contrario, pois a ninguem interessa mais extinguir um tributo que deprime o seu principal genero, que ao proprio Estado que o exporta e deseja vel-o acceto em condições mais favoraveis nos mercados onde se o cambia.

Continuando, fica o nosso representante patricio sciente para as informações devidas de que, no caso da borracha de plantação, como deseja talvez o sr. Ford, para as grandes reservas que o futuro de sua industria está a reclamar, o imposto de exportação é ainda muito menor, quasi insensivel, pois, pela lei n. 1.956, de 17 de novembro de 1920, «que concede favores a empresas nacionaes e estrangeiras que se organizarem com o fim de cultivar intensamente terras do Estado»—art. 1.º—fica reduzido a 3 % para toda a producção das culturas, isto durante 15 annos, só podendo ser augmentado na razão de 10 %, por periodo de 5 annos, até 25 annos (art. 3.º da lei referida). No art. 4.º da mesma lei, está a prohibição de novos impostos de exportação para os productos de cultura, tanto do Estado como dos Municipios.

Nada ha, pois, a recear o capital que vier promover a cultura da hevea no Pará, a respeito do imposto de exportação, com as reduções acima asseguradas.

Concessão  
de terras

Neste assumpto, o simples conhecimento das leis em vigor, que junto envio a v. s. habilita-o a garantir todos os favores porventura visados.

A citada lei n. 1.956, art. 2.º, a) concede dez mil hectares de terras devolutas para cada 100 contos de capital a empregar, o qual foi reduzido para 50 contos pela lei n. 2.174, de 11 de outubro de 1923. Não tem limite e pôde ser, conforme o capital, gradualmente ampliada a concessão.

A lei n. 2.266, de 14 de novembro de 1923, concede a Arthur Maria Schindelar e pelo

art. 16 a quaesquer outras pessoas ou empresa, 700.000 hectares ou até 1.000.000 (art. 6.º) com isenção e todas as facilidades para uma actuação economica intensa.

Não sei se será possível maiores concessões, neste assumpto. Não sei mesmo se as Indias Orientaes, a que se refere v. s., o fizeram com tanta largueza.

Desta fórma, o sr. Henry Ford tem no Pará todas as facilidades para a applicação e desenvolvimento de seu capital e, posso affirmar-lhe, todas as garantias duma terra policiada, com governo certo e justiça organizada e respeitada.

Natural da *hevea brasiliensis*, a Amazonia está também naturalmente indicada para receber, com maiores vantagens, a cultura das arvores da gomma elastica e não acredito que, conhecendo a verdadeira situação, o sr. Ford prefira outra terra. Nosso Estado, tanto na região da embocadura do Amazonas, como nos valles de seus grandes affluentes navegaveis, possui terras magnificas, de facil prophylaxia e transporte, excellentes e aptas a receberem a cultura intensiva que se pretenda dar-lhe.

Habitat

A questão do braço para o trabalho de qualquer empresa, posso declarar-lhe estar aqui mesmo resolvida, não só com o elemento local, intelligente, activo e barato, como com as grandes reservas do nordeste nacional proximo, donde se póde encaminhar o numero que vier e se tornar necessario a qualquer trabalho de vulto. E', assim, uma parte inteiramente favoravel a nós.

Acceitando a espontanea e patriotica interendencia que se propõe, junto ao sr. Ford, chamando a sua attenção para a nossa terra, com as considerações aqui feitas, as leis juntas, asseguro-lhe a certeza da grande boa vontade e entusiasmo que nutro em vêr na Amazonia, terra destinada pela Providencia para a borracha, o nome do sr. Ford levando por deante um mundo economico e financeiro a tornar maior o circulo immenso onde elle está a gravitar.

Ao Illmo. Snr. J. C. Alves de Lima  
D. D. Inspector Consular do Brasil  
New York.

TELEGRAMMAS — Governador do Estado.—  
Belem.—*Reservado*.—Insistindo inspector consular Brasil Estados Unidos dr. Alves de Lima vantagem ser industrial americano Henry Ford convidado visitar nosso paiz affirmando possibilidades mesmo industrial trazer avultados capitales implantação novas industrias principalmente Amazonia consulto v. exc. se encontra conveniencia para interesse seu Estado nesse convite e se poderá concorrer despesas. Cordiaes saudações. (a)—*Miguel Calmon*.

Belem, 20 de julho de 1925.—Doutor Interventor Federal Amazonas. —Manaos.—Tenho satisfação communicar v. exc. que segundo telegramma inspector consular brasileiro Estados Unidos o conhecido billionario americano Henry Ford accitou convite visitar este Estado ponto Sendo communs interesses economicos Estados dirigimos entendendo meu dever manifestar illustre amigo prazer teriamos receber representante Governo Amazonense e tomar parte manifestações entendimentos grande capitalista cuja vinda Pará representa sem duvida auspiciosa expectativa toda Amazonia vinculada mesmas riquezas principalmente borracha ponto Cordiaes saudações. (a) —*Dionysio Bentes*.

Manaos, 26 julho.—Governador Dionysio Bentes.—Pará.—Agradecendo gentileza convite mandar representante ahi ocasião chegada mr. Henry Ford tomar parte recepção entendimentos grande industrial communico Amazonas enviará seu delegado ponto Peço obsequio avisar data sua chegada. Cordiaes saudações. (a)—*Alfredo Sá*.

Belem, 20 julho.—Associação Commercial Amazonas. —Manaos.—O inspector consular brasileiro Estados Unidos America sr. J. C. Alves de Lima communica-me telegramma recente possibilidade vinda este Estado conhecido millionario Henry Ford com grande interesses industria borracha ponto Entre demonstrações durante auspiciosa visita será levada effeito exposição productos regionaes Amazonia para qual peço concurso valioso essa illustre e operosa corporação esperando tambem se faça representar em todos actos homenagens prestadas prestimoso visitante. Saudações cordiaes. (a)—*Dionysio Bentes*.

Já é do vosso conhecimento achar-se completamente exgottada a Caixa que responde pelos descontos feitos nos vencimentos dos funcionarios para objectivo de montepio.

Assim, a somma descontada mensalmente é ridicula para attender aos pagamentos desta rubrica, conforme melhor podeis apreciar nos algarismos da situação financeira.

Basta declarar que são necessarios mais de 65 contos mensaes para attender a esses pagamentos, importancia muitas vezes superior á que é descontada dos vencimentos dos serventuarios do Estado.

Todos os recursos desta Caixa foram empenhados em passadas administrações, lembrando-vos a conveniencia de uma lei onde os seus haveres sejam inalienaveis, sob qualquer fórma mercantil, com a responsabilidade directa e immediata de quem tal autorize.

Estas medidas tornam-se imprescindiveis pelo duplo fim de beneficencia que ellas têm: dá a pensão á familia do funcionario, que, a mór das vezes, só com isso conta para viver e realiza pequenos adeantamentos, a juros modicos, aos servidores do Estado,

De qualquer fórma, por este ou por outro motivo, deveis prestar a maior attenção a essa instituição, pelos fins nobilissimos a que foi destinada.

Já vos advertimos, quando falamos da situação economica, no Estado, de como é precario o instituto de credito, entre nós. Podemos affirmar-vos estarmos completamente desapparelhados da organização de pequenos estabelecimentos de creditos, como sejam as Caixas Economicas, os Montes de Socorro e as Caixas-Ruraes.

Caixas economicas  
e ruraes

De tal falta, resulta cahirem os necessitados, de pequenas importancias, nas mãos de agiotas e onzenarios, que chegam a cobrar, como nas casas de penhores, de 5% até 15% ao mez, o que será bastante para que possaes tirar as conclusões de um furto, muito bem organizado e á sombra da tolerancia da policia.

Isto, entretanto, deve provocar, nos vossos lucidos espiritos, o esclarecimento da serie de infortunios, que attingem a alguns individuos, que põem, no suicidio, o marco terminal a tão crueis desgraças.

Ao contrario, será quasi ocioso descrever ao lado benefico da influencia, na economia domestica, dos citados institutos, quando bem organizados e melhor dirigidos, sob as garantias dos poderes competentes.

SITUAÇÃO  
FINANCEIRA

A exposição minuciosa, que vamos fazer, apenas com esclarecimentos de que dispomos, dirá da situação financeira actual dos negocios do Estado.

Receita no exercício  
de 1924

A receita do Estado, que comprehende a renda ordinaria, a renda extraordinaria e a renda com applicação special, em todo o exercicio financeiro de 1924, produziu a cifra de Rs. 12.196:631\$744, assim detalhada :—

RENDA ORDINARIA	1º semestre	2º semestre	Total
Imposto de Exportação	2.934:168\$832	2.239:189\$103	5.173:357\$935
» » Industria e profissão.....	563:475\$545	374:382\$635	937:858\$189
Divida activa.....	42:144\$513	9:444\$939	51:589\$452
Transmissão de prop....	221:081\$338	361:475\$505	582:559\$843
Terras publicas.....	259:472\$006	149:748\$945	409:220\$951
Imposto do sello.....	114:847\$626	123:370\$147	238:217\$773
E. F. de Bragança....	471:517\$944	837:465\$119	1.308:983\$063
Matadouro do Maguary	366:538\$150	316:362\$790	682:909\$940
Serviço de Aguas.....	423:083\$200	407:404\$720	830:487\$920
Renda de outros proprios e serviços do Estado..		34:130\$560	34:130\$560
	<u>5.396:102\$154</u>	<u>4.852:974\$463</u>	<u>10.249:306\$617</u>
 RENDA EXTRAORDINARIA			
Eventuaes, inclusive he- ranças jacentes e mul- tas judiciaes. ....	34:240\$324	113:870\$150	148:110\$474
Indemnisações.. ...	29:233\$232	18:294\$643	47:527\$875
	<u>63:473\$556</u>	<u>132:164\$793</u>	<u>195:638\$349</u>
 RENDA C/ APPLICAÇÃO ESPECIAL			
Imposto sobre fumo e alcool.....	180:748\$647	248:736\$884	429:485\$531
Diversos impostos.....	119:868\$100	120:779\$865	240:647\$965
Imposto territorial.....	93:081\$151	292:369\$690	385:453\$841
Imposto da Bolsa.....	117:420\$558	214:589\$511	332:010\$069
Imposto adicional....	154:234\$378	30:833\$639	185:068\$017
Taxa sanitaria.....	160:296\$863	18:954\$492	179:251\$355
	<u>825:652\$697</u>	<u>926:264\$081</u>	<u>1.751:916\$778</u>
 RESUMINDO :			
Renda ordinaria.....	5.396:102\$154	4.852:974\$463	10.249:076\$617
Renda extraordinaria...	63:473\$556	132:164\$793	195:638\$349
Renda com applicação especial.....	825:652\$697	926:264\$081	1.751:916\$778
	<u>6.285:228\$407</u>	<u>5.911:403\$337</u>	<u>12.196:631\$744</u>

Estabelecendo comparação entre a Receita orçada e a effectivamente arrecadada em todo o exercicio, verificamos um *superavit* de Rs. 1.076:631\$744, como se demonstra pelo seguinte quadro :—

	<i>Orçada</i>	<i>A arrecada</i>
Renda ordinaria .....	9.180:000\$006	10.249:076\$617
Renda extraordinaria .....	220:000\$000	195:638\$349
Renda com applicação especial.....	1.720:006\$000	1.751:916\$778
	<u>11.120:000\$000</u>	<u>12.196:631\$744</u>

**RESUMINDO:**

Receita orçada .....	11.120:000\$000
Receita arrecadada .....	12.196:631\$744
<i>Superavit</i> .....	<u>1.076:631\$744</u>

Da demonstração supra se evidencia que o Theouro, no exercicio de 1924, arrecadou uma somma superior a 9,5 % daquela prevista no orçamento, facto que caracteriza a grandeza e as possibilidades do nosso Estado. E não temos duvida em affirmar que quanto maior fôr o nosso cuidado na direcção dos negocios publicos, quanto mais accentuada a nossa vigilancia na arrecadação das rendas, maior serão os nossos recursos e auxilios financeiros para equilibrio dos serviços de cada exercicio, sem dizer da redução dos nossos compromissos internos e externos. Respeitada com o merecido cuidado a lei orçamentaria, mantido os creditos votados, affastada a pratica de verbas supplementares, senão em caso de calamidade publica ou de conveniencia aos interesses da administração, não é difficil para o Estado, guardados os saldos dos exercicios, resolver, em curto prazo, uma parte apreciavel do seu grande passivo. Não nos podem acoiimar de optimista, porque lidamos, de perto, com a situação financeira, de modo a conhecê-la, sufficientemente.

A Despesa, autorizada por lei orçamentaria para *Despesa no exercicio de 1924* o exercicio de 1924, foi de Rs. 11.107:460\$512, mas, a effectivamente feita elevou-se a Rs. 15.036:431\$810, havendo assim o excesso de Rs. 3.928:971\$298.

Consoante informações que nos foram prestadas pelo sr. dr. Director Geral da Fazenda Publica, a Despesa, no exercicio em apreço, não foi solvida na totalidade pelo nosso antecessor, pelo que, não obstante a cifra de Rs. 1.076:631\$744 oriunda do *superavit* na arrecadação da renda do exercicio, a de Rs. 424:717\$147 proveniente dos recursos e á guarda do Theouro, e a de Rs. 658:555\$090 produzida pela cobrança de impostos pertencentes ao exercicio de 1925 e que foi realizada no mez de janeiro do corrente anno, ficou a Divida Fluctuante no exercicio de 1924 onerada em mais Rs. 1.756:527\$829, como se conclue da seguinte demonstração:—

Despesa fixada .....		11.107:460\$512
Despesa realizada.....		15.036:431\$810
Despesa excedente .....		8.928:971\$298
Superavit de renda.....	1.076:631\$744	
Saldo do orçamento.....	12:539\$488	1.089:171\$232
Depositos judiciaes .....	53:303\$238	
Depositos communs.....	51:309\$963	
Fundo escolar.....	1:253\$000	
Sello de caridade.....	483\$246	
Governo Federal—Saldo da encam- pação da E. F. de Bragança.....	318:367\$700	424:717\$147
Impostos diversos do exercicio de 1925 para supprimento do exercicio de 1924.....		658:555\$090
		2.172:443\$469
Despesa do exercicio não liquidada e levada á Divida Fluctuante.....		1.756:527\$829
Despesa excedente no exercicio de 1924		3.928:971\$298

Do exposto, concluimos que a Receita do exercicio offereceu recursos apreciaveis, mas insufficientes para fazer face ás despesas.

Exercicio de 1925  
Receita

A receita geral no primeiro semestre do corrente exercicio, attingiu á somma de Rs. 7.738:332\$019, sendo de Rs. 7.520:325\$250 o valor das rendas do Estado, como passamos a detalhar:—

RENDA ORDINARIA

Imposto de exportação .....	3.932:628\$344
Imposto de industria e profissão.....	431:437\$244
Divida activa.....	24:153\$066
Terras publicas .....	100.643\$619
Transmissão de propriedades.....	207:010\$572
Imposto do sello .....	94:175\$616
Directoria do Serviço de Aguas.....	494:577\$130
Matadouro do Maguary.....	374:834\$920
E. F. de Bragança .....	620:070\$487
Rendas de outros proprios do Estado.....	2.330\$000
	6.281:860\$998

RENDA EXTRAORDINARIA

Eventuaes .....	144:815\$417
Indemnisações.....	11:522\$605
	156:338\$022

RENDA C/APPLICAÇÃO ESPECIAL

Addicionaes.....	123.405\$904
Imposto territorial .....	59:189\$877
Imposto de consumo .....	378:885\$721
Imposto da Polsa .....	259:151\$658
Taxa sanitaria .....	138:357\$202
	958:970\$862



RECAPITULANDO :

Renda ordinaria.....	6.281:860\$998
Renda extraordinaria .....	156:338\$022
Renda c/applicação especial .....	958:970\$362
	<hr/>
	7.397:169\$382

Comparando a renda, do primeiro semestre deste exercicio, com aquella do de 1924, constatamos um *superavit* de Rs. 835:096\$857, que não é um excesso de renda, mas tão sómente cobrança antecipada, durante o mez de janeiro ultimo, para fazer face á despesa do exercicio de 1924, do que já fizemos referencia em capitulo anterior, e o que nos proporcionou difficuldades no inicio da nossa administração. O movimento dos cofres do Thesouro, no mez de janeiro do corrente exercicio, foi de Rs. 1.075:065\$779, para a Receita—sendo Rs. 1.058:376\$667 o valor da Receita e Rs. 16:689\$112 o saldo que passou de dezembro de 1924, e de Rs. 1.021.766\$182 para a Despesa, deixando um saldo de Rs. 53:299\$597 em dinheiro, e que foi o unico auxilio de que dispuzemos para começo de Governo. Não é demasiado dizer que este auxilio é o resultado da suspensão de pagamentos em data de 28 de janeiro, data em que o Thesouro apresentava um saldo em Caixa de Rs. 834\$661, na passagem do governo ás mãos do exmo. sr. dr. José C. Gurjão.

Sendo nossa intenção equilibrar as finanças do Estado, temos, desde a data da nossa posse no Governo, envidado os nossos maiores cuidados e vigilancia na arrecadação das rendas publicas. E não duvidamos da realização do equilibrio financeiro, por isso que confiamos nas forças economicas do Pará.

A despesa, no primeiro semestre do corrente exercicio, attingiu á cifra de Rs. 6.538:649\$776, constante do balancete adiante delineado.

*Despesa*

A despesa do semestre foi realizada dentro das dotações orçamentarias; todavia, cumpre-nos informar que algum despendio maior fizemos, attenta a necessidade immediata, reclamada pela exigencia do serviço publico, como passamos a explicar:—

Rs. 109:165\$963. — A' substituição de funcionarios e magistrados, pelo pagamento de ajuda de custo, a que tinham direito; os trabalhos resultantes do recebimento do acervo da E. F. Tocantins, que nos foi arrendada pelo Governo Federal; a aquisição.

*Eventos*

de um automovel «Ford», para o serviço da Policia Civil; a aquisição de um terreno na estrada do Utinga para funcionamento da linha de tiro da Força Publica Militar; a compra de um predio, á avenida Tito Franco, para servir de escriptorio da E. F. de Bragança, nos trabalhos da sua reconstrucção; o custeio da recepção da Missão Japoneza, que nos visitou para effeito de estudo das nossas terras, a serem aproveitadas por colonias nipponicas, foram medidas que se impuzeram pela necessidade imprescindivel e de resultado economico compensador.

*Amortisação da dívida fluctuante* Rs. 484:366\$830— Abatida a importancia de Rs. 192:544\$856, paga pelo nosso antecessor, no mez de janeiro, a cifra de Rs. 292:821\$974, que completa a importancia marginada, serviu para regularizar a situação dos funcionarios com a Directoria do Serviço de Aguas, por isso que, nas administrações anteriores, esse consumo, pelos funcionarios, era descontado dos vencimentos mensaes. E como os pagamentos, ha muitos annos, deixaram de ser effectuados por mez vencido, para serem em determinadas epochas do anno, quando o funcionario não recebia o valor total dos seus vencimentos, mas um pequeno adiantamento em dinheiro, («abono»), que lhes não permittia desconto de qualquer divida, pelo que ficaram em móra com a Directoria do Serviço de Aguas em somma bastante apreciavel. Nestas condições e com o objectivo de solucionar uma anomalia de serviço desta natureza, resolvemos debitar o funcionalismo pela sua divida com aquelle departamento e creditar a Divida Fluctuante por somma igual, o que comprova o lançamento sob o titulo supra.

*Obras e fornecimentos* Rs. 88:484\$346 e Rs. 66:965\$100— O estado de conservação lastimavel em que achamos os edificios do Gymnasio Paes de Carvalho, Instituto Lauro Sodré, como tambem os predios onde funccionam os grupos escolares na capital e alguns no interior do Estado, exigiram, de nossa parte, immediata providencia, o que realizamos com os nossos recursos de exercicio, tendo-se despendido a quantia de Rs. 88:484\$346. Alem desta cifra, empregada na conservação dos proprios do Estado e onde funccionam os nossos principaes estabelecimentos de ensino, ainda despendemos a quantia de Rs. 66:965\$100 com a aquisição de material escolar e outros de serventia geral. Todos estes

despendios, já liquidados a dinheiro, foram feitos por concorrência publica, cabendo a preferencia ás propostas mais favoraveis aos interesses do Thesouro.

Rs. 20:055\$627—A importancia recolhida aos cofres do Thesouro, no primeiro semestre do corrente exercicio, foi de Rs. 10:623\$979 e a retirada, foi de Rs. 30:679\$606, pelo que a nossa administração pagou Rs. 20:055\$627, para mais daquella effectivamente recebida, contribuindo, assim, para redução das reclamações de quantias recolhidas em exercicios anteriores.

Depositos recolhidos no semestre de 1925	10:623\$979
Depositos retirados no semestre de 1925	30:679\$606

Diferença em proveito da Divida por Depositos em exercicios anteriores....	<u>20:055\$627</u>
--	--------------------

Depositos  
Judiciaes

Rs. 45:423\$190—Com os nossos recursos ordinarios reduzimos de Rs. 45:423\$190 as reclamações por diversas quantias recebidas pelas administrações anteriores, tendo sido o seguinte o movimento no primeiro semestre do exercicio vigente:—

Depositos recolhidos no semestre de 1925	40:493\$067
Depositos restituídos no semestre de 1925	85:916\$257

Excedente em proveito da Divida por Depositos em exercicios anteriores..	<u>45:423\$190</u>
--	--------------------

Depositos  
communs

Tomando por base os exercicios de 1923 e 1924, vemos que as nossas possibilidades economico-financeiras progredem de maneira sensivel, dando-nos a impressão de que os exercicios, que se vão seguir, nos offerecerão resultados ainda mais compensadores e de grandes perspectivas. Todavia, não nos devemos entregar a esse sonho de occasião; as nossas rendas têm crescido nestes dois ultimos exercicios e, talvez, ainda no vigente, particularmente, aquella que arrecadamos sob a rubrica EXPORTAÇÃO, em virtude da grande depressão do nosso cambio, que, desvalorizando a moeda nacional, permite que os generos do Estado sejam negociados a preços bem satisfactorios para os productores. E como o imposto de exportação é cobrado *ad-valorem*, necessariamente, a renda augmenta, mas no dia, em que o nosso cambio estiver mais ou menos normalizado, teremos de soffrer diferença sensivel na nossa arrecadação. Ponderando sobre estes

Considerações  
sobre a nossa receita  
orçamentaria

factos anormaes, lembramos a conveniencia de adopção de novas medidas que, diminuindo o imposto de exportação sobre os nossos productos para effeito de sua valorização e consequente preferencia pelo commercio exterior, tenhamos uma outra fonte de receita, de resultado mais positivo, na lei orçamentaria. A criação por exemplo, do imposto sobre o capital, incidindo sobre o capital realizado das casas commerciaes, o capital realizado das empresas industriaes, o das sociedades anonymas e o do particular, empregado em emprestimos de qualquer natureza, protegerá os effeitos do barateamento dos generos de producção do Estado e, conseguintemente, a deficiencia da arrecadação do imposto de exportação. E' um imposto que, a exemplo do que se pratica em S. Paulo, não acarretará demasia de taxação, por isso que a sua cobrança deverá ser feita numa percentagem moderadissima. Esta nossa proposta, não constitue uma insinuação aos srs. Congressitas, mas simplesmente uma lembrança, que poderá servir de ponto de partida, para uma outra ideia mais util e de protecção aos interesses do Estado.

*Movimento de fundos  
com Bancos*

As administrações anteriores, para soluçionarem compromissos de suas responsabilidades, pediram auxilios pecuniarios a diversos estabelecimentos, nesta praça, e, do movimento financeiro que com elles mantiveram, resultou a seguinte divida para o Estado:—

Banco Commercial do Pará.. .. .	1.414:602\$400
Banco Nacional Ultramarino.....	1.058:098\$300
Agencia do Banco do Brasil.....	463:193\$375

Para garantia das sommas supra, as mesmas administrações deram em penhor apolices da Divida Interna do Estado, de 1913 e 1915 e apolices uniformizadas da Divida Publica Federal, no valor total nominal de Rs. 5.080:000\$000, e certificados do Thesouro na importancia nominal de Rs. 553:805\$858, como passamos a detalhar:

Apolices da Divida Interna do Estado de 1913. .... .	2.000:000\$000
Apolices da Divida Interna do Estado de 1915. . . . .	2.800:000\$000
Apolices uniformizadas da Divida Publica Federal.. . . .	<u>280:000\$000</u>
	5.080:000\$000
Certificados do Thesouro .. . . .	553:805\$858
Total das garantias .. . . .	<u>5.633:805\$858</u>

As contas do Banco Nacional Ultramarino e do Banco Commercial do Pará estão paralyzadas, ha muitos annos, nada nos sendo possibile fazer em beneficio da sua redução, diante dos grandes encargos da divida externa, de que adiante trataremos. A conta com o Banco do Brasil teve o seguinte movimento :—aberta, pelo nosso antecessor, para supprimentos de fundos por antecipação de receita, encontramol-a com um saldo devedor de Rs. 463:193\$375, que o reduzimos, até 20 de maio ultimo, para Rs. 208:441\$249, em virtude de depositos que mandamos fazer para o seu credito desde o inicio do nosso Governo, de conformidade com a clausula do contracto, celebrado pelo nosso antecessor com o dito Banco. E como se tornasse mister promover os serviços de que se fazia sentir a E. F. de Bragança, combinamos o encerramento da conta em apreço e a abertura de uma outra nas mesmas condições e tão sómente para assistir aos trabalhos daquella via ferrea.

Alem das contas acima enumeradas, ainda encontramos uma outra com o Banco Commercial do Pará, sob a rubrica de CONTA ESPECIAL, cujo saldo devedor de Rs. 35:745\$530 já se acha liquidado.

O Estado do Pará, de accordo com as leis ns. 1.324, de 15 de outubro de 1913, e 1.443, de 19 de outubro de 1914, contrahiui dois empréstimos internos nas importancias nominaes de 10.000:000\$000 e..... 30.000:000\$000, respectivamente, para serem applicados no pagamento da sua Divida Fluctuante. De accordo com essas autorizações, o Thesouro emittiu apolices, cuja situação, segundo dados existentes, na Directoria Geral da Fazenda Publica, era a seguinte, em 30 de junho, do corrente anno :

Divida interna  
fundada

EMPRESTIMO DE 1913— Apolices em caução....	2.000:000\$000
Apolices em circulação	2.497:800\$600
	<hr/>
	4.497:800\$600
EMPRESTIMO DE 1915 —Apolices em caução...	2.800:000\$000
Apolices em circulação	4.699:000\$000
	<hr/>
	7.499:000\$000
EMPRESTIMO COM O GOVERNO FEDERAL—Dinheiro recebido na administração do exmo. sr. dr. Lauro Sodré.....	15.000:000\$000
RECAPITULANDO	
Empréstimo de 1913 .....	4.497:800\$000
Empréstimo de 1915 .....	7.499:000\$000
Empréstimo c/ o Gov. Fed.	15.000:000\$000
	<hr/> <hr/>
	26.996:800\$000

As leis que autorizaram os empréstimos supra —1913 e 1915— não produziram o fim por ellas collimado, por isso que o valor das emissões, não tiveram a applicação legal, mas serviram para augmentar os compromissos do Estado, como se evidencia das cauções desses titulos feitos aos Bancos. E nem se affirme que o valor obtido dos Bancos teve applicação no pagamento da Divida Fluctuante, pois alem de não haver autorização legal para as operações realizadas, nenhuma vantagem auferira o Thesouro, contrahindo empréstimos a juros com a garantia de titulos, que foram emitidos especialmente para serem entregues em pagamento da Divida Fluctuante, mediante *accordo para reduccão* nos precisos termos da lei.

*Divida externa  
fundada*

É bem triste a situação em que encontramos o serviço dos empréstimos externos.

Como é do conhecimento dos snrs. Congressistas, o Thesouro do Estado, não podendo fazer frente ao serviço da sua divida no estrangeiro, constituida pelos empréstimos de 1901 e 1907, obteve no anno de 1915 uma moratoria de quatro annos, com a suspensão do pagamento de juros e amortizações em especie. Em virtude desse *accordo* com os nossos credores, o Estado do Pará fez o seu primeiro FUNDING e por elle contrahiu o de £ 1.070.000.0.0. para ser applicado no pagamento dos juros dos dois empréstimos acima referidos, durante o prazo da moratoria e indemnisação de £ 270.350 pela encampação do Matadouro do Maguary e liquidação e pagamento de £ 241.000.0.0. devidas ao Banque Française pour le Commerce et l'Industrie, de Paris.

Terminado o prazo estabelecido pela moratoria, em julho de 1919, começou o Thesouro a supportar os encargos de tres serviços de empréstimos, que logo a seguir deixou de cumprir pela situação premente das difficuldades financeiras, oriundas da depreciação do nosso principal producto de exportação—BORRACHA—e, mais tarde, pela depressão da taxa cambial, que impediu completamente a continuação normal dos nossos compromissos no estrangeiro. Deante desses factos e tambem da falta de providencias immediatas, soffreu o nosso Estado grave abalo no seu credito, no estrangeiro.

A situação actual dos empréstimos externos, segundo informações, prestadas pelo Banco Commercial do Pará, representante dos snrs. Seligman Brothers, é a seguinte :

Emprestimo	Valor da emissão	Valor nominal em circulação
1901.....	£ 1.450.000.0.0.	£ 1.270.000.0.0.
1907.....	650.000.0.0.	568.960.0.0.
1915.....	1.070.000.0.0.	1.021.320.0.0.
Total.....	£ 3.170.000.0.0.	£ 2.860.280.0.0.

Os coupons dos empréstimos supra estão em atraso, não obstante o pagamento de £ 12 000.0.0. que fizemos em junho do corrente exercício, para resgate do coupon do empréstimo de 1901, vencido em 1 de janeiro de 1923.

A situação de atraso, dos mencionados coupons; representa a respeitavel cifra de £ 432.600.0.0. assim discriminada:—

Empréstimo de 1901—Coupons vencidos até 1 de julho de 1925, inclusive .....	£ 164.500.0.0
Empréstimo de 1907—Idem, idem.....	132.300.0.0
Empréstimo de 1915—Idem, idem.....	235.800.0.0
	<u>£ 535.600.0.0.</u>

Posta de parte a cifra supra, constitutiva do nosso formidavel atraso de juros, o serviço dos empréstimos externos exige, em cada exercício, uma somma bastante elevada, como adiante detalharemos, o que se torna difficil, para não dizermos impossivel, se não refrearmos o curso das nossas despesas. E' verdade que o cambio nacional tem contribuido para desorganizar as nossas previsões orçamentarias, desarmando-nos dos elementos com que contamos para satisfazer os nossos compromissos externos, mas o grande mal da sua depressão—a inflação monetaria no Paiz, que barateou e depreciou sensivelmente a moeda nacional, tende a desaparecer, por isso que S. Exc. o Sr. Dr. Arthur Bernardes, nosso preclaro Presidente, fez cessar a pratica das emissões de papel moeda e está promovendo a deflação para soerguer, em breves dias, o nosso credito e assim normalizar a nossa situação economica. E a continuação dessa medida e de outras postas em execução pelo eminente Presidente, as quaes comprovam os seus altos conhecimentos de financista, si já não restabeleceram o nosso cambio, todavia já estamos auferindo as vantagens de pequena alta, máo grado a especulação que se procura, de quando em vez, fazer para forçar a alta ou a baixa, conforme os interesses dos especuladores. A moeda nacional ha de

restabelecer-se da grave enfermidade; e nós confiamos nesse restabelecimento financeiro, que restaurará a economia nacional, offerecendo-nos oportunidade para soluccionarmos os nossos encargos no Extranjeiro. E do patriotismo e do devotamento dos srs. Congressistas tudo esperamos em prol da salvação do nome da nossa terra.

Como argumento de prova insophismavel e acerto de medidas, postas em execução pelo patriótico governo do Sr. Dr. Arthur Bernardes, basta considerarmos que a inflação de papel moeda da somma vultosa de 752.900 contos de réis, em outubro ultimo, reduzida em 31 de dezembro de 1924 para 726.862 contos de réis, achava-se diminuida, em 31 de março do corrente anno, para Rs. 655.000:000\$000, o que prova os effeitos réaes da deflação da moeda.

Tomando em consideração as informações que nos foram prestadas pelo sr. dr. director geral da Fazenda Publica, a Divida Fluctuante do Estado é bastante avultada.

Para orientação dos srs. Congressistas, passamos a detalhar o valor das nossas responsabilidades com a Divida Fluctuante, que era o seguinte em 31 de janeiro de 1925:—

#### DIVIDA FLUCTUANTE

Pelas seguintes importancias :

Vencimentos de funcionarios e fornecimentos ao Estado .....	21.729:882\$612	
Emprestimo com o Banco Commercial do Pará .....	1.414:602\$400	
Idem com o Banco Nacional Ultramarino (saldo desta conta).....	1.058:096\$300	
Idem com Francisco Chamie .....	30:000\$000	
Idem com o Dr. Deodoro Mendonça .....	7:500\$000	
Idem com o Dr. Francisco Campos .....	1:500\$000	
Por saldo de aceites de saques por importação de mercadorias .....	130:614\$929	24.372:196\$241

*Divida activa  
do Estado*

A irregularidade de escripta do Thesouro do Estado, impossibilita-nos de apresentar uma estimativa exacta da nossa Divida Activa, falta que esperamos sanar na decorrer do nosso primeiro exercicio de administração.

*Divida passiva  
do Estado*

Para conhecimento dos srs. Congressistas, a quem precisamos esclarecer sobre a situação premente, em que encontramos o Thesouro, não obstante já termos contribuido para sua redução com os nossos recur-



sos de exercicio, é precisamente a cifra infra o valor das responsabilidades do nosso Estado. E não precisamos encarecer mais da necessidade com que devemos confeccionar o nosso orçamento futuro, por isso que, sobejas informações prestamos neste succinto estudo da nossa situação economica-financeira.

#### DIVIDA INTERNA FUNDADA

Pela importancia dos titulos em circulação referente ao emprestimo de 1913.....	2.497:800\$000	
Pela importancia dos titulos em circulação referente ao emprestimo de 1915.....	4.699:000\$000	
Pela importancia approximada de coupons vencidos do emprestimo de 1913.....	1.498:680\$000	
Idem, idem, idem, emprestimo de 1915.....	1.503:680\$000	
Pela importancia do emprestimo contratado com o Governo Federal...	15.000:000\$000	25.199:160\$000

#### DIVIDA EXTERNA FUNDADA

Pela importancia dos titulos em circulação — Emprestitos 1901 e 1907 — e <i>Funding</i> de 1915 £ 2.860.280.0.0. @ 6 d.....	114.411:200\$000	
Pela importancia de juros vencidos até julho de 1925, inclusive :		
Emprestimo 1901 — Julho de 1923 a Julho de 1925.....		
Emprestimo 1907 — Julho de 1921 a Julho de 1925.....		
<i>Funding</i> 1915—Julho de 1921 a Julho de 1925.....		
£ 532.600.0.0. @ 6 d.....	21.304:000\$000	135.715:200\$000

#### DIVIDA FLUCTUANTE

Pelas seguintes importancias :		
Vencimentos de funcionarios e fornecimentos ao Estado.....	21.729:882\$612	
Emprestimo com o Banco Commercial do Pará.....	1.414:602\$400	
Idem com o Banco Nacional Ultramarino (saldo desta conta).....	1.058:096\$300	
Idem com Francisco Chamie.....	30:000\$000	
Idem com o Dr. Deodoro Mendonça.....	7:500\$000	
Idem com o Dr. Francisco Campos..	1:500\$000	
Por saldo de aceites de saques por importação de mercadorias.....	130:614\$929	24.372:196\$241

#### DEPOSITOS JUDICIAES

Pelo saldo devedor em 31 de Dezembro de 1924.....	884:253\$251	
Menos a importancia liquidada neste semestre de 1925.....	20:055\$627	864:197\$624

DEPOSITOS COMMUNS

Pelo saldo devedor em 31 / 12 / 24..	784.865\$751	
Menos a importancia liquidada neste semestre de 1925.....	45.423\$190	739.442\$561
		<u>186.890.196\$426</u>

RESUMINDO

Divida interna fundada.....	10.199.160\$000	
Divida externa fundada.....	135.715.200\$000	
Divida fluctuante .....	39.372.196\$241	
Depositos judiciaes .....	864.197\$624	
Depositos communs .....	739.442\$561	186.890.196\$426

Balanço do exercicio de 1924

RECEITA

<i>Renda ordinaria</i> —Pela importancia arrecadada .....	10.249.076\$617
<i>Renda extraordinaria</i> — Idem, idem .....	195.638\$349
<i>Renda c / applicação especial</i> — Idem, idem .....	1.751.916\$778
<i>Fundo escolar</i> —Idem, idem.....	2.378\$000
<i>Sello de caridade</i> —Idem, idem ....	483\$246
<i>Depositos judiciaes</i> — Pela importancia recolhida .....	74.185\$172
<i>Depositos communs</i> — Idem, idem .....	637.024\$119
<i>Montepio</i> — Pela importancia das contribuções e joias .....	224.714\$780
<i>Emprestimos do montepio</i> — Pela importancia das amortizações.....	4.996\$200
<i>Governo Federal e encampação E. F. Bragança</i> —Recebido por saldo desta conta.....	318.367\$760
<i>Deficit</i> —Pela importancia do supprimento do exercicio de 1925 em razão da cobrança de impostos no mez de Janeiro ultimo ..	658.555\$090
	<u>14.117.336\$051</u>

DESPESA

<i>Poder Legislativo</i> —Pel as despesas no exercicio .....	152.318\$290
<i>Governo e administração</i> — Idem, idem .....	2.782.547\$574
<i>Poder Judiciario</i> —Idem, idem ....	409.301\$008
<i>Policia civil e militar</i> —Idem, idem .....	1.438.603\$799
<i>Saúde publica</i> —Idem, idem.....	156.743\$169
<i>Instrução publica</i> —Idem, idem..	766.024\$582
<i>Divida fluctuante</i> —Pela importancia de pagamentos durante o exercicio.....	2.457.250\$517
<i>Funcionarios inactivos</i> — Idem, idem.....	274.959\$109
<i>Telegrammas, telephones e luz</i> ,— Idem, idem.....	10.521\$000
<i>Automoveis</i> —Idem, idem.....	71.469\$500

<i>Serviços dos empréstimos externos</i> — Pela importancia entregue ao Banco Commercial do Pará p/c do Serviço.....		1.050:227\$530
<i>Serviços dos empréstimos internos</i> — Idem, idem.....	187:267\$706	
Pela importancia de resgates de apolices e coupons por encontro de impostos atrazados e venda de terras .....	466:623\$000	653:890\$706
<i>Navegação</i> — Pela importancia de custeio .....		92:310\$450
<i>Obras</i> —Concertos e reparos nos edificios.....		55:117\$569
<i>Collectorias</i> —Despesas no exercicio		220:194\$289
<i>Eventuaes</i> --Pela importancia despendida .....		325:486\$838
<i>Imposto de consumo</i> —Idem, idem		80:143\$469
<i>Associação Commercial</i> —Pela importancia entregue.....		154:765\$538
<i>Santa Casa de Misericordia</i> — Idem, idem.....		286:461\$831
<i>Commissões e percentagens</i> — Pela importancia despendida na fórma da lei .....		43:045\$821
<i>Exercicios em liquidação</i> — Pela importancia dos pagamentos no periodo adicional.....		757:080\$107
<i>Restituições</i> —Pela importancia realizada no exercicio .....		8:890\$025
<i>Receita a annullar</i> —Renda ordinaria.....	47:886\$570	
Renda extraordinaria .....	287\$061	
Renda c/application especial.....	36:584\$119	84:757\$750
<i>Auxilios</i> —Pela importancia despendida no exercicio.....		13:360\$000
<i>Adiantamentos</i> — Pela importancia a funcionarios.....		8:060\$000
<i>Depositos communis</i> — Pela importancia restituida.....		585:714\$156
<i>Depositos judiciaes</i> —Idem, idem..		20:881\$934
<i>Pensionistas do montepio</i> — Pela importancia despendida.....		346:804\$845
<i>Delegacia Fiscal</i> --Pela importancia de impostos de transporte e viação liquidados no exercicio.....		53:144\$110
<i>Montepio</i> --Pela importancia de restituções .....		29:045\$796
<i>Fundo escolar</i> -- Pela importancia despendida.....		1:125\$000
<i>Empréstimo do montepio</i> — Pela importancia realizada .....		6:600\$000
<i>Contas correntes bancarias</i> —Pela importancia do saldo de transações		209:233\$979
<i>Supprimentos</i> — Pela importancia feita ao exercicio de 1923.....		511.253\$059
		<hr/> 14.117:336\$051

Balanço do primeiro semestre do exercício de 1925.

**RECEITA**

<i>Renda ordinaria</i> —Pela importancia arrecadada.....	6.281:860\$998
<i>Renda extraordinaria</i> — Idem, idem .....	156:338\$022
<i>Renda com applicação especial</i> — Idem, idem.....	958:970\$362
<i>Renda não discriminada</i> — Pela importancia recebida das Collectorias .....	123:155\$863
<i>Depositos judiciaes</i> --Pela importancia recolhida.....	10:623\$979
<i>Depositos communs</i> —Idem, idem .....	40:493\$067
<i>Emprestimos do montepio</i> —Pela importancia das amortizações.....	2:147\$500
<i>Montepio</i> -- Peia importancia das contribuições e joias.....	123:868\$023
<i>Fundo escolar</i> —Pela importancia recolhida.....	1:042\$000
<i>Sello de caridade</i> —Pela importancia das vendas.....	255\$860
<i>Caixas escolares</i> —Pela importancia recebida.....	576\$400
<i>Emprestimos</i> -- Pela importancia obtida em Janeiro do corrente exercicio .....	39:000\$000
	<hr/>
	7.738:332\$019

**DESPESA**

<i>Poder Legislativo</i> — Pelos pagamentos effectuados .....	25:066\$800
<i>Governo e administração</i> —Idem, idem... ..	1.527:102\$691
<i>Poder Judiciario</i> —Idem, idem ....	214:327\$061
<i>Saúde publica</i> —Idem, idem....	122:799\$581
<i>Instrucção publica</i> —Idem, idem..	567:022\$066
<i>Policia civil e militar</i> — Idem, idem.....	725:944\$135
<i>Navegação</i> — Pela importancia do custeio .....	64:028\$000
<i>Funcionarios inactivos</i> — Pelos pagamentos effectuados. ....	311:168\$000
<i>Obras</i> —Pela importancia despendida com a conservação e restauração de edificios publicos.....	88:484\$346
<i>Eventuaes</i> —Pelos pagamentos effectuados por esta verba.....	109:165\$963
<i>Mezas de rendas e collectorias</i> — Pelos vencimentos e percentagens	137:672\$545
<i>Receita a annullar</i> —Pela importancia despendida na arrecadação de impostos .....	48:677\$425

<i>Adiantamentos</i> — Pela importancia adiantada para fardamentos, funcio- naes de funcionarios, etc . . . . .			32:410\$700
<i>Pereentagens e commissões</i> —Pe- los pagamentos effectuados . . . . .			24:094\$080
<i>Auxilios</i> --Pela importancia despendi- da . . . . .			14:600\$000
<i>Divida fluctuante</i> —Pela importan- cia amortizada . . . . .			484:366\$830
<i>Restituições</i> —Pela importancia res- tituida . . . . .			586\$973
<i>Fornecimentos</i> — Pela importancia despendida com material escolar e outros de serventia geral . . . . .			66:965\$100
<i>Serviços dos empréstimos inter- nos</i> —Pela importancia recolhida ao Banco Commercial do Pará . . . . .	97:723\$013		
Pela importancia de apolices e cou- pons recebidos em pagamento de dividas atrazadas, durante o mez de Janeiro . . . . .	79:202\$500	176 925\$513	
<i>Serviços dos empréstimos exter- nos</i> --Pela importancia recolhida ao Banco Commercial do Pará . . . . .			716:713\$860
<i>Santa Casa de Misericordia</i> —Pela importancia entregue . . . . .			244:578\$964
<i>Associação Commercial</i> — Idem, idem . . . . .			123:096\$989
<i>Agencia do Banco do Brasil, e/cor- rente</i> —Pela importancia recolhida <i>Pensionistas do montepio</i> —Pelos pagamentos effectuados . . . . .			84:901\$910
<i>E. F. Bragança, e/reconstrução</i> —Pelo supprimento . . . . .			309:484\$620
<i>Restituições de montepio</i> — Pela importancia restituída . . . . .			200:000\$000
<i>Despesas do imposto de consumo</i> —Idem, idem . . . . .			20:129\$700
<i>Depositos communs</i> — Idem, idem <i>Depositos judiciaes</i> —Idem, idem . . . . .			45:733\$582
<i>Delegacia Fiscal</i> —Pela importancia das taxas de viação e transporte . . . . .			85:916\$257
<i>Exactores</i> —Pela importancia em po- der dos collectores . . . . .			30:679\$606
<i>Supprimento para o exercicio de 1924</i> —Pela importancia arrecadada em janeiro e applicada no paga- mento de dividas do Governó an- terior . . . . .			22:719\$220
<i>Saldo do semestre de 1925</i> --Pela importancia do saldo que passa para o segundo semestre do cor- rente exercicio . . . . .			90:119\$828
			658:555\$090
			363:994\$584
			<hr/> 7.738:332\$019 <hr/>

MOVIMENTO DOS DEPOSITOS

*Depositos judiciaes*

Pela importancia do saldo devedor em 31 de Dezembro de 1920.....	739:411\$270	
Pela importancia dos depositos recolhida de 2 de Janeiro de 1921 até 31 de Dezembro de 1924.....	281:487\$765	
Pela importancia dos levantamentos effectuados nos exercicios de 1921, 1922, 1923 e 1924.....		136:645\$784
Saldo devedor em 31 de Dezembro de 1924.....		884:253\$251
	<u>1.020:899\$035</u>	<u>1.020:899\$035</u>

SALDO DEVEDOR BALANCEA-

DO sob a responsabilidade do Estado.....

884:253\$251

Para orientação dos snrs. Congressistas cabe-nos informar que para cobrir a cifra supra nenhum valor em moeda encontramos ao iniciarmos a nossa administração.

DEPOSITOS COMMUNS

Pela importancia do saldo devedor, em 31 de Dezembro de 1920.....	569:857\$161	
Pela importancia dos depositos recolhida de 2 de Janeiro de 1921 a 31 de Dezembro de 1924.....	1.254:978\$034	
Pela importancia dos levantamentos effectuados nos exercicios de 1921, 1922, 1923 e 1924.....		1.039:969\$444
Saldo devedor em 31 de Dezembro de 1924.....		784:865\$751
	<u>1.824.835\$195</u>	<u>1.824:835\$195</u>

SALDO DEVEDOR BALANCEA-

DO sob a responsabilidade do Estado

784:865\$751

Como aconteceu aos DEPOSITOS JUDICIAES, não encontramos nenhum valor em moeda para cobrir a cifra supra.

Balanço  
economico

Era nosso desejo offerecer aos snrs. Congressistas uma demonstração exacta da situação economica do Estado, porem a deficiencia da escripta do Thesouro, que ha muitos annos vem praticando o «*methodo antigo*», impediu-nos do prazer de vos esclarecer o valor do ACTIVO E PASSIVO do nosso Estado, o que esperamos fazer na proxima reunião. No desejo de sanar essa anomalia de serviço, já providenciamos para que a sua escripta seja feita pelo systema das partidas dobradas. Provido o Thesouro de um sys-

tema de escripta capaz e idoneo, como é o das partidas dobradas, ficamos habilitados a conhecer, de momento, a situação exacta das finanças do Estado, garantidas por perfeita regularidade e legitimidade das operações financeiras, pela fidelidade, na descrição, e methodo, na escripturação das rendas publicas.

A Directoria Geral da Fazenda Publica, como repartição chefe, centralizará a contabilidade de todas as repartições de Fazenda do Estado e superintenderá a escripta de cada uma dellas, que fornecerão balancetes mensaes de seu movimento para serem incorporados áquella.

Foram abertos os seguintes:

Pelo Decreto n. 4.155, de 7 de fevereiro de 1925, de 5:500\$000, á verba Diligencias Policiaes, para pagamento, no corrente anno, do 3.º Prefeito de Policia, creado pelo Decreto n. 4.154, de 5 do mesmo mez.

Pelo Decreto n. 4.156, de 11 do mesmo mez, de 22:800\$000 para occorrer á despesa constante da tabella n. 32, E. de F. de Bragança, § 1.º Tit. Unico do Cap. XXV da Lei orçamentaria vigente, alterada pelo Decreto n. 4.157 da mesma data pela fórma seguinte:

1	Engenheiro-Director .....	24:000\$000
1	» Chefe do Trafego	18:000\$000, re-

duzida a percentagem de que trata o artigo 10, da citada lei, para 1/2% ao Director e concedida, *ad-referendum*, do Congresso, a de 1/4% ao Chefe do Trafego da mesma Estrada, sobre a renda bruta effectivamente arrecadada.

Pelo Decreto n. 4.160, de 18 do citado mez, foi aberta a verba «Soccorros Publicos», o credito de..... 7:950\$, para pagamento no corrente anno, de serviços extraordinarios, prestados pelo dr. José Albino Cordeiro, á Inspectoria de Saúde dos Portos e a cada um dos medicos da referida Inspectoria pelo auxilio prestado ao Estado, nas visitas a embarcações, sendo:

Ao dr. Albino Cordeiro, 12 mezes, a 250\$	3:000\$000
A 3 medicos da Inspectoria de Saúde dos	

Portos, 11 mezes á razão de 150\$. cada	4:950\$000
---	------------

Pelo Decreto n. 4.166, de 3 de março, de accordo com a autorização constante do art. 8.º da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, foi aberto o credito de 7:700\$000, á verba «Eventuaes» do orçamento vigente, para pagamento, no anno corrente, de gratificações ao Chefe e Official de Gabinete do Governador.

Creditos  
supplementares  
e extraordinarios

Pelo Decreto n. 4.180, de 28 de Abril, foi aberto o credito de 12:040\$000, a verba do art. 1.º § 1.º do Cap. XVII, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, vigente, para pagamento de 6 professores, 3 porteiros, 6 serventes das escolas nocturnas creadas pelo Decreto n. 4.163, de 28 de fevereiro de 1925 e 4.174, de 14 do corrente mez, nos grupos escolares «Wenceslau Braz», «Paulo Maranhão» e «Ruy Barbosa», respectivamente.

Pelo Decreto de 12 de maio e em face da attribuição facultada pelo art. 21, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, mandou incidir sobre a renda bruta do Matadouro do Maguary, effectivamente arrecadada, a percentagem de 1/2% de que trata o art. 10 da citada Lei.

Pelo Decreto n. 4.187, de 15 de maio, tendo-se em vista a necessidade de custear e dar conservação e assistencia á Estrada de Ferro do Tocantins, arrendada ao Estado pela União e usando da faculdade conferida pelo art. 8.º, alinea C, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro de 1924, foi aberto o credito de 50:000\$000, ao orçamento vigente, para occorrer as despesas de recebimento, guarda, conservação, expediente e trabalhos diversos, da referida Estrada.

Pela necessidade de attender ás despesas com os cargos de professores auxiliares de Gymnastica dos Grupos Escolares da Capital, recentemente creados, foi augmentado, pelo Decreto n. 4.194, de 26 de maio, com 3:600\$000 annuaes a verba constante do Tit. I.º Cap. XVII, § 1.º da Lei n. 2.367, de 4 de novembro do anno findo.

A' vista do exposto pelo Director Geral da Fazenda, em officio n. 709, de 2 de junho e em face da autorização conferida pela Lei n. 162, de 29 de maio de 1894, foi pelo Decreto n. 4.196, do mez citado, aberto o credito de 10:000\$000 para pagamento das despesas com a manutenção dos presos pobres, cuja verba consignada no Tit. Unico, Cap. VIII § 4.º do orçamento vigente se achava exgottada.

Pelo Decreto n. 4.209, de 3 do mesmo mez, de accordo com o facultado pelos artigos 21 alinea C do art. 80, da Lei n. 2.367, de 4 de novembro do anno passado, foi augmentada de 142:336\$300, de accordo com a tabella substituitiva mandada vigorar no corrente anno, o credito da verba do Tit. Unico, Cap. XXV—Estrada de Ferro de Bragança—do orçamento em vigor, assim discriminada:



1.º Pessoal—Tabella n. 32 .....	52:338\$300
2.º Material de conservação, combusti- vel e lubrificantes .....	70:000\$000
3.º Livros, talões e conhecimentos para expediente .....	20:000\$000

Comquanto já se ache devidamente autorizado o Executivo para a revisão dos contractos do Estado, necessario se torna que a medida seja consignada em nova lei, ficando defeso, a qualquer das partes contractantes, alterar suas clausulas contractuaes, sem autorização do Congresso. As formulas *ad referendum*, geralmente seguidas, quando profundas alterações são feitas, não satisfazem plenamente, porquanto, muitas vezes, são referendadas ás ultimas horas, das ultimas sessões, num atropello que é facil imaginar.

*Contractos  
do Estado*

Assim, repetimos: todo contracto deve ser submettido ás vistas directas dos srs. legisladores.

Achamos, pois, que nos encontramos habilitados a fornecer aos srs. Congressitas qualquer contracto para exame e apreciação das condições em que foi feito.

Como repartição arrecadadora principal do Estado, acha-se esta dependencia preenchendo perfeitamente os fins a que se destina.

*Recehedoria  
de Rendas do Estado*

Para seu director, nomeamos o chefe de secção, sr. José Maria Camisão, que vem dando o melhor de seus esforços á mais escrupulosa arrecadação dos varios tributos do Estado, nella cobrados. Tem sido sensivel o augmento de rendas, no primeiro semestre deste anno, como se deprehe de da leitura dos quadros de arrecadação que inserimos em annexos, pois o sr. director, no desempenho de seu cargo, tem encontrado todo o concurso da parte dos funcionarios, seus auxiliares.

Deveis estar no conhecimento dos inqueritos mandados promover por nosso illustre antecessor, afim de apurar o fundamento de suspeitas sobre differenças contra o erario publico.

Conhecendo que, a mór das vezes, é sempre a má organização das pautas, que não obedecem a bases estaveis e seguras, a causa, diz-se tudo.

Achamos que seria conveniente dar uma nova organização á fórmula de as constituir, sobre prazos duplos dos actuaes, ou, mais claramente, passar de uma semana para uma quinzena, afim de difficultar o co-

nhecimento dos dias de saídas de grandes vapores da marinha mercante, conductores de generos para dentro e fóra do Estado. E com esse intuito, nós nos permittiriamos suggerir aos srs. Congressistas a necessidade de uma nova regulamentação.

Alem da arrecadação das rendas devidas ao governo do Estado, ainda esta Repartição cobra os renditos para todas as municipalidades paraenses, na occasião da entrada dos generos do interior, o que tem feito com todo esculpulo e maxima probidade.

Temos muita satisfação em vos dar a conhecer o augmento crescente que têm tido os renditos de todos os municipios, sem excepção, sobretudo após a assignatura de portaria onde davamos a essa Repartição o direito exclusivo da arrecadação dos productos, destinados á capital.

Facil vos será a verificação, do que ahi fica, nos quadros annexados a esta exposição de factos.

De alta conveniencia seria, tambem, a uniformidade e fixidez de taxas de todas as Intendencias, para evitar a competição de uns municipios, em detrimento de outros. Ainda esta Repartição fiscaliza a cobrança do imposto de consumo do Estado.

#### *Gabinete*

Assignamos o decreto extinguindo os logares de auxiliar e ajudante de ordens, constantes da tabella n. 1, annexa á lei 2.257, de 10 de novembro, e reorganiza o gabinete do governador do Estado, em Palacio, o qual ficou assim constituido: um chefe, um official de gabinete e um assistente militar, os quaes passaram a perceber annualmente, os seguintes vencimentos, na ordem descripta: 5:000\$000, 4:800\$000 e 3:000\$000.

Nomeamos para esses logares os srs. engenheiros Manuel Lobato e Julião Ausier Bentes e major da Força Publica Militar, Antonio José do Nascimento, os quaes têm prestado, nos seus misteres, larga somma de excellentes serviços.

Por ter de occupar um dos officios publicos da capital, exonerou-se, a pedido, o chefe do mesmo gabinete, dr. Manuel Lobato, a quem, pessoalmente, agradecemos a fórmula intelligente e digna com que sempre se houve nesse logar.

#### *Secretaria Geral*

Na superintendencia das varias Repartições do Estado, por effeito da ultima reforma constitucional, vae a Secretaria Geral realizando os fins a que é destinada. Por ella correm os assumptos ligados á Fa-

zenda, Obras Publicas, Terras e Viação, Municipios, Aguas, Estradas de Ferro, Matadouro, Justiça, Serviço Sanitario, Policia Civil e Militar, Legislação e Ensino, o que quer dizer, quasi toda a engrenagem administrativa do Estado. Claro está que uma tal convergência dos copiosos serviços, que foram citados, só pôde redundar em sacrificio desses mesmos serviços, produzindo falhas omissões e morosidade, que apenas são attenuadas pela bôa vontade e operosidade dos serventuarios, que a constituem. Seja-nos permitido agradecer essa diligente actuação de todos os srs. funcionarios, na pessoa illustre do sr. Secretario Geral, dr. Deodoro Mendonça. No decorrer dos varios e importantes assumptos, que costumam passar por nosso expediente, verificamos a necessidade de um entendimento mais proximo entre a pessoa do Governador e dos chefes dos varios departamentos publicos, razão pela qual instituimos as reuniões semanaes, realizadas ás sextas-feiras, para o estudo, em conjuncto, de importantes papeis de interesse publico, sendo de notar que, ás vezes, sobre o mesmo assumpto, ha incidencia de duas, tres ou quatro opiniões coordenadas, dos directores d'aquellas Repartições.

Assim, nas reuniões das sextas-feiras, poderiamos ouvir o parecer e o juizo technicos dos referidos auxiliares, de onde resultaria, alem de um estudo metuculoso, a ampla publicidade, ou, pelo menos, o mais completo conhecimento que de tudo o Governador daria aos seus dignos collaboradores.

Não sabemos como um governo possa conseguir ser efficaz sem unidade de acção.

Alem do que ficou dito, ainda encontraríamos, deste modo, o remedio, de effeito immediato, para a rapidez da solução de expedientes, que, doutra fôrma, se tornariam tardos e lentos, cahindo até, em alguns casos, no rol do esquecimento.

Certamente, pela publicidade ampla, haveis de ter conhecimento dessas reuniões e dos assumptos nellas versados, discutidos e resolvidos.

D'esta fôrma, tambem damos cumprimento á promessa exarada no programma com que subimos ao governo,—a solução rápida dos despachos de papeis, reflectindo-se sobre a administração e na justiça, tal o emmaranhado de assumptos correlatos.

Seria de bom alvitre que, logo que as forças financeiras do Estado permittam, voltassemos ao regimen

das varias secretarias, que, outr'ora, já tivemos e, quiçá mais ampliado, como, por exemplo, na direcção dos serviços de Aguas e Estrada de Ferro.

Pensamos que será util referirmos como é sobre-carregado de trabalhos cada um dos chefes dos varios departamentos e como a contribuição ou paga, que o Estado lhes assignala, é por demais minguada, de sorte que, uma vez consolidadas as nossas finanças, será precipuo dever acudir a esses servidores, como merecem, o que não aconselhamos seja feito desde já, porque a regularização de pagamento, que estamos fazendo, em dia, e que de ha muito não era observado, deu a illusão de uma recompensa melhor.

Creamos, indo ao encontro das aperturas financeiras actuaes, o almoxarifado da Secretaria Geral, para os artigos de expediente das varias Repartições e do Ensino. Mandamos abrir concorrência, para esses serviços, e publicar a 20 de fevereiro e 25 de março, por espaço de 5 a 20 dias, nos seguintes jornaes: DIARIO OFFICIAL, *Folha do Norte, Republica, Provincia do Pará e Estado do Pará.*

Em portaria de 23 de fevereiro ultimo, nomeámos uma commissão encarregada de abrir, classificar, julgar e escolher os fornecimentos, a qual ficou constituída da seguinte maneira, sob a presidencia do primeiro dos nomeados: bacharel Deodoro Machado de Mendonça, secretario geral do Estado; dr. Deoclecio C. de Miranda Corrêa, director geral da Fazenda; engenheiros Henrique Americo Santa Rosa e Raymundo Tavares Viannã, respectivamente, director das Obras Publicas, Terras e Viação e do Serviço de Aguas, e senador Fulgencio F. Simões, procurador fiscal da Fazenda.

Ao primeiro e segundo editaes, compareceram as seguintes firmas: Torres & C<sup>a</sup>, Livraria Gillet; J. A. Teixeira Pinto, Livraria Carioca; J. B. dos Santos & C<sup>a</sup>, Livraria Classica; Sabino Silva, Livraria Moderna; C. de Albuquerque, Papelaria Americana; Pickerell & C<sup>a</sup> e F. Mozart de Andrade, este para fornecimento de artigos de sapataria e aquelle para o de lampadas electricas e lisol.

Entregamos a direcção desta secção ao sr. Fausto Batalha, chefe da primeira, servido por mais dois auxiliares da propria Secretaria Geral, vencendo, como gratificação, respectivamente, 150\$000, 60\$000 e 30\$000.

Com essa medida, os estabelecimentos de ensino e Repartições têm sido suppridos de artigos de excellente qualidade, estando pagas todas as contas desse fornecimento, com extraordinaria economia para o erario publico.

Ficam em nosso poder os relatorios das varias dependencias da Secretaria Geral, estando nós prompto a ministrar-vos, mais em meudo, quaesquer outras informações que, porventura, precisardes.

Apesar das vicissitudes, por que teve de passar o ensino publico, no Estado, devido ás aperturas financeiras, que attingiram, por muitos annos, o Thesouro do Estado, manteve-se sempre, pela dedicação incomparavel de mestres abnegados, senão no seu antigo fastigio, ao menos organizado.

*Ensino*

Quem, attentamente, observe a questão do ensino, entre nós, verificará ainda a firmeza e a bôa directriz com que se constituiu este ramo da administração, como é efficiente, na capital, mas tambem como é falho no interior.

Deprehende-se d'ahi, desde logo, que essa, organização não pôde nem deve obedecer a um typo classico, mas tem de se ajustar á disposição de nossa original topographia, por onde a escassa população vive disseminada.

Julgamos que o Estado, associado aos mais importantes municipios, poderia manter internatos locaes, para cada sexo, onde fosse ministrado o ensino primario, obediente a um intuito pratico, aproveitavel na região, como ainda escolas agremiadas, que reunissem em externatos a maior massa possivel de alumnos.

Haja vista o excellente resultado que tem dado os patronatos e escolas profissionaes, mantidos pela União e alguns Estados de ensino organizado.

Essas providencias, entretanto, não bastariam para contemplar, no beneficio, o grande numero de creanças, em idade escolar, que se espalham por todo o nosso vastissimo territorio.

Seria providencia necessaria a criação do ensino ambulante, levado, de pouso em pouso, e de centro em centro, por professores aptosa transmittirem e colherem resultados apreciaveis, dentro de prazos curtos. Certo que isso requereria capacidade profissional especializada, mas não nos seria impossivel obter, mesmo com a prata de casa, desde que fornecessemos ele-

mentos para o indispensavel aparelhamento desses mestres.

Quando nos referiamos á situação topographica unica do nosso interior, era para chamar a vossa esclarecida attenção sobre a distribuição insignificante de moradores nas margens dos rios, distando tractos de terra bem consideraveis entre habitações particulares e nucleos pouco densos de população, onde occorre a mudança frequente, obrigada pelas cheias periodicas dos rios, ou pelas cheias produzidas pela estação invernoza, das terras baixas para as terras firmes ou tesos, o que, justificando as nossas observações, impõe a necessidade de um periodo de trabalhos escolares, diverso do da capital.

Um estudo paciente dos logares e dados sensitarios, levantados com probidade, nos indicariam quaes os melhores nucleos a serem escolhidos para sédes de grupos escolares, escolas agremiadas, patronatos e escolas isoladas.

Nessa linha, entretanto, tudo está por fazer.

Dentro do programma com que nos apresentamos á eleição governamental do Estado, no que concerne ao ensino publico e pelas difficuldades, já apontadas, haviamo-nos lembrado do emprego dos turnos, que, despendendo sómente com o pessoal, contavam já com os edificios onde, porventura, tivessem de funcionar.

E o movimento observado nessas novas escolas, sobretudo, em relação ás do sexo masculino, tem ultrapassado a nossa expectativa.

Tomamos em alta conta os proprios estaduaes de ensino, que estavam em completa necessidade de reparos, como tambem haveis de verificar de mappas das Obras Publicas, onde esses concertos se acham devidamente registrados.

Nossa acção tem sido de augmentar o numero de escolas, fazendo crescer o numero da população escolar do Estado. Obedecendo a esse criterio, já creamos seis escolas nocturnas para moças e moços operarios, que, entregues aos seus labores diarios, não poderiam frequental-as, ficando dest'arte, privados de tão grande beneficio.

Não encerraremos, entretanto, estas linhas, sem, em soccorro de nossas idéas, transcrevermos, para aqui, do relatorio do illustre sr. Secretario Geral do Estado e director geral do Ensino, as seguintes considerações :

«A longa syncope economico-financeira do Pará, repercutindo sobre a instrucção publica, maltratando o seu funcionalismo, que não poude receber com a necessaria pontualidade siquer os parcos vencimentos attribuidos como remuneração de seu trabalho, produziu um sensivel abalo na organização existente, alastrando a irregularidade que se inicia com a falta de assiduidade do professor e toma maior vulto com a ausencia consequente do alumno ás aulas. Isto occorreu em ordem progressiva, da capital para o interior, perdendo o ensino publico muito do prestigio que tivera quando os seus servidores viviam em dia nos recebimentos e sobre elles o governo podia exercer a devida fiscalização, inspecionando todo o complexo de actividade que se exercita na Instrucção.

Apezar dessa crise, que não ha exaggero em considerável-a violenta, a desorganização não attingiu a extremos e o ensino, soffrendo embora duras vicissitudes, não se dissolveu e continuou sob o abnegado trabalho dos dignos membros do magisterio a impedir que no exame de futuras gerações a lembrança da defecção economica do Pará assignalasse tambem essa mais grave e duradoura do analphabetismo, da ignorancia».

De modo que tudo dependerá das forças financeiras, para o ensino efficiente e a que tem direito de aspirar o nosso importante Estado.

A instrucção por elle mantida, divide-se em superior, secundaria e primaria, attingindo, com seus programmas, os estabelecimentos particulares, que são devidamente fiscalizados pela acção do governo.

Não posso calar aqui ligeira referencia ao nosso regulamento do ensino, decretado pelo Congresso Federal e que imprimiu novos moldes, sabios e patrioticos, nos programmas de estudos superior e secundario e facultou aos Estados o contractarem com a União o augmento das escolas ruraes, salutar medida de que só resultados beneficos poderão colher os que queiram firmar esses accordos.

Somos dos que pensam que o Pará deve aceitar, com vontade decidida, mais esse beneficio do governo federal.

Pretendemos encarregar da organização desse contracto o illustre *leader* de nossa bancada na Camara dos Deputados, a quem, em tempo, transmittiremos as necessarias instrucções para consecução desse desideratum.

*Instrucção superior* Esta é ministrada nas Faculdades de Medicina e de Direito, Escolas de Pharmacia, Odontologia e Agricultura e Veterinaria.

*Faculdade de Medicina* Esta Faculdade, creada por um grupo de distintos medicos de Belem, possui na sua direcção o emérito professor dr. Camillo Salgado, que lhe dedica o mais porfiado esforço, e já adquiriu e remodelou o predio onde funciona, dotando-o do aparelhamento necessario a esse ensino.

Escolhido em local apropriado, em frente ao Hospital da Santa Casa, quiz assim a sua administração reunir o ensino pratico ao theorico, ambos imprescindiveis ao preparo perfeito dos futuros medicos, que nella se formem.

Taes provas têm dado, perante as autoridades do ensino, federaes e estaduaes, que logrou ser equiparada ás congengeres da União.

No anno findo diplomou a primeira turma de doutores em medicina, seus primeiros alumnos, em numero de 4, os quaes sustentaram e defenderam brilhantes theses, com que muito se honraram, honrando os seus egregios mestres e a novel escola, destinada a esperançoso porvir.

Sua matricula accusa, actualmente, o numero de 78 alumnos, no curso medico e 5 no de obstetricia.

O governo do Estado subvenciona-a com cincoenta contos de réis.

*Faculdade de Direito* Póde-se dizer que é hoje uma das casas de ensino superior com reputação firmada no Paiz.

O rigor usado nos seus exames e o attestado, que de si dão os seus diplomados e até os alumnos, que se dirigem a outras congengeres, na Republica, recommendam-na ao apreço em que é justa e realmente tida.

Dirige-a, com superioridade de vistas e experimentada competencia, o sr. desembargador Ernesto Lins de Vasconcellos Chaves.

A matricula, este anno, é de 62 alumnos, e, no anno findo, concluíram o curso dois bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

*Escola de Pharmacia* Esta escola rege o seu programmá pelas normas do ensino superior da Republica, no tocante ao ramo dos conhecimentos humanos de sua especialidade. Está installada em predio proprio do Estado, onde outr'ora funcionou o «Diario Official». Seu corpo docente



compõe-se de 6 professores e sua matricula attinge apenas o numero de 18 alumnos.

Sua organização foi profundamente alterada pela lei federal do ensino, razão pela qual solicitamos a vossa esclarecida atenção, não só para o minguido corpo discente, mas ainda para a criação de novas cadeiras, a que será obrigado pelo imperio da nova reforma, como para os creditos e supplementos necessarios.

Dirige-a, interinamente, o sr. pharmaceutico Raymundo Felipe de Sousa.

Funciona esta Escola em proprio do Estado, occupando o rez-do-chão do Gymnasio Paes de Carvalho.

*Escola  
de Odontologia*

Está reconhecida pelo governo federal, conta 33 alumnos matriculados e tem á frente de sua direcção o sr. deputado Antonio Magno e Silva.

Esta casa de instrucção superior funciona em proprio proprio, amplo e bem construido, localizado em vasto terreno, que serve tambem de campo experimental e de pesquisa aos alumnos.

*Escola  
de Agronomia  
e Veterinaria*

Ainda não se acha reconhecida pela União, apesar dos bons resultados, que tem dado, no preparo da mocidade que se destina aos trabalhos agrarios, situação que, naturalmente, perdurará por pouco tempo, dadas as condições prosperas em que se encontra, e ainda outras causas que seria ocioso enumerar. Conta no presente, 45 alumnos, já tem diplomado uma dezena de agronomos e está á sua testa o sr. deputado Enéas Pinheiro.

Esta velha casa de ensino secundario, de arraigadas tradições no Estado, por onde já passaram successivas gerações, que ao Pará e ao Paiz deram o concurso de seus talentos e cultura, continúa a prestar assignalados serviços, no preparo intellectual da mocidade.

*Gymnasio  
Paes de Carvalho*

Sujeita ás exigencias da nova reforma do ensino, esperamos que nos habiliteis com os necessarios creditos para adoptal-as, de modo que possa continuar a dar os resultados beneficos dos seus idos tempos.

Dirige-a o sr. deputado Amazonas de Figueiredo, que a ella tem dispensado os seus melhores esforços.

E' um estabelecimento que merece tambem o melhor conceito em nossa terra.

*Escola Normal*

Sempre servida por bons educadores, não é pequeno o numero de elementos dignos, que ha produ-

zido, o que se infere da quantidade e qualidade notáveis de professores, no ensino do Estado.

Um cuidadoso aparelhamento, mais a recommendaria ao seu mister e, quando falamos desse aparelhamento, queremos suggerir a conveniencia do preparo de mestras para jardins da infancia, ou, melhor ainda, escolas maternas, e tambem lembrar que, uma vez melhoradas as nossas condições financeiras, será de urgente necessidade a ampliação de algumas salas e edificação de outras, isoladas do corpo do edificio, para as aulas de canto coral e gymnastica.

E' claro que nada do que ali fica, poderá ser conseguido na actual séde da Escola, de sorte que ocorrerá a obrigação de erigir novo edificio, que corresponda melhor ás novas correntes pedagogicas.

Está á testa dessa casa de ensino, o sr. deputado Elias Vianna, cujo zelo e competencia são sempre reconhecidos e constantemente proclamados.

*Instituto  
Lauro Sodré*

Ha muitos annos conta o Estado, entre os seus bons estabelecimentos de ensino, o Instituto Lauro Sodré, posto que não preencha, de fórma bem definida, o que de futuro terá de ser o ensino profissional de nossa terra.

Com o já avultado numero de 300 alumnos, vae desobrigando-se, a contento, dos fins a que foi destinado.

Era lastimavel o estado de conservação, em que se achava esse edificio, que precisava de urgentes reparos, a que estamos mandando proceder, dentro da modestia de nossas condições financeiras.

O estado das officinas necessita de immediatas transformações, nas substituições de suas machinarias, que, alem de muito antigas, se acham estragadas pela acção do tempo.

Para o possivel funcionamento das mesmas, mandamos installar um motor-dynamo, da força de 30 H. P., accionado por energia electrica, fornecida pela companhia Pará Electric e com grande economia de tempo e de dinheiro.

O motor, que accionava as machinas das officinas tinha já 20 annos e era movido a kerosene

Dadas as condições em que este estabelecimento foi ideado, era natural que, com a situação financeira a que chegamos, lhe faltasse tudo, desde os mais indispensaveis utensilios escolares, até roupas e calçados para as creanças.

As administrações do Estado, que delle bem cuidaram, suppozeram que elle pudesse supprir, de alguma sorte, alguns dos fornecimentos publicos, manufacturados em suas officinas; mas tal não é o caso, estando elle muito longe de preencher esses fins.

Apenas a officina de typographia e artes graphicas têm fornecido materiaes a algumas das Repartições, e a marcenaria, concertado e envernizado moveis e carteiras escolares.

Este modelar educandario vae satisfazendo amplamente todos os objectivos para que foi creado.

*Instituto  
Gentil Bittencourt*

Actualmente mantem um internato e externato para meninas pensionistas.

Muito bem conservado, já se resente esse estabelecimento, entretanto, de falta de espaço para augmento das educandas, sendo talvez necessario que autorisasse a execução de uma das alas que ficou por construir.

O Governo está satisfeito com a excellente direcção dada ao estabelecimento pelas abnegadas irmãs de Sant'Anna, que ministram ás alumnas bôa instrução e optima educação.

INSTRUCCÃO SUPERIOR :			<i>População escolar</i>
Faculdade de medicina.....	81	alumnos	
Faculdade de Direito.....	62	»	
Escola de Odontologia.....	33	»	
Escola de Pharmacia.....	18	»	
» de Agronomia e Veterinaria	41	»	
Total.....	235	»	
INSTRUCCÃO SECUNDARIA :			
Gymnasio Paes de Carvalho .....	206	»	
Escola Normal.....	223	»	
Total.....	429	»	
INSTRUCCÃO PRIMARIA :			
Grupos, Escola annexa, escolas municipaes, escolas agremiadas, escolas profissionaes na capital e no interior do Estado ...	14.066	»	
INSTRUCCÃO PARTICULAR :			
Secundaria : Escola de Commercio, Phenix Caixeiral, Progreso Paraense, Escola Practica e N. S. do Carmo .....	686	»	
Primaria : 80 collegios e escolas, na capital .....	5.201	»	

Como se vê, é pequena a cifra de 20.617 de estudantes, para todo o Estado, tanto mais que, nesse numero estão incluídos todos os cursos.

E' claro que não podemos nem devemos cruzar os braços deante de tal evidencia, á espera que o acaso protector nos auxilie.

Precisamos reorganizar o nosso ensino e pol-o á altura das necessidades de nossa terra, tão carecedora do braço intelligente, que a aproveite nas mais variadas culturas.

*Portarias  
de naturalização*

No periodo a que se refere a presente exposição, foram entregues depois de preenchidas as formalidades legais, as seguintes portarias de naturalização :

1924 agosto 6—de Paulo Gerechler, natural da Alemanha.

» » 13—de Affonso Lopes Pereira.

» » 14—de Augusto Tavares Ribeiro.

» » 22—de Manoel Augusto Gomes, todos naturaes de Portugal.

1925 janeiro 10—de Alfredo Mendes Fernandes, natural de Portugal.

» março 23—de José Antunes da Silva, tambem portuguez.

» abril 6—de Aloizio Guilherme de Menezes Ferreira Costa, portuguez; Chiere Miguel Bitar, Francisco Chamié e José Chamon, naturaes da Syria.

» » 24—Antonio Augusto Nata, de Portugal e Raphael Moreno, da Hespanha ; e

» » 30—de Manoel Maria da Silva, de Portugal.

» maio 4—de Manoel Ferreira Barbosa ;

» » 5—de João Maria Rebello ;

» » 7—de José Fernandes Antunes e José Maria Marques ;

» » 11—de Placido Moreira de Brito ;

» » 15—de João Pedro de Pinho ; e

» » 25—Manoel Maria Naya, todos naturaes de Portugal.

» junho 4—de Manoel Nunes Nogueira ;

» » 23—de Alfredo de Brito Cabral e de Jorge Abrahão Sauma, os dois primeiros naturaes de Portugal e o ultimo da Syria.

RESUMO DAS NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS A  
EXTRANGEIROS

A portuguezes .....	17
» hespanhoes.....	1
» allemães.....	1
» syrios.....	4
Total.....	<u>23</u>

Já soluccionadas, felizmente, em accordo de am- *Limites do Estado*  
bós os Congressos, do Pará e de Matto-Grosso, em ra-  
tificação e assignatura de seus governos, encontram-se  
terminadas as velhas pendencias entre esses dois Es-  
tados.

Resta-nos a questão com o Amazonas, a qual se  
encontra no Superior Tribunal Federal, tendo este egre-  
gio e collendo Tribunal transformado o julgamento em  
diligencia, nomeando engenheiros militares e o ex-juiz  
federal da secção do Acre, para, em conjuncto, estudarem  
os aspectos topographicos e documentos historicos,  
para esclarecimentos necessarios a um accordo ulterior.

Infelizmente, os ultimos acontecimentos politico-  
militares desenrolados na capital do Paiz e em alguns  
Estados, colheram em suas malhas membros dessa com-  
missão, obrigando, dessa sorte, ao adiamento da dili-  
gencia, embora para ella tenham sido votados, pelo  
Congresso Federal, os creditos necessarios ao seu des-  
empenho.

Peló lado amigavel, tambem não poderá, por em-  
quanto ser atacada a questão, pelo facto de ainda não  
estar resolvida a situação politico-administrativa do vi-  
zinho Estado, razão pela qual deixamos de explanar  
nossas ideas, no sentido de resolver, sem demora, esta  
irritante questão entre dois Estados irmãos, ligados ao  
mesmo destino pelo curso das mesmas aguas, que, em  
grandes abraços, os apertam e vinculam e que, final-  
mente, soffrem ambos dos velhos achaques da falta de  
gente, nos seus immensos e desaproveitados territorios.

O caso de limites com Goyaz, será tratado em  
nossa proxima mensagem.

Já vos fizemos sentir a fórma pela qual encaramos *Loterias do Estado*  
o jogo, que lavrava infrene por todos os ambitos da  
cidade, desenhando-se contristador espectaculo nas  
agglomerações de desoccupados, mulheres e menores,  
nas immediações desses antros. E dentre as casas que  
mais facilitavam essa jogatina, era a Loteria do Es-  
tado, que, não contente de extrahir as series dos bi-  
lhetes diarios, ainda explorava outras subdivisões e

subseries ao ridiculo preço de 100 réis, que permittia accesso ao jogo, de menores e mendigos. Ordenamos á Chefia de Policia a apprehensão desses bilhetes, acompanhada de autos de flagrante, lavrados com a confissão clara dos culpados.

E desta fórma repetida, em varios autos, que foram entregues á Procuradoria Geral do Estado, para fins de direito, pudemos mandar lavar a rescisão do contracto de Loterias do Estado, baseado na infracção de suas clausulas contractuaes.

A seguir vae o decreto, que baixamos, rescindindo o referido contracto e dando outras providencias :

Palacio do Governo — Estado do Pará. — Decreto n. 4.176, de 17 de abril de 1925.—Rescinde o contracto das Loterias do Estado e dá outras providencias.

O Governador do Estado, tomando conhecimento da situação irregular em que se acha o serviço de Loterias do Estado, concedido, em virtude da lei n. 2.000, de 17 de outubro de 1921, a Manoel da Silva Mattos Cardoso, em contracto transferido á d. Anna Gadelha de Oliveira, e verificada que com a apprehensão de bilhetes lotericos que cambiavam conjunctamente jogo prohibido pelas leis penaes da Republica, usando planos não approvados pelo Governo contra o que obriga a clausula 14<sup>a</sup> do respectivo contracto, resolve, usando das attribuições que lhe confere a lei, decretar como decreta :

Art. 1.º—Fica caduca de pleno direito a concessão dada a Manoel da Silva Mattos Cardoso, pelo contracto de 28 de outubro de 1921, em virtude da lei n. 2.000, de 17 do mesmo mez e anno, e transferido á d. Anna Gadelha de Oliveira, e rescindido o contracto alludido, sem indemnização de qualquer especie.

Art. 2.º—Em consequencia do disposto na clausula decima-quinta do contracto ora rescindido, perde a concessionaria a importancia de 100:000\$000 em apolices do emprestimo interno do Estado de 1913, juros de 5%, do deposito feito no Thesouro do Estado, em cumprimento da clausula quinta do mesmo contracto para garantia da execução deste e como segurança do pagamento dos premios do sorteio loterico, revertendo a respectiva importancia para os cofres da Fazenda Publica do Estado do Pará.

Art. 3.º--Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario Geral assim o entenda e faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1925.

DIONYSIO BENTES.  
*Deodoro Mendonça.*

A ultima reforma da nossa constituição outorgou ao governador do Estado o direito de prover, por nomeação, as chefias executivas municipaes, alterando fundamentalmente a lei organica n. 922, pela nova, que tomou o n. 2.100, de 3 de novembro de 1922.

*Municipalidades*

Pensaram, naturalmente, os legisladores constituintes, em dar ao Governador do Estado meios mais directos de fiscalização do poder municipal, aliás como já era feito, no maior e mais importante dos nossos municipios—o de Belem.

Com a faculdade que a antiga lei organica attribuia ao governo do Estado, de intervir, já directamente nas leis municipaes, mantendo ou não os vetos dos intendentes, já suspendendo-as, tão simplesmente, ou a requerimento de qualquer municipe, julgavamos bastante razoaveis os meios coercitivos na contenção de qualquer desmando ou inconveniente em leis e posturas dessas circumscripções territoriaes.

Autorizava ainda essa mesma lei que qualquer cidadão pudesse exercer as funcções de intendente, residindo ou não no municipio.

E' nosso parecer que esses cargos devem ser exercidos por pessoas idoneas e de preferencia radicadas á terra, escolhidas dentre as familias mais antigas e os politicos mais capazes, para o exercicio de funcções que, interessando directamente ao Estado, não lhes deixa tambem de interessar, no que diz respeito aos haveres e propriedades.

Esta orientação temos seguido, indo buscar os candidatos dentre as familias de prestigio real nos municipios e imprimindo, na occasião da assignatura do termo de compromisso, relativa e singela solennidade, animado do desejo de que o recém-nomeado comprehenda a altura e a honra que o governo por esse acto lhe confere.

Até este momento, os novos intendentes têm procurado bem servir, sendo a observação do governo vigilante pelo exame de contas e balancetes, esperando ainda fazel-o mais directamente, na visita que pretende

realizar ás varias municipalidades do Estado. Com este criterio têm sido nomeados varios srs. intendentes, cujas listas, com as respectivas datas, figuram em annexos, como tambem nestes serão dados ao vosso conhecimento varios quadros na Recebedoria de Rendas, por onde verificareis o augmento crescente de suas arrecadações, indice seguro de soerguimento das nossas edilidades.

De nossa observação, como da inspecção que tivermos de fazer, dar-vos-emos contas, na proxima mensagem, escripta já a um tempo, onde nos será dado apreciar os effeitos da applicação do novo dispositivo constitucional.

Estas observações podem, de alguma sorte, ser ampliadas, se conseguirmos realizar idéas de nosso programma, na convocação e organização dum congresso de intendentes, como já o haviamos feito, quando tivemos a honra de dirigir em 1913, a municipalidade de Belem.

*Intendencia  
de Belem*

E'-nos muito grato vos annunciar a situação relativamente lisonjeira desta municipalidade, regularizada pela activa e honesta arrecadação de seus renditos, com que tem podido fazer face aos seus innumeros e pesados compromissos. Apesar de ainda se encontrar em falta com os seus prestamistas estrangeiros, já se acha em bom entendimento para, dentro da orbita de sua capacidade financeira, pagar, por conta, os coupons em atrazo desde o anno de 1918. E' verdade que devendo ella approximadamente £ 3.000.000, toda sua renda, se por ventura pudesse ser destinada á satisfação desses compromissos, não chegaria para pagar um anno de juros e amortização. Para missão tão delicada, como a suprema direcção deste municipio, seria necessario procurar um cidadão que reunisse varias qualidades de saber, discreção, economia, para arcar com uma situação que já a muita gente parecia intransponivel.

Assim, nossa escolha recahiu sobre o nome digno do dr. Rodrigues dos Santos, que já havia dado mostras de sua capacidade administrativa, gerindo o prospero municipio de Santarem.

No seu bem feito relatorio, apresentado ultimamente ao Conselho Municipal e que certo irá ter ás mãos de cada um dos srs. legisladores do Estado, poder-se-á ter uma idéa nitida e clara da acção já exercida e da a exercer, nas varias repartições municipaes, por seu illustre gestor.



Na administração actual foram conhecidos pelo governo, seis vetos de intendentes a resoluções votadas pelos respectivos conselhos municipaes.

Desses, cinco foram do sr. intendente de Belém, todos mantidos por nós e referentes aos seguintes projectos :

«Projecto de lei numero seis, de dez de junho de mil novecentos e vinte cinco. — Autorizando o intendente a mandar descontar dos vencimentos de exercicios findos dos funcionarios municipaes os seus debitos para com os cofres da Intendencia, relativamente aos alludidos exercicios».

«Projecto de lei numero onze, de dezeseis de junho de mil novecentos e vinte cinco.—Autorizando o intendente a mandar descontar dos vencimentos do funcionario municipal Elias Vianna relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte quatro, a quantia necessaria para pagamento das decimas urbanas de cinco predios de propriedade do mesmo funcionario em commum com outros herdeiros».

«Projecto de lei numero quarenta e tres, de dezeseis de junho de mil novecentos e vinte cinco.—Concedendo uma gratificação de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), ou sejam cem mil réis (100\$000), mensaes ao primeiro tenente dentista da Força Publica Militar do Estado, Carlos Prudencio Tavares Rodrigues, por seus serviços profissionaes prestados ao Corpo Municipal de Bombeiros».

«Projecto de lei numero quarenta e quatro, de dezeseis de julho de mil novecentos e vinte e cinco.—Mandando funcionar, a partir da presente lei, na Secretaria do Conselho Municipal de Belém a secção de estatística, creada pela lei numero setecentos e noventa e seis, de sete de junho de mil novecentos e dezoito e revogada pela de numero setecentos e quinze, de vinte e quatro de junho de mil novecentos e vinte.»

«Resolução numero quatorze, de dezeseis de julho de mil novecentos e vinte cinco.—Concedendo seis mezes de licença, com vencimentos, ao guarda-livros effectivo da Contadoria da Intendencia Municipal, Henrique Tancredo da Silva Leite.»

Um do sr. intendente de Monte-Alegre, relativo á abertura do commercio, nos domingos e feriados, du-

rante algumas horas do dia, a pedido geral e pelo interesse dos colonos que procuram aviamento nesses dias.

Exgottado o prazo constante do art. 53, n. 1, ultima alinea da lei n. 2.100, de 3 de novembro de 1922, importando, portanto, na insustentação do veto, foi officiado ao respectivo presidente do Conselho para a devida publicação da resolução, como lhe autoriza a mesma lei.

*Limites  
inter - municipaes*

Póde-se dizer que estão no mesmo pé as varias questões de limites inter municipaes.

Somente quando fôr restabelecida toda a Directoria de Obras Publicas, dahi poderão sahir os technicos que terão de medir as terras e estudar os papeis e documentos sobre os mesmos, para seguro juizo dos sagrados direitos dos municipios lindeiros.

*Justiça*

O Poder Judiciario do Estado, obediente ás normas de sua organização constitucional, presta os serviços, para que foi chamado, podendo-se dizer que, como o nosso ensino, é resultado da abnegação de seus membros.

O Superior Tribunal de Justiça vem funcionando regularmente, realizando as suas sessões bissemanaes. além de extraordinarias.

De 1.º de julho do anno passado a 30 de junho corrente, realizou 89 sessões ordinarias, e 4 extraordinarias, nas quaes foram julgados 528 feitos, assim discriminados :

habeas-corpus, 109 ; recursos de habeas-corpus, 55 ; recursos-crimes, 21 ; appellações-crimes, 98 ; agravos civis. 68 ; cartas testemunháveis, 7 ; appellações-civis, 110 ; embargos civis, 40 ; desistencias de appellações-crimes, 2 ; desistencias de appellações-civis, 4 ; desistencias de embargos, 1 ; excepção de suspeição, 1 ; reclamações, 11.

*Magistratura*

As comarcas do Estado continuam sujeitas á classificação de 1.ª, 2.ª e 3.ª entrancias nos termos do art. 31 da lei 930, de 25 de outubro de 1904. As de Igarapé-Miry, Monte-Alegre e Cachoeira foram elevadas a 2.ª entrancia.

Todas ellas estão providas por juizes de direito effectivos, e os districtos judiciarios, em sua maioria, por juizes substitutos formados.

Cumpre-nos o doloroso dever de levar ao vosso conhecimento a infausta nova do fallecimento do desembargador Ignacio Loyola Virgolino e dos juizes Antonio Evaristo Cruz Gouvêa e José Augusto de Pinho, todos dignos de respeito e consideração publica.

Do relatorio do sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, desembargador Emilio Americo Santa Rosa, apraz-nos transcrever os seguintes topicos :

*Organização  
Judiciaria do Estado*

«A lei 930, de 25 de outubro de 1904, e seus regulamentos civil e criminal, regulam a administração judiciaria do Estado, com algumas modificações feitas pelas leis posteriores, entre as quaes figura a lei 2.270, de 20 de novembro de 1923, que alterou profundamente a *organização, processo e julgamento* dos crimes de competencia do Tribunal Correccional, na Capital; reforma essa que, a meu ver, veio embaraçar a marcha celere dos mesmos processos e julgamentos, difficultando, assim, a acção da justiça publica, na punição dos delinquentes.

E' imprescindivel a promulgação do Codigo de Processo Judiciario do Estado, de harmonia com os dispositivos do Codigo Civil da Republica e moldado nos principios elevados da cultura juridica moderna, como vemos consubstanciados nos codigos processuaes dos adeantados Estado de Minas-Geraes, Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro».

Aliás, esta acertada medida já tem sido objecto de estudos do Congresso Legislativo do Estado, restando sómente o complemento necessario á ultimação dessa adaptação.

Este departamento continúa a funcionar na melhor ordem; com a solicita assistencia de seus membros. Os illustres procurador geral e sub-procurador geral do Estado, promotores e seus auxiliares, constituem traço intermediario entre o Executivo e o Judiciario e desempenham essa função a contento geral e dentro das normas de notoria competencia e estricta justiça.

*Ministerio Publico*

Ultimamente, pela acção repressora da chefia de policia, tem sido afanoso o seu trabalho, pelo numero copioso de processos, que lhes vão ás mãos, para o devido encaminhamento.

De seu bem feito relatorio, dois pontos queremos registrar, levando ao vosso conhecimento; a applicação pela primeira vez, entre nós, do livramento con-

dicional, medida que sempre existiu na nossa carta constitucional, mas que não havia sido regulamentada em lei. Todavia, com esse espirito clarividente do illustre jurista, dr. João Luiz Alves, essa medida passou a constituir imperiosa lei federal, razão pela qual suggerimos a sua applicação. Isto decorre do facto singular de, dentro da Federação Brasileira, fallecer competência ao governador do Estado para decretar o indulto em datas festivas da Republica, como sóe acontecer em quasi todos os outros.

Reiteramos assim, o pedido á vossa esclarecida competencia, para que armemos o Estado dessas duas excellentes medidas, que, certamente, não só será benefico estímulo a uma continencia criminosa mais accentuada, como uma prova clara de nosso espirito liberal.

Outro ponto, para que nos chama attenção o honrado sr. Procurador geral, é a transformação dos attentados ao pudor, deslocando-o do instituto do jury, para um juiz singular. A favor desta modificação militam simplesmente vantagens, entre as quaes resalta o acautelamento do pudor da victima e da sociedade, largamente escandalizada por discussões que, ás vezes, raíam por prismas fescenninos.

Jamais alcançará perdão da opinião publica, quem se submetta ás forcas caudinas de obsoletos modos de julgar. Entretanto, em vossa alta sabedoria, estudando e ventilando bem este assumpto, que diz, muito de perto, respeito á moral social, haveis de dar ao julgamento, a ser feito, a fórmula e as formulas que melhor entenderdes.

*5.ª vara da capital*

A 21 de agosto do anno passado, foi nomeado o Bacharel Luiz E. Rodrigues Campos para o cargo de juiz de direito da 5.ª Vara, creada pelo Decreto n. 4.094, da mesma data, tendo sido em data anterior dispensado do cargo de 1.º Prefeito de Policia da Capital.

Este logar foi creado em virtude de autorização constante do art. 132 da lei n. 2.270, de 20 de novembro de 1923, que alterou a organização judiciaria do Estado.

*Supplentes de juiz substituto*

Nas diversas circumscripções em que se encontram divididas as 29 comarcas do Estado, vêm servindo os cargos de Supplentes de Juiz Substituto os cidadãos nomeados para o biennio iniciado a 15 de agosto de 1923 e que termina a 14 de agosto.

Dentro do periodo a que se refere a presente exposição, foram feitas para esses cargos 27 nomeações e concedidas duas exonerações.

Assumpto, que deve merecer, de nossa parte, particular atenção, é, sem duvida alguma, o de menores abandonados, orphãos e delinquentes. Absolutamente, nada ha feito sobre isso, tendo nós encontrado menores na cadeia publica. Providenciamos, de accordo com a Procuradoria Geral, que, solicitamente, os faz remover para logares, mais ou menos adequados.

*Menores  
abandonados  
e delinquentes*

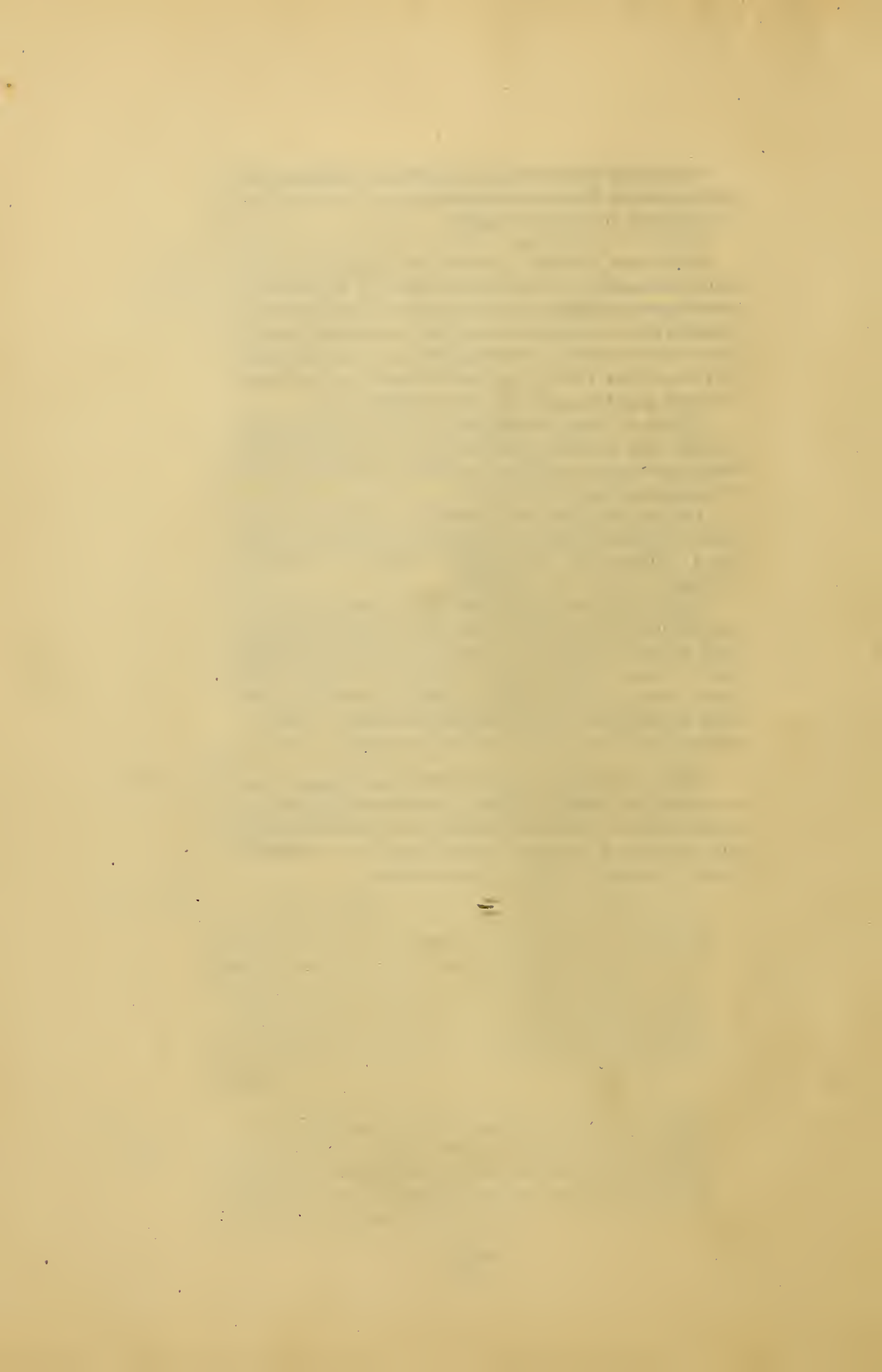
O que se passa na cadeia de S. José, presídio fulminado com a reprovação de todos os especialistas, como improprio e deshumano, observa-se, tambem, nas cadeias communs do Estado.

Os anglo-saxões, que, possuindo optimas penitenciarias em suas cidades, proscrevem a reclusão de menores delinquentes nas prisões communs, evitando dest'arte o peor dos contagios.

Urge, pois, que providencieis, no sentido da organização de um instituto, que ampare esses infelizes, quer na sua direcção, creando um juizado, especial para o caso vertente, quer dotando o Estado de casas, como escolas, colonias correccionaes e asylos, para internação desses pequeninos seres, atirados á margem pela sorte, que lhes foi madrasta.

Com as ultimas circumscripções judiciarias creadas, ficou o Estado dividido, conforme o quadro, a seguir, onde se acham destacadas as diversas comarcas, districtos e circumscripções judiciarias e assignaladas as comarcas que as comprehendem.

*Divisões judiciarias*



## Divisão judiciaria do Estado do Pará com a indicação dos municípios

Comarcas	Distritos	Circumscripções	Entrancias	Comarcas	Distritos	Circumscripções	Entrancias		
Capital..	1.º CAPITAL.....	1.ª Belém	3.ª	Curuçá..	1.º CURUÇÁ.....	1.ª Curuçá	1.ª		
		2.ª Ananindeua				2.ª Lauro Sodré			
		3.ª Pemfica		2.º MARAPANIM....	1.ª Marapanim	Faro.... UNICO. FARO.....	1.ª Faro	2.ª Terra Santa	
		4.ª Benevides			2.ª Matapiquara				
		5.ª Santa Izabel		1.º GUAMÁ.....	3.ª Cuiarana		Guamá..	2.º OUREM.....	1.ª S. Miguel do Guamá
		6.ª Americano			3.ª Urucury				
		7.ª Apehú		3.º IRITUIA.....	4.ª Mutuuy	1.ª Irituia			
		8.ª Castanhal			1.ª Arreis				
		9.ª Anilanga		UNICO. GURUPÁ....	2.ª Curupá	Gurupá..	UNICO. GURUPÁ....	2.ª Carrazedo	
		10.ª Bujari			3.ª Tupinambá				
		11.ª Inhargapy		1.º IGARAPÉ-MIRY..	4.ª Jacaréquara	Igarapé-Miry.....	1.º IGARAPÉ-MIRY..	3.ª Anapá	
		12.ª Carapará			4.ª Meruhú				
		13.ª Guajará-Assú		2.º ABAETÉ.....	5.ª Mojú	2.º ABAETÉ.....	2.º ABAETÉ.....	3.ª Feja	
		14.ª Guajará-Miry			6.ª Caipary				
		15.ª Itepicurá		1.º ITAITUBA.....	1.ª Abaceté	Itaituba..	1.º ITAITUBA.....	2.ª Igarapé-Assú	
		16.ª Aycarahú			2.ª Itaituba				
		17.ª Conde		2.º AVEIRO.....	3.ª Igarapé-miry	2.º AVEIRO.....	2.º AVEIRO.....	2.ª Igapó-Assú	
		18.ª Bar arena			4.ª Maianatá				
		19.ª Ilhas das Onças		1.º MACAPÁ.....	5.ª Anapá	Macapá..	1.º MACAPÁ.....	3.ª Ilha da Conceição	
		20.ª Pinheiro			6.ª Meruhú				
		21.ª Mosqueiro		UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	7.ª Mojú	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	4.ª Pailique	
		22.ª S. Lom. da Boa Vista			8.ª Caipary				
		23.ª Capim		UNICO. MONTENEGRO GRO.....	1.ª Abaceté	UNICO. MONTENEGRO GRO.....	UNICO. MONTENEGRO GRO.....	5.ª Araguay	
		24.ª Acará			2.ª Feja				
		25.ª Paixo-Acará		1.º AFUÁ.....	3.ª Tucumanduba	1.º AFUÁ.....	1.º AFUÁ.....	6.ª Igarapé do Lago	
		26.ª Miritipitanga			4.ª Urubueia				
		27.ª Rio Pequeno		2.º ANAJÁS.....	1.ª Afuá	2.º ANAJÁS.....	2.º ANAJÁS.....	2.ª S. Maria das Barréiras	
		28.ª Caratateua			2.ª Corredor				
		29.ª Vel-de-Cans		1.º ANAJÁS.....	3.ª Santa Julia	1.º ANAJÁS.....	1.º ANAJÁS.....	3.ª Gamelleiras	
		30.ª Itupanema			4.ª Cajuná				
		31.ª Janipahuba		1.º ALLENQUER.....	1.ª Anajás	1.º ALLENQUER.....	1.º ALLENQUER.....	2.ª Trovão	
	2.ª Furo do Breu								
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Trovão	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Conceição do Araguaia				
		4.ª S. Luiz							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	5.ª Porto Seguro	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	2.ª S. Maria das Barréiras				
		6.ª Peixe Pot							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	7.ª Nova Timboteua	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Gamelleiras				
		1.ª Alenquer							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	2.ª Curuá	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	2.ª S. Maria das Barréiras				
		2.ª Curuá							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	1.ª Conceição do Araguaia	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Gamelleiras				
		2.ª S. Maria das Barréiras							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Gamelleiras	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	2.ª S. Maria das Barréiras				
		1.ª Montenegro							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	2.ª Oyapock	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Gamelleiras				
		1.ª Mazagão							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	1.ª Mazagão	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	2.ª S. Maria das Barréiras				
		2.ª Ajuruchy							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Santo Antonio do Cajary	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	3.ª Gamelleiras				
		4.ª Muriaci							
	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	4.ª Muriaci	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	UNICO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA...	2.ª S. Maria das Barréiras				
		5.ª Aruans							

Divisão Judiciária do Estado do Pará  
 com a indicação dos municípios

V	C
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1
51	1
52	1
53	1
54	1
55	1
56	1
57	1
58	1
59	1
60	1
61	1
62	1
63	1
64	1
65	1
66	1
67	1
68	1
69	1
70	1
71	1
72	1
73	1
74	1
75	1
76	1
77	1
78	1
79	1
80	1
81	1
82	1
83	1
84	1
85	1
86	1
87	1
88	1
89	1
90	1
91	1
92	1
93	1
94	1
95	1
96	1
97	1
98	1
99	1
100	1



Nenhuma terra tem sido mais discutida, em materia de hygiene, em relação ao clima e á adaptação do homem, do que a Amazonia, e, consequentemente, o nosso Estado, que é parte integrante della.

Acontece, entretanto, que, sobre climatologia, está quasi tudo por fazer, devido á raridade, para não dizer, inexistência, de estações metereologicas no Estado; pois, as que possuímos, são mais para medição e leitura de indices pluviometricos, emquanto nos faltam as de observações de correntes aereas, de saturação hydro-electrica da atmosphaera e correntes dos mares na costa, das marés até Almeirim, onde influem, e o regimen de cheias e vasantes; conhecimentos que até o presente teem sido descuidados. E' verdade que, comquanto com taes estudos muito tivéssemos de lucrar, o grande dispendio que suas completas installações acarretam, ultrapassariam as posses do Estado, no momento. D'ahi a diversidade de juizos, que se encontram, nos ensaios litterarios ou scientificos, dos que percorrem estas paragens, que são, para alguns, um céo aberto de excellente clima, sobretudo para os sci-entistas estrangeiros, e para outros, logares inhospitos ou infernos floridos. A nosso ver, ha excesso em ambos os conceitos, pois consideramos a nossa terra igual a tantas outras, adaptavel á vida do homem, uma vez que os poderes competentes realizem obras de saneamento e prophylaxia e construam ou insinuem a construcção de boas moradias, altas e independentes, entre si, e aconselhem a preferencia da vida sobria, para os seus habitos e costumes.

Basta reparar que as nossas maximas de temperatura são de 33°, durante poucas horas por dia, e a minima de 19°, medias que ainda descem mais nos logares altos do interior do Estado, que dispõem de intensa vegetação e demoram á proximidade de cursos d'agua, defendidos pela matta, para concluir que temos terras preparadas para o acolhimento das raças europeas mais exigentes em materia de clima.

A impetuosidade dos ventos rigidos, que sopram do Sul e do Sudoeste, para Leste, percorre a bacia amazonica, carregando as neves eternas do cimo das altas cordilheiras, dos systemas orographicos Andino, Parima e Tumucumac, e produz, em certas epochas do anno, não determinadas, as baixas bruscas de temperatura, que, vulgarmente, chamamos *friagens*, vindo até Almeirim, aos campos do Aquiri, justamente no limite das marés, que obedecem á influencia lunar e das

cheias e vasantes semestraes do Amazonas, que obedecem á acção solar. Alem dessas, outras causas conhecidas, como o degelo dos Andes e o das montanhas já referidas, para os afluentes da margem esquerda, carregando, na sua queda, blocos de gelo e aguas refrigeradas, não deixam de ser factor de modificações sensiveis de toda a região.

Pensamos que são esses os elementos que estabelecem o paradoxo da região equatorial, isto é, na maior proximidade do sol, offerecer, ás vezes, temperaturas de 12° acima de zero.

#### *Endemias*

Entre os factores morbigenicos, que maior numero de victimas produzem, encontra-se o impaludismo, que grassa nalguns logares do interior do Estado e nos suburbios afastados da capital, mas que, felizmente, com a acção vigilante e constante das hygienes, federal, estadual e municipal, cada vez mais vae rareando.

A lethalidade maior, por esta molestia, observa-se nas creanças, que são accomettidas de modo que não dá ao medico tempo de ir em soccorro da victima, tal a perniciosidade e virulencia dos ataques, como é o caso dos accessos palustres mortaes da terça maligna.

Logares ha no interior do Estado, onde grassam essas febres, chamadas de mau character e onde seria interessante levantar dados sensitarios para boletins demographo-sanitarios. com os quaes muito teriam a lucrar as fundações medicas de prophylaxia e cura desses males.

Só este facto bastaria para, logo que o Estado entrasse na normalização de sua vida financeira, enveredar por iniciativas de maxima energia, no tocante á defesa dos habitantes do interior, o que certamente, não constituiria motivos de insuperaveis difficuldades a transpor, por quanto, a drenagem de pantanos, rectificação e limpeza de rios e igarapés, nas suas cabeceiras, medicos diligentes e quininas de optima qualidade, seriam sufficientes para melhorar rapidamente essas localidades.

#### *Outras*

##### *doenças*

Em seguida, a causa de grande mortalidade, vêm a ser as perturbações digestivas ou molestias do aparelho gastro-intestinal, o que será obviado pelo zelo das municipalidades, na fiscalização constante dos alimentos, multando, inexoravelmente, os fraudadores dos generos alimenticios.

Com a alta da borracha, as populações paraenses pouco se utilisavam de alimentos frescos, recorrendo, de preferencia, aos salgados e aos em conserva, o que constituia grave perigo á vida de seus habitantes, na ingestão de alimentos, alem de mortos, deteriorados.

Nessa occasião, essas perturbações, unidas ao beriberi e outras polynevrites, resultantes da ingestão desses maus alimentos, dizimaram milhares e milhares de pessoas.

Já hoje, a alimentação está modificada, é mais constituída de alimentos frescos e vivos, como carnes, peixes e fructas, ricamente vitaminados, circumstancia que veio corrigir, de alguma sorte, os defeitos da antiga.

Aliás, os ultra-civilizados, europeus e americanos, como os nossos indigenas, conservam, aquelles, os seus alimentos indemnes de fermentação em frigorificos e refrigeradores, habilmente construidos e, estes, guardam os seus, após prolongado tratamento pelo calor (*moquém*) em recipientes cheios de corpos graxeos, para resguardo da acção do ar atmospherico.

Quer isso dizer que, uns e outros, têm na mãos alta conta a pureza dos seus alimentos, o que é uma advertencia a um preparo hygienico melhor do que tivermos de ingerir.

Haverá, portanto, necessidade de dedicardes a vossa esclarecida attenção á perquirição, estudo e resolução desses problemas, para acautelamento do nosso valor economico—homem, que, em plena hygidez, é tão bom, como os melhores trabalhadores do mundo, coisa que será facil demonstrar, dadas as aptidões e resolução para o trabalho, que tem, visto que, mesmo depauperado por um regimen alimentar pessimo e flagellado por varias endemias, ainda produz, applicando apreciavel coefficiente de energias utilizaveis.

Haja vista a quasi totalidade de producção do Estado, que não sae das cidades saneadas, mas do interior, attestado vivo de elogiavel capacidade, dadas as condições diminuidoras de esforço do braço, nos serviços ruraes.

Outro factor, que se tem disseminado, ultimamente, de fórma a nos causar reparos, é a tuberculose, cujas cifras, no obituario e nos boletins demographo-sanitarios da capital, acompanham o desenvolvimento, que têm, em todos os centros de agglomeração humana.

Ainda como molestia social, sobretudo no seio do proletariado, as medidas, apontadas acima, muito po-

deriam attenuar os effeitos damnosos desse terrivel *morbis*.

No quatriennio passado, o nosso honrado antecessor já vos fez sciente das medidas postas em pratica pelas hygienes, federal e estadual, no combate ao mal de Hansen.

Parece-nos que a vizinhança, em que se encontra da capital, o hospital de leprosos, e as facilidades de contacto com os moradores de alguns bairros, que lhes são vizinhos, têm concorrido para o augmento de novos casos.

Essa instituição, que pertence á Santa Casa de Misericórdia, está sendo agora auxiliada pelo Estado e observada com maior rigor pelas autoridades sanitárias, no tocante ao isolamento completo de seus enfermos.

As importancias, destinadas ao auxilio da Santa Casa, têm-lhe sido pontualmente entregues, com o deliberado proposito de uma direcção mais efficaz sobre esse instituto de caridade, assim como, desde o inicio do nosso governo, estamos mandando fornecer-lhe, pelo matadouro do Maguary, 125 kilos diarios de carne.

E' nosso pensamento extinguir esse hospital de leprosos, transferindo os seus doentes para o Prata, onde está a Leprosaria do Estado, mantida pelo governo federal e onde já se encontram recolhidos e isolados, 400 doentes.

Combinamos com os chefes desse serviço que, á medida que se dessem os obitos, fossem, sem demora, enviados os doentes do Hospital do Tocunduba, até a completa extincção deste, e, depois, os de outros pontos do Estado, a cujas municipalidades pedimos auxilio material e dados estatísticos exactos.

Este é, talvez, o poblema de maior gravidade do Pará e sempre proclamado por seus governadores e presidentes de provincia, mas sómente atacado, resolutamente, no quatriennio passado.

Modesto collaborador, que fomos, na organização desses serviços, firmando e subcrevendo contractos com a saude publica federal, mais do que nunca, nos sentimos no dever de proseguir, sem desfallecimento, nessa obra tão meritoria. No que diz respeito ao isolamento dos doentes, temos sido inexoravel e havemos de ser sempre, com um fim unico: o de livrar a população do Estado, ainda quasi toda indemne e limpa, de tão horrivel desgraça.

Molestia cruel, até hoje, incuravel, de longa duração, de aspecto horrivel, como medida attenuadora della, só os meios rispídos e duros, habeis e proficuos da hygiene. Urge, sobretudo, a retirada dos filhos de paes leprosos para asylos proprios.

Das endemias reinantes no Estado, occupa posição saliente a ancylostomiase que, com as suas companheiras—as verminoses, flagellam as nossas populações ruraes. E' muito sabida a penetração do germen atravez da pelle para o sangue, e, pelas mãos, na apprehensão dos alimentos. Esta molestia, anemiante, é facilmente evitavel com a lavagem das mãos, o uso de calçados e tamancos e a construcção de sentinas, com fossas. Já a Prophylaxia Rural tem prestado, entre nós, relevantes serviços, fazendo praticar os meios com os quaes se evitam, decisivamente, os referidos parasitas.

Outras  
endemias

Assim, é urgente que legisseis, no sentido dessas medidas, já por fórma directa, ou já indirectamente; como, tambem, na aposentadoria, rapida, dos funcionarios atacados de molestias contagiosas e incuraveis, com todas as vantagens auferidas, nos cargos que occupem.

Para esclarecimento do que acima ficou, basta dizer que, de julho de 1924 a junho de 1925, isto é, num periodo de 12 mezes, pela fórma seguinte se apontam os obitos das molestias, que victimaram a população da capital, aliás logar para onde affluem todos os doentes do interior, em busca de tratamento: tuberculose, 663; impaludismo, 463, e affecções do aparelho digestivo, 1.014.

Apezar de achar-se o Estado completamente expungido da febre amarella e da variola, ainda têm continuado os serviços prophylaticos para essas molestias, como vereis dos quadros annexos a esta mensagem.

Ha mais de dois mezes, a missão Rockefeller deixou o serviço de prophylaxia ante-amarillica, por ter verificado a sua desnecessidade, na baixa ao ideal dos indices stegomicos, restando-nos agradecer, muito penhoradamente, a quantos trabalharam na commissão do Pará, nas pessoas eminentes dos srs. professores White e Strode, que nos deram a honra de suas visitas.

Continúa a chefiar o Serviço Sanitario do Estado o sr. dr. José Cyriaco Gurjão, que, com os seus devo-

tadões collegas, é o mesmo incançavel e perfeito hýgienista.

Para complemento das idéas que aqui exaramos, inserimos mappas e dados demographo-sanitarios.

#### *Alimentação*

Finalmente, é nosso parecer, que a causa responsável pelo enfraquecimento de nossa gente, reside na alimentação imperfeita, que, comquanto abundante, em certas epochas, escasseia, noutras. E dentre os alimentos necessarios á vida humana, estão em primeira plana carnes do gado vaccum e alguns de seus sub-productos, sendo aquella para os adultos e os lacticianos, para alimentação da primeira infancia,

Na realidade, quem attente para as populações, desta fórmula nutridas, em qualquer quadrante do orbe em que se as colloque, são sempre fortes e sadias, ao revez de outras, que, embora collocadas em climas amenos, deperecem, degenerando á falta de substancias nutritivas

Isto pode-se ainda observar, como verdade inconcussa, após as grandes guerras, nas varias doenças de carencia, que occorrem, mesmo em climas privilegiados.

Por isso, se pudessemos resolver o problema dos transportes, ligando os logares das altas planicies, ricas de criação, no rumo das vertentes que correm para a bacia do rio Amazonas, como sejam os campos da Guyana Brasileira, chamados Campos Geraes, e operando a rectificação nas cachoeiras dos affluentes da sua margem esquerda e fazendo o mesmo para a outra margem, para os planaltos da Bolivia, atravez do Rio Madeira, á zona dos vastos campos do norte de Matto-Grosso, ligados pelo Tapajós e, por ultimo, ás ricas pastagens do norte de Goyaz, atravez do Araguaya e Tocantins, poderíamos, não só nutrir a nossa população decuplicada, como fornecer as sobras, que seriam abundantes, para o nordeste do Paiz e até para o estrangeiro.

#### *Prophylaxia rural*

Quando iniciamos o nosso governo, tivemos a felicidade de encontrar, á testa dos serviços de Prophylaxia Rural, o sr. dr. João Ausier Bentes, que, por quasi o espaço de um anno, dirigiu, próficientemente, esses trabalhos.

Somos suspeito para falar de sua pessoa, mas as obras, que deixou realizadas, podem attestar o que não nos seria permitido dizer em seu favor.

Pena é que insolita molestia, oriunda do intenso, labor a que se entregou, o obrigasse a afastar-se da direcção da hygiene federal, neste Estado.

Desejando-lhe prompto restabelecimento, aqui deixamos consignado, em nome do Pará, o nosso sincero agradecimento por tudo quanto de bem nos trouxe.

Na sua ausencia, assumiu a direcção, do mesmo serviço, o sr. dr. Jayme Aben-Athar, cujo nome e valor scientificos, por si sós, bastam para garantia do exito na prosecução dessa importante tarefa.

Rogamos a vossa attenção para o estudo de uma taxa modica que pudesse manter tão uteis serviços.

Nenhum serviço publico deve merecer mais attenção da parte dos governantes do que o de abastecimento de agua ás suas populações, elemento essencial de vida, que ainda concorre para o preparo dos alimentos e limpeza do corpo e vestuarios. *Serviço de Aguas*

Só isso bastaria para se verificar quão necessario seria dal-o na maior perfeição de pureza aos habitantes das cidades.

Se tivéssemos recursos ás mãos, não hesitáramos um instante em empregal-os na melhoria dos nossos serviços que ainda são antiquados, deixando muito a desejar nas condições de potabilidade, que a hygiene exige para as boas aguas.

Corroborando este asserto, basta affirmar que as nossas aguas ainda não são filtradas, o que traz grande prejuizo á saúde publica, com as medições das mesmas pelos hydrometros que, ao fim de algum tempo, se acham completamente deteriorados pelos sedimentos residuaes, que se accumulam nos referidos contadores.

Dirige-a, com superior visáo administrativa e reconhecida competencia, o illustre engenheiro Raymundo Tavares Vianna.

Os dois quadros, a seguir, demonstram, perfeitamente, a situação financeira do Serviço de Aguas, no anno de 1924 e, no 1.º semestre de 1925.

# SERVIÇO DE AGUAS—Demonstração da receita e despesas dos meses de Janeiro a Junho de 1925

## RENDA BRUTA ARRECADADA DE JANEIRO A JUNHO DE 1925 :

Consumo.....	473.514\$220
Multas sobre o consumo.....	3.525\$610
Multas por infração do regulamento.....	194\$000
Derivações.....	10.382\$500
Diversas obras.....	361\$000
	494.577\$130

## DESPESAS DOS SERVIÇOS DESTA DIRECTORIA :

2.º—Luzes.....	55.892\$710
3.º—Lubrificantes e outros artigos para machinas.....	30.044\$830
4.º—Materiaes para canalisação e outros serviços.....	45.980\$340
6.º—Livros e outros artigos de expediente.....	9.059\$050
7.º—Eventuaes.....	4.158\$180
	145.135\$610

## RECOLHIDO AO THESOURO :

Paga pagamento de folhas do pessoal, de Dezembro de 1924 (resto); e de Janeiro a Junho de 1925.....		282.833\$510
Idem, idem, de commissão ao sr. dr. Director, de Janeiro a Junho de 1925.....	4.650\$161	299.109\$076
Idem, idem, de quotas aos funcionarios, de Janeiro a Junho de 1925.....	11.625\$105	

## DESPESAS DO THESOURO PAGAS POR ESTA DIRECTORIA :

Em portarias de encontro de debitos de aguas de funcionarios do Estado com seus vencimentos, em atraso.....		85.775\$975
Idem, idem, de pagamento a diversos funcionarios de outras repartições.....	8.632\$600	131.390\$795
Idem, idem, de pagamento ao sr. dr. Antonio Ferreira Calsó, por liquidação do seu montepio.....	5.920\$000	
Contas de fornecimentos feitos a diversas repartições do Estado.....	16.630\$220	50.000\$000
Recolhido por esta Directoria ao Banco Commercial do Pará por liquidação do emprestimo de 60.000\$000, contratado pelo Governo dr. Souza Castro e respectivo juro.....	15.032\$000	63.477\$259
Saldo:		
Em depósito no Banco do Pará.....	50.000\$000	494.577\$130
Em Caixa na Thesouraria deste Serviço.....	13.477\$259	494.577\$130

Contadoria do Serviço de Aguas em Belem, 30 de Junho de 1925.

O contador—*Alfredo Cordeiro.*



# SERVIÇO DE AGUAS — Demonstração da receita e despesas de Janeiro a Dezembro de 1924

## RENDA BRUTA ARRECADADA EM 1924 :

Consumo .....	813.608\$660
Multas sobre o consumo .....	12.369\$460
Multas por infração do regulamento .....	340\$000
Derivações .....	1.635\$800
Materiaes vendidos .....	2.495\$000
Diversas obras .....	39\$000
	830.487\$920

## DESPESAS DOS SERVIÇOS DESTA DIRECTORIA :

2.º — Lenha .....	80.956\$266
3.º — Lubrificantes e outros artigos para machinas .....	21.241\$900
4.º — Materiaes para captação e outros serviços .....	11.215\$210
5.º — Aquisição de hydrometros .....	297\$650
6.º — Livros e outros artigos de expediente .....	15.729\$000
7.º — Eventuaes .....	11.477\$000
	170.917\$026

## RECOLHIDO AO THESOIRO :

Para pagamento de folhas do pessoal de Janeiro a Novembro de 1924 .....	396.044\$676
Idem, idem, de commissão ao sr. dr. Director, de Janeiro a Dezembro de 1924 .....	28.957\$489
Idem, idem, de quotas aos funcionarios, de Janeiro a Dezembro de 1924 .....	425.002\$365
Saldo recolhido ao Thesoouro do Estado .....	405.485\$555
	830.487\$920

Contadoria do Serviço de Aguas em Belem, 31 de Dezembro de 1924.

O contador — *Alfredo Cordeiro.*

Este proprio do Estado continúa prestando bons serviços á administração, nas funcções que lhe competem.

Seu estado de conservação deixa muito a desejar, pelo que ordenámos ao seu director immediatas obras de asseio e pintura e recommendámos, ao sr. director das Obras Publicas, a organização de orçamentos, para reparos e concertos de que o edificio precisasse, começando pela ponte de desembarque do pessoal e pela dos animaes, as quaes se achavam quasi em ruinas.

Com essas providencias, julgamos remediar, dentro do possivel, o que era mais premente.

A escripta achava-se em atrazo de perto de tres annos, razão pela qual não vos podemos offerecer dados minuciosos, o que talvez nos seja possivel, na proxima mensagem.

Póde-se dizer que a renda do Matadouro é toda absorvida pelo fornecimento de carnes aos estabelecimentos publicos do Estado e instituições de caridade, na elevada somma de mais de 30 contos mensaes, ou sejam cerca de 400 contos annuaes, e em despesas de seu proprio custeio.

Na direcção do Matadouro, acha-se o sr. Miguel Seabra Martins, que tem correspondido plenamente á espectativa de nossa escolha, para o desempenho de tão difficil funcção; e, na inspecção e exame de animaes e carnes, continúa prestando bons serviços o veterinario, sr. Antonio Bonna.

O fornecimento de carne á população tem sido regular, muito nos esforçando para manter o preço de 1\$500 por kilogramma.

No anno de 1924, a sua renda foi de 682:900\$940 e a sua despesa de 339:036\$990.

No primeiro semestre de 1925, a renda foi de..... 374:834\$920 e a despesa de 160:124\$487.

Em annexos, encontrareis, detalhadamente, mez a mez, a cifra de recita e despesa.

Não fosse as condições conhecidas do Thesouro Publico e não hesitariamos um instante em vos suggerir o augmento de nossa milicia.

Apezar de o Estado ter crescido no numero de suas cidades, villas e povoações, com o acrescimo correspondente de sua população, a proximo de um milhão de habitantes, o quadro de soldados e inferiores, ainda é menor do que fôra em 1900, quer dizer,

ha 25 annos atraz, o que corrobora o acerto de nossas palavras, no tocante á insufficiencia de praças e officiaes inferiores, para a desejada fiscalização policial aos meios coercitivos, para a applicação das leis do Estado.

Isto ainda avulta mais se considerarmos as vastas extensões territoriaes paraenses, com população largamente disseminada por extensos municipios, para se ajuizar das difficuldades na remessa de reforços para a contenção de disturbios, muito proprios de agrupamentos de gente, algumas vezes inculta.

Diversamente do que acontece com as praças e inferiores, dá-se com os officiaes, que, devido a causas sobejamente conhecidas, os ha em regular numero, dando mesmo para constituição de uma Brigada, com dois Regimentos de 1000 homens cada um.

Muito nos temos esforçado para o pagamento pontual da Força Publica, que se achava atrazada de muitos mezes, nos quatriennios passados, sendo que era habito interromper o pagamento, do meio do anno em diante, para inicial-o no seguinte.

Dentro do exercicio de 1925, essa Força acha-se paga em dia.

Temos realizado esse esforço para tirar-a das mãos de fornecedores e onzenarios sem alma e nem coração, ambiciosos, que cimentam a sua fortuna com o genido e as lagrimas alheias.

Retirando a F. P. das aventuras dessas condemnaveis especulações, entregando-lhe o dinheiro do pret e da etapa, das praças, ás suas proprias mãos, visamos proporcionar-lhes os meios de fazerem a aquisição directa dos meios de sua subsistencia.

O effectivo da F., na sua ultima reorganização, ficou assim constituido :

Commando Geral, com doze officiaes e dezeseite praças; Batalhão de Infantaria, com 19 officiaes e 413 praças; Grupo Mixto, com 15 officiaes e 161 praças, e Regimento de Cavallaria, com 15 officiaes e 100 praças, ou sejam, ao todo, 61 officiaes e 691 praças.

Ainda ha muitos officiaes que se reformaram, alguns, voluntariamente, e outros obrigados por varias contingencias.

Em relação aos alojamentos e quartéis improprios e antiquados, ainda são os mesmos, reformados ao tempo do governo do dr. Augusto Montenegro.

Seu armamento e munições, continuam os mesmos, já outras vezes descriptas, havendo, apenas ultima-

mente, recebido, cedido por compra pelo governo federal, armamento novo para 300 homens.

Mandamos entregar-lhe, pela Thesouraria da Fazenda, um conto de réis semanaes, ou sejam quatro contos mensaes, para compra de fardamento e calçado para as praças, com o que vae ella tomando um aspecto mais limpo e uniforme, no seu vestuario. Por termos encontrado os animaes do Corpo de Cavallaria em precario estado, providenciamos immediatamente para um melhor serviço de rações e remonta, o que se vae conseguindo, apezar das difficuldades que o meio nos offerece.

Continúa prestando seus serviços, no commando geral da F. P., o sr. major do Exercito, Raymundo de Vanconcellos Leão, que os desempenha com capacidade professional reconhecida.

*Policia Civil*

Na Chefia da Policia Civil esteve prestando bons serviços o sr. dr. Mariano Antunes de Sousa, a quem commettemos a incumbencia de dar desempenho a pontos de nosso programma, no que diz respeito á repressão dos jogos prohibidos, sobretudo, o nocivo do *bicho*, ao fechamento de casas, onde o lenocinio era praticado, e á punição, castigo e processo das demais contravensões sociaes.

De como se conduziu, nos poucos mezes de sua administração, esse magistrado, dizem bem as medidas postas em pratica e que obtiveram exito, restando-nos lamentar a sua exoneração, a pedido, porque conveniencias particulares o chamaram ao interior do Estado, consoante a petição que nos dirigiu e, com pezar deferimos.

Presentemente, encontra-se, nos arduos misteres desse elevado cargo, o illustre sr. dr. Francisco de Paula Pinheiro, habil causidico e professor da Faculdade de Direito, que continúa a seguir identica rota á de seu antecessor e ainda dentro da plataforma em que traçamos a orientação para o Governo do Estado.

Todos os serviços, dessa Chefia, correm na mais perfeita e absoluta ordem, bem estar que observamos tanto na capital, como em todo Estado.

Restabelecemos a terceira prefeitura, dadas as condições geographicas paraenses, e a importancia de suas relações maritimas e fluviaes.

Com a supressão, por economia, da Imprensa Official do Estado, como Repartição independente, passou o órgão official a funcionar nas officinas graphicas do Instituto Lauro Sodré.

Seu material, em parte, foi removido para esse estabelecimento, e, em outra, foi disposto a particulares.

Nessas condições, não corresponde, de fôrma alguma, ao alto valor que todos os Estados dão á sua Imprensa Official, pois que é nella que se imprime todo o acervo de medidas que os impulsionam, directa e indirectamente, ao progresso.

Alem da publicação do seu DIARIO OFFICIAL, julgamos de alta conveniencia para o Estado, a publicação quotidiana de uma folha de quatro paginas, destinada á publicidade de informações officiaes e officiosas, que interessem o Estado, e sirva, algumas vezes, para a defesa dos actos do governo, numa exposição mais ampla, quando assim se faça mister.

Por outro lado, ha ainda a observar a morosidade com que o actual «Diario» publica as resenhas das sessões do Congresso Legislativo do Estado, verdade sendo que, mesmo, estampando-as com esse atrazo, não deixa de demonstrar a bôa vontade dos que actualmente o dirigem.

Ousamos graphar esses conceitos, na persuasão em qué estamos, de que todos vós haveis de comprehender, pelas razões expostas, a necessidade de armar o Executivo de meios praticos, para a realização de tão util e indispensavel emprehendimento, qual seja o da independencia de sua imprensa official.

Ademais, suas officinas se encarregariam de editar, nas secções de obras, livros, monographias, folhetos, revistas, pequenos jornaes de estudantes e quaesquer outras publicações que digam respeito á vida do Estado, nos diversos ramos do conhecimento humano.

Tanto o DIARIO OFFICIAL, como o Instituto Lauro Sodré, são dirigidos pelo antigo alumno deste, sr. Raymundo Machado, que, até agora, vae desempenhando as funcções a nosso agrado e com muita competencia.

Continúa mal installada e com falta de verbas necessarias á conservação de livros e documentos importantissimos, que ahi se encontram.

Sabida a avidez dos parasitas damninhos, que se hospedam nas livrarias, pode-se calcular como não se

tornam urgentes e necessarias ás vistas do Legislativo, dotando o Executivo de meios para resguardar esse patrimonio intellectual de valor incalculavel.

Aguardamos a leitura do ultimo inquerito, que mandamos proceder alli, para averiguação de irregularidades, nesse proprio do Estado, afim de transmittir ao vosso conhecimento.

Dirige essa Repartição, o sr. deputado Severino Silva.

*Junta Commercial*

Com a maior regularidade vae funcionando esta Junta, que, como elemento intermediario entre o commercio e o Estado, mantem as melhores relações entre ambos, ao lado de apreciavel sómma de bons serviços.

Julgamos de conveniencia para a mesma, reconduzir os srs. coroneis Ignacio Gonçalves Nogueira e Carlos Alberto de Moraes Rego, presidente e vice-presidente, respectivamente.

Tendo-se exonerado o secretario, sr. dr. Cezar Coutinho de Oliveira, nomeamos o sr. dr. Raymundo Trindade, para substituil-o.

*Associação*

*Commercial*

Este respeitavel corpo commercial preenche com regularidade as suas funções, na orientação do nosso laborioso e honrado commercio.

Esta Associação vae mantendo os estabelecimentos subvencionados pelo Estado e pela União e nunca será demais exalçar os proveitos fructuosos de sua bôa Escola Pratica de Commercio, Escola de Chimica Industrial e Museu Commercial, todos muito bem installados.

Dentro dos mezes de nossa administração, temos pago as subvenções que os orçamentos lhe consignaram.

Julgamos de indispensavel necessidade um entendimento previo entre as commissões de finanças das duas casas do Congresso e essa Associação, para uma reforma completa dos impostos gravosos, uns, e insufficientes, outros, mas tendo-se na mais alta conta a provisão de recursos, de que o Estado necessita para as suas despesas sempre crescentes, já pelo augmento de sua população, já pelas modificações soffridas pela moeda fiduciaria do Paiz.

Outro assumpto, que merece especial attenção, não só dessas commissões, como tambem do sr. director

da Fazenda e mais dessa Associação, é a criação urgente da Bolsa de Mercadorias e Fundos, onde, em amostras aos olhos de todos, possam ser cambiados os productos, sem os inconvenientes do regimen ora adoptado, com graves prejuizos do nosso fisco. Assim como julgamos de conveniencia uma reforma no quadro dos corretores, com a revisão de suas fianças.

Esta casa que, a seu tempo, já representou saliente papel no progresso deste Estado, não corresponde mais aos fins para que foi creada.

Com o desenvolvimento da psiquiatria, outros moldes foram adoptados para os hospícios de alienados.

Hoje em dia, o louco, portador de uma cerebropathia, é um doente como outro qualquer, que tem alterada esta ou aquella viscera, não comportando, por isso, senão estabelecimentos modelares, especialmente construidos com esse intuito.

Com as portas abertas e os banhos mornos, a sciencia mitigou o soffrimento do insano, submettido, d'antes, á cella, á camisa de força, ás algemas, ao regalo e a outros tantos instrumentos de contenção, que, felizmente, já hoje cahiram em desuso.

Mas ao par desses melhoramentos, em que nos pomos em dia com as lições colhidas na experiencia de outros povos, não nos devemos esquecer que o edificio tambem deve apresentar as transformações, actualmente, introduzidas nesses estabelecimentos.

Devido ao augmento de doentes, urgente se torna a aquisição de uma área maior, com o augmento do edificio, em pavilhões especiaes para mulheres, epylepticos e creanças, tornando-se tambem precisos outros mais confortaveis, destinados a doentes particulares.

Assim que assumimos o governo, mandamos fornecer vestuario a todos os loucos, como proceder á pintura em todo o edificio, obra que commetemos ao director do Hospício.

Por essas razões, necessitamos de amplas autorizações para uma remodelação necessaria em todo o edificio, afim de que possa satisfazer ás necessidades do Estado.

Dirige essa casa o sr. dr. Azevedo Ribeiro, que tem como auxiliares os srs. drs. Porto de Oliveira e Penna de Carvalho, que, com a maior dedicação e competencia, servem nesse hospital.

Como enfermeiras, fazendo parte de administração, encontram-se as dignas irmãs de Sant'Anna.

*Hospício  
de Alienados*

Em consequencia da má situação do Estado, o Museu Gœldi soffreu bastante no seu antigo prestigio, por não poder augmentar os seus valiosos mostruarios.

Em dado momento, foi mesmo quasi com muita difficuldade que se conseguiu manter os varios representantes da nossa fauna, obtidos com grande despendio de esforços e dinheiro, por falta de alimento.

E' nosso proposito deliberado, mandar proceder a concertos nas jaulas e demais dependencias dos animaes desse Museu, como pedir ás municipalidades que remetam os exemplares do nosso reino animal, que venham enriquecer as nossas desfalcadissimas collecções.

Já mandamos pintar o muro, assim como desejamos fazer o mesmo para todo o edificio, muito precisado de reparos.

Occupam os logares de director e vice-director, respectivamente, o sr. senador O' d'Almeida e o sr. Siqueira Rodrigues.

Continúa esta Repartição dirigida pelo provector engenheiro Henrique Santa Rosa, que lhe vem dando, de alguns annos a esta parte, todo o esforço de sua aprimorada intelligencia e reconhecido saber.

Essa directoria acha-se desfalcada no seu pessoal tecnico e de administração, devido, dum lado, á designação de seus funcionarios para outras commissões, fóra da Repartição, e, de outro, ao corte no quadro dos auxiliares, accrescido da aggravante de tabellas de vencimentos muito reduzidos, que obrigaram a alguns a desertarem, em procura de melhor retribuição do seu trabalho.

A secção de obras esteve parada, por alguns annos, á falta de recursos financeiros para execução das mesmas, ao contrario da de Terras, que sempre teve relativo movimento, achando-se esta sob a competente chefia do engenheiro Palma Muniz.

Para esclarecimento vosso, incluiremos, em anexo, uma longa exposição do sr. dr. Henrique Santa Rosa sobre terras do Estado, nas idas epochas, como no actual regime, o que certamente muito facilitará o vosso estudó sobre o assumpto.

Do relatorio do chefe interino da 2.<sup>a</sup> secção, distincto engenheiro, Bertino Lima, verificam-se, com todos os detalhes as seguintes obras :

Senado estadual, reparos de soalhos, pintura e decoraçào, autorizados por officio n. 2.524, de 25 de



junho de 1924, na importancia de 3.283\$214; Senado estadual, obras urgentes no telhado, 39\$500; Tribunal Superior de Justiça, reparos solicitados por officio n. 9433, de 8 de janeiro de 1925, do desembargador presidente, 561\$000; Quartel do Regimento de Cavallaria, reparos de telhado e calhas, autorizados por officio n. 191, de 16 de janeiro de 1925, 393\$250; Palacio do governo, reparos do telhado e calhas, autorizados por officio n. 792, de 7 de março de 1925, 324\$500; Palacio do governo, obras urgentes no terraço superior, 73\$350; Bibliotheca e Archivo Publico, reparos da cobertura e obras sanitarias, autorizados por officio n. 627, de 17 de fevereiro de 1925, 279\$250; Directoria da Fazenda, obras de fechamento da communicação com o pátio da Brigada, autorizadas por officio de 4 de junho de 1925, 670\$550; Instituto Lauro Sodré, obras de reparação do telhado e calhas do edifficio central e das officinas, autorizadas por officio n. 930, de 17 de março de 1925, 4:455\$440; Grupo Escolar Wenceslau Braz, obras sanitarias, autorizadas por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 1:612\$000; Grupo Escolar Ruy Barbosa, reparações na cobertura e nas calhas e materiaes para melhoramento da derivação d'agua, autorizadas por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 627\$450; Grupo Escolar Paulo Maranhão, reparações nas installações sanitarias, autorizadas por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 124\$300; Grupo Escolar Benjamin Constant, material para installação sanitaria, autorizado por officio n. 1030, de 26 de março de 1925, 28\$500; Grupo Escolar José Verissimo, reparação completa das calhas de cobre e concertos na cobertura, autorizados por nós, 3:281\$025; Ponte do Porto do Sal, demolição da ponte deteriorada e remoção de materiaes velhos para o deposito do Serviço de Aguas, em João Balby, autorizada por officio de 12 de fevereiro de 1925, 220\$000; Guarita da Recebedoria do Ver-o-Peso, reparação geral, inclusive a cobertura de zinco, reclamada por officio n. 612, do Director da Fazenda, de 30 de abril de 1925, 2:033\$625; Directoria do Serviço Sanitario, reparos na installação sanitaria, autorizados por officio n. 1556, de 22 de março de 1925, 109\$500; Grupo Escolar da Villa de Santa Isabel, reparação geral do telhado, paredes, soalho, caiação, pintura e installação sanitaria, etc, autorizada por officio n. 795, de 9 de março de 1925, 3:178\$781.

Alem dessas, estão se fazendo grandes obras, ainda em andamento, nas salas onde funciona a Camara

dos Deputados e renovando o seu mobiliario, quasi todo estragado de cupins, e no Palacio do governo, remodelação das calhas, reparo nos estuques, pintura e decoração, nos seus tres principaes salões: dos despachos, dos governadores e dos presidentes da Republica.

Tivemos de recorrer, para o desempenho dessas obras urgentes e inadiaveis, e de melindrosa execução, a operarios que trabalham nas obras da Basilica de N. S. de Nazareth, gentilmente cedidos pelo seu digno vigario, o sr. Padre Affonso Di Giorgio.

Foram erigidos muros em terrenos pertencentes ao Estado, em obediencia a instrucção do poder municipal, sendo essas obras executadas sob as vistas do sr. intendente de Belem, que, obsequiosamente, se prestou a mandar fazel-as, pagando o governo nas relações de contas entre o Estado e a Intendencia de Belem.

Na proxima mensagem dar-vos-emos conta minuciosa de todas as obras, que julgamos urgentes e imprescindiveis.

Contudo, encontrareis amplos informes nos relatorios dos chefes dessa Directoria.

Ainda autorizamos a limpeza, caiação e pintura do Gymnasio Paes de Carvalho, Escola Normal, Chefatura de Policia e o muro do Museu Gœldi, como installação de luz electrica, nos Grupos, que funcionam á noite, e reparos em todo o mobiliario dos Grupos Escolares, trabalhos estes executados nas officinas do Instituto Lauro Sodré.

Felizmente, podemos annunciar-vos que todas as obras realizadas, e constantes da resenha, que acabamos de fazer, estão pagas, á excepção das que ainda não se acham concluidas, cuja importancia irá a mais ou menos 20 contos de réis.

Para occorrer a esses pagamentos, tivemos de nos servir da verba «eventuaes» e de abrir creditos supplementares, mas estrictamente dentro dos recursos do Thesouro.

*Terras*

O nosso regimen de terras continúa á mercê de legislação viciosa, pelos interesses, de momento, que procura contemplar. O preço das mesmas ainda se regula pelas antigas classificações, algo obsoletas e improprias, quando melhor seria adoptar o criterio de avaliá-las por outros moldes, num estudo devidamente acurado, olhando firme os altos interesses

do Estado. De alguma sorte, pensamos residir, no aproveitamento, util e intelligente, dessas terras, o equilibrio financeiro do Estado, que, não podendo mais realizar empréstimos, por não dispôr de mais nada a empenhar, nem podendo augmentar mais impostos, porque seria prejudicar a sua producção, matando estímulos nascentes, tem que se voltar para o valor real dellas, que, patrioticamente distribuidas, darão larga mêsse de recursos economicos, que não foram ainda experimentados.

Este regimen, não só fortalecerá as finanças do Estado, como o Thesouro, associado ás empresas que, por ventura, se venham a realizar, terá ensanchas de defender e fiscalizar o surto desses empreendimentos.

Dentro das idéas que apresentamos, no programma com que vimos ao governo, defendemos a pequena propriedade, constituída de cellulas economicas solidas e, assim, temos procedido na entrega, sem demora, de pequenos lotes agricolas, a titulos definitivos, embora não nos repugne a grande propriedade, com capitaes e braços sufficientes para a exploração agricola ou criadora, extensa e intensa, que desejariamos ver realizada por capitalistas brasileiros e estrangeiros, mas ainda distribuindo um quinhão com o Estado.

Temos mandado mostrar, a commissões estrangeiras, terras, que têm sido julgadas excellentes, assumpto do qual nos occupamos quando falamos propriamente de emigração e immigração.

Este proprio estadual acha-se, presentemente, em mau estado de conservação, o que não deixa de constituir séria tristeza, pelo monumento de arte e bom gosto, constituidor de justificada ufanía aos paraenses. E' nosso pensamento submettel-o a grandes obras no anno proximo, se as condições do Thesouro o permittirem.

*Theatro da Paz*

Continúa a ser administrado peía Directoria de Obras Publicas, que se tem desvellado na sua conservação, mau grado todos os obices que se antolham ante contingencias irremoviveis.

Quem examine com attenção um mappa geographico do Estado, o que lhe tem a ferir a vista, de prompto, é a série de communicações fluviaes, como estradas naturaes para caminho do homem, localisado ás suas margens, fazendo circular por ellas as riquezas que amontoou.

*Vizão*

A propria natureza deixou muito pouco ao homem, no que seja objecto de transporte, por quanto, com mão prodiga, dotou-o de estradas que, ao sabor das correntes das marés, permittam-lhe, embora com grande desperdicio de horas, o ir e voltar aos centros consumidores, para cambiar o que produziu. Verifica-se mais que o local escolhido para a capital do Estado, foi intelligentemente determinado, por quanto Belem é o ponto para onde convergem os mais importantes estuarios do Estado, senão os principaes, que deixamos de citar, para não alongar as nossas considerações.

Tambem muito avizados andaram os que conceberam e delinearão o plano traçado das estradas carroçaveis e rodovias vicinaes, servindo de inicio para o systema ferroviario do Pará. Haja vista para as duas principaes Estradas de Ferro: a Bragança, cujo plano, alem da ligação littoreana de dois Estados, uniria, por meio de collateraes, verdadeiras vertebraes sahindo dum espinhaço, as cidades praianas, chamadas tambem da zona do Salgado. E a de Alcobaça á Praia da Rainha, passando por Cametá, para entroncar proximo a Igarapé-assú, na ferrovia bragantina, bastando, para isso, a construcção de obras d'arte, que não serão das mais despendiosas.

Do outro lado, quem examine a grande Estrada de Ferro Transcontinental, denominada, tambem, Pirapora a Belem, passando pelas cabeceiras dos rios Mojú e Acará, poderá, por sua vez, entroncar na Bragança, na altura de Capanema, e com a variante, actualmente projectada pelo actual director deste proprio estadual, de ir, pouco depois de Ananindeua, procurar o caes do porto, ha de chegar á conclusão de que muito bem foi ideada, pelos antigos dirigentes de nossa terra, a rede por onde tinha que circular o fructo de seu trabalho. As idéas aqui versadas, não deixarão de ter a vossa attenção, sempre dedicada ao progresso do nosso Estado, motivo pelo qual nos abalançamos a exalar-as, fructo de largas horas de meditação, ante os mappas cartographicos da terra, que tivemos a honra de nos servir de berço.

*Navegação fluvial*

Em alguns capitulos desta mensagem, vos explanamos as nossas idéas sobre a necessidade premente da ligação rápida e confortavel de varios pontos do interior para a capital do Estado, por meio da navegação fluvial.

Tambem, na nossa modesta plataforma, ficaram exaradas observações e lembranças da magnitude deste

assumpto, que não nos é mais preciso encarecer as suas vantagens.

A maior navegação do Estado, é feita pela Amazon River, que continúa a prestar optimos serviços, e por vapores particulares, pertencentes ás casas commerciaes que aviam para o interior.

Manteim o Estado, unica e exclusivamente, a navegação subvencionada para o Pinheiro, Mosqueiro e Soure, visando mais a conducção de passageiros do que propriamente a conducção de cargas, pelo que podemos considerar a navegação fluvial apenas esboçada, esperando-se della, quando organizada sobre outras bases, fructuosos resultados.

Amplas devem ser as autorizações que o Congresso entenda dar para cuidar desse problema que consideramos vital, e que, ainda mesmo causando prejuizos, apparentes, de ordem financeira, nada nos aconselha o seu abandono, pois grande serão os lucros de ordem economica.

Não é sem grande desvanecimento que temos a honra de vos annunciar uma éra de fundadas esperanças, nesta nossa importante ferrovia. Quando assumimos a suprema direcção dos publicos negocios do Estado, a encampação, pelo governo federal, desta Estrada, já se achava completamente concluida, tendo o nosso honrado antecessor despendido a somma total de doze mil apolices de um conto de réis (diversas emissões), conforme vos deu conta em sua ultima mensagem. Restava, pois, a parte em dinheiro corrente, destinada, por clausula contractual, á reconstrucção da mesma.

*E. F. de Bragança*

Desde que assumimos o governo, não contando senão com os recursos naturaes do Estado, impondo-se a reconstrucção da Bragança, que não resistiria por mais um semestre, ao seu trafego, foi nossa preocupação, de todas as horas, reclamar do governo da União o cumprimento da clausula a que se havia obrigado.

E, felizmente, não se mostrou surdo o actual governo da Republica, que, por seu eminente presidente, o Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes e seu digno ministro de Viação, Dr. Francisco Sá, ouviu e attendeu as nossas reiteradas solicitações, já directamente dirigidas a essas egregias autoridades, como por intermedio do operoso *leader* de nossa bancada, na Camara, o illustre deputado federal Dr. Eurico Valle.

Por intermedio do Banco do Brasil, já foram remettidos, da importancia de 5.000 contos, 2.000, em tres prestações, sendo uma de 1.000 e duas de 500, cada uma.

Com esse dinheiro, já foram feitos pagamentos de parte do material importado das praças da Europa e America, destinado á remodelação, como consta do relatorio do director dessa Estrada, e de mappas insertos em annexos.

Para os serviços de reconstrucção, o meu antecessor havia acceitado a proposta, sob a fórma de administração, contractada com o engenheiro Victorio da Costa.

Essa administração contractada, montava á importante cifra de 800 contos, a qual já havia sido transferida a uma outra firma estrangeira. Porque não conviesse, no momento, aos interesses do Estado, o alludido contracto, resolvemos rescindil-o, sujeitando-nos á penalidade nelle estatuida.

E, em seguida, entregamos essa administração á provada competencia do actual director, dr. Crespo de Castro. E porque desejassemos atacar os serviços, na época em que começavam a rarear as grandes chuvas, proprias da estação, e não contassemos com os certificados das obras realizadas, fornecidos pela honrada Fiscalização Federal da Inspectoria das Estradas de Ferro, resolvemos, por conta do Estado, abrir um credito de 200 contos, depositados no Banco do Brasil, para inicio, sem delongas, desses trabalhos.

Não se enganou a nossa expectativa com a actividade desenvolvida por quem superintende essa reconstrucção, podendo annunciar-vos o adeantamento progressivo que tem tido o assentamento dos novos trilhos, a reconstrucção de locomotivas e a construcção sobre *trucs* novos de novos carros, para passageiros e cargas.

Em nossa ultima inspecção, tivemos ensejo de verificar a veracidade do que acima ficou referido.

Os novos trilhos já atiram as suas pontas no ramal do Pinheiro, para alem do conhecido logar chamado Bengui, ou seja o 18.º kilometro, dos 26 desse mencionado ramal, que está sendo atacado, de preferencia, por ser por onde é conduzida a carne do Matadouro do Maguary para Belem.

De facil comprehensão será para o vosso lúcido espirito, a importancia que o assumpto requer e exige, nas grandes capitaes, qual o transporte desse genero de alimentação publica.

Na linha geral, a que rumo á Bragança, os serviços serão também a seu tempo atacados da mesma forma, visando o bem estar dos desesperados produtores da zona bragantina, como do commercio, que se interessa da mais ansiosa maneira pela regularização do trafego.

Nestas condições, não preciso dizer mais, porquanto haveis de tirar justas illações, na avaliação de factos occorrentes numa Estrada, cujo dismantello chegara ao auge.

Mau grado tudo isso, a actual e competente direcção tem-na feito progredir e as cifras da sua receita vão em promissora alça.

Porque não houvesse logar nenhum apropriado, Os escriptorios da reconstrucção da Estrada para ali serem installados os escriptorios dos serviços de reconstrucção da E. F. de Bragança, fomos obrigados a adquirir um predio, á avenida Tito Franco, pela importancia de 14 contos, e destiná-lo a esse fim e mais á installação das Caixas de Aposentadorias e Pensões:

Por se achar doente o sr. dr. Candido José dos Santos, director da E. F. de Bragança, assumiu o cargo o sr. dr. Antonio Crespo de Castro.

O sr. dr. Candido Santos acha-se licenciado, sem vencimentos, a seu pedido.

Em virtude do decreto numero 4.682, de 24 de janeiro de 1923, ficou, definitivamente installada, nas dependencias da E. F. de Bragança, em tres de maio ultimo, a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos seus funcionarios. Caixas de aposentadorias e pensões Coube ao sr. dr. Crespo de Castro a tarefa de inaugural-a, na perfeita comprehensão que tem da elevada idéa que presidiu á creação desses institutos, fiel amparo das familias dos trabalhadores de Estradas de Ferro.

Logo que foi fundada, teve o seu corpo administrativo empossado, fazendo as devidas communicacões á Fiscalização da Inspectoria de Estradas, neste Estado, e ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Com a creação dessas Caixas, se nos depara o caso particular e unico da existencia dupla de soccorros: no Montepio, mantido pelo Estado e regulado em lei constitucional, e nessa creação, por lei federal.

Sobre esse assumpto, consultamos o Conselho Nacional do Trabalho, a quem entregamos o dirimir a questão, e, assim que a tenhamos soluccionada, dar-vos-emos conta, para objecto de vossos estudos.

*Estrada  
E. Tocantins*

Em virtude do aviso n. 49, de 30 de abril de 1925, do exm. sr. ministro da Viação, dirigido por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas ao chefe da primeira Fiscalização, illm. sr. dr. Antonio Victorino Avila, foi solennemente feita a incorporação dos materiaes do acervo da E. F. Tocantins á E. F. de Bragança, conforme o termo lavrado aos 12 dias do mez de junho deste anno, no escriptorio da referida Fiscalização.

A esse acto estiveram presentes o director geral da Fazenda do Estado, sr. dr. Dioclecio de Miranda Corrêa, o director da E. F. de Bragança, dr. Antonio Crespo de Castro e outras pessoas gradas, perante as quaes foi lido o termo de incorporação pelo sr. dr. Antonio V. Avila.

Parte do material do alludido acervo, já estava sendo transportado para a Bragança, de accordo com a nossa solicitação, dirigida ao exm. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sr. dr. Francisco Sá, por intermedio da 1ª Fiscalização, antes do lavramento do termo de incorporação, e se achava incluída no orçamento da reconstrucção da Bragança.

De todos os materiaes transportados, têm sido feitas as respectivas communicações á primeira Fiscalização.

*Primeira fiscalização  
das Estradas*

Como engenheiros da primeira fiscalização da Inspectoria das Estradas de Ferro, estão os srs. drs. Antonio Victorino Avila e o sr. dr. Octavio Gordilho, que vêm dando assistencia assidua aos serviços ferroviarios do Estado.

Presentemente, por se achar em inspecção da Madeira Mamoré, o sr. dr. Octavio Gordilho, fiscaliza a reconstrucção da Bragança o sr. dr. Antonio Avila, com a mais notavel competencia e probidade.

Cumpre-nos informar que, desde a direcção do dr. Crespo de Castro, as relações dos funcionarios federaes são as mais cordiaes com o Estado e, particularmente, com a administração da nossa principal ferrovia.

*Funcionarios  
da Fazenda*

Alem do concurso apreciavel de todos os funcionarios do Estado, em prol do nosso soerguimento financeiro, destacamos, com especial attenção, os srs. Dr. Dioclecio Corrêa, na direcção da Directoria Geral da Fazenda Publica, e Coronel José Maria Camizão, na superintendencia da principal repartição arrecadora do Estado—a Recebedoria de Rendas.



No que deixamos exposto, na resenha dos principaes factos aqui tratados, tivemos sempre em mira a sinceridade na explanação e vivo o ideal na grandeza e no futuro do Pará.

Portanto, encontrareis de nossa parte toda e qualquér informação que, por ventura, vierdes a precisar, como a remessa de esclarecimentos mais amplos, nos assumptos de alto interesse do Estado, que não deve ser outro senão o de todos nós.

De quanto realizamos, nestes curtos mezes de administração, pertence uma bôa parte aos nossos esforçados auxiliares, numa harmonia de acção para o bem da terra commum.

Finalmente, permitti, srs. Congressistas, que, reiterando as nossas melhores saudações, congratulemos comvosco para que proficientes sejam as vossas sessões, que se apresentam tão auspiciosas.

*Dionysio Aubier Bentes*





ANNEXOS



БОЖДИКА

# Regimen das terras do Estado

EXPOSIÇÃO DR. SANTA ROSA

O Governo do Estado, desde que para este reverteram as terras devolutas ex vi do art. 64 da Constituição Federal, tem procurado favorecer a respectiva utilização, do modo menos oneroso e mais rapido que tem podido, e, algumas vezes, com grandes larguezas menos convenientes.

Assim é que, logo em 8 e 28 de outubro de 1891, pelo Decreto n. 410 e respectivo Regulamento, foi admittido o direito de legitimação dos terrenos possuidos, com moradia habitual e cultura iniciadas antes de 15 de novembro de 1889, quer registradas segundo a lei do imperio n. 601, de 18 de setembro de 1850 e Regulamento de 30 de janeiro de 1854, de accordo com a declaração dada a registro; quer ainda não registradas, com documentos de aquisição ou por occupação primaria, obrigadas a tirar titulo de posse, mediante justificação desta cultura e moradia, limitadas as áreas destas posses primarias ás extensões maximas de 1.089 hectares (1/4 de legua quadrada), para as terras de lavoura; 545 hectares (1/8 de legua quadrada), para os seringaes e 4.356 hectares (1 legua quadrada) em campos de criação.

A aquisição das terras restantes não poderia d'ahi em diante ser feita, senão a titulo de compra (art. 1.º do Decreto n. 410), marcados os preços de 8\$000 por hectare para os terrenos de lavoura ou campos de criação, distante mais de 2 kilometros das margens dos rios navegaveis e estradas de ferro; 10\$000 para os terrenos de lavoura e campos de criação, á margem dos ditos rios ou estradas até dentro da zona de 2 kilometros, e 15\$000 por hectare para os terrenos da industria extractiva.

Reconhecidos elevados estes preços, que, aliás, eram os preços vigentes para a venda dos lotes das colonias federaes, foi votada a lei n. 82, de 15 de setembro de 1892, consignando os preços de 1\$000 por hectare, para os terrenos de lavoura e criação, á margem dos rios navegaveis ou de estradas de ferro, para uma superficie até 100 hectares; 1.100 para uma de 100 a 1.000 hectares; 1.200 de 1.000 a 2.000 hectares e assim por diante com o augmento successivo de \$100 na mesma progressão.

Quando distantes esses terrenos mais de 6 kilometros das margens dos rios ou estradas, teriam direito a 50 % de abatimento no custo.

Os terrenos de industria extractiva, porém, seriam vendidos ao preço duplo da primeira tabella.

As demais disposições do registro foram conservadas, sendo marcado o prazo de 3 annos contados desta lei, para ficarem ultimados os registros em todos os Municipios.

Por leis votadas em maio de 1895, maio de 1898, fevereiro de 1901, outubro de 1902, outubro de 1910, outubro de 1915, novembro de 1921 e outubro de 1924, têm sido constantemente prorogados os prazos de registro de posses primarias, abrangendo até logares que em 1889 eram inteiramente inoccupados e incultos, o que tem permitido a esses registrantes legalizarem a occupação de terras do Estado, independente da compra a que estariam sujeitos.

Até 1904, em conformidade das leis anteriores, haviam sido registradas cerca de 32.000 posses.

Creando favores extraordinários para ocupantes de terras que não poderiam ser registradas, baseadas nas leis geraes anteriores, foram votadas: em 1901, a lei n. 748, de 25 de fevereiro, constituindo posseiros, por simples declarações não documentadas, os ocupantes do antigo Contestado franco-brasileiro, na região da Guyana, hoje município de Montenegro; em 1911, a lei n. 1.235, de 6 de novembro, facultando registro de posses nos municípios de Souzel, Altamira, São João do Araguaya e Conceição do Araguaya, posses todas estas iniciadas depois de 15 de novembro de 1889, com a vantagem de garantia da área até uma legua quadrada.

O effeito desta lei tem sido prorogado em novembro de 1920, novembro de 1921 e pelas leis geraes posteriores acima citadas.

Em 1909, foi votada uma nova lei geral de terras, sob n. 1.108, de 6 de novembro, consolidando os actos anteriores, e creando um augmento de \$100 para os terrenos de lavoura e criação e \$200 para os de industria extractiva, nos preços por hectares estipulado pela citada lei n. 82, de 15 de setembro de 1892. Por esta lei foi instituido o aforamento dos lotes urbanos dos nucleos colonias.

De accordo com estas disposições vigorou o Regulamento de 23 de abril de 1910

Em 1918 foi promulgada a lei n. 1741, de 18 de novembro, supprimindo este ultimo accrescimo do custo das terras, para restabelecer os preços por hectares, estipulados pela lei n. 82, de 15 de setembro de 1892.

Verificado que o augmento progressivo do preço das terras, em cada mil hectares, se elevava consideravelmente, desde que era attingida uma certa extensão, foi resolvida pela lei n. 1.947, de 11 de novembro, que esse augmento gradual só deveria ser observado até a área maxima de 4.356 hectares, ou uma legua quadrada, ficando este preço maximo em vigor para toda extensão excedente.

De accordo com este preço, regula uma legua quadrada de terras de lavoura e criação Rs. 6:534\$000 e de terras de industria extractiva Rs. 13:068\$000, não incluindo o custo da braçagem da medição do perimetro, variavel conforme se tratar de mattas, campos, terras firmes e terrenos alagados.

Como se vê, as leis geraes votadas obedeciam a uma normalidade, attendendo ás circumstancias que influíam para as suas pequenas modificações.

Entretanto, leis especiaes surgiram, alterando completamente as normas em vigor, quaes foram, por exemplo: a lei n. 1.238, de 6 de novembro de 1911, concedendo gratuitamente lotes de 100.000 hectares, em todo o territorio da Guyana-Brasileira; a lei n. 1.214, de 4 de novembro do mesmo anno, concedendo lotes gratuitos de 200.000 hectares ás Companhias que se organisassem para plantio e exploração de seringueiras.

Posteriormente veiu a lei n. 1.601, de 27 de setembro de 1917, que regulou novas concessões para a installação de fazendas de criação na Guyana Brasileira, e altos rios Tapajós, Xingú, Tocantins, Araguaya, Mojú e Cairary, até ao maximo de 25.000 hectares; e ainda a lei n. 1.846, de 8 de novembro de 1919, que tornou extensivo a todo o Estado as disposições desta ultima lei.

Todavia, o effeito desta foi prejudicado pela lei n. 1.977, de 19 de novembro de 1920, que reduziu a 10.000 hectares, no maximo, as áreas de campinas concedidas em outras zonas do Estado, que não as consignadas na lei n. 1.601.

Para corrigir o inconveniente das irregularidades e de concessões differentes, foi votada a lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920 que estabeleceu o direito de aforamento das terras devolutas, onde julgado conveniente pelo Governador do Estado, mediante a taxa de fôro de 2% sobre o custo da venda até 10.000 hectares e mais 1% sobre as extensões excedentes: e limitou as concessões individuaes de largas extensões, superiores a 2 leguas quadradas, só o

permittindo em favor de empresas agricolas ou industriaes dispondo de capitales necessarios para o beneficiamento das terras concedidas, na razão de.... 100:000\$000 para 10.000 hectares.

Pela lei n. 2.174, de 11 de outubro de 1923 foi reduzido esse capital para 50:000\$000 por 10.000 hectares.

Já a lei n. 1.956, de 17 de novembro de 1920, que consignou favores ás empresas nacionaes ou estrangeiras, que se organisassem com o fim de cultivar intensivamente terras do Estado, adoptou esta norma de concessão de terras correspondentes ao capital da empresa, no art. 2.º em que estabelece as condições do contracto que o Governo poderá celebrar.

Para maior effectividade desse intuito, a propria lei n. 1.947, no art. 8.º alíneas *b* e *c*, permite que a concessão seja dada a titulo de opção, com prazo de 1 a 2 annos, dentro do qual deve ser constituida a empresa, de accordo com as leis do paiz, para ser realizado o capital e depositado em Banco nacional ou estrangeiro nesta Capital.

Com o fim de deixar firmada a idoneidade dos pretendentes, evitando que se apresentem peticionarios de concessões de terras que desconhecam, e cuja utilidade para a applicação dos fins a que são pedidas, deva ser comprovada; foi estabelecida no Regulamento de 31 de janeiro de 1921, a obrigação constante do art. 60 e seus paragraphos, em virtude dos quaes deverão os pretendentes instruir os seus requerimentos com estudos technicos do conhecimento previo local das terras que requerem e daquella adaptação, com indicações precisas dos seus limites, situação, confrontações, natureza do solo e signaes naturaes que apresentam, não podendo ser excedidas as extensões maximas prescriptas nas leis em que se baseiam.

No § 1º desse mesmo artigo, foi ainda facultado o direito de ser concedido um prazo de opção, de um a dois annos, para a preferencia do lote pedido, afim de ser cumprida a obrigação desses estudos.

Restabeleceu-se por estas medidas a normalidade do regimen com relação a concessões de mais vastas superficies; e, por outro lado, não haviam sido esquecidos os pequenos agricultores, se limitando a extensões restrictas, para cuja aquisição não dispõem de recursos monetarios.

Por varias leis, desde a de n. 824, de 1902, foram concedidos aos colonos dos diversos nucleos do Estado, titulos gratuitos dos lotes onde localizados, e, posteriormente, adoptado esse regimen, com relação ás áreas subdivididas em ampliação desses nucleos ou fóra delles, em grande parte da zona da Estrada de Ferro de Bragança, sobre os quaes têm sido distribuidos cerca de 3.000 titulos gratuitos e mais de 8.000 talões de localização.

Foi votada, tambem, a lei n. 1.584, de 26 de setembro de 1917, que facultava ao Governo do Estado conceder, por meio da Directoria de Obras Publicas, Terras e Viacão, a todo o chefe de familia agricola que requerer licença para occupar e cultivar um lote de terras de lavoura ou criação, em qualquer municipio do Estado, até 100 hectares, mediante titulo provisorio de localização, que depois de 2 annos de effectividade da cultura, se converte em titulo de posse legitimavel.

E ainda, facilitando aos pequenos agricultores o proveito das vantagens da industria extractiva, libertando-se das contingencias e pressão dos patrões, consignou a lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920, o dispositivo do art. 8º, pelo qual os Conselhos Municipaes poderão requerer ao Governo, em situações devolutas por elles indicadas que — «sejam reservadas, nos municipios em que se faz a colheita de productos nativos de industria extractiva, uma até tres áreas de uma legua quadrada, para a serventia publica independente de fóro, dos extractores sem recurso para a aquisição de terras».

Bem accerto vinha sendo o regimen assim estatuido, quando apparecem com orientação diversa, as leis n. 2.165, de 2 de novembro de 1922 e n. 2.226,

de 14 de novembro de 1923; a primeira auctorizando a concessão gratuita de lotes de 5.000 hectares para os contractantes de plantio e exploração de seringueiras, vegetaes productores de caroços, sementes e fructos oleaginosos, cacauzeiros e vegetaes productores de madeira de construcção; e a segunda permittindo concessões de terras devolutas até 700.000 hectares, o que equivale a 158 leguas quadradas, para a installação de nucleos coloniaes a 34.000 cada um, mediante favores consideraveis, que envolvem o effeito de diversas outras leis, como sejam as que regulam as concessões de estradas de rodagem, estradas de ferro, energia hydraulica, córtes de madeira, industria oleaginosa, etc.

O regimen actual das terras do Estado obedece, pois, ás seguintes subdivisões :

## I

Registro das posses sujeitas á legitimação, ou revalidação, nos termos dos arts. 3º 4º e 5º da Lei n. 1.108, de 5 de novembro de 1909 e Capítulos III e IV do Regulamento de 31 de janeiro de 1921, com prazo prorogado até 31 de dezembro de 1926.

Tantas têm sido as successivas prorogações do primitivo prazo de registro, para o qual o Regulamento de 28 de outubro de 1891, marcou apenas um anno, que parece opportuno chamar a attenção do Congresso do Estado, a fim de considerar ultima a prorogação dada pela lei n. 2.280, de 10 de outubro de 1924, salvas as posses com documentos habeis de aquisição anteriores a 15 de novembro de 1889.

## II

Concessão de terras devolutas a titulo de compra ao Estado nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei n. 1.108, de 6 de novembro de 1909, arts. 5º e 6º da Lei n. 1.741, de 18 de novembro de 1918 e arts. 1º e 8º da Lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920

Com o fim de evitar os *latifundios* em poder de reduzido numero de proprietarios locais, prescreveu o art. 8º da lei n. 1.947, a prohibição de concessões individuaes superiores a duas leguas quadradas, as quaes somente poderão ser dadas a empresas agricolas ou industriaes, constituídas ou constituendas em prazo de opção de 1 a 2 annos, dispondo de capitaes indispensaveis para o beneficiamento dessas grandes áreas.

Acontece, porém, que o effeito da lei é burlado pelos requerentes, que, si não apresentam requerimentos de áreas superiores a 2 leguas quadradas, successivos requerimentos, quer em seus proprios nomes, quer em nomes de terceiros, e cujas áreas reunidas dão uma somma superior ao referido maximo.

O effeito da lei é ainda prejudicado por esses requerimentos parcellados, que cada um delles poderá ficar referente a área de menor preço, emquanto que reunidos teria o custo total das terras de ser regulado por preço unitario mais elevado.

Contra esse modo de inutilizar a lei, pensa a Directoria que poderá ser observado o seguinte: a) adoptar o augmento gradual do preço de venda—que pelo art. 1º da lei n. 1.947, foi limitado ao attingir uma legua quadrada—além desta área até duas leguas quadradas, cujo preço prevalecerá como unidade maxima; b) adoptar para o preço dos lotes que pelo mesmo requerente, pessoas da familia, seus adherentes, socios, caixeiros, empregados, famulos ou aggregados, sejam requeridos successivamente, a unidade de preço que corresponde á área total dos terrenos por qualquer delles requeridos ou comprados no prazo do quinquennio anterior ao novo requerimento; c) applicar este mesmo dispositivo para as vendas realizadas que ainda não estejam ultimadas por titulo definitivo.



### III

Concessão de terras a titulo de aforamento, principalmente quanto a terrenos devolutos de industria extractiva de productos vegetaes, conforme o art. 2º da lei n. 1.947, mediante a taxa de fôro annual de 2% sobre o respectivo custo, até 10.000 hectares, e de 1 % sobre o de qualquer excesso.

A concessão de terras por aforamento, dos terrenos de industria extractiva, em vez da venda, foi uma iniciativa que parece vantajosa, como intermediaria entre a obrigação onerosa da compra e a invasão criminosa, com o fim de utilizar os productos nativos desses terrenos.

Ha quem pense que, fornecendo-nos a natureza productos nativos como a borracha, a balata, a salsa, o breu, as sementes oleaginosas, a castanha, o cumarú, as fibras, etc., de que se perde, em cada anno, tudo quanto não seja colhido, nenhum inconveniente ha, ou antes é uma vantagem para o Estado, que seja livre a penetração desses terrenos, para a arrecadação desses productos, de que provém rendas em beneficio do Thesouro Publico.

Outros, porém, adstrictos aos rigores da lei, que sempre considerou um facto criminoso a invasão das terras publicas, e os actos de posse, independente da compra ou de concessão, negam, absolutamente, que haja vantagem para o Estado em transigir no cumprimento da lei, que é obrigado a defender.

Alem disto, é sabido que a exploração de productos, por meio de livre invasão, é não só descurada, mas, destruidora das zonas invadidas, fazendo-se a occupação sem intuito de estabilidade, e sem a instituição de povoamento permanente. Moradias transitorias em arranchamentos que não duram mais que o tempo das safras, para se renovarem em cada anno, desacompanhadas do desenvolvimento agricola que poderiam os extractores estabelecer em auxilio da subsistência; desaparecem de um momento para outro as feições de prosperidade que se observam por ocasião de altos preços dos productos, para desde logo se ver as taperas e capoeiras, denotando o abandono das terras despovoadas.

O desinteresse pelas terras, conseqüente do nomadismo, e do qual deixou exhibição notavel a exploração da seringueira em regiões hoje inteiramente desprezadas, é um resultado fatal da exploração por livre invasão das terras, consideradas como um—*bonum commune*—que as leis não devem cohibir.

O mesmo facto não se observa nos terrenos adquiridos por qualquer titulo, instituinte da propriedade, em virtude do qual o titulado sente-se vinculado ao terreno que usufrue, e que sómente elle e os seus, ou os seus locatarios podem usufruir; terreno em que elle confia como um elemento de sua prosperidade e por isso mesmo procura beneficial-o, desenvolver a producção a que possa adaptar, defendel-o dentro dos seus limites ou amplial-os sempre que disponha de recursos para fazel-o.

A instituição da propriedade tem assim o effeito moral da elevação da individualidade, no reconhecimento do direito de cada um sobre o que lhe pertence e confiado, constantemente, na defesa desse seu direito, com o amparo da auctoridade publica, que lhe não deve falhar.

A aquisição das terras por meio de compra, para que se effectue o pagamento do respectivo custo dentro de prazos restrictos, póde deixar de ser facil a grande numero, o que se não dá em caso de remuneração parcellada por prestações subdivididas.

E' este o fim do aforamento, em virtude do qual o Governo se reserva sempre o dominio senhorial das terras do seu patrimonio e transmite dominio util, mediante uma retribuição annual equivalente a um juro minimo do seu capital—a terra—que continúa integro e reverte todo elle para o Estado, logo que deixem de ser cumpridas as obrigações do aforamento.

O que pôde variar é o valor da remuneração, que poderá ser maior ou menor, conforme resolver o legislador, conforme a natureza das terras, conforme o proveito que ellas podem offerer, conforme outras circumstancias que poderão ser admittidas, entre ellas a não menos valiosa do que as terras aforadas são tidas como isentas do pagamento do imposto territorial, o qual se deve suppor já incluído no fôro.

A taxa de 2% do custo das terras, admittida da lei n. 1.947 para o aforamento, equivale a uma annuidade que posta a juros de 6% constituirá o valor das terras aforadas no fim de 24 annos.

#### IV

### Concessões para beneficiamento de terras

Conforme as leis citadas, podemos incluir essas concessões em tres classes:

a) *Pequenas concessões a pequenos agricultores*—são as facultadas pelas leis: —n. 824, de 14 de outubro de 1902 e outras já referidas que permitem a concessão de lotes coloniaes de 25 hectares a cada familia, que não possuía outro lote no Estado; n. 1.581, de 26 de setembro de 1917 que permite a occupação e cultura de terrenos de lavoura ou criação, até 100 hectares, em qualquer parte do Estado a qualquer familia agricola nas mesmas condições supra. Estas leis são de toda utilidade e devem ser conservadas. E' de vantagem que se multipliquem commissões technicas para a discriminação de nucleos em diversas regiões do Estado, nos quaes se possa fazer a distribuição de lotes de 25 hectares, conforme as citadas leis. Por outro lado os intendentes municipaes devem se esforçar por incutir no animo de familias agricolas de seus municipios, que não possuem terrenos seus a que se applicuem na agricultura, toda a vantagem que offerece a citada lei n. 1.581, para que requeiram lotes de 100 hectares onde se estabeleçam e cultivem.

A esta classe pertencem ainda as *áreas reservadas* para a serventia pública, independente de fôros, dos extractores de productos nativos, sem recurso para a aquisição de terras, que o Governo poderá conceder, a requerimento dos Conselhos Municipaes, para ficarem sob sua fiscalização, nos termos do art. 6.º da lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920. Até agora apenas tres Conselhos Municipaes têm se interessado pela efficiencia dessa medida legal, com que podem dar amparo a muitas familias agricolas, nos seus municipios.

b) *Concessões para beneficiamento de terras correspondentes a um capital exigido para esse fim*—Neste grupo podemos abranger as concessões dadas nos termos da lei n. 1.601, de 27 de setembro de 1917, na qual é exigido um emprego de capital não determinado para o estabelecimento de casas, curraes, aguidas, criação de 500 rezes bovinas, no minimo, e cultura de 10 hectares de plantas forrageiras, no prazo limitado de 5 annos; as concessões dadas, de accordo com as disposições identicas, com o limite de área até 10.000 hectares, conforme a lei n. 1.977, de 19 de novembro de 1920; e, finalmente, concessões até 100.000 hectares dadas a titulo de opção, para a organização de empresas agricolas e industriaes, com capitaes fixados na razão de 50:000\$000 para cada 10.000 hectares, de accordo com a lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920 e lei n. 2.174, de 11 de outubro de 1923.

Todas estas leis são racionalmente estabelecidas e a sua applicação pôde ser de grande vantagem para o desenvolvimento do Estado.

c) *Concessões superiores a 1 legua quadrada, dadas sem exigencia do capital*—Nestas se comprehendem:

I—As concessões feitas de conformidade com o alinea a do art. 2.º e §§ 1.º e 2.º do art. 4.º da lei n. 2.165, de 8 de novembro de 1922, em virtude do que são concedidos gratuitamente 5.000 hectares de terras, em qualquer parte do Es-

tado, para a exploração de seringueiras, vegetaes productores de caroços, sementes e fructos oleaginosos e vegetaes productores de madeira de construcção, etc.

Diversos têm sido os requerimentos apresentados para concessões desta natureza e alguns já deferidos, sem que a Directoria possa exigir a prova de idoneidade financeira dos requerentes, para darem execução aos compromissos da concessão:

II—As concessões dadas, baseadas na lei n. 2.266, de 14 de novembro de 1923, para a installação de nucleos coloniaes, cada um de 34.000 hectares, até um total de área de 700.000 hectares, com vantagens consideraveis, conforme já foi dito. Nesta conformidade têm sido dadas uma concessão para 20 nucleos ou..... 680.000 hectares, outra para 6 nucleos ou 200.000 hectares, e tres outras, sendo duas para 7 nucleos com 250.000 hectares cada uma e a terceira para 6 nucleos com 200.000 hectares. A grande responsabilidade que assumem esses concessionarios para darem execução a installações de tantos nucleos, sem a menor prova da capacidade economica que requer tão ardua empresa, é a affirmação segura da irrealização desses compromissos.

Poderão os respectivos terrenos ser explorados nos seus mais fáceis productos, durante algum tempo, mas o insuccesso das concessões é inevitavel.

A Directoria teve occasião de demonstrar ao Governo toda a inconveniencia desta lei, que precisa ser revogada. A lei n. 2.165, concedendo 5.000 hectares, poderá ser mantida, uma vez exigidas condições de idoneidade que habilitem os concessionarios a gosar dos favores por ella facultados.

III—Concessões precarias na zona do Oyapock—Abrange as concessões que têm sido dadas a diversos com o fim de installarem uzinas de beneficiamento de sementes oleaginosas e extracção de essencia de pau-rosa, com o intuito de fazer cessar a invasão que se vinha dando de gente da Guyana franceza, em busca desses productos.

Não ha lei votada que tenha exacta applicação a essas concessões, as quaes não podem ser dadas senão a titulo precario, para uso e gozo em prazo limitado, que tem sido de 15 annos, com fiscalização do Estado, em virtude de poderem essas terras ser mais tarde reconhecidas como convenientes para as construcções e necessidades federaes de defesa da fronteira, a que se refere o art. 64 da Constituição do Brasil.

A lei que tem mais analogia a esse fim é a citada lei n. 2.165, de 8 de novembro de 1922; entretanto, as concessões não se têm limitado a 5.000 hectares, como é o maximo desta lei.

### **Invasão de terras e córtes de mattas**

E' indispensavel que se cuide de fazer effectiva a fiscalização, por parte do Estado, com relação a esses actos.

O Estado, pelas varias leis que têm sido votadas, e havemos acima referido, tem proporcionado todos os meios de favorecer a utilização das suas terras, sob differentes modalidades, tanto aproveitaveis pelos que disponham de grandes recursos, como pelos menos favorecidos.—Os invasores e destruidores das suas mattas são, portanto, os que não querem sujeitar-se ás normas das leis, e apenas preterdem alcançar as maximas vantagens de lucros, sem o menor despendio de capital, e remunerando mesquinhamente os trabalhadores locais, aos quaes estimulam para a pratica dessas invasões a seu proveito.

A impunidade em que têm ficado, apesar de conhecidos os abusos de suas depredações, quer em terras particulares ou concedidas, quer em terras devolutas propriamente ditas, os anima a persistirem na devastação das mattas e na occupação de terras sem concessão prévia, allegando, dias depois, esses mesmos actos, como motivo de preferencia para que ahí sejam elles conservados, se acaso por outrem forem essas terras requeridas.

A acção da auctoridade publica precisa se fazer sentir rigorosa, em defesa dos espoliados e impedindo a continuação dos devastadores.

Basta que nos principaes centros de córtes de madeiras, hoje conhecidos, de onde se tem feito a exportação, se procure averiguar quaes os fornecedores e de onde têm provindo essas madeiras, para que se reconheça que a maior parte delles não possuem terrenos onde seja o córte effectuado, e que as madeiras provém de devastações feitas em terrenos alheios ou em terras publicas do Estado.

Já o Governo teve occasião de verificar o facto, quando provocado por queixas de concessionarios de terrenos no rio Mojú, invadido por extractores que vinham devastando essas mattas, como as de terras devolutas do Estado e ainda por ali proseguem, apesar da apprehensão das madeiras que teve o Governo de mandar effectuar, aguardando os prejudicados a compensação dos seus damnos.

### **Patrimonios municipaes**

Desde as primeiras leis territoriaes do Estado, procuraram os legisladores assegurar aos Municipios patrimonios em torno de suas sédes, determinando ao mesmo tempo a reserva de certas áreas mais limitadas em torno das povoações para o seu desenvolvimento.

Para patrimonio da séde fôra estabelecida a extensão maxima de uma legua quadrada, que nenhum delles poderá apresentar como realmente aproveitada.

No emtanto, desde algum tempo, temos observado que pelo Congresso do Estado, vêm sendo dado novos patrimonios a Municipios já aquinhoados na fôrma da lei, de sorte a dotal-os de áreas tres ou quatro vezes maiores do que fôra anteriormente prescripto e isto independente das áreas de serventia publica que os Conselhos Municipaes, poderão requerer, em conformidade do citado dispositivo do art. 6º, da lei n. 1.947, de 11 de novembro de 1920.

Não vemos patentes as razões que determinem estes accrescimos de patrimonios, superiores ás necessidades municipaes e pelos quaes os Conselhos procuram reservar para as áreas que poderiam ser beneficiadas pelos proprios municipes, com os quaes aquelles não devem estabelecer concorrência.

### **Fiscalização**

Sob todos os pontos de vista se reconhece que vasta e consideravel fiscalização exige o serviço das terras publicas, para a regularidade do regimen e para a defesa do Patrimonio do Estado: fiscalização das terras possuidas para verificar se os respectivos occupantes têm titulos que os habilitem a essa occupação; se têm elles cumprido as formalidades do registro; se essas terras se acham devidamente delimitadas por medição e demarcação; se a occupação se restringe aos limites destes titulos; se esses titulos são de character provisorio ou definitivos; se em caso de aforamento se acha em dia o pagamento dos fóros; se a cobrança dos fóros e do imposto territorial é feita com regularidade e qual o producto das rendas; quaes as terras occupadas por simples invasão não titulada; ou em virtude de transferencia de outros invasores menos aptos para a legitimação das suas posses; quaes os occupantes que pretendem sanar as irregularidades de sua occupação; de que natureza as terras que occupam, onde se acham situadas, quaes os seus productos e desde quando data a occupação indevida, etc.

Mesmos para as formalidades regulamentares das concessões de venda ou aforamento, sobre as quaes são dadas pelos collectores e auctoridades locaes, informações vagas, antes baseadas nas indicações dos proprios interessados, do que num conhecimento proprio ou de averiguações seguras prestadas por quem tenha conhecimento dos lotes requeridos, toda vantagem haveria, de reconhecimentos ou estudos topographicos locaes por funcionarios profissionaes, podendo

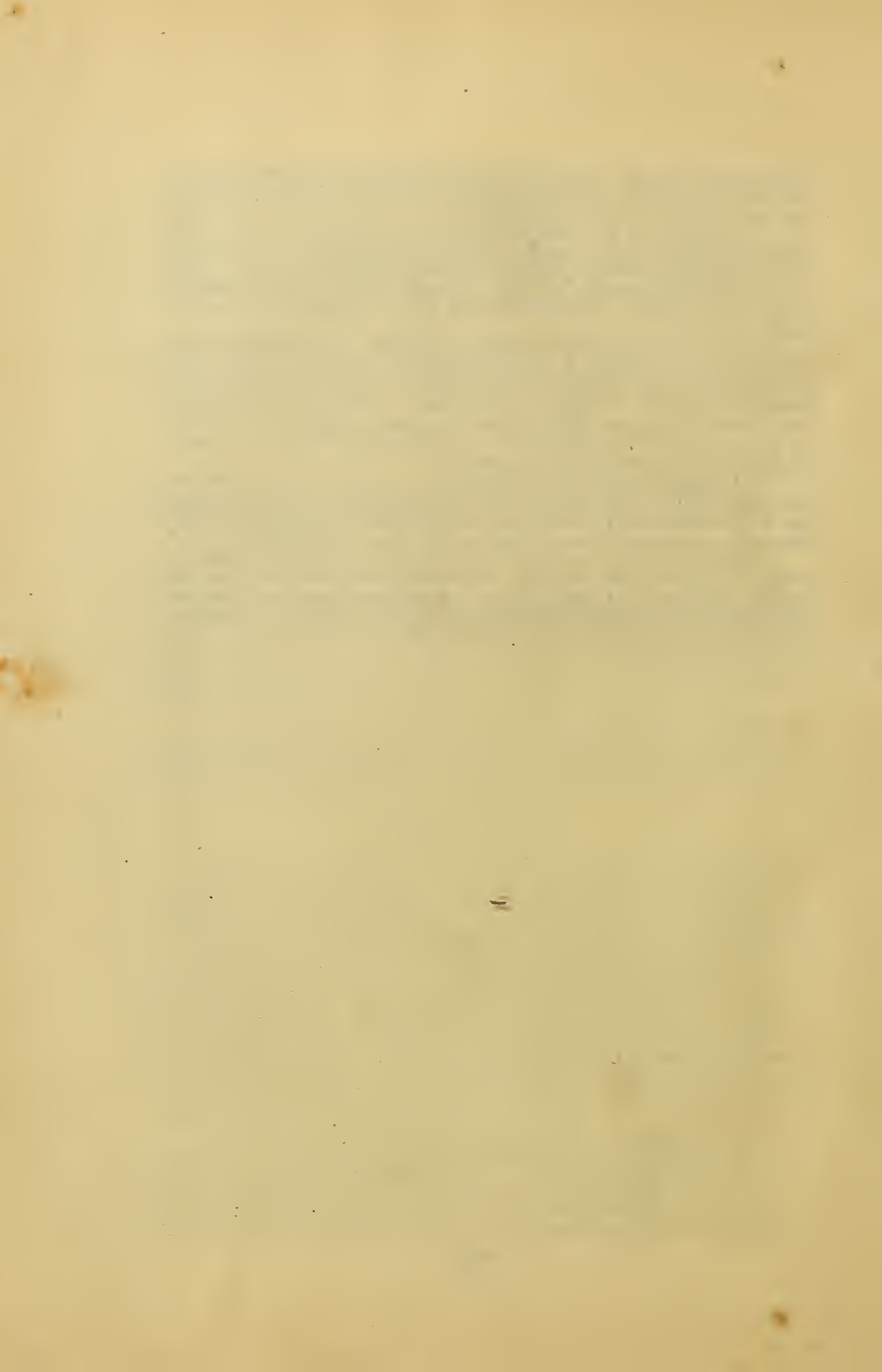
fornecer esclarecimentos mais verdadeiros, por meio dos quaes seriam não só evitadas as espoliações de terceiros, mas tambem a occupação de extensões dilatadas, superiores ás indicadas nos requerimentos.

Commissões de fiscalização desta natureza, installadas senão em todos os Municipios, mas desde logo naquelles onde se vem observando a maior procura das terras pela abundancia de productos de maior renda, veriam assegurar ao Estado consideraveis resultados em favor da receita publica, alem do estabelecimento da ordem local, com eliminação dos poderes absorventes dos mandões locais.

Com relação ao córte das florestas poderiam agir esses commissarios, com grande proveito, impedindo a devastação das mattas nas terras devolutas, cohibindo a exportação das madeiras de córte prohibido, e, ao mesmo tempo, fiscalizando a execução de contractos especiaes que o Governo entenda de celebrar para a exploração das suas madeiras e dos seus productos oleaginosos, por meio de arrendamentos de áreas determinadas, ou por qualquer outra fórma que seja estabelecida para a regularidade da exploração.

O replantio das especies vegetaes, que será baldada esperar dos proprios extractores, ainda mesmo em terrenos de suas propriedades, será serviço especial que só o Governo poderá promover, annexando ás mesmas commissões de fiscalização, os serviços agronomicos dos hortos do Estado, para aquelle fim.

Esta larga transformação, aliás necessaria, precisa ser estudada cuidadosamente, para que seja posta em pratica sem grande demora, buscando recursos nos proprios elementos da exploração, que os poderão proporcionar fartamente, mediante uma séria administração, subordinada ao serviço geral das terras publicas, o mais apto para conhecer das questões communs.



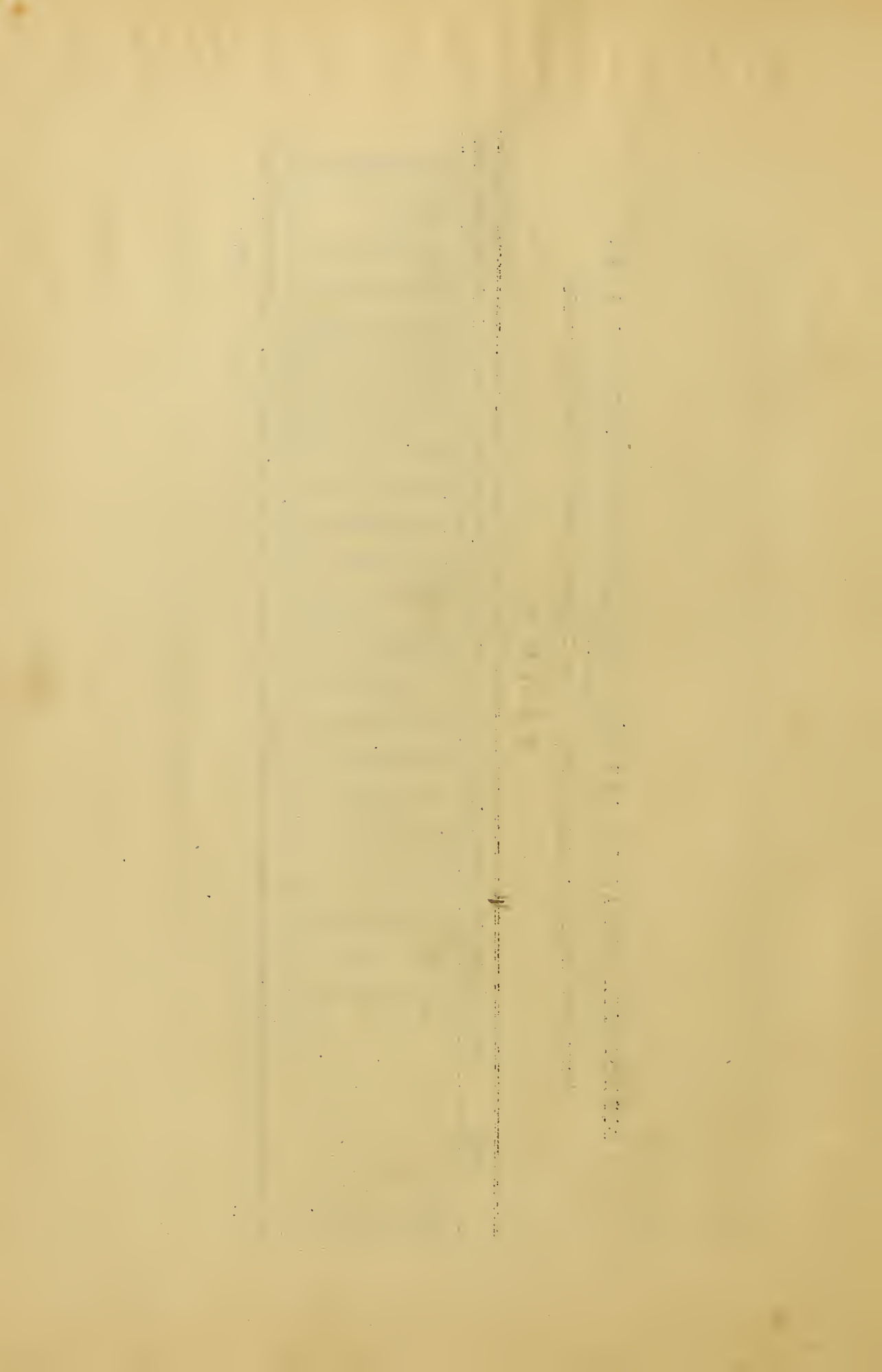
DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO DO PARA'

Vacinações effectuadas nesta Capital de 18 de Outubro de 1904 a 30 de Junho de 1925

A N N O S

MEZES	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	TOTAL	
Janeiro.....	.....	178	1766	865	416	126	86	568	1020	63	1932	461	1381	191	1802	1143	3416	3448	1895	2209	2849	2849	28335	
Fevereiro.....	.....	337	513	805	306	51	16	209	513	24	1308	627	2583	948	2049	1159	9816	3228	5234	2872	2658	3601	31479	
Março.....	.....	1316	199	624	267	164	67	861	451	91	5701	257	3631	1765	1292	1134	7382	205	2012	2407	1848	4788	38842	
Abril.....	.....	1831	54	1167	147	164	152	318	1187	253	2434	423	1416	1474	1748	1968	6997	2231	2196	1803	1716	1965	36844	
Maior.....	.....	300	14	801	289	68	1301	316	56	163	2075	24	951	1377	2289	1441	2088	1773	2526	1233	1364	1511	22970	
Junho.....	.....	438	19	633	177	101	5330	295	414	3116	1193	46	569	721	1917	2573	4245	1364	3914	1077	1244	2252	32138	
Julho.....	.....	547	38	634	164	115	2062	72	646	42369	1120	778	691	1693	2596	1835	1454	1663	5330	1014	964	.....	35332	
Agosto.....	.....	286	2122	794	354	132	1144	263	653	3779	268	1157	334	835	721	2146	1685	1079	1146	762	760	.....	20336	
Setembro.....	.....	904	1654	4190	578	136	823	156	579	2518	301	1297	513	754	836	3010	1510	1268	1159	535	648	.....	23453	
Outubro.....	.....	73	616	601	4453	717	20	285	690	1686	236	794	357	668	578	2593	1409	1369	1901	795	721	.....	21062	
Novembro.....	.....	331	3126	331	2955	567	25	279	512	2297	246	744	147	779	484	1872	1549	977	2403	1341	728	.....	22183	
Dezembro.....	.....	268	3324	374	2312	195	4331	180	506	4257	174	1644	97	659	659	2511	2533	1899	2321	1267	4157	.....	29370	
Somma.....	672	18493	7655	19733	8930	1291	13503	3554	7157	36356	17509	8132	12451	11639	17341	23385	48825	22256	29837	17495	16565	16396	.....	336344

Dr. José A. Cordatto, inspector sanitario.





DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO DO PARÁ  
A PESTE — 1903 a 1924

A N N O S

MEZES	1903	1901	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	TOTAL
Janeiro .....	11	9	..	14	..	..	1	..	..	22	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	57
Fevereiro .....	14	15	1	10	1	..	..	1	11	11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1*	..	..	63
Março .....	..	10	4	13	2	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	38
Abril .....	..	1	..	8	..	..	..	1	5	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20
Maió .....	..	..	..	2	..	..	..	2	9	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14
Junho .....	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Julho .....	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Agosto .....	..	..	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Setembro .....	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outubro .....	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Novembro .....	2	..	3	..	..	..	4	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Dezembro .....	2	..	3	..	..	..	6	..	11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Somma .....	4	36	26	17	56	4	11	5	32	41	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	233

\* Passageiro do vapor Polycarp (Ceará).

\* Tratado pela Comissão Rural.

Dr. José A. Condeiro, inspector sanitario.

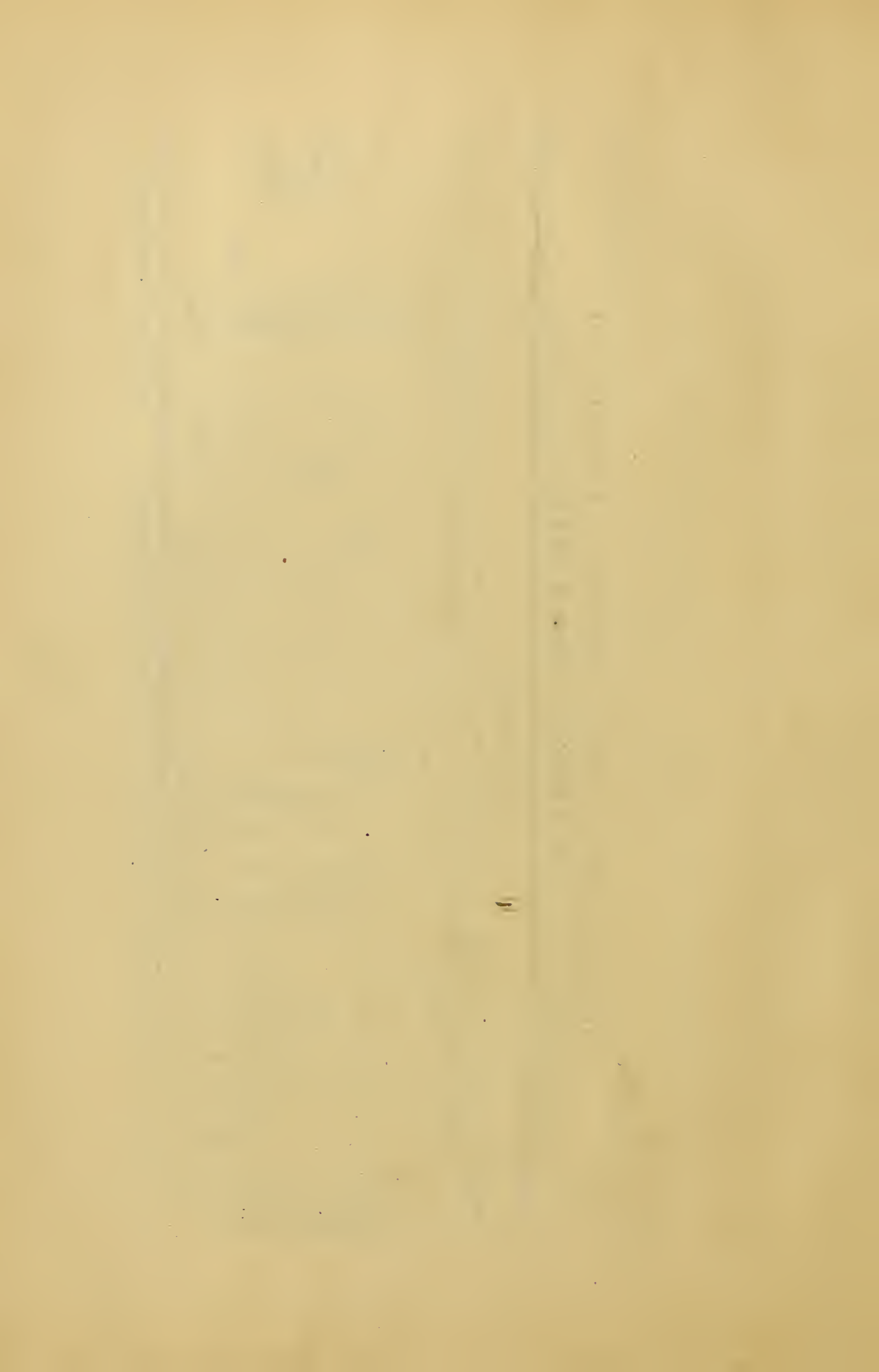


Handwritten text, possibly a title or description, located at the bottom of the page. The text is extremely faint and illegible due to the low resolution and blurriness of the image.

DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO DO PARA  
A VARIOLA — 1904 a 1925

MESES	A N N O S																Total								
	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919		1920	1921	1922	1923	1924	1925		
Janeiro.....	..	72	70	7	12	..	..	11	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	192	
Fevereiro...	..	36	15	2	2	..	..	12	3	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	6*	..	..	..	144	
Março .....	..	34	3	16	..	1	..	26	2	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	2*	..	..	..	148	
Abril .....	..	7	8	8	..	..	..	9	11	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	68	
Maió .....	..	8	..	23	..	..	..	18	4	1	3	..	..	..	1*	..	..	..	..	..	..	..	..	84	
Junho .....	..	4	..	41	..	..	..	3	..	23	..	..	..	..	2*	..	..	..	..	..	..	..	..	118	
Julho .....	..	9	1	52	..	..	..	10	..	20	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	84	
Agosto.....	..	9	1	71	..	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	118	
Setembro...	..	107	1	85	..	..	..	..	1	4	1	..	..	..	1*	..	..	..	..	..	..	..	..	109	
Outubro ...	..	42	173	1	1	..	..	3	..	9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	238	
Novembro..	..	202	287	83	..	..	..	5	2	25	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	349	
Dezembro..	..	146	193	32	..	..	..	2	2	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1*	..	..	..	611	
Variceloides	..	..	..	..	..	..	..	..	2	57	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	447
Somma...	390	939	100	511	18	4	139	101	26	161	151	..	..	..	5	20	..	..	31	9	1	..	..	2606	

3) NOTA :—Os ultimos casos de variola, no Estado, desde 1915, têm vindo sempre de outras precedencias. *José A. Cordeiro*, inspector sanitario.



DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO DO PARA

Mortalidade em Belem

(Secção de demographia)

MOLESTIAS	2.º SEMESTRE DO ANNO DE 1924							1.º SEMESTRE DO ANNO DE 1925						TOTAL GERAL	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Janeyro	Fevereiro	Março	Abril	Mayo	Junho		TOTAL
Diphtheria .....	.....	.....	1	.....	.....	.....	1	1	.....	1	.....	.....	.....	2	3
Affecções app. digestivo .....	101	126	105	89	78	46	545	69	90	108	70	71	61	469	1.014
Tuberculose .....	78	55	46	66	48	40	333	48	50	52	53	69	58	330	603
Paludismo .....	52	32	24	39	59	38	244	54	34	31	29	37	34	219	463
Dysenterias .....	21	21	8	12	7	17	86	15	19	23	13	5	3	78	164
Grippe .....	2	5	6	5	5	1	24	1	.....	4	9	5	1	20	44
	254	239	190	211	197	142	1.233	188	193	219	174	187	157	1.118	2.351



**Demonstração comparativa da cobrança feita para as Intendências do Interior, referente aos exercícios de 1923 e 1924**

**APANHAMENTO POR MUNICIPIO**

<b>MUNICIPIOS</b>	<b>1923</b>	<b>1924</b>
1 Abacté.....	12:049\$825	5:591\$476
2 Acará.....	2:940\$656	2:035\$166
3 Afuá.....	21:566\$005	10:554\$938
4 Almeirim.....	5:962\$411	2:363\$349
5 Alenquer.....	52:597\$068	86:682\$358
6 Altamira.....	133:605\$042	108:333\$132
7 Anajás.....	11:331\$274	10:844\$277
8 Aveiro.....	15:263\$820	17:066\$011
9 Bagre.....	4:775\$190	2:181\$731
10 Baião.....	27:943\$694	36:742\$043
11 Bragança.....	4:011\$561	1:774\$670
12 Breves.....	34:806\$517	26:993\$133
13 Cachocira.....	4:022\$006	2:562\$539
14 Cameté.....	53:593\$870	55:288\$752
15 Chaves.....	43:311\$513	16:881\$876
16 Conceição.....	5:153\$085	2:402\$225
17 Curralinho.....	4:940\$851	54:822\$020
18 Curuçá.....	268\$124	82\$640
19 Faro.....	3:137\$982	3:024\$002
20 Gurupá.....	8:062\$080	3:359\$672
21 Igarapé-assú.....	4:340\$789	6:189\$500
22 Igarapé-miry.....	2:904\$173	3:041\$617
23 Irituia.....	17:756\$050	10:476\$542
24 Itaituba.....	26:032\$026	16:843\$476
25 Juruty.....	5:681\$303	8:159\$598
26 Macapá.....	30:170\$073	19:009\$431
27 Marabá.....	157:627\$573	20:654\$304
28 Maracanã.....	349\$690	2:896\$850
29 Marapanim.....	242\$230	92\$880
30 Mazagão.....	42:382\$214	7:467\$636
31 Melgaço.....	9:158\$439	7:305\$636
32 Mocajuba.....	17:618\$968	14:755\$115
33 Moju.....	10:481\$041	11:982\$706
34 Monte-Alegre.....	1:007\$389	1:210\$710
35 Muaná.....	828\$343	750\$956
36 Montenegro.....	2:170\$550	2:830\$873
37 Obidos.....	94:050\$835	88:686\$435
38 Ourem.....	11:907\$140	1:236\$650
39 Ponta de Pedras.....	665\$736	580\$625
40 Portel.....	5:177\$305	5:628\$957
41 Porto de Moz.....	12 171\$014	8:688\$594
42 Prainha.....	3 718\$508	2:062\$246
43 Quatipurú.....	3:070\$008	4:086\$982
44 Salinas.....	185\$200	178\$615
45 Santarem.....	6:654\$222	9:442\$386
46 São Caetano.....	133\$800	24\$700
47 São Domingos.....	7:387\$622	9:455\$506
48 São Miguel.....	3:744\$591	1:975\$226
49 São Sebastião.....	344\$146	65\$546
50 Soure.....	1:506\$790	1:612\$170
51 Vigia.....	1:366\$952	589\$982
52 Vizeu.....	275\$943	649\$765
	<b>900:453\$237</b>	<b>718:748\$125</b>

Confrontando-se a arrecadação dos dois annos, verifica-se que em 1923 houve um augmento de 181:705\$117 sobre o exercicio de 1924.





Demonstração comparativa da cobrança feita pelas intendenções do interior, conforme  
 dados extrahidos dos talões fiscalizados pela  
 Recebedoria de Rendas e relativos aos exercicios de 1913 e 1924

APANHAMENTO POR MUNICIPIO

INTENDENCIAS	1923	1924
1 Abaeté.....	18:906\$815	20:666\$174
2 Acará.....	34:653\$533	34:754\$895
3 Afuá.....	5:708\$725	20:045\$455
4 Alenquer.....	148:156\$465	119:269\$105
5 Almeirim.....	25:286\$410	30:262\$640
6 Altamira.....	43:376\$400	86:224\$350
7 Anajás.....	28:002\$410	20:388\$150
8 Aveiro.....	1:708\$085	4:478\$640
9 Bagre.....	2:596\$760	5:957\$805
10 Baião.....	16:759\$372	22 187\$102
11 Bragança.....	71:717\$043	79:327\$619
12 Breves.....	26:216\$659	47:335\$204
13 Cachoira.....	87:658\$800	90:190\$942
14 Cametá.....	26:620\$370	36:522\$665
15 Chaves.....	46:734\$972	60:093\$701
16 Curralinho.....	29:135\$564	5:574\$239
17 Curuçá.....	3:044\$849	1:198\$275
18 Faro.....	923\$590	4:601\$205
19 Gurupá.....	8:494\$895	12:094\$610
20 Igarapé-assú.....	45:149\$254	57:047\$589
21 Igarapé-miry.....	19:772\$809	19:466\$505
22 Irituia.....	10:926\$390	20:546\$165
23 Itaituba.....	33:926\$153	43:262\$953
24 Juruty.....	4:488\$750	5:372\$775
25 Macapá.....	22:116\$105	20:320\$906
26 Marabá.....	.....	159:701\$731
27 Maracanã.....	5:691\$440	5:132\$475
28 Marapanim.....	5:799\$180	6:406\$285
29 Mazagão.....	12:371\$297	48:143\$973
30 Mocajuba.....	3:009\$120	1:433\$385
31 Melgaço.....	8:290\$270	6:778\$670
32 Moju.....	19:670\$567	28:756\$658
33 Monte Alegre.....	13:898\$895	11:275\$370
34 Montenegro.....	4:010\$815	8:488\$055
35 Muana.....	26:125\$981	38:183\$258
36 Obidos.....	63:506\$023	54:995\$232
37 Oeiras.....	173\$600	.....
38 Ourem.....	15:562\$140	27:019\$070
39 Ponta de Pedras.....	10:325\$385	9:576\$470
40 Portel.....	16 378\$115	20:648\$105
41 Prainha.....	7:742\$912	7:033\$890
42 Porto de Moz.....	3:205\$130	4:223\$950
43 Quatipurú.....	39:675\$246	47:323\$271
44 Santarém.....	22:498\$992	27:680\$395
45 Salinas.....	2:611\$670	4:116\$425
46 São Cactano.....	1:542\$580	873\$300
47 São Domingos.....	14:354\$119	19:434\$129
48 São Miguel.....	18:233\$955	18:491\$380
49 São Sebastião.....	7:921\$225	2:722\$560
50 Soure.....	74:548\$730	69 819\$430
51 Vigia.....	12:854\$515	18:972\$128
52 Vizeu.....	9:268\$000	10:938\$456
	<b>1.181:390\$980</b>	<b>1.539:357\$426</b>

Confrontando-se a arrecadação dos dois annos, verifica-se que em 1924 houve um  
 augmento de 337:466\$446 sobre o exercicio de 1923.



Synopse comparativa da arrecadação feita para a Intendencia de Belem, no decurso dos primeiros semestres de 1922 a 1925

MEZES	1922	1923	1924	1925
Janeiro.....	151:397\$421	171:885\$527	205:361\$900	168:147\$960
Fevereiro...	118:078\$912	156:420\$053	153:305\$938	204:280\$125
Março.....	144:271\$258	191:461\$582	179:466\$151	268:720\$889
Abril.....	124:771\$804	171:078\$275	166:024\$912	252:976\$758
Maió.....	143:665\$687	194:419\$072	183:957\$675	264:280\$085
Junho....	160:072\$780	175:509\$007	171:846\$623	260:747\$742
	842:257\$862	1.060:772\$516	1.059:963\$199	1.419:153\$559

Synopse comparativa, por mezes, da arrecadação feita pela Recebedoria de Rendas, nos primeiros semestres de 1922 a 1925

MEZES	1922	1923	1924	1925
Janeiro.....	64:955\$191	59:251\$760	46:590\$146	39:765\$340
Fevereiro ..	57:871\$565	81:624\$937	52:951\$688	44:650\$505
Março.....	103:679\$745	111:655\$657	61:600\$050	177:653\$850
Abril.....	87:235\$601	138:778\$316	126:057\$759	310:591\$849
Maió.....	103:437\$326	135:948\$677	84:295\$621	296:750\$020
Junho.....	84:358\$329	101:171\$307	91:679\$148	311:210\$505
	501:537\$757	628:430\$654	463:174\$412	1.181:622\$069

[Faint, illegible title text]

---

[Faint header 1]	[Faint header 2]	[Faint header 3]	[Faint header 4]
[Faint data 1.1]	[Faint data 1.2]	[Faint data 1.3]	[Faint data 1.4]
[Faint data 2.1]	[Faint data 2.2]	[Faint data 2.3]	[Faint data 2.4]
[Faint data 3.1]	[Faint data 3.2]	[Faint data 3.3]	[Faint data 3.4]

---

[Faint, illegible title text]

---

[Faint header 1]	[Faint header 2]	[Faint header 3]	[Faint header 4]
[Faint data 1.1]	[Faint data 1.2]	[Faint data 1.3]	[Faint data 1.4]
[Faint data 2.1]	[Faint data 2.2]	[Faint data 2.3]	[Faint data 2.4]
[Faint data 3.1]	[Faint data 3.2]	[Faint data 3.3]	[Faint data 3.4]

---

Synopse comparativa, por municipio, da cobrança feita pela Recebedoria de Rendas,  
nos primeiros semestres de 1924 e 1925

INTENDENCIAS	1924	1925
1 Abaeté.....	3:469\$626	21:250\$184
2 Acará.....	1:254\$167	19:974\$476
3 Afuá.....	3:090\$890	12:556\$965
4 Alenquer.....	55:711\$179	63:931\$176
5 Almeirim.....	1:460\$700	16:353\$640
6 Anajás.....	2:945\$690	15:784\$482
7 Altamira.....	89:608\$182	98:315\$550
8 Aveiro.....	10:175\$249	10:109\$595
9 Bagre.....	1:537\$131	5:044\$339
10 Baião.....	32:146\$457	41:565\$687
11 Bragança.....	839\$146	34:888\$786
12 Breves.....	12:461\$885	24:602\$742
13 Cachoeira.....	2:350\$630	40:424\$160
14 Cametá.....	29:754\$997	57:699\$544
15 Chaves.....	7:705\$425	21:273\$066
16 Conceição.....	2:402\$225	2:209\$776
17 Curralinho.....	32:554\$742	24:068\$514
18 Curuçá.....	15\$270	1:023\$840
19 Faro.....	1:972\$758	2:565\$208
20 Gurupá.....	1:542\$827	6:553\$148
21 Igarapé-assú.....	1:678\$679	27:289\$171
22 Igarapé-mary.....	1:622\$943	17:774\$018
23 Irituba.....	6:494\$632	11:842\$342
24 Itaipuba.....	8:584\$468	13:974\$916
25 Juruty.....	5:191\$871	5:481\$467
26 Macapá.....	5:763\$669	12:330\$969
27 Marabá.....	18:703\$463	244:556\$564
28 Maracanã.....	326\$650	4:150\$725
29 Marapanim.....	56\$070	4:156\$940
30 Mazagão.....	4:281\$696	50:972\$331
31 Melgaço.....	4:231\$819	6:233\$011
32 Mocajuba.....	9:126\$181	18:685\$943
33 Moju.....	6:038\$262	14:905\$941
34 Monte Alegre.....	324\$535	3:709\$726
35 Montenegro.....	1:392\$439	3:743\$779
36 Muaná.....	3:504\$432	21:340\$533
37 Obidos.....	71:334\$349	80:369\$756
38 Ourém.....	724\$380	13:015\$980
39 Ponta de Pedras.....	492\$980	3:940\$735
40 Portel.....	3:942\$352	12:713\$086
41 Porto de Moz.....	4:405\$407	2:509\$437
42 Pranhá.....	772\$490	2:783\$702
43 Quatipurú.....	1:368\$178	17:120\$194
44 Salinas.....	128\$260	2:858\$110
45 Santarém.....	5:481\$891	13:365\$370
46 São Cactano.....	16\$700	788\$325
47 São Domingos.....	4:613\$601	15:000\$621
48 São Miguel.....	842\$251	3:195\$574
49 São Sebastião.....	65\$546	.....
50 Soure.....	1:033\$970	19:016\$565
51 Vigia.....	311\$592	4:797\$328
52 Vizeu.....	471\$540	3:304\$022
	463:174\$412	1.181:622\$069



Synopse comparativa, por município, da cobrança feita pelas Intendências do interior, nos primeiros semestres de 1924 e 1925 conforme apanhamento dos talões conferidos pela Recebedoria

INTENDENCIAS	1924	1925
1 Abaeté.....	9:349\$091	3:307\$838
2 Acará.....	18:103\$495	5:380\$000
3 Afuá.....	10:770\$519	2:682\$160
4 Alenquer.....	76:123\$390	1:530\$350
5 Almeirim.....	21 085\$330	2:175\$520
6 Anajás.....	7:580\$075	3:523\$460
7 Altamira.....	15:175\$700	19:736\$950
8 Aveiro.....	3:953\$260	490\$600
9 Bagre.....	4:447\$905	1:426\$150
10 Baião.....	16:969\$309	7:222\$675
11 Bragança.....	37:306\$991	20:826\$648
12 Breves.....	25:151\$651	7:853\$086
13 Cachoeira.....	43:720\$576	26:926\$975
14 Cametá.....	19:307\$925	7:162\$195
15 Chaves.....	27:180\$405	11:146\$820
16 Conceição.....	\$	95\$500
17 Currallinho.....	1:592\$892	340\$517
18 Curuçá.....	330\$750	248\$950
19 Faro.....	2:598\$915	488\$389
20 Gurupá.....	5:179\$550	1:835\$150
21 Igarapé-Assú.....	21:834\$069	14:486\$277
22 Igarapé-Miry.....	10:122\$673	5:099\$518
23 Irituia.....	8:518\$700	4:561\$100
24 Itaituba.....	18:788\$150	9:708\$350
25 Juruty.....	3:866\$605	1:529\$500
26 Micapá.....	10:192\$062	5:754\$280
27 Maracaná.....	3:424\$705	1:143\$150
28 Marabá.....	142:499\$226	12:780\$718
29 Marapanim.....	2:632\$260	1:568\$230
30 Melgaço.....	2:981\$870	2:395\$910
31 Mazagão.....	27:578\$072	5:162\$147
32 Mocajuba.....	871\$755	222\$575
33 Mojú.....	12:709\$207	3:811\$565
34 Monte-Alegre.....	6:509\$000	3:475\$290
35 Montenegro.....	4:369\$585	2:376\$269
36 Muaná.....	15:614\$284	12:123\$191
37 Obidos.....	40:827\$712	735\$053
38 Ourem.....	9:363\$030	1:075\$680
39 Ponta de Pedras.....	3:859\$690	2:298\$912
40 Portel.....	13:233\$240	3:115\$500
41 Prainha.....	1:796\$210	3:022\$320
42 Porto de Moz.....	1:728\$040	638\$060
43 Quatipurú.....	15:975\$976	19:349\$139
44 Santarem.....	17:769\$441	1:423\$659
45 Salinas.....	2:232\$675	859\$115
46 São Caetano.....	326\$950	178\$300
47 São Domingos.....	3:552\$983	3:739\$784
48 São Miguel.....	7:916\$460	1:024\$100
49 São Sebastião.....	2:722\$560	\$
50 Soure.....	23:836\$190	15:780\$940
51 Vigia.....	7:117\$706	1:598\$237
52 Vizeu.....	4:203\$462	2:867\$981
	832:896\$157	307:305\$081





**Renda geral arrecadada pela Recebedoria de Rendas do Estado do Pará, no anno de 1924 e taxas correspondentes, de accordo com a lei.**

TAXA	GENEROS E MERCADORIAS	RECEITA
10 o/o	Sobre Borracha fina defumada .....	556:979\$966
10 o/o	Idem entre fina defumada .....	14:271\$856
10 o/o	Idem fina defumada, beneficiada .....	8:927\$800
12 o/o	Cancho .....	326:029\$760
18 o/o	Sernamby secco, lavado, comium .....	147:782\$859
22 o/o	Idem sujo .....	145:461\$646
16 o/o	Couros de boi, secos espichados .....	2:025\$216
15 o/o	Pelless de animaes, secas .....	52:762\$154
15 o/o	Castanha do Pará .....	2.150:657\$597
15 o/o	Idem sapucaia .....	3:456\$375
15 o/o	Sernamby secco, lavado beneficiado .....	133:776\$390
15 o/o	Gomma vegetal .....	63\$459
10 o/o	Grude de gurijuba .....	51:118\$785
10 o/o	Idem de outros peixes .....	8:430\$885
10 o/o	Algodão em caroço .....	73\$900
6 o/o	Cumarú .....	5:821\$072
6 o/o	Guaraná em bruto .....	579\$960
5 o/o	Cacão .....	105:910\$606
5 o/o	Linter de algodão .....	310\$500
5 o/o	Plumas de garça .....	7:288\$725
5 o/o	Idem de outras aves .....	4:357\$500
5 o/o	Algodão em pluma .....	215:173\$599
4 o/o	Oleo de copahyba .....	6:863\$351
4 o/o	Idem de outras qualidades .....	417\$769
4 o/o	Azeite de andiroba .....	2:655\$280
1 o/o	Idem de outras qualidades .....	1:102\$270
2 o/o	Oleo de coco babassú .....	332\$993
1 o/o	Pelless de animaes curtidas .....	9:223\$728
1 o/o	Moveis .....	1:158\$978
1 o/o	Sola em bruto .....	4:945\$241
1 o/o	Raspas de sola .....	6:720\$640
10\$000	Gado cavallar .....	410\$000
10\$000	Idem vaccum .....	610\$000
3\$000	Idem de outras especies .....	216\$000
\$150	Tabaco beneficiado .....	6.654\$660
\$100	Idem em folha .....	13\$100
\$100	Idem entaniçado .....	18:615\$500
\$500	Idem de outra procedencia .....	90\$000
\$300	Alcool .....	291\$000
\$100	Idem .....	87\$300
\$100	Cachaça .....	1:093\$980
\$060	Productos e especialidades piarmaceuticas .....	4:344\$830
\$050	Sebo animal .....	1:025\$700
\$050	Bebidas espirituosas .....	320\$900
\$050	Chapéos .....	234\$700
\$030	Peixe secco .....	25:372\$560
\$020	Massas alimenticias .....	1:331\$800

Renda geral arrecadada pela Recebedoria de Rendas do Estado do Pará, no anno de 1924 e taxas correspondentes, de accordo com a lei.

TAXA	GENEROS E MERCAOORIAS	RECEITA
1000	...	26.979.926
1000	...	11.271.304
1000	...	8.027.800
1200	...	26.028.700
1800	...	117.782.800
2000	...	115.461.546
2500	...	2.022.3216
3500	...	2.762.514
3500	...	2.100.607.37
3500	...	3.468.77
3500	...	133.7765.00
3500	...	623.10
3500	...	4.1185.80
3500	...	8.130.880
3500	...	723.000
3500	...	6.821.972
3500	...	679.864
3500	...	103.910.960
3500	...	2103.000
3500	...	7.885.725
3500	...	1.457.800
3500	...	21.1733.599
3500	...	6.869.201
3500	...	4173.704
3500	...	2.003.201
3500	...	1.1025.271
3500	...	628.000
3500	...	9.223.728
3500	...	1.183.978
3500	...	1.91.8241
3500	...	6.729.54.13
3500	...	1105.000
3500	...	6105.000
3500	...	2163.000
3500	...	6.034.5600
3500	...	1331.00
3500	...	18.6133.00
3500	...	903.000
3500	...	2915.000
3500	...	873.201
3500	...	1.093.980
3500	...	1.3113.830
3500	...	1.023.700
3500	...	3293.900
3500	...	2313.700
3500	...	2.0023.000
3500	...	1.031.800
3500	...	810.200
3500	...	3.493.000
3500	...	1.0493.144
3500	...	395.000
3500	...	12.50.511
3500	...	130.95800
3500	...	18.1885.260
3500	...	0.9.033.900
3500	...	1.0193.910
3500	...	1395.513
3500	...	1.4023.073
3500	...	30.00
3500	...	30.9693.117
3500	...	11.10.320
3500	...	3113.00
3500	...	183.80
3500	...	9.022.000
3500	...	19.378.510
3500	...	273.31
3500	...	17.280.300
3500	...	18000
3500	...	32.00
3500	...	17.1713.00
3500	...	9.1263.100
3500	...	7.8.6143.00
3500	...	10.5083.852
3500	...	1.803.500
3500	...	2.8113.102
3500	...	5213.600
3500	...	1.005.000
3500	...	0.5000
<b>Industria e profissao:</b>		
	De ...	83.8185.710
	Com ...	125.183.213
<b>Renda com applicao:</b>		
	...	319.813.561
	...	115.220.501
	...	108.4000
	...	99.0713.072
	...	1.548.000
<b>Imposto de consumo</b>		
	...	17.205.120
	...	166.8193.390
	...	210.6173.960
	...	11.6203.00
	...	6.374.045.00
	...	1893.000
	...	2.263.100
	...	6.376.5183.00
	...	11.0723.430
	...	6.362.1163.563

Estatística dos generos do Pará, no anno de 1924, referente aos do Estado e de ceitos, de accordo com a lei, contendo quantidades, qualidade

QUANTIDADES		GENEROS	I N O							
			Hollanda	Perú	Paraguay	Uruguay	Dinamarca	França	Bolivia	Suecia
1.729.911	Kilos	Borracha fina de	5.270					52.530		
31.010	»	Idem, idem bruta								
49.284	»	Idem, entrefina								
506.018	»	Sernamby secco								
387.450	»	Idem sujo.....								
575.510	»	Idem beneficiad								
1.301.812	»	Cancho.....						317.537		
423	»	Gomma vegetal								
9.063	»	Couros de boi, v								
68.633	»	Pelles de anima						36		
167.869	»	Idem curtidas .		166						
98.049	»	Sola em bruto.								
333.384	»	Raspa de sola.								
310.558	Hectolitros	Castanha do Pa	54					1		
170.5	»	Idem sapucaia..								
1.408.529	Kilos	Cacão.....	15.975					908.377		
21.751	»	Cumarã.....						2.034		
1.074	»	Guaranã em bru						100		
27.210	»	Idem refrigeran		576						
130.218	Garrafas	Idem refrigeran								
45.074	Litros	Óleo de copahy						1.760		
5.725	»	Idem de outras								
51.5.0	»	Azeite de andir								
19.821	»	Idem de outras								
7.118	»	Óleo de coco ba								
52.063	Kilos	Grude de guriju						387		
22.685	»	Idem de outros								
1.100.114	»	Algodão em plu								
..	Moveis	Moveis.....		Moveis						
43.720	Unidades	Dormentes....								
67.739.352	Dec. cub.	Madeiras.....	60.324		19.065	34.424		33.677		
133.912	Grammas	Plumas de garç						101.708		
189.516	»	Idem de outras						168.591		
59	Unidades	Gado vaccum..								
43	»	Idem cavallar..		10						
72	»	Idem de outras								
20.514	Kilos	Sebo animal,..		1.060						
510.607	»	Idem vegetal...								
837.913	»	Sementes, caroc	4.480					6.012		
6.989.740	»	Idem, idem ides	52.580				637.184	2.448.000		
13.981	»	Raizes e plantas						1.220		
44.368	»	Tabaco benefici		40					1.060	
186.679	»	Idem entanigad							392	
131	»	Idem em folha.								
180	»	Idem de outras								
15.512	Litros	Cachaça do Pa								
1.823	»	Alcool.....								
71.807	Kilos	Productos e esp		513					94	
66.590	»	Massas alimentis		160						
5.095.470	»	Arroz beneficiad		55.665					60.500	
60	»	Idem c/casca...								
1.318.828	»	Milho.....								
102.021	»	Feijão.....							1.200	
6.189.717	»	Farinha d'agua		17.000				208.440	23.800	
2.237.841	»	Idem secca....								
61.921	»	Idem de tapioca		170						
3.477	»	Idem de outras								
14.032	»	Peixe e carne et		560						
27.236	»	Doces e fructas								
1.806.186	»	Sabão.....		510					1.448	
845.782	»	Peixe secco....		30						
9.907.210	»	Generos não es		54.678				4.165	46.772	194
6.418	Garrafas	Bebidas espirite								
1.968	»	Idem gazozos .								
52.188	»	Cerveja.....		360						
4.694	Unidades	Chapôs de pal		150						
530	Kilos	Algodão em ca								

NOTA:—A quantidade de de Rendas do Estado do Pará, 20 de Maio de 1925.

O Chefe de Secção, (a) José

O 2.º Official, (a) Dionysio de Souza Franco.



# Rendas do Estado do Para, no anno de 1924

GENÉROS	D E S T I N O										
	Portugal	Belat- ca	Suecia	Hol- landa	Perú	Bolivia	Uru- guay	Hespa- nia	Para- guay	Dina- marca	França
.....	11.220	.....	.....	13.827	.....	.....	.....	.....	.....	.....	300.586
Borracha fina de	.....	.....	.....	5.885	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14.626
Idem, idem ben	.....	.....	.....	2.945	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.872
Idem 'entrefina	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Seinamby secco	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem sujo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem secco, lav	9.620	.....	.....	3.260	.....	.....	.....	.....	.....	.....	355.892
Caucho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Gomma vegetal	8.024	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	726
Couros de boi	61	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	46
Idem, idem sec	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Pelless de anima	.....	.....	.....	.....	166	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem, idem cur	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Sola em bruto	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rapas de sola	16	.....	.....	51	.....	.....	.....	110	.....	.....	1
Castanha do Pa	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem sapucaia	46.800	.....	.....	15.975	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.069.790
Cacão	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.031
Cumarã	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	100
Guaranã em b	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem refrigerat	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem, idem em	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.920
Óleo de copah	1.035	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem de outras	40	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Azeite de andi	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem de outras	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Óleo de coco	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	387
Grude de guri	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem de outro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Algodão em p	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Moveis	1.915.548	.....	.....	60.321	.....	.....	12.320	10.150	.....	.....	.....
Madeira benefi	537.347	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Tóros em bruto	3.323.637	.....	.....	.....	.....	.....	22.101	7.585	19.665	.....	33.677
Idem esquadri	935	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dormentes	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	101.708
Plumas de gar	75	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	168.591
Idem de outras	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Gado vaccum	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem cavallar	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Animaes de o	3.121	.....	.....	.....	1.060	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Sebo animal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.012
Idem vegetal	226	12.000	.....	1.489	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.448.000
Sementes, car	.....	.....	.....	52.580	.....	.....	.....	.....	.....	637.184	1.220
Idem, idem, i	8.320	.....	.....	.....	46	1.060	.....	.....	.....	.....	.....
Raizes e plant	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Tabaco benefi	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem entânica	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem em folh	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem de outras	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cachaça	160	.....	.....	.....	513	94	.....	.....	.....	.....	.....
Alcool	.....	.....	.....	.....	160	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Pro'uctos e e	360	.....	.....	.....	55.665	60.500	.....	.....	.....	.....	.....
Massas alimen	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Arroz benefi	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem c/casca	120	.....	.....	.....	.....	1.200	.....	.....	.....	.....	.....
Milho	974	.....	.....	.....	17.000	23.809	.....	.....	.....	.....	208.440
Feijão	301.215	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Farinha d'agu	6.540	.....	.....	.....	170	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Farinha secca	540	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Farinha de ta	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Farinha de o	85	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Peixe, carne	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Doces e fruct	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Sabão	1.923	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Peixe secco	.....	.....	194	.....	54.678	46.772	.....	.....	.....	.....	4.165
Generos não	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Debibas espir	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idem gazozas	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cerveja	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Chapcos de p	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Algodão em	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Estadística general de géneros e mercaderías exportadas y su destino por la Gobernación de Panamá, en el año de 1924

GENERAL	PROCEDENCIA			TOTAL	DESTINO
	ESTADOS UNIDOS	EUROPA	OTROS		
Café	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...

## Relação dos municípios do Estado e dos seus intendentes

Municípios	Intendentes	Data da nomeação
Abacé.....	Dr. Lindolpho Cavalcante de Abreu.....	Nomeado por acto de 5 de Novembro de 1924
Acará.....	Theodulo Olympio da Silva e Cunha.....	» » » » 18 » » » »
Afua.....	Euclides Comarú.....	» » » » 24 » Março » 1925
Alenquer.....	José da Costa Homem.....	» » » » 1 » Julho » »
Almeirim.....	Alberto Pessoa de Lima.....	» » » » 18 » Novembro » 1924
Altamira.....	João Baptista Cavalcante.....	» » » » 15 » Julho » 1925
Anajás.....	Vicente Ferreira Brabo.....	» » » » 18 » Novembro » 1924
Aveiro.....	Francisco Corrêa Franco.....	» » » » 10 » » » »
Belém.....	Dr. Manoel Waldomiro Rodrigues dos Santos..	» » » » 2 » Fevereiro » 1925
Baião.....	Benedicto Corrêa Seixas.....	» » » » 18 » Novembro » 1924
Bragança.....	Dr. Julio Guilhon de Oliveira.....	» » » » 14 » Maio » 1925
Breves.....	Sebastião Amado e Silva.....	» » » » 1 » Julho » »
Bagre.....	Cesar Augusto de Andrade Pinheiro.....	» » » » 7 » Maio » »
Cachoeira.....	Emiliano Antonio dos Santos.....	Presidente do Conselho Municipal em exercício.
Cametá.....	Caetidiano Machado de Mendonça.....	Nomeado por acto de 22 de Abril de 1924
Chaves.....	Edmundo Chermont.....	» » » » 21 » Maio » »
Conceição de Araguaia.....	Amancio do Rego Maranhão.....	» » » » 26 » Setembro » 1923
Curralinho.....	Dr. Juliano Pinheiro Sosinho.....	» » » » 20 » Maio » 1925
Curupá.....	Horacio Barbosa de Lima.....	» » » » 4 » Abril » »
Faro.....	Manoel Ausier Bentes.....	» » » » 18 » Novembro » 1924
Gurupá.....	Cesar Carvalho de Moura Serra.....	» » » » 22 » Abril » 1925
Igarapé-Assú.....	Francisco de Assis Rios.....	» » » » 25 » Fevereiro » »
Igarapé-Miri.....	João Augusto de Lyra Lobato.....	» » » » 19 » Novembro » 1924
Irituia.....	Julio Ribeiro Tavares.....	» » » » » » » » »
Itaúba.....	José Joaquim de Moraes Sarmento.....	» » » » 27 » Maio » »
Juruty.....	Joaquim Gomes do Amaral.....	» » » » 12 » Novembro » »
Macapá.....	Coriolano Jucá.....	» » » » 16 » Abril » 1925
Marabá.....	João Anastácio de Queiroz.....	» » » » 28 » Outubro » 1924
Maracanã.....	Americo Germano Pinheiro.....	» » » » 8 » Junho » 1925
Marapanim.....	Manoel Edmundo Ferreira Botelho.....	» » » » 18 » Novembro » 1924
Mazagão.....	Alfredo Pinto.....	» » » » 17 » Abril » 1925
Melgaço.....	Adelino Cruz de Macedo.....	» » » » 12 » Novembro » 1924
Mocajuba.....	Raymundo Henriques Barroso Vergolino.....	» » » » 20 » Junho » »
Mojú.....	José Marques da Silva.....	» » » » 23 » Julho » 1923
Monte-Alegre.....	Antero Carneiro Pinto Guimarães.....	Presidente do Conselho Municipal em exercício.
Montenegro.....	Manoel Victorino de Oliveira.....	Nomeado por acto de 22 de Abril de 1925
Muaná.....	Rodrigo Lopes de Azevedo.....	» » » » 4 » Novembro » 1924
Obidos.....	Bacharel Augusto Corrêa Pinto.....	» » » » 6 » Junho » »
Ourem.....	Orlando Guilhon de Oliveira.....	» » » » 14 » Novembro » »
Ponta de Pedras.....	Bacharel Pedro Antonio da Costa Palmeira.....	» » » » 19 » Maio » 1925
Portel.....	Francisco Severiano de Moura.....	» » » » 17 » Dezembro » 1924
Porto de Moz.....	José Cyriaco de Oliveira.....	» » » » 18 » Janeiro » »
Praíha.....	Ateides Santos.....	» » » » 13 » Novembro » »
Quatipuru.....	Leandro Antonio Pinheiro.....	» » » » 17 » Março » 1925
Salinas.....	João Felix de Almeida.....	» » » » 16 » Abril » »
Santarem.....	Joaquim Vasconcellos Braga.....	» » » » 24 » Junho » »
S. Caetano.....	Honorio Francisco da Rocha.....	» » » » 27 » Maio » 1924
S. Domingos da B. Vista.....	Bacharel Heraclito Pinheiro.....	» » » » 25 » Outubro » »
S. Miguel do Guamá.....	Nilo José Paes.....	» » » » 18 » Novembro » »
Sourá.....	Victor Engelhard.....	» » » » 7 » Fevereiro » 1925
Vigia.....	Henrique de Moura Palha.....	» » » » 23 » Março » »
Vizem.....	Januario Antunes de Sousa.....	» » » » 25 » Fevereiro » »



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

---

Author	Title	Date



**MUNICIPIOS DO ESTADO e os seus orçamentos para o exercicio financeiro de 1925**

Municipios	Observação	RECEITA ORÇADA	DESPEZA FIXADA
Abaceté .....		65:000\$000	62:900\$000
Acará .....		34:900\$000	33:640\$000
Afuá .....		40:000\$000	40:000\$000
Alenquer .....		182:000\$000	182:000\$000
Almeirim .....		41:300\$000	40:800\$000
Altamira .....		144:500\$000	139:880\$000
Anajás .....		40:000\$000	40:000\$000
Aveiro .....		20:850\$000	20:850\$000
Belém .....		4.190:000\$000	4.119:433\$264
Baião .....		60:000\$000	60:000\$000
Bragança .....	(Vigóra a de 1924) .....	174:560\$000	174:019\$200
Breves .....		72:000\$000	71:060\$000
Bagre .....	(1º de junho a 31 de dezembro)	23:040\$000	23 010\$000
Cachoeira .....		101:900\$000	100:119\$200
Cametá .....		96:000\$000	95:700\$000
Chaves .....		67:000\$000	67:000\$000
Conceição .....		13:600\$000	13:600\$000
Currallinho .....	(Vigóra a de 1924) .....	50:000\$000	50:000\$000
Curuçá .....		25:000\$000	24:500\$000
Faro .....	(Vigóra a de 1924) .....	18:850\$000	17:410\$000
Gurupá .....		24:000\$000	23:950\$000
Igarapé-Assú .....		85:700\$000	85:619\$200
Igarapé-Miry .....		40:000\$000	40:000\$000
Irituia .....		27:000\$000	25:900\$000
Itaituba .....		64:320\$000	61:150\$000
Juruty .....		24:620\$000	24:414\$600
Macapá .....		49:600\$000	49:380\$000
Marabá .....		230:000\$000	230:000\$000
Maracanã .....		27:300\$000	27:300\$000
Marapanim .....		24:650\$000	24:630\$000
Mazagão .....	(Vigóra a de 1921) .....	50:000\$000	40:120\$000
Melgaço .....		20:700\$000	17:850\$000
Mocajuba .....		20:000\$000	20:000\$000
Mojú .....		30:000\$000	28:724\$000
Monte-Alegre .....		62:300\$000	62:279\$200
Montenegro .....	(Vigóra a de 1924) .....	20:000\$000	19:510\$000
Muaná .....		53:750\$000	49:730\$000
Obidos .....		175:488\$000	175:220\$000
Ourem .....		40:200\$000	39:880\$000
Ponta de Pedras .....		26:500\$000	26:060\$000
Fortel .....		35:000\$000	34:000\$950
Porto de Moz .....		25:000\$000	24:560\$000
Prainha .....		15:500\$000	15:360\$000
Quatipurú .....		78:835\$000	77:620\$000
Salinas .....		20:000\$000	20:000\$000
Santarem .....		110:000\$000	110:000\$000
São Caetano .....	(Vigóra a de 1924) .....	14:500\$000	13:915\$000
São Domingos .....		45:000\$000	43:042\$000
São Miguel .....		34:200\$000	34:120\$000
Soure .....		90:000\$000	90:000\$000
Vigia .....		40:000\$000	40:000\$000
Vizeu .....		19:000\$000	19:000\$000
	Total .....	7.093:663\$000	6.969:256\$614

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

No.	Name	Rank	Remarks
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

E. F. DE BRAGANÇA — Synopse da receita e despesa do exercício de 1924

**RECEITA**

**ORDINARIA :**

Renda geral arrecadada .....	1.231.295\$690
RENTA NÃO CLASSIFICADA :	
Transportes por c/ do Governo do Estado .....	36.491\$760
Idem no Governo Federal .....	10.168\$020
Idem de diversas repartições .....	167.588\$680
TRANSPORTES GRATIS :	
Transportes por c/ da Estrada em serviço do Tráfego ..	53.578\$110
RENDAS DIVERSAS :	
Pelo que se arrecadou .....	2.103\$580
RENDAS DE PROPRIOS :	
Alugucis da Villa Operaria .....	5.997\$500
<b>1.359.693\$340</b>	

**EXTRAORDINARIA :**

IMPORTANCIA ARRECADADA .....	48.613\$ 000
IMPORTANCIA ARRECADADA .....	2.869\$820
TAXA DE VIAÇÃO FEDERAL :	
Importancia arrecadada .....	22.121\$040
PHARMACIA DE MARITUBA :	
Importancia arrecadada .....	12.250\$560
RENDA EVENTUAL :	
Multa por infração do Regulamento e outras .....	7.214\$545
<b>43.099\$365</b>	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL :	
Jóias, contribuições para a CAIXA DE MONTEPIO DO ESTADO .....	22.166\$170
THEOURO PUBLICO DO ESTADO :	
Pelo que se recebeu .....	8.000\$000
DEFICIT .....	934.755\$403
<b>1.576.404\$278</b>	

**DESPESA**

**EFFECTIVA :**

POR CONTA DA VERBA ORCAMENTARIA :	
ADMINISTRAÇÃO :	
Pessoal .....	69.416\$920
Material .....	10.012\$ 100
79.488\$720	
TRAFEGO :	
Pessoal .....	259.192\$000
Material .....	56.185\$265
315.377\$265	
LOCOMOÇÃO E OFFICINAS :	
Pessoal .....	259.041\$636
Material .....	388.222\$786
647.264\$122	
VIA PERMANENTE :	
Pessoal .....	183.738\$470
Material .....	19.316\$080
203.054\$550	
EVENTUAES :	
Pelo que se pagou .....	55.800\$340
INDEMNISAÇÕES :	
Pelo que se indemnizou .....	896\$680
RESTITUIÇÕES :	
Pelo que se restituiu .....	115\$900
<b>1.311.698\$147</b>	
DIVERSOS :	
Montepio dos funcionários .....	22.196\$170
Sello de nomeação .....	2.869\$820
Taxa de Viacão Federal .....	22.121\$040
Imposto de Transporte Terrestre .....	48.613\$ 000
Descontos pertencentes á Pharmacia de Marituba .....	12.250\$560
108.380\$690	
Pelo que se annulla .....	53.578\$110
<b>161.953\$100</b>	
EXERCICIOS FUNDOS :	
Pelo que se amortizou .....	94.807\$061
MOVIMENTO DE FUNDOS :	
Pelo que se creditou ao Thesouro do Estado .....	8.000\$000
<b>1.576.404\$278</b>	

(a) *Cesino Santos*, contador.

1011

1011

1011

1011

1011

1011

1011

1011

1011

1011

1011

1011

## E. F. DE BRACANÇA — Devedores por transportes—Quadro Geral do primeiro semestre de 1925

GOVERNO DO ESTADO	Passageiros	Bagagens	Encomendas	Mercadorias	Animas	Telegrammas	Trens espe- ciais	Carrros	Fretes par- ticiaes
Thesouro Publico.....	5.813\$200	215\$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Policia Civil.....	8.774\$100	97\$380	.....	38.890	.....	141\$900	2.847\$309	.....	.....
Secretaria Geral.....	6.500\$000	758\$110	.....	205\$80	.....	.....	.....	.....	.....
Departamento da Saude Publica.....	944\$500	88\$200	.....	229\$330	.....	.....	.....	9.510\$709	.....
Repartição Geral das Aguas.....	.....	.....	.....	1.755\$420	.....	.....	.....	.....	.....
Ministerio Publico.....	433\$500	.....	.....	43\$000	.....	.....	.....	.....	.....
Marinha do Estado.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Intendencia Municipal de Belem.....	203\$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCO</b>	<b>22.738\$700</b>	<b>968\$090</b>	<b>.....</b>	<b>2.062\$130</b>	<b>.....</b>	<b>141\$900</b>	<b>2.847\$300</b>	<b>9.510\$700</b>	<b>38.303\$820</b>
Estação Experimental do Fumo.....	868\$900	32\$390	.....	330\$680	.....	.....	.....	.....	.....
Servico do Algodão.....	280\$300	.....	.....	111\$000	.....	.....	.....	.....	.....
Inspeção e Fomento Agricola.....	349\$800	29\$800	.....	161\$510	2\$800	.....	.....	.....	.....
Patronato Agricola Manoel Barata.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>MINISTERIO DA MARINHA</b>	<b>1.307\$100</b>	<b>82\$130</b>	<b>.....</b>	<b>608\$620</b>	<b>23\$800</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>2.200\$710</b>
Capitania do Porto.....	768\$600	.....	.....	98\$100	.....	.....	.....	.....	.....
Escola de Aprendizes Marinheiros.....	187\$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>MINISTERIO DA GUERRA</b>	<b>263\$800</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>9\$400</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>273\$300</b>
8 <sup>a</sup> Região Militar—Total.....	763\$903	165\$610	.....	.....	.....	.....	.....	.....	929\$349
<b>REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS—Total</b>	<b>395\$400</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>333\$400</b>
<b>DELEGACIA FISCAL.....Total.</b>	<b>188\$300</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>128\$800</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>25.331\$700</b>	<b>1.215\$920</b>	<b>.....</b>	<b>2.700\$150</b>	<b>2\$800</b>	<b>141\$900</b>	<b>2.847\$300</b>	<b>9.510\$700</b>	<b>41.770\$470</b>
Transportes Grátis:	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Servico do Tráfego.....	592\$800	96\$130	.....	246\$060	.....	.....	.....	1.710\$690	.....
Servico de Janhia.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.867\$400	.....	11.070\$870	.....
Servico de telegraphos.....	356\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.018\$300	.....
Servico de reconstrução.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>Total Geral.....</b>	<b>627\$800</b>	<b>96\$130</b>	<b>.....</b>	<b>2.103\$060</b>	<b>.....</b>	<b>10.867\$400</b>	<b>.....</b>	<b>14.793\$900</b>	<b>20.637\$290</b>

1900

Year	Month	Day	Time	Location	Remarks
1900	Jan	1	10:00	...	...
1900	Jan	2	11:00	...	...
1900	Jan	3	12:00	...	...
1900	Jan	4	13:00	...	...
1900	Jan	5	14:00	...	...
1900	Jan	6	15:00	...	...
1900	Jan	7	16:00	...	...
1900	Jan	8	17:00	...	...
1900	Jan	9	18:00	...	...
1900	Jan	10	19:00	...	...
1900	Jan	11	20:00	...	...
1900	Jan	12	21:00	...	...
1900	Jan	13	22:00	...	...
1900	Jan	14	23:00	...	...
1900	Jan	15	24:00	...	...
1900	Jan	16	25:00	...	...
1900	Jan	17	26:00	...	...
1900	Jan	18	27:00	...	...
1900	Jan	19	28:00	...	...
1900	Jan	20	29:00	...	...
1900	Jan	21	30:00	...	...
1900	Jan	22	31:00	...	...

## E. F. DE BRAGANÇA -- Discriminação da Receita por estações e paradas, do primeiro semestre de 1925

P R O C E D E N C I A	Passagens	Telefônios	Bagagens	Empacota- das	Animas	Telegrammas	Locomotivas e vagões	Receitas diversas	Bilhetes de guê	Revenidas	T O T A L
Belem.....	20.826\$310	207.760\$021	9.336\$920	705\$270	43\$060	2.944\$100	241\$000	74\$700	.....	350\$200	242.238\$720
Genil Bittencourt.....	9.666\$100	325\$910	1.666\$920	31\$280	43\$060	544\$200	241\$000	14\$700	.....	.....	11.615\$470
Central (S. Braz).....	17.491\$600	40.203\$710	1.678\$820	1.407\$130	8.420\$110	1.242\$700	18.562\$100	11\$600	.....	22\$100	89.078\$970
Entronchamento.....	208\$800	14\$250	1\$800	10\$700	.....	4\$000	.....	.....	.....	.....	293\$550
Aranduba.....	597\$300	.....	12\$020	.....	.....	39\$000	.....	1\$100	.....	.....	478\$320
Varzea.....	761\$000	588\$870	92\$820	31\$050	3\$300	77\$100	.....	.....	.....	.....	1.028\$520
Beneditos.....	1.929\$800	2.092\$130	1.989\$320	164\$110	.....	154\$800	680\$000	.....	.....	5\$300	4.902\$980
Santa Izabel.....	2.780\$900	11.410\$600	887\$250	52\$510	.....	205\$200	.....	3\$200	.....	.....	13.026\$160
Americano.....	951\$510	1.771\$800	838\$970	237\$400	108\$009	281\$200	.....	.....	.....	.....	3.339\$730
Ipohã.....	745\$180	368\$980	300\$400	308\$260	4\$450	708\$000	.....	.....	.....	.....	1.447\$560
Casimbal.....	5.329\$600	3.353\$340	1178\$270	544\$850	148\$030	902\$300	1.720\$670	3\$400	.....	.....	10.245\$670
Andara.....	1.062\$500	218\$520	132\$270	388\$030	108\$030	213\$300	.....	.....	.....	.....	1.720\$760
Granja Eremita.....	463\$820	120\$850	43\$180	188\$520	13\$300	312\$200	.....	.....	.....	.....	531\$470
Garage A.....	8.243\$500	137\$820	35\$210	121\$220	13\$300	1.092\$300	.....	5\$700	.....	4\$660	1.087\$260
São Luiz.....	2.471\$300	3.689\$240	76.8190	573\$700	28\$300	653\$500	.....	2\$600	.....	25\$140	14.778\$970
Itaboraia.....	3.182\$500	1.889\$650	1088\$770	394\$920	288\$300	653\$500	.....	938\$200	.....	78\$470	5.619\$920
Petropolis.....	2.203\$200	435\$110	129\$860	201\$080	388\$100	665\$600	111\$600	.....	.....	.....	8.431\$740
Capatzen.....	6.861\$300	6.054\$340	739\$909	32\$700	3\$280	1.128\$400	.....	.....	.....	123\$340	3.689\$250
Tanay.....	2.603\$500	21\$060	18\$430	138\$870	171\$430	397\$800	.....	8\$000	.....	.....	4.908\$290
Quatipuru.....	639\$970	639\$970	217\$680	138\$870	171\$430	589\$100	.....	.....	.....	1\$870	4.788\$55
Bragança.....	9.328\$600	26.135\$220	717\$510	1.330\$850	409\$270	1.926\$700	.....	.....	.....	.....	33.376\$922
Lapaã.....	1.771\$000	78\$660	666\$050	17\$830	11\$700	181\$400	.....	1\$600	.....	.....	2.655\$760
Maguary.....	2.613\$000	3.380\$870	638\$100	.....	1.766\$400	205\$300	.....	12\$440	.....	3\$600	2.012\$500
Benf. Constanti.....	1.301\$000	4.106\$260	5\$500	208\$300	1.98\$100	20\$100	363\$300	2\$500	.....	.....	6.049\$240
P. 1. P. 2.....	27.191\$000	.....	.....	.....	.....	19\$500	.....	.....	.....	.....	9.641\$760
P. 3. P. 4. P. 2.....	5.483\$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.230\$100
N. 1. N. 2.....	3.290\$100	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.119\$150
N. 1. N. 3.....	2.388\$300	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.230\$100
M. 1. M. 2.....	1.782\$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.330\$750
K. 1. K. 2.....	1.574\$300	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.782\$500
R. 1. R. 2.....	4.689\$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.574\$300
S. 1. S. 2.....	2.307\$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.593\$550
S. C. 1. S. C. 2.....	25.814\$440	39.065\$040	.....	1.294\$510	2\$300	141\$900	12.338\$000	.....	.....	1\$000	41.373\$550
.....	25.814\$440	2.773\$120	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.681\$184	44.035\$954
TOTAL.....	179.348\$010	360.504\$110	19.073\$510	7.647\$100	11.306\$880	14.991\$600	31.877\$400	228\$640	.....	2.971\$384	627.943\$214
Imposto de transporte reterse.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	29.208\$500
Para de Viagem.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11.460\$000
Apostadorias e Pensões (1.2. / e milhas).....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9.104\$060
TOTAL GERAL.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	665.718\$034

**OBSERVAÇÕES:** - Deste quadro estão excluidos os transportes gratis e a renda accessoria.  
A receita da Caixa de Apostadorias e Pensões refere-se apenas a 1.2. /, conrado sobre as tarifas.

1870

Received of the  
 Treasurer of the  
 State of New York  
 the sum of \$1000  
 for the year 1870  
 in full of the  
 balance due to  
 the State of New York  
 for the year 1869  
 by the  
 Treasurer of the  
 State of New York  
 in full of the  
 balance due to  
 the State of New York  
 for the year 1869  
 by the  
 Treasurer of the  
 State of New York

Received of the  
 Treasurer of the  
 State of New York  
 the sum of \$1000  
 for the year 1870  
 in full of the  
 balance due to  
 the State of New York  
 for the year 1869  
 by the  
 Treasurer of the  
 State of New York



**Estrada de Ferro de Bragança — Resumo da despesa de custeio do**  
1.º semestre de 1925.

Verbas da despesa	Pessoal	Material	Totaes	Total por divisão
<b>Administração Superior</b>				
<b>1.ª DIVISÃO — Administração Central</b>				
Serviço Central.....	15:917\$824	208\$000	16:125\$824	
Contabilidade e Estatística...	15:372\$500	7:848\$560	23:221\$060	
Almoxarifado.....	1:499\$940	.....	1:499\$940	
Thesouraria e Pagadoria.....	4:800\$000	.....	4:806\$000	45:646\$824
<b>2.ª DIVISÃO — Trafego</b>				
Serviço Central.....	14:275\$240	.....	14:275\$240	
» des Trens.....	30:573\$630	5:223\$770	35:796\$800	
» das Estações.....	82:287\$053	8:748\$284	91:035\$337	
Desp. Diversas (Telegrapho)	9:261\$150	9:750\$670	19:011\$820	160:119\$197
<b>3.ª DIVISÃO — Locomoção e Oficinas</b>				
Serviço Central.....	.....	.....	.....	
» de tracção.....	57:341\$416	151:930\$710	209:272\$126	
» das Oficinas.....	74:300\$120	27:898\$030	102:198\$160	
Despesas diversas.....	.....	6:946\$096	6:946\$096	318:416\$382
<b>4.ª DIVISÃO - Via permanente</b>				
Serviço Central.....	12:972\$960	.....	12:972\$960	
Conservação da linha.....	84:322\$000	7:885\$620	92:207\$620	
» de Edificios.....	3:537\$000	.....	3:537\$000	
Despesas diversas.....	.....	.....	.....	108:717\$580
	<u>406:460\$234</u>	<u>226:439\$740</u>		<u>632:899\$983</u>
Eventuais e outras.....	.....	.....	.....	23:009\$024
Despesas Accessorias.....	.....	.....	.....	9:613\$060
<b>Total.....</b>				<u>665:522\$063</u>

Table of Contents

Introduction	1
Chapter I	10
Chapter II	25
Chapter III	40
Chapter IV	55
Chapter V	70
Chapter VI	85
Chapter VII	100
Chapter VIII	115
Chapter IX	130
Chapter X	145
Chapter XI	160
Chapter XII	175
Chapter XIII	190
Chapter XIV	205
Chapter XV	220
Chapter XVI	235
Chapter XVII	250
Chapter XVIII	265
Chapter XIX	280
Chapter XX	295
Chapter XXI	310
Chapter XXII	325
Chapter XXIII	340
Chapter XXIV	355
Chapter XXV	370
Chapter XXVI	385
Chapter XXVII	400
Chapter XXVIII	415
Chapter XXIX	430
Chapter XXX	445
Chapter XXXI	460
Chapter XXXII	475
Chapter XXXIII	490
Chapter XXXIV	505
Chapter XXXV	520
Chapter XXXVI	535
Chapter XXXVII	550
Chapter XXXVIII	565
Chapter XXXIX	580
Chapter XL	595
Chapter XLI	610
Chapter XLII	625
Chapter XLIII	640
Chapter XLIV	655
Chapter XLV	670
Chapter XLVI	685
Chapter XLVII	700
Chapter XLVIII	715
Chapter XLIX	730
Chapter L	745

**E. F. DE BRAGANÇA — Resultados da receita e despesa e custo do 1.º semestre de 1925.**

RECEITA		DESPESA	
Passagens.....	179:346\$910	1.ª DIVISÃO	
Bagagens e encomendas.....	26:729\$610	Pessoal.....	37:590\$264
Mercadoria.....	369:504\$410	Material.....	8:056\$560
Animas.....	11:306\$880	2.ª DIVISÃO	
Carros.....	31:877\$460	Pessoal.....	131:396\$473
Telegrammas.....	14:991\$800	Material.....	23:722\$724
Renda Eventual e Diversas.....	3:195\$264	3.ª DIVISÃO	
Renda Accessoria.....	3:009\$250	Pessoal.....	131:041\$546
		Material.....	186:774\$836
		1.ª DIVISÃO	
		Pessoal.....	160:831\$960
		Material.....	7:885\$620
		DESPESAS DIVERSAS	
		Eventual e outras.....	23:000\$020
Receita Total.....	630:952\$464	Despesas accessorias.....	9:613\$060
Defici.....	34:569\$599		
Despesa total.....	665:522\$063	Despesa total.....	665:522\$063

Contadoria da Estrada de Ferro de Bragança.

Casino Santos, contador.

SECRET

Category	Item	Description	Value	Quantity	Unit
Electronics	1001	Radio	100.00	1	EA
	1002	Television	150.00	1	EA
Furniture	2001	Chair	50.00	5	EA
	2002	Table	100.00	2	EA
	2003	Cabinet	200.00	1	EA
Clothing	3001	Shirt	10.00	10	EA
	3002	Pants	20.00	5	EA
	3003	Shoes	30.00	2	EA
	3004	Coat	100.00	1	EA
Food	4001	Flour	5.00	10	LB
	4002	Sugar	3.00	10	LB
Miscellaneous	5001	Tools	100.00	1	EA
	5002	Books	50.00	1	EA

E. F. de Bragança—Discriminação da despesa de custeio do 1.º semestre de 1925

VERBAS DA DESPESA	IMPORTANCIAS			
	PARCIAES	TOTAES		
		PESSOAL	MATERIAL	GERAL
<b>1.ª DIVISÃO</b>				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL :				
Director, secretario e continuo.....		15:917\$824		
Impressos e objectos de escriptorio.....			208\$000	16:125\$824
Contabilidade:				
Contador, escripturarios e porteiro.....		15:372\$500	7:818\$560	23:221\$060
Impressos e objectos de escriptorio.....				
Treasouraria:				
Tesoureiro e pagador.....		4:800\$000		4:800\$000
Almoxarifado :				
Almoxarife e servente.....		1:499\$940		1:499\$940
<b>2.ª DIVISÃO</b>				
TRAFEGO :				
Chefe, escripturarios e fiscaes.....		14:275\$240		14:275\$240
Impressos e objectos de escriptorio.....				
Serviço dos Trens:				
Chefes de trens, bagageiros e guarda-freios.....		30:573\$030	5:223\$770	35:796\$800
Impressos.....				
Serviços de Estações:				
Agentes, conferentes e guarda-chaves.....		82:287\$053	8:748\$284	91:035\$337
Impressos e artigos de escriptorio.....				
Serviço do Telegrapho:				
Telegraphista-chefe, telegraphistas e praticantes.....		9:261\$150	9:750\$670	19:011\$820
Impressos e artigos diversos.....				
<b>3.ª DIVISÃO</b>				
LOCOMOÇÃO e OFFICINAS:				
Serviço de tracção:				
Machinista, foguistas e graveiros.....		57:341\$416		
Combustivel.....	196:789\$300			
Lubrificantes.....	28:015\$910			
Estopa.....	4:144\$000			
Despesas Diversas.....	4:091\$296			
Serviço dos automoveis.....	2:981\$500		156:022\$906	213:363\$422
Officinas:				
Chefe de machinas, mestres, contra-mestres, operarios e apprendizes.....		74:360\$130		
Combustivel.....	6:853\$850			
Lubrificantes.....	820\$350			
Materiaes.....	20:223\$820			
Despesas Diversas.....	2:854\$800		30:752\$830	105:052\$960
<b>4.ª DIVISÃO</b>				
VIA PERMANENTE :				
Serviço Central:				
Chefe de linha e escriptuario.....	4:249\$980	12:972\$960		
Condutores e mestres de linha.....	8:722\$980			
Conservação Ordinaria :				
Policamento da linha.....	12:264\$000			
Lastro.....	6:884\$500			
Nivelamento.....	2:551\$500			
Repregação.....	842\$500			
Valletas.....	1:158\$500			
Capinação.....	8:829\$000			
Rocadas.....	3:177\$500			
Exgottos.....	1:883\$000			
Bitolamento.....	6:408\$500			
Dormentação.....	2:985\$000			
Assentamento de trilhos.....	1:884\$500			
Afinhamento.....	612\$500			
Conservação telegraphica.....	238\$000			
Apertamento de juntas.....	3:405\$500			
Levantamento de juntas.....	15:493\$500			
Conservação de terramentas.....	3:040\$250			
Serviços diversos.....	12:563\$750	84:322\$000		
Materiaes:				
Edificio e Dependencias:			7:887\$620	
Conservação ordinaria.....		3:537\$000		108:747\$540
DIVERSAS:				
Eventuaes.....	22:924\$220			
Indennisações.....	41\$000			
Restrições.....	438\$800			
Despesas Accessorias.....	9:613\$060			32:622\$680
				665:521\$063

No.	Name	Address	City	State
1	Dr. J. H. ...	...	...	...
2	Dr. W. B. ...	...	...	...
3	Dr. C. E. ...	...	...	...
4	Dr. F. G. ...	...	...	...
5	Dr. H. I. ...	...	...	...
6	Dr. J. K. ...	...	...	...
7	Dr. L. M. ...	...	...	...
8	Dr. N. O. ...	...	...	...
9	Dr. P. Q. ...	...	...	...
10	Dr. R. S. ...	...	...	...
11	Dr. T. U. ...	...	...	...
12	Dr. V. W. ...	...	...	...
13	Dr. X. Y. ...	...	...	...
14	Dr. Z. A. ...	...	...	...
15	Dr. B. C. ...	...	...	...
16	Dr. D. E. ...	...	...	...
17	Dr. F. G. ...	...	...	...
18	Dr. H. I. ...	...	...	...
19	Dr. J. K. ...	...	...	...
20	Dr. L. M. ...	...	...	...
21	Dr. N. O. ...	...	...	...
22	Dr. P. Q. ...	...	...	...
23	Dr. R. S. ...	...	...	...
24	Dr. T. U. ...	...	...	...
25	Dr. V. W. ...	...	...	...
26	Dr. X. Y. ...	...	...	...
27	Dr. Z. A. ...	...	...	...
28	Dr. B. C. ...	...	...	...
29	Dr. D. E. ...	...	...	...
30	Dr. F. G. ...	...	...	...
31	Dr. H. I. ...	...	...	...
32	Dr. J. K. ...	...	...	...
33	Dr. L. M. ...	...	...	...
34	Dr. N. O. ...	...	...	...
35	Dr. P. Q. ...	...	...	...
36	Dr. R. S. ...	...	...	...
37	Dr. T. U. ...	...	...	...
38	Dr. V. W. ...	...	...	...
39	Dr. X. Y. ...	...	...	...
40	Dr. Z. A. ...	...	...	...
41	Dr. B. C. ...	...	...	...
42	Dr. D. E. ...	...	...	...
43	Dr. F. G. ...	...	...	...
44	Dr. H. I. ...	...	...	...
45	Dr. J. K. ...	...	...	...
46	Dr. L. M. ...	...	...	...
47	Dr. N. O. ...	...	...	...
48	Dr. P. Q. ...	...	...	...
49	Dr. R. S. ...	...	...	...
50	Dr. T. U. ...	...	...	...
51	Dr. V. W. ...	...	...	...
52	Dr. X. Y. ...	...	...	...
53	Dr. Z. A. ...	...	...	...
54	Dr. B. C. ...	...	...	...
55	Dr. D. E. ...	...	...	...
56	Dr. F. G. ...	...	...	...
57	Dr. H. I. ...	...	...	...
58	Dr. J. K. ...	...	...	...
59	Dr. L. M. ...	...	...	...
60	Dr. N. O. ...	...	...	...
61	Dr. P. Q. ...	...	...	...
62	Dr. R. S. ...	...	...	...
63	Dr. T. U. ...	...	...	...
64	Dr. V. W. ...	...	...	...
65	Dr. X. Y. ...	...	...	...
66	Dr. Z. A. ...	...	...	...
67	Dr. B. C. ...	...	...	...
68	Dr. D. E. ...	...	...	...
69	Dr. F. G. ...	...	...	...
70	Dr. H. I. ...	...	...	...
71	Dr. J. K. ...	...	...	...
72	Dr. L. M. ...	...	...	...
73	Dr. N. O. ...	...	...	...
74	Dr. P. Q. ...	...	...	...
75	Dr. R. S. ...	...	...	...
76	Dr. T. U. ...	...	...	...
77	Dr. V. W. ...	...	...	...
78	Dr. X. Y. ...	...	...	...
79	Dr. Z. A. ...	...	...	...
80	Dr. B. C. ...	...	...	...
81	Dr. D. E. ...	...	...	...
82	Dr. F. G. ...	...	...	...
83	Dr. H. I. ...	...	...	...
84	Dr. J. K. ...	...	...	...
85	Dr. L. M. ...	...	...	...
86	Dr. N. O. ...	...	...	...
87	Dr. P. Q. ...	...	...	...
88	Dr. R. S. ...	...	...	...
89	Dr. T. U. ...	...	...	...
90	Dr. V. W. ...	...	...	...
91	Dr. X. Y. ...	...	...	...
92	Dr. Z. A. ...	...	...	...
93	Dr. B. C. ...	...	...	...
94	Dr. D. E. ...	...	...	...
95	Dr. F. G. ...	...	...	...
96	Dr. H. I. ...	...	...	...
97	Dr. J. K. ...	...	...	...
98	Dr. L. M. ...	...	...	...
99	Dr. N. O. ...	...	...	...
100	Dr. P. Q. ...	...	...	...

E. F. DE BRAGANÇA — Synopse da receita e despesa do 1.º semestre de 1925

**R E C E I T A**

ORDINARIA

*Renda Industrial:*

Passagens .....	179-246\$910
Mercadorias .....	369-501\$410
Bagagens .....	26-308\$026
Encomendas .....	6-112\$500
Animas .....	11-596\$889
Telegrammas .....	11-590\$830
Carrós e vehiculos .....	31-877\$400

Rendas Diversas .....	22-86\$40
Renda Accessoria .....	3-063\$250

*Renda Ficticia:*

Transportes gratis em serviço do trafego .....	26-637\$290
	651-618\$400

EXTRAORDINARIA:

*Imposto de sello:*

Sello de nomeações dehaído em Folhas .....	6-66\$120
--	-----------

*Imposto de transporte terrestre:*

Pelo que se arrecadou .....	22-203\$500
-----------------------------	-------------

*Taxa de Viagem:*

Pelo que se arrecadou .....	11-166\$660
-----------------------------	-------------

*Caixa de Aposentadorias e Pensões:*

Pela receita .....	11-610\$130
--------------------	-------------

*Renda Eventual:*

Multas por infração do Regulamento e outras .....	2-971\$361
---	------------

*Montepio Esdaual:*

Juizas e contribuições dehaídas em Folhas .....	6-863\$680
---	------------

*Pharmacia de Maritaba:*

Pela receita .....	56-801\$951
	4-396\$500

EXERCICIO DE 1921:

Transportes recebidos .....	21-102\$820
-----------------------------	-------------

C A I X A :

Saldo .....	1-210\$359
DEFICIT .....	113-980\$972
	823-110\$745

**D E S P E S A**

DESPESA DE CUSTEIO

*Administração:*

Pessoal .....	37-590\$264
Material .....	8-066\$360
	15-646\$821

*Trafego:*

Pessoal .....	136-396\$173
Material .....	23-722\$724
	160-119\$197

*Locomoção e officinas:*

Pessoal .....	131-611\$516
Material .....	186-771\$836
	318-416\$382

*Via permanente:*

Pessoal .....	100-831\$960
Material .....	7-885\$620
	108-717\$580

Eventuallas

Indemnisações .....	22-921\$220
Restituições .....	11\$000
Despesas accessorias .....	13\$800
	665-522\$063

T R A N S P O R T E S G R A T I S :

Pelo que se annulla .....	26-637\$290
---------------------------	-------------

C R E D I T O S D I V E R S O S :

Imposto de Transporte Terrestre .....	7-512\$800
Taxa de Viagem .....	4-138\$140
Caixa de Aposentadorias e Pensões .....	10-272\$730
Pharmacia de Maritaba .....	1-190\$500
	22-114\$170

E X E R C I C I O S F I N D O S :

Pelo que se pagou .....	89-031\$295
-------------------------	-------------

M O V I M E N T O D E F U N D O S

*Delegacia Fiscal:*

Importancia recolhida por conta do Imposto de Transporte arrecadado .....	15-680\$700
Idem, idem, por conta da Taxa de Viagem .....	7-028\$520
Caixa de Aposentadorias e Pensões:	
Importancia recolhida por conta da receita arrecadada .....	1-307\$400

*Pharmacia de Maritaba:*

Importancia paga a diversos por conta da receita arrecadada .....	3-206\$000
Pelo saldo CAIXA .....	1-210\$359
	5-783\$759

	823-110\$745
--	--------------





---

Dem

Por conta particular

Idem, Governo Feder

Idem, idem Estadual

Gratis—Serviço do tr

**BA**

Por conta particular

Idem, Governo Feder

Idem, idem Estadual

Gratis—Serviço do tr

Por conta particular

Idem, Governo Feder

Idem, idem Estadual

Gratis—Serviço do tr

Por conta particular

Idem, Governo Feder

Idem, idem Estadual

Gratis—Serviço do tr

Por conta particular

Idem, Governo Feder

Idem, idem Estadual

Gratis—Serviço do tr

Por conta particular

Idem, Governo Feder

Idem, idem Estadual

Gratis—Serviço do tr

Bilhetes de gare...

Eventuais e Diversas

Renda Accessoria...

---

Cont

NOTA : — As importancias mencionadas n'este diagramma até o anno de 1913 constam do diagramma daquelle exercicio; as de 1914, 1915 e 1916 foram tiradas das copias dos balanços existentes no archivo desta repartição e as que se referem aos exercicios de 1917 a 1924 dos respectivos livros.

# ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Demonstração geral da Receita do 1º semestre de 1925

	1925	1924	1923
<b>PASSAGEIROS</b>			
1. Bilhetes	11.018.000	8.850.000	10.500.000
2. Tarifas	1.250.000	1.000.000	1.000.000
3. Taxas	1.200.000	1.000.000	1.000.000
4. Outros	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>14.468.000</b>	<b>11.850.000</b>	<b>13.500.000</b>
<b>BAGAGENS E ENCOMENDAS</b>			
1. Bagagens	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2. Encomendas	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>MERCADORIAS</b>			
1. Mercadorias	11.000.000	8.800.000	10.500.000
2. Tarifas	1.200.000	1.000.000	1.000.000
3. Taxas	1.200.000	1.000.000	1.000.000
4. Outros	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>14.400.000</b>	<b>11.800.000</b>	<b>13.500.000</b>
<b>ANIMAES</b>			
1. Animais	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>CARROS</b>			
1. Carros	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TELEGRAMMAS</b>			
1. Telegrammas	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>RENDAS DIVERSAS</b>			
1. Rendas	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

Demonstração geral da Despesa do 1º semestre de 1925

	1925	1924
<b>1. ADMINISTRAÇÃO</b>		
1. Administração Central	1.000.000	1.000.000
2. Administração Local	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>2. TRAFEGO</b>		
1. Tráfego	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>3. LOCOMOÇÃO E OUTRAS</b>		
1. Locomoção	1.000.000	1.000.000
2. Outras	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>4. INSTAURAÇÃO</b>		
1. Instalação	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>5. MANUTENÇÃO</b>		
1. Manutenção	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>6. REPARAÇÃO</b>		
1. Reparação	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>7. OUTRAS</b>		
1. Outras	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>8. DIVERSAS</b>		
1. Diversas	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

# ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

## DIAGRAMMA

das receitas —, das despesas —, dos deficits —, dos saldos — e das extensões kilometricas — de 1886 á 1924



NOTA: — As importancias mencionadas n'este diagramma ate o anno de 1913 constam do diagramma daquelle exercicio; as de 1914, 1915 e 1916 foram tiradas das copias dos balanços existentes no archivo desta repartição e as que se referem aos exercicios de 1917 a 1924 dos respectivos livros.



SERVIÇO DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PROPAGANDA DO ESTADO  
ORGANIZADO EM 1925

---

SITUAÇÃO ACTUAL DA BORRACHA

S U M M A R I O

**Mapa da produção mundial:**

*Estatística organizada, ao que concerne á borracha das plantações, de accordo com o Relatório da Comissão Americana enviada ao Oriente; do Brasil, pelos dados officiaes da Estatística Commercial (o computo é feito para toda produção brasileira, em que entram maniçoba, mangabeira, etc. e que não influe sobre a quantidade da borracha exportada pela Amazonia, em vista dos outros Estados do Brasil não exceder de 1.000 toneladas, annualmente); e das outras procedencias — pelas notas publicadas por W. H. Rickinson & Son, reconhecidas autoridades neste assumpto.*

Supremacia da Amazonia.

Competição do Oriente.

Plantio no Oriente pelos Americanos.

Actual situação do Oriente:

Área plantada e em corte. Capital empregado.

Futura produção. Custo da borracha.

Futura produção e consumo.

Superprodução.

Projecto Stevenson.

O effeito da restrição.

A acção do Governo Americano.

Falta da Borracha.

Especulação.

Cotações da borracha da Amazonia.

Conclusão.

Mapa das cotações da borracha em New-York.

Diagramma das cotações da Fina, Sertão e Crepe.

Diagramma da produção da borracha.

Diagramma das cotações da borracha neste anno.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

# UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

# SITUAÇÃO ACTUAL DA BORRACHA

## SUPREMACIA DA AMAZONIA

Pela estatística da produção mundial da borracha, verifica-se que, até 1912, o Brasil, (Amazonia) occupava a sua predominância na exportação deste producto, depois de ter desenvolvido essa industria ha quasi um seculo.

Do total de 100.399 toneladas de borracha produzidas no mundo inteiro, nesse anno, o Brasil achava-se em primeiro logar com a quantidade de 42.286 toneladas; o Oriente produzindo 30.113 era collocado em segundo logar, e de varias procedencias foi completado o resto de 28.000 toneladas. O rateio expresso em percentageus foi o seguinte : Brasil 42 %; Oriente—30 %, e os outros 27,9 %.

### PRODUÇÃO DE BORRACHA EM 25 ANOS

ANNO	PRODUÇÃO MUNDIAL Exportada (TONE L A D A S)				PERCENTAGENS RATEIO		
	Plantação	Brasil	Outros	TOTAL	Plantação	Brasil	Outros
	1900.....	4	26.750	27.136	53.890	.....	49,9 o/o
1901.....	5	30.241	24.545	54.851	.....	55,1	44,9
1902.....	8	28.632	23.629	52.269	.....	54,9	44,1
1903.....	21	31.717	24.829	56.567	.....	56,1	43,9
1904.....	43	31.865	32.077	63.985	0,1 o/o	49,9	50,1
Media annual.	16	29.841	26.444	56.301	.....	53,4	46,6
1905.....	174	35.393	26.579	62.146	0,3	57,0	42,7
1906.....	577	34.960	29.700	65.237	0,9	53,6	45,5
1907.....	1.157	36.490	30.354	68.001	1,8	53,6	44,6
1908.....	1.796	38.206	24.600	64.603	2,8	59,1	38,1
1909.....	3.386	39.027	24.000	66.413	5,1	58,8	36,1
Media annual.	1.418	36.816	27.046	65.280	2,2	56,4	41,4
1910.....	7.269	38.547	21.500	67.316	10,8	57,3	31,9
1911.....	14.383	36.547	23.000	73.930	19,5	49,4	31,1
1912.....	30.113	42.286	28.000	100.399	30,0	42,1	27,9
1913.....	51.721	36.231	21.452	109.404	47,3	33,1	19,6
1914.....	73.153	33.331	12.000	118.684	61,6	28,2	10,2
Media annual.	35.328	37.428	21.190	93.946	33,8	42,1	24,1
1915.....	114.277	35.165	13.615	163.057	70,1	21,6	8,3
1916.....	158.993	31.495	12.448	202.936	78,3	15,5	6,2
1917.....	221.187	33.998	13.258	268.443	82,4	12,7	4,9
1918.....	180.800	30.373	9.929	221.102	81,8	13,7	4,5
1919.....	348.574	33.251	7.350	389.175	89,6	8,5	1,9
Media annual.	204.766	32.856	11.320	248.942	80,4	14,4	5,2
1920.....	304.671	23.587	8.125	336.383	90,7	7,0	2,3
1921.....	276.746	17.439	2.890	297.075	93,2	5,9	0,9
1922.....	378.232	19.855	3.205	401.292	94,2	4,9	0,9
1923.....	379.738	17.995	6.264	403.997	94,0	4,5	1,5
1924.....	386.703	21.568	6.400	414.671	93,3	5,2	1,5
Media annual.	345.218	20.089	5.377	370.684	93,1	5,5	1,4

## COMPETIÇÃO DO ORIENTE

A posição mudou depois de 1913. A superioridade na produção passou para o Oriente, ou, como melhor é conhecida, para a borracha de «Plantação».

Num pequeno período de dez annos, pois ainda em 1903 o Oriente exportou a insignificante quantidade de 21 toneladas de borracha, multiplicando a sua produção de anno em anno, atingiu em 1913 a 51.721 toneladas, enquanto o Brasil apresentou-se, somente, com a produção de 36.231. Das outras procedencias, chegaram ao mercado consumidor, naquelle tempo, 21.452 toneladas, completando assim as 109.404 da produção mundial.

A posição do productor alterou-se de um anno para outro em favor do Oriente. Em 1913 já o Brasil concorreu unicamente com 33,1 % o Oriente com 47,3 %, e outros com 19,6 %.

Mais onze annos decorreram desde aquelle tempo e se observa que o Oriente, em 1924, produziu 386.703 toneladas ou 93,3 % da produção mundial; o Brasil exportou 21.568 toneladas, representando 5,2 % e das outras procedencias a percentagem foi de 1,5 %. O total da produção mundial, no anno passado, foi de 414.671 toneladas de borracha. A media do Oriente nos ultimos cinco annos foi de 345.218 toneladas, annualmente, e do Brasil—20.089.

No principio, em 1908—1909, os fabricantes americanos olhavam com certa desconfiança para a nova qualidade de borracha apresentada pelo Oriente. Elles não conheciam se esta podia substituir o producto da Amazonia, apesar de sua apparencia ser mais limpa, quasi transparente. Durante muitos annos, estavam acostumados a trabalhar com a borracha da Amazonia, de cujas propriedades physicas, chimicas e technicas estavam bem certos e seguros, sabendo a proporção exacta que devia ser empregada nos artefactos.

É verdade que essa borracha antes de ser empregada na fabricação, exige o trabalho de córte, lavagem, seccagem e perda de 25 a 30 % da materia que é inutil. Porém, para esse fim achavam-se aparelhados com machinismos e pessoal para executar este trabalho e não estavam dispostos a fazer experiencias com novas qualidades de borracha. Não queriam se incomodar com a troca do certo pelo duvidoso. Além de que a «Acre Fine», como é chamada a borracha fina do sertão, era considerada como insubstituivel, e, como é de facto, numa grande variedade de artefactos que necessitam resistencia e durabilidade.

Entretanto, a tenacidade dos plantadores do Oriente, o conhecimento pratico do commercio e as exactas necessidades do consumidor, sabendo em que artigos cada qualidade de borracha é usada, e, especialmente, apparecendo numa concurrencia onde o competidor não se apresentava para combater qualquer insinuação desfavoravel ao seu producto, começou, pouco a pouco, a ganhar a attenção dos fabricantes americanos.

Principiaram-se a fazer experiencias em varios artigos e se em algumas não deram resultado, em outras foram satisfactorias. Dos artefactos em que a borracha do Oriente produziu um bom effeito, foram os pneumaticos e camara de ar.

Mas, mesmo assim, a introdução do crepe do Oriente nos mercados americanos era limitada a algumas fabricas. Apareceu, porém, o «boom» de 1910, que além de fazer valorizar as acções das plantações do Oriente, chamou a attenção do mundo inteiro para a borracha daquela procedencia. Depois a tentativa de reter o producto amaznico, para obter melhor preço, nos fins do mesmo anno e começo de 1911, auxiliado pelo Banco do Brasil, cujo acto foi explorado pelos competidores, mostrando aos fabricantes a incerteza de contar com a borracha brasileira, que elles tanto necessitavam em grandes quantidades, devido ao enorme incremento da industria de automoveis, fez que os proprios recalcitrantes lançassem as suas vistas sobre a borracha do Oriente.

## PLANTIO NO ORIENTE PELOS AMERICANOS

Em 1910 houve uma tentativa de alguns fabricantes americanos de entender-se com os productores da Amazonia afim de estabelecer bases seguras para o commercio reciproco. O presidente da importante fabrica The Goodyear Rubber Co., mr. Seiberling, veio pessoalmente tratar deste assumpto. Depois de demorar-se em investigações e confabulações com varios proprietarios de seringaes, teve de voltar para a America sem resultado.

Tanto The Goodyear Rubber Co., como General Rubber Co., a qual é fornecedora de borracha para a United States Rubber Comp., o mais importante consortium dos fabricantes na America do Norte, (trust da borracha), e muitos outros, adquiriram terras em Java, Sumatra e Bornéos, onde a hevea foi plantada em grande escala.

A United States Rubber Co., no seu relatorio de 1920, publica que em Sumatra ella possui uma área de 88.659 acres (35.893 hectares), de cujo numero 48.917 acres (19.804 hectares) estavam plantados e cerca de 43.600 acres (17.652 hectares) da área plantada estavam produzindo borracha. A Companhia tem mais na peninsula de Malaya 22.226 acres (8.998 hectares) de terra, sendo plantados 10.311 acres—4.175 hectares—e estão em produção cerca de 1.500 acres (607 hectares).

De fórma que a United States Rubber Co., devia ter produzido 18.050.000 libras de borracha, em 1920, visto como cada acre, na media, apresenta 400 libras, ou sejam, 8.186 toneladas de borracha que foram extrahidas dos seus 45.100 acres, plantados com seringueiras, que se achavam em estado de córte.



# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA

No BRASIL

No ORIENTE

1905 -- 1924





Nestes últimos annos, essa Companhia achou conveniente e mais proveitoso, empregar nos artefactos o «latex» da seringueira, em vez de fazel-o coagular. De maneira que, agora, a borracha é conservada em tanques em estado liquido (empregam 2 a 3 % de amoniaco ou outro qualquer ingrediente) e depois, tambem, transportada em tanques, como oleo ou kerosene, tanto no mar como em terra, até a sua chegada nas fabricas.

## ACTUAL SITUAÇÃO DO ORIENTE

Seguem alguns interessantes dados com respeito á produção da borracha no Oriente, extrahidos do relatório da commissão enviada especialmente pelo Governo Americano, áquella parte do globo, afim de fazer um acurado estudo sobre a situação actual.

### ÁREA PLANTADA E EM CÔRTE

<i>Paizes</i>	PLANTADA <i>Acre</i>	EM CÔRTE <i>Acre</i>
Ceylão .....	445.000	423.000
India e Burma .....	124.000	119.000
Malaya.....	2.275.000	2.061.000
Bornéo, Sarawak e Bruni.....	117.000	87.000
<b>Total, Possessões Inglezas.....</b>	<b>2.961.000</b>	<b>2.690.000</b>
Indo-China Francaza.....	86.000	68.000
India Hollandesa .....	1.249.000	1.092.000
<b>Total, Outros.....</b>	<b>1.335.000</b>	<b>1.160.000</b>
<b>Total no Oriente .....</b>	<b>4.296.000</b>	<b>3.850.000</b>
Reduzido a hectares .....	1.739.271	1.558.704

### CAPITAL EMPREGADO

	<i>Em moeda americana</i>	<i>Percent.</i>
Inglaterra. ....	\$505.000.000	57,6
Hollanda.....	130.000.000	14,8
Japão .....	42.000.000	4,8
America.....	52.000.000	3,7
França e Belgica.....	30.000.000	3,4
Shangai.....	14.000.000	1,6
Dinamarca .....	11.000.000	1,3
Todos outros, inclusive nativos.....	112.000.000	12,8
<b>Total... ..</b>	<b>\$876.000.000</b>	

FUTURA PRODUÇÃO—Segue o calculo da futura produção da borracha, da área plantada no Oriente, se fôr abolida a restricção:

1924—507.500 tons.	1928—613.000 tons.
1925—551.600 »	1929—617.000 »
1926—584.000 »	1930—621.000 »
1927—602.000 »	

CUSTO DA BORRACHA—O custo da produção de uma libra de borracha, no Oriente, de accordo com investigações da Commissão Americana, é de 15 a 17 centavos, á chegada no ponto do consumo, baseado nos seguintes dados: Em 1922, 13 Companhias de Ceylão apresentam o custo de 13,4 centavos por libra; 60 Companhias de Malaya—15 centavos; 18 Companhias Hollandezas, 17,4 centavos; e 12 Companhias de Bornéos 16,5 centavos.

O custo da produção pôde-se tomar, como media, a 16 centavos por libra. Deve-se, entretanto, addicionar a esta importancia mais 14 centavos, que são os juros a pagar do capital empregado, enquanto a plantação não produz borracha.

O seguinte calculo foi apresentado pela Associação dos Plantadores de Borracha no Oriente (Rubber Grower's Association):

Uma seringueira plantada começa produzir depois de 7 a 8 annos.	
O custo de um acre de terreno plantado até a sua produção.....	£ 60.0.0
6 % de juros sobre £ 35 por acre, durante 7 annos ....	15.0.0
	<b>£ 75.0.0</b>

Considerando que um acre produz 400 libras de borracha, é necessário um lucro de 7 dinheiros por libra para dar pelo menos 15 % sobre o emprego do capital. (7 dinheiros ingleses equivalem a 14 centavos americanos).

Torna-se evidente que uma libra de borracha, no Oriente, abaixo de 30 centavos, ou 1/3 em moeda inglesa, vendê-se com prejuizo.

## FUTURA PRODUÇÃO E CONSUMO

A Associação de Borracha da America do Norte organizou o seguinte calculo para a futura produção e consumo mundial da borracha :

Anno	Produção mundial	Consumo mundial
1924.....	531.000 tons.	505.000 tons
1925.....	574.000 »	540.000 »
1926.....	606.000 »	575.000 »
1927.....	623.000 »	608.000 »
1928.....	633.000 »	641.000 »
1929.....	637.000 »	672.000 »
1930.....	641.000 »	703.000 »

## Cotações da borracha em New-York

### EM CENTAVOS AMERICANOS

CREPE DE 1.ª QUALIDADE (Oriente)

FINA SERTÃO (Amazonia)

1913-1925

	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>1913</b>												
Crepe-Oriente.....	107	99	92	82	81	74	68	68	58	51	56	54
Fina Sertão.....	106	99	92	82	86	87	87	82	82	75	76	73
<b>1914</b>												
Crepe-Oriente.....	58	61	62	68	61	55	55	82	54	58	61	80
Fina Sertão.....	75	75	73	73	71	68	70	95	71	65	67	73
<b>1915</b>												
Crepe-Oriente.....	61	60	59	59	60	62	62	60	57	62	70	87
Fina Sertão.....	68	59	59	59	60	62	61	58	56	56	67	78
<b>1916</b>												
Crepe-Oriente.....	86	81	86	78	68	59	55	54	57	57	65	75
Fina Sertão.....	88	77	76	73	70	65	67	67	72	76	81	80
<b>1917</b>												
Crepe-Oriente.....	78	80	86	82	83	73	66	66	67	65	59	57
Fina Sertão.....	77	78	79	76	75	72	69	69	69	65	59	57
<b>1918</b>												
Crepe-Oriente.....	56	55	58	65	66	62	63	63	62	60	52	59
Fina Sertão.....	59	57	58	65	68	68	68	68	68	66	63	65
<b>1919</b>												
Crepe-Oriente.....	55	57	54	49	47	43	41	44	49	53	54	53
Fina Sertão.....	60	59	57	56	56	56	55	55	55	54	51	48
<b>1920</b>												
Crepe-Oriente.....	53	48	47	45	41	38	33	32	27	24	20	18
Fina Sertão.....	48	44	43	42	40	38	35	32	28	25	22	20
<b>1921</b>												
Crepe-Oriente.....	20	20	19	19	18	16	15	15	15	16	18	19
Fina Sertão.....	19	17	17	17	17	17	17	18	20	22	23	23
<b>1922</b>												
Crepe-Oriente.....	18	15	14	15	15	15	15	14	14	19	25	28
Fina Sertão.....	20	17	17	18	18	18	19	19	19	18	21	24
<b>1923</b>												
Crepe-Oriente.....	33	35	35	33	29	27	27	28	20	27	27	27
Fina Sertão.....	30	35	32	30	27	27	26	27	27	24	23	22
<b>1924</b>												
Crepe-Oriente.....	25	25	23	23	21	20	22	27	27	31	34	38
Fina Sertão.....	22	20	19	20	20	20	21	27	28	30	33	36
<b>1925</b>												
Crepe-Oriente.....	27	24	24	25	23	23	..	..	..	..	..	..
Fina Sertão.....	36	37	44	44	64	80	104	..	..	..	..	..
	33	32	36	37	48	70	104	..	..	..	..	..
<b>Media annual.....</b>	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924
Crepe-Oriente.....	74	63	63	68	72	60	50	36	18	18	30	26
Fina Sertão.....	86	73	62	74	70	65	55	35	19	19	28	25

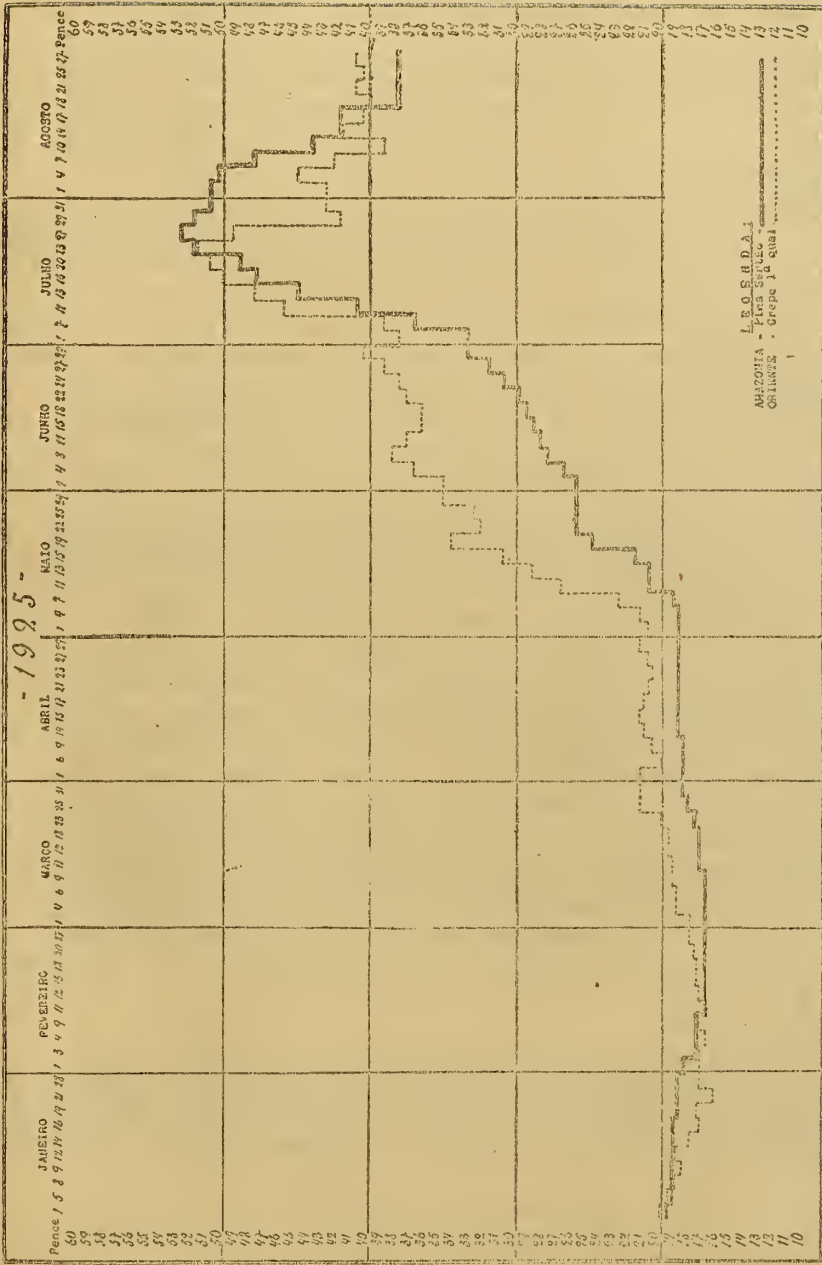


DIAGRAMA DAS COTAÇÕES DA BORRACHA EM LIVERPOOL, EM PENCE POR LIBRA (PEZO),  
 DURANTE ESTE ANNO

(De accordo com os telegrammas recebidos pela Associação Commercial

## Situação actual da borracha

### ANALYSE DO DIAGRAMMA DA PAGINA PRECEDENTE

**JANEIRO**—A borracha Fina Sertão foi cotada, até o dia 5, a  $1/7 \frac{1}{2}$  e Crepe vendia-se com meio penny mais caro. Dahi em diante, até o fim do mez, a borracha da Amazonia, baixando  $1/2$  penny, sómente, sustentava o mesmo preço. Entretanto, Crepe do Oriente baixou depois do dia 8, continuando no declínio, até attingir  $1/4 \frac{1}{2}$ , no dia 21. No fim do mez, Crepe foi cotado a  $1/5 \frac{1}{2}$  ou com um e meio pence mais baixo do que a borracha da Amazonia.

**FEVEREIRO**—Os preços regulavam, durante todo este mez, entre  $1/5$  e  $1/6$ , tanto para uma como para outra qualidade. Não havia grande fluctuação. Única differença se apresenta no dia 11 quando Crepe alcança o mesmo preço de Fina Sertão —  $1/5$ . Depois deste dia, a borracha do Oriente começa vender-se outra vez mais cara. No fim do mez existia uma differença de 1 penny em favor de Crepe. Uma qualidade vendia-se por  $1/5$  e outra por  $1/6$ .

**MARÇO**—Continuando com o mesmo preço estavel durante todo o mez de março, com uma pequena variação, Fina Sertão vendia-se a  $1/5$  no começo e  $1/6 \frac{1}{2}$  no fim. No mesmo tempo, Crepe era cotado mais caro. Da differença de 1 penny, no dia 1º de março, passou para 3 pence, no fim do mez.

**ABRIL**—Fina Sertão continuou ser cotada quasi ao mesmo preço  $1/6 \frac{1}{2}$  e  $1/7$ . A borracha do Oriente, sempre com 3 pence mais cara, vendeu-se no fim do mez a  $21 \frac{1}{2}$  por libra.

Portanto, nos primeiros quatro mezes deste anno, os preços da borracha não soffreram alteração, principalmente da Amazonia. Tanto em janeiro como em abril, a cotação era de  $1/7$  por libra.

**MAIO**—E' o mez quando começou a alta nos preços da borracha. No dia 1º de maio foi fixada a quota de 65 % para a exportação de borracha das possessões inglezas, de accordo com o plano Stevenson. Os fabricantes, provavelmente, esperavam maior concessão. Principiou a subida das cotações. O movimento effectuou-se mais com a borracha do Oriente. De  $1/9$  no dia 1º de maio, subiu para  $2/11$ , no fim do mez. Entretanto, Fina Sertão só accusou um acrescimo de 7 pence, durante o mez de maio. De  $1/7$  pence passou para  $2/2$ . A differença nos preços no dia 29 de maio entre Crepe e Fina Sertão era de 9 pence. A borracha da Amazonia se vendia com cerca de 30 % a menos do que a do Oriente.

**JUNHO**—Dia a dia crescendo a cotação, tanto para uma qualidade como para a outra, existindo quasi a mesma differença, a borracha do Oriente attingiu, no fim do mez de junho, o preço de  $3/4 \frac{1}{2}$  e da Amazonia  $2/9 \frac{1}{4}$ .

**JULHO**—O mais interessante movimento se observa no mez de julho. As cotações de Fina Sertão, melhorando diariamente, alcançaram no dia 23 as de Crepe —  $4/4$ . Já no dia 27, Amazonia ganha 1 penny sobre Oriente. Neste dia Fina Sertão foi cotada a  $4/5$  por libra, ou 1 dollar e 6 centavos, em moeda americana. Este preço foi o maximo por quanto se vendia a borracha. Dahi em diante começou o declínio. Enquanto a queda da qualidade amazonica soffreu sómente uma baixa de 2 pence, a do Oriente desceu de  $4/4$  para  $3/6$ , no dia 29 de julho.

**AGOSTO**—A baixa gradual, de dia em dia, marca o movimento deste mez. De  $4/3$  cotação do dia 1º de Fina Sertão, declinou para  $3/6$ , no dia 27 de agosto. Ao contrario da borracha da Amazonia, a do Oriente mostra uma grande oscillação nos preços: umas vezes mais baixa e outras vezes mais alta. No dia 1º, Crepe era cotado com 8 pence mais baixo do que Fina Sertão. Já, no fim do mez, desde o dia 21, Crepe vendia-se com 3 pence mais caro do que a borracha da Amazonia.

Nota-se, estudando os diagrammas, que, todas as vezes quando os preços da borracha baixam, a cotação de Fina Sertão é mais alta do que do Crepe. Agora, no caso contrario, quando apparece o movimento para alta, a posição inverte: Crepe vai subindo e Fina Sertão, ainda que o acompanha na alta, mas com grande atrazo, fica sempre abaixo daquella qualidade nas cotações.

## SUPERPRODUÇÃO

Pelo mappa das cotações na praça de New-York se observa que, depois do mez de setembro de 1920, a borracha do Oriente (First latex crepe) começou a vender-se abaixo de 30 centavos. Sempre no declínio, essa baixa chegou a 14 centavos em agosto de 1922. A media de todo o anno de 1921 foi de 18 centavos. A media do primeiro semestre de 1922 accusava o preço de 15  $\frac{1}{3}$  centavos.

Os plantadores do Oriente, em vista do grande prejuizo que soffriam, procuravam todos os meios de valorizar o producto. Abandonaram o plantio de novas seringueiras. Encurtaram, tambem, um pouco, a extracção. Mas, mesmo assim, não conseguiram vencer a tendencia baixista. Pois, como se pôde observar do Mappa de Produção Mundial, em 1921, o anno fatidico no mundo inteiro, com os seus desastres financeiros, atingindo o commercio e a industria; quando muitas fabricas foram obrigadas a cessar o trabalho, e entre ellas, naturalmente, as de artefactos de borracha, o Oriente exportou 276.746 toneladas.

Em 1922, continuando ainda a calamidade industrial, não estando as fabricas em sua plena actividade, as entradas do Oriente accusavam grandes quantidades de borracha, sem encontrar immediato uso para ella. Nesse anno a exportação do Oriente foi de 378.232 toneladas de borracha ou com 100.000 toneladas a mais do que em 1921.

Já se vê que houve uma superprodução.

## PROJECTO STEVENSON

O Governo Inglez, para remediar este mal economico, promulgou em lei o projecto apresentado no Parlamento, que restringia a exportação de borracha das suas possessões no Oriente. Por essa lei só é permittido exportar 60 % de borracha tomada por base a produção de 1920 (226.000 toneladas), enquanto o seu preço se mantiver em  $\frac{1}{3}$  (30 centavos) por libra. Cada trimestre, que começou em 1º de novembro de 1922, computa-se a media dos preços dos tres mezes decorridos, e se durante este tempo houver uma alteração nas cotações para maior ou menor da quantia de  $\frac{1}{3}$ , ficou estipulada a importancia de tres dinheiros ( $\frac{-}{2}$ ) como escala para o acrescimo ou decrescimo de 5 % aos 60 % permittidos de exportar. Foram tambem estabelecidos taxas e direitos a pagar, verdadeiramente prohibitivos, com escala ascendente, para aquelles que desejam exportar borracha alem da quantidade permittida.

## O EFEITO DA RESTRICÇÃO

O preço da borracha no Oriente—First latex crepe—em agosto a setembro de 1922, era de 14 centavos por libra. Aliás, houve em agosto algumas cotações de 13 e 13  $\frac{1}{2}$  centavos. Logo que chegou ao conhecimento dos fabricantes a decisão do Governo Inglez, em outubro, o preço subiu para 19 centavos, seguindo para 25 em novembro; 28 em dezembro; 33 em janeiro de 1923, e 35, em fevereiro e março. As cotações começaram a declinar, dahi em diante, e durante o 2º semestre de 1923, os preços variavam entre 27 e 29 centavos por libra. A media tendo sido nesse semestre de  $\frac{1}{2}$  ou com um dinheiro menos da quota estabelecida, a exportação ficou limitada para 55 %.

No periodo decorrido entre 1º de maio e 1º de agosto de 1924, verificou-se que a cotação era abaixo de 1/-, e, por conseguinte, somente foi permittida a exportação de 50 %. Nos seguintes trimestres, em vista dos augmentos nas cotações, as percentagens concedidas para a exportação tambem foram accrescidas ás quotas anteriormente estabelecidas. Assim foram estipuladas 55 % em 1º de fevereiro deste anno e 65 % em 1º de maio.

## A ACCÇÃO DO GOVERNO AMERICANO

Muitos fabricantes americanos, que não estavam prevenidos com stocks, por occasião da execução do plano Stevenson, não possuindo plantações no Oriente e não podendo obter a quantidade necessaria de borracha, devido á restricção de exportação, interessaram o seu Governo para investigar sobre as possibilidades de plantio da hevea numa localidade que não se acha sob a jurisdicção ingleza e, principalmente, deste lado do Atlantico, para não ficar dependendo dos outros na posse de um artigo que é indispensavel na grande industria de automoveis.

No Congresso Americano foi votada uma verba de \$500.000 para dispender com essas investigações. O Governo enviou commissões ás Philippinas, Mexico, Guyanas, Amazonia e ao Oriente, afim de obter informações seguras com respeito á industria da borracha nos logares da sua produção. Mr. Harvey Firestone, presidente da Firestone Rubber Co., fornecedor de artefactos para Ford Co., chefe de todo este movimento, por sua vez, mandou nma expedição para Liberia.

## FALTA DE BORRACHA

Dos relatórios das Comissões apresentados ao Governo Americano, o primeiro foi publicado em junho deste anno, com relação ao Oriente. Desse relatório ficou patente que haverá falta neste anno, para o consumo, de cerca de 40.000 toneladas de borracha.

Os fabricantes que compravam somente para as suas immediatas necessidades, em vista do gradual e constante augmento nos preços desde outubro do anno passado, quando a cotação era de 31 centavos, attingindo nos fins de maio do anno corrente o preço de 64 centavos, e estando ameaçados de lhes faltar a materia prima para a execução dos contractos que fizeram com os compradores de seus artigos, deram ordens francas aos corretores para obter a borracha por qualquer preço que seja.

## ESPECULAÇÃO

A falta de borracha deu ensejo, como se presume, aos especuladores consumados, tanto em New-York como em Londres, que se aproveitam dessas oportunidades, para jogar com o artigo tão essencial aos fabricantes.

A borracha de 64 centavos, por quanto se vendia no dia 23 de maio e 80 em 25 de junho, subiu para 104 no dia 23 de julho.

Tambem é provavel que para essa descomunal alta, em pouco tempo, influiu o jogo dos manipuladores das acções das plantações do Oriente.

Seja como fór, o que é certo, é que nessa brusca alta entrou em jogo a especulação. Pois, já agora, em 7 de agosto, o preço para crepe de 1ª qualidade é de 3/7, conforme a cotação recebida pela Associação Commercial, que equivale a 74 centavos em moeda americana. E' uma differença de 30 centavos para menos em 12 dias.

## COTAÇÕES DA BORRACHA DA AMAZONIA

E' de toda a oportunidade fazer uma pequena analyse dos preços por quanto é cotada a borracha Fina Sertão, em comparação com o crepe de 1ª qualidade do Oriente.

Nota-se do mappa das cotações da borracha, em New-York, desde 1913 até 23 de julho do corrente anno, que os preços da 1ª qualidade do Oriente e da 1ª qualidade da Amazonia não acompanham uma a outra, nas oscillações, com uma regularidade que deve existir quando uma pôde ser substituída pela outra. E' tambem demonstrado isto pelo diagramma.

Ou nos-a borracha é melhor, sendo cotada, ás vezes, com 8, 10 e até 20 centavos mais caro do que a do Oriente, e, neste caso, na alta teria de acompanhar o mesmo movimento, ou ella é inferior para o consumo, e na baixa o mesmo phenomeno seria observado; ella teria ainda baixado mais. Porém, o que se observa é muito differente.

Haja vista sobre as cotações desde o mez de maio do anno passado. Até o fim do anno, tanto os preços do Oriente como da Amazonia eram mais ou menos iguaes. Em janeiro deste anno começou a alta. Enquanto o crepe do Oriente, subindo o seu preço de mez em mez, de 31 centavos, em outubro de 1924, chegou a 64, em 23 de maio deste anno, a Fina Sertão, cuja cotação em outubro tambem era de 30-31 centavos, vendia-se em 23 de maio por 48 centavos. E' uma differença de 16 centavos para menos. Já, no dia 23 de julho, a cotação é igual para ambas as qualidades—104 centavos por libra.

Como se vê, a situação é mystificadora, São duas hypotheses que se podem aceitar para este caso: uma supposição, é que os fabricantes não podem utilizar a Fina Sertão quando lhes falta o crepe, e a outra, que o producto Amazonico acha-se na mão de especuladores, que controlam o mercado, conforme a conveniencia delles. Isto é que se devia investigar.

## CONCLUSÃO

Da exposição feita sobre a situação mundial de borracha, se conclue que, não obstante a grande produção do Oriente, haverá falta deste genero para o consumo, de 8.000 toneladas em 1928; 35.000, em 1929 e 62.000 em 1930, si não fór mais, tendo em vista o augmento diario de novas applicações para a borracha.

Neste calculo já foi contemplada a produção de toda a área plantada no Oriente, nas presentes condições e contando com a abolição da restricção imposta nas possessões inglezas. Novas plantações não se fizeram, devido ao preço baixo que existia para a borracha durante os ultimos 4 annos.

Com a presente alta e a ameaça de faltar o producto, mesmo si fór agora iniciada a plantação de seringueiras no Oriente, a borracha somente será obtida daqui a 7 ou 8 annos.

E' uma magnifica oportunidade para o commercio amazonico, aproveitando a quadra, fornecer mercadorias aos seringaes, afim de que, de novo, estes possam ser explorados com grande proveito. Ha aqui seringaes que se acham descansados, ha muito tempo.

Naturalmente, deve-se usar um certo criterio no aviamento e não se entregar a especulações e contar com preços imaginarios. Mas o que é certo é que os preços nos mercados estrangeiros não serão abaixo de 1/3 por libra, sendo esta quantia o menor custo da borracha no Oriente.



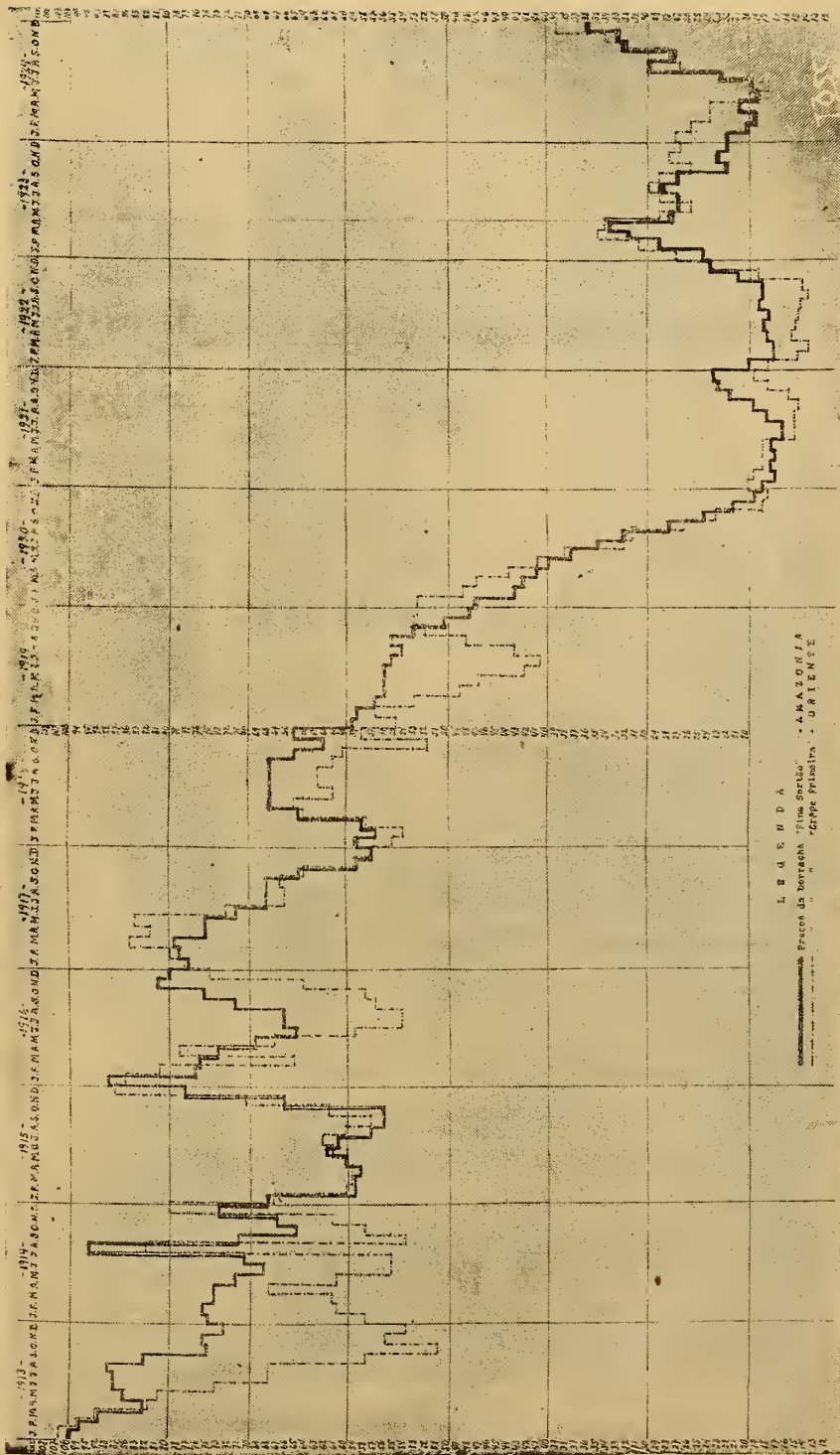


Diagramma das cotações da «Fina Sertão» e «Crepe», na praça de New-York, em centavos por libra (peso), desde 1913 a 1924



SERVIÇO DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PROPAGANDA DO ESTADO  
ORGANIZADO EM 1925

---

A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

I

LEGENDA

SUMMARIO

Classificação dos municípios—Divisão em zonas :—*Guyana, Marajó, Ilha, Sul, Norte, Baixo Amazonas, Tapajós, Xingú, Tocantins, Foz Tocantina, Mojú, Acará, Guamá, Vizeu, Estrada de Ferro, Belem e Salgado.*

Agrupamento das zonas em regiões :—*Guyana, Ilhas, Baixo Amazonas, Rios e Agrícola.*

População, área e densidade do Estado do Pará : —*Classificação dos municípios em ordem numerica. Classificação das regiões.*

Produção antiga :—*Mappa demonstrativo da produção do Estado durante 48 annos (1877/1924).*

*Diagrammas da produção de: Borracha, Castanha, Cacão, Algodão, Asucar e Arroz.*

*Ligeiro estudo dos diagrammas.*

Café :—*Exportação do café da Provincia do Pará, de 1773 a 1884.*

*Diagramma da exportação do café.*

Produção do Estado :—*Borracha, Castanha, Cacão, Algodão, Sementes oleaginosas e Madeiras.*

A industria da madeira e a sua tributação :—*Diagramma da produção de madeira.*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE NOTES

BY

PROFESSOR [Name]

AND

ASSISTANT PROFESSOR [Name]

CHICAGO, ILLINOIS

19[Year]

# A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

## CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICIPIOS

### Divisão em Regiões e Zonas

O Estado do Pará, que se compunha de 56 municípios e que presentemente tem 53, para conhecer o seu desenvolvimento economico, foi dividido em 5 regiões e 17 zonas. Nessa divisão se tomou em consideração e se usou o criterio do agrupamento em zonas dos municípios que têm a característica communi na produção de certos generos, dedicando-se á mesma industria, ou situados num local especial, como, por exemplo, um rio.

Começando por Montenegro, no extremo norte, seguindo primeiramente para occidente, até as fronteiras do Estado do Amazonas e, depois, voltando para o oriente, tendo o rio Amazonas como parte divisionaria, foram classificados todos os municípios do Estado, terminando com Salinas.

#### I — GUYANA

O municipio de Montenegro (antigo Amapá), pela sua posição isolada, tendo a comunicação com a capital deficiente, sem grande valor economico, presentemente, com especialidade ao que diz respeito á borracha, e não podendo ser classificado na região das Ilhas, tornou-se conveniente separal-o numa zona distincta.

#### II — REGIÃO DAS ILHAS

**Marajó**—Dos dez municípios que se acham na ilha de Marajó, os unicos que não produzem borracha são o de Cachoeira e o de Soure. Devido a esse facto, elles foram destacados do resto da ilha, formando-se uma zona separada com o nome de Marajó, como esta região é conhecida. Os dois municípios dedicam se principalmente á industria *pecuaria*.

**Ilha**—Seguem os oito municípios restantes da ilha de Marajó, que são propriamente conhecidos pelo nome «Ilhas». Estes são : Chaves, Afuá, Anajás, Breves, Currallinho, São Sebastião, Muaná e Ponta de Pedras. Esta zona foi a que mais *borracha* produziu em tempos passados. No quinquennio de 1903/1907, a produção destes 8 municípios foi de 65% do total de todo o Estado. Actualmente, pouco se occupando com a borracha, os habitantes dessa região empregam a sua actividade no corte de *madeiras*, que fornecem em grande quantidade, especialmente para a exportação; assim como trabalham na colheita de *sementes oleaginosas*, das quacs são os principaes productores do Estado. Tambem, ultimamente, desenvolveu-se a lavoura, com a produção do arroz, assucar, etc.

**Sul**—Não obstante se acharem situados no continente, entre os rios Xingú e Tocantins, para o sul da ilha de Marajó, os municípios de Gurupá, Melgaço, Portel, Bagre e Oeiras são identificados com a produção dos mesmos generos que essa ilha fornece. Antigamente, até, os territorios dessa parte e das ilhas eram fundidos. Currallinho foi extinto em 1865 para juntar as suas terras a Oeiras, e depois, em 1870, outra vez restaurado como municipio independente. A Melgaço pertencia ha tempos uma parte de Breves.

**Norte**—Da mesma fôrma, para o lado norte da ilha de Marajó, não obstante ser contiguo, em seguida ao de Montenegro, os municípios de Macapá, Mazagão e Almeirim apresentam a mesma característica da zona que é conhecida por «Ilhas».

De maneira que, a faixa de terra do norte ao sul do Estado do Pará, tendo como centro a ilha de Marajó, constitue a região das Ilhas, onde a população, outr'ora, se entregava exclusivamente á industria da borracha. Actualmente, porém, abandonando-a em parte, se dedica á exploração de madeiras e sementes oleaginosas. Essa região não produz castanha nem cacão.

#### III — BAIXO AMAZONAS

Continuando em direcção para Oeste, depois de Mazagão, acha-se uma zona distincta, que abrange todo o norte do Estado, tendo por seus limites, no sul — o rio Amazonas e ao norte—as Guyanas. É terra firme e alta e é grande productora da *castanha* e do *cacão*. Tambem de *cumarú* é considerada como a principal exportadora. A industria *pecuaria*, antigamente, era maior do que agora. Ainda assim ella é productora de muito gado. Nessa região acham-se os celebres Campos Geraes, que por emquanto não são explorados. A essa zona pertencem os municípios de Prainha, Monte-Alegre, Alemquer, Obidos, Faro e Juruty.

#### IV — REGIÃO DOS RIOS

**Tapajós, Xingú e Tocantins**—Estes tres principaes rios do Estado correm ao sul do rio Amazonas. Se pela posição geographica cada um desses rios foi classificado em zona separada, o valor economico delles não obedece ao mesmo criterio. A producção de generos varia em cada parte do rio em conformidade á sua localização.

Emquanto na parte superior a principal industria é a borracha, que se acha em constante e franco progresso, passando a exportação á antiga producção das Ilhas, o centro e os municipios situados na parte baixa produzem outros generos, alem de uma pequena percentagem de gomma elastica. Assim, os rios foram subdivididos em alto, baixo e centro.

As tres zonas compõem-se dos seguintes municipios: **TAPAJÓS**—de Itaituba no alto; Aveiro, no centro; e Santarem no baixo. **XINGÚ** abrange os municipios de Altamira, Souzel (extincto desde 1923) e Porto de Moz, no alto, centro e baixo, respectivamente. **TOCANTINS**, por sua vez, tem Marabá, Conceição do Araguaia e S. João (agora extincto), na parte alta; Baião, Mocajuba e Cametá, no centro e Igarapé-miry e Abaeté, na foz. Destes dois ultimos municipios, que apresentam uma particularidade distincta na sua producção, se fez uma zona, que ficou denominada **FÓZ TOCANTINA**. Esta zona pertence á Região Agrícola.

Os seguintes municipios se salientam na producção de generos especiaes: **ITAITUBA**, no alto Tapajós, pela sua *borracha* e *caucho*, cujas qualidades são iguaes ás do Acre, consideradas como as melhores do mundo; **ALTAMIRA**, no alto Xingú, tambem produz muita *borracha* e *caucho* de superior qualidade, ainda que seja um pouco inferior ao do Tapajós; **MARABÁ**, no alto Tocantins, alem de *caucho*, que presentemente ficou diminuido, exporta grande quantidade de *castanhas*, achando-se em iguaes condições como Alemquer em 1924; **CAMETÁ**, tambem da zona tocantina, especializa-se em *sermamby* e *cacão*, alem de *ucububa*. Os generos ali apontados são conhecidos nas praças compradoras pelos nomes daquelles municipios adicionados aos productos. É a marca-patente delles.

Deve-se notar o seguinte facto. Os municipios que se acham situados na parte alta dos rios têm uma diminuta população. Elles são muito extensos. Para cada habitante rural de Itaituba contam-se 24 kilometros quadrados. Igual numero para cada pessoa mais ou menos, é assegurada no municipio de Altamira. Sómente Marabá é mais povoado. Este tem pouco menos de 8 kilometros quadrados para cada habitante.

#### V — REGIÃO AGRICOLA

**Foz Tocantina**—Situados na foz do rio Tocantins—Abaeté e Igarapé-miry—apresentam uma particularidade distincta dos outros municipios desse rio. Elles têm generos de lavoura que obriga a classificá-los na região agrícola, em vez da região dos rios.

**Mojú**—Parallelo e entre os rios Tocantins e Acará acha-se Mojú, cujo municipio apresenta, em parte, as mesmas particularidades economicas, tanto de um como do outro. Por isso, tornou-se conveniente destacá-lo numa zona separada. Dos generos que Mojú exporta consta a *borracha*, que se pôde igualar em quantidade, mais ou menos á do baixo Tocantins, e a *madeira*, como a do Acará, a fóra outros productos. Seguem-se os municipios agrupados em zonas, que especialmente empregam a sua actividade na agricultura. Essa região occupa toda a área até o grau 2,30 de latitude sul, tendo como seus limites, a foz do rio Amazonas a NW, e o Estado do Maranhão a leste. Quasi toda esta parte do Estado não produz nem *borracha*, nem *castanha* e nem *cacão*, que se possam tomar em consideração. Pertencem, tambem, a essa região o baixo Mojú e o baixo Tocantins — denominado **FÓZ TOCANTINA**—que produzem cereaes e generos de lavoura.

**Acará**—O municipio foi separado em zona especial, devido á sua particularidade na producção de *tabaco* e madeiras. O Acará fornece tambem, em razoaveis quantidades, cereaes e outros productos de agricultura.

**Guamá**—A esta zona pertencem os seguintes municipios: São Domingos da Boa Vista, São Miguel do Guamá, Irituia e Ouren, que se occupam, principalmente, com a producção de *cereaes*. Tambem faz parte da sua exportação a *madeira*, especializando-se nisso São Domingos, que já chegou a enviar para Belem 12% da producção geral do Estado. Ahi tambem cultiva-se o *tabaco*.

**Vizeu**—Este municipio acha-se situado entre as zonas do Guamá e a da Estrada de Ferro. Não podendo juntá-lo á primeira, por ter a sua sahida na costa do oceano, e tão pouco á segunda, por não percorrer lá a Estrada de Ferro, tornou-se conveniente destacá-lo numa zona separada. A sua principal producção é de *cereaes* e de *grude de peixe*.

**Estrada de Ferro**—Pertencem a esta zona os municipios de Bragança, Quatipuru e Igarapé-assú. É a parte mais povoada em todo o Estado, relativamente á sua área. A especial occupação dos habitantes dessa zona é a agricultura. Além de *cereaes*, que ella produz em grande quantidade, tem esta a predominancia no cultivo do *algodão* e do *tabaco*, aquelle em Igarapé-assú e este em Bragança.

**Belem**—Apesar da maior parte das terras deste municipio se achar situada na região da Estrada de Ferro, foi elle classificado em zona separada, devido á sua posição especial. Muitos generos que figuram como entrados desse municipio, realmente pertencem aos outros que confinam com o de Belem. Não obstante isso, a importancia do municipio, que é o da capital, séde do Estado, e, tambem, como factor economico, merece particular attenção.

**Salgado**—Termina a classificação economica das zonas com a do Salgado, onde a occupação dos habitantes, alem da lavoura, é a *pescaria*. Elles exportam todos os productos dessa industria, como peixe salgado, grude de gurijuba, mariscos, etc. *Cereaes* fazem tambem parte da sua exportação. Os municipios que lhe pertencem, são os seguintes: Vigia, São Caetano de Odivellas, Curuçá, Marapanim, Maracanã e Salinas.

# População, área e densidade do Estado do Pará

(De accôrdo com o recenseamento de 1920)

## CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICIPIOS NA ORDEM NUMERICA

MUNICIPIOS	População			MUNICIPIOS	Área	
	Município	Rural	Kil. 2 para cada habitante		Kiloms. 2	Percent.
TOTAL NO ESTADO.....	983.507		(*)	TOTAL NO ESTADO.....	1.350.498,80	
1.—Belem.....	236.402	77.687	0,12	1.—Altamira.....	212.205,31	15,91 o/o
2.—Igarapé-Assú.....	46.079	37.885	0,03	2.—Itaituba.....	200.755,67	14,82 o/o
3.—Bragança.....	44.486	36.974	0,05	3.—Obidos.....	165.024,19	7,97 o/o
4.—Santarem.....	41.546	34.155	0,78	4.—Almeirim.....	166.630,80	7,16 o/o
5.—Cametá.....	41.365	34.193	0,12	5.—Montenegro.....	60.011,25	5,20 o/o
6.—Vigia.....	30.566	24.865	0,05	6.—Mazagão.....	50.247,60	3,63 o/o
7.—Obidos.....	26.812	22.174	3,91	7.—Souzel.....	49.066,75	3,92 o/o
8.—Abate.....	24.556	22.427	0,06	8.—Conceição.....	41.067,75	3,04 o/o
9.—Breves.....	22.678	18.686	0,61	9.—S. Domingos.....	38.048,24	2,62 o/o
10.—Quatipuru.....	20.642	17.134	0,08	10.—Marabá.....	35.659,15	2,49 o/o
11.—Maracanã.....	18.472	15.219	0,07	11.—Alenquer.....	33.402,20	2,48 o/o
12.—Chaves.....	18.461	16.792	0,58	12.—Santarem.....	32.410,25	2,40 o/o
13.—Macapá.....	18.387	15.265	1,76	13.—Macapá.....	32.228,37	2,30 o/o
14.—S. Domingos.....	16.691	13.760	2,28	14.—Portel.....	36.370,98	2,22 o/o
15.—Soure.....	16.493	13.333	0,15	15.—Faro.....	26.545,75	1,86 o/o
16.—Marapanim.....	16.464	13.511	0,67	16.—Aveiro.....	23.534,56	1,74 o/o
17.—Alenquer.....	15.878	13.022	2,10	17.—Porto de Moz.....	22.558,15	1,67 o/o
18.—Vizeu.....	15.823	11.555	0,55	18.—Monte Alegre.....	19.148,00	1,49 o/o
19.—Igarapé-Miry.....	15.286	12.535	0,11	19.—Baão.....	17.671,55	1,38 o/o
20.—Curupá.....	13.916	11.133	0,07	20.—Bagre.....	17.267,77	1,28 o/o
21.—Muaná.....	12.579	10.384	0,26	21.—S. João do Araguaia.....	15.271,12	1,13 o/o
22.—Juruty.....	12.289	9.992	1,05	22.—Acará.....	14.007,30	1,07 o/o
23.—Acará.....	12.100	10.072	1,16	23.—Breves.....	13.773,66	1,01 o/o
24.—Mazagão.....	12.058	10.020	4,17	24.—Juruty.....	12.959,10	0,96 o/o
25.—Anajás.....	11.859	9.771	0,87	25.—PRAINHA.....	12.497,93	0,92 o/o
26.—Monte Alegre.....	11.837	9.861	1,62	26.—Chaves.....	10.647,15	0,76 o/o
27.—Conceição.....	11.001	8.169	3,73	27.—Anajás.....	10.338,46	0,74 o/o
28.—Curupá.....	10.901	8.932	0,87	28.—Irituia.....	16.758,30	0,72 o/o
29.—Cachoeira.....	10.547	8.593	0,50	29.—Gurupá.....	9.454,06	0,7 o/o
30.—S. Caetano.....	9.886	7.505	0,03	30.—Belem.....	9.366,10	0,7 o/o
31.—Afuá.....	9.850	8.154	0,17	31.—Ourem.....	8.940,01	0,66 o/o
32.—Irituia.....	9.508	7.833	1,07	32.—Vizeu.....	8.624,87	0,64 o/o
33.—Altamira.....	9.343	7.629	22,71	33.—Oeiras.....	7.557,65	0,59 o/o
34.—Mojó.....	9.255	7.718	0,73	34.—S. Miguel do Guamã.....	7.551,12	0,59 o/o
35.—S. Miguel do Guamã.....	9.125	7.588	0,83	35.—Mojó.....	6.796,25	0,56 o/o
36.—Portel.....	8.708	7.128	3,45	36.—Cachoeira.....	5.278,30	0,39 o/o
37.—Itaituba.....	8.221	6.854	24,41	37.—Cametá.....	4.860,15	0,36 o/o
38.—Currealim.....	7.692	6.343	0,23	38.—Melgaço.....	3.704,19	0,27 o/o
39.—A Inealim.....	7.643	6.387	12,65	39.—Muaná.....	3.297,32	0,24 o/o
40.—Baão.....	7.400	5.173	2,39	40.—Ponta de Pedras.....	3.293,56	0,24 o/o
41.—Ourem.....	7.370	6.048	1,21	41.—Soure.....	2.420,81	0,18 o/o
42.—Mocajuba.....	7.261	6.029	0,13	42.—Bragança.....	2.245,75	0,17 o/o
43.—Salinas.....	7.114	5.871	0,11	43.—Currealim.....	1.788,20	0,13 o/o
44.—Ponta de Pedras.....	6.683	5.555	0,49	44.—Igarapé-Miry.....	1.724,99	0,12 o/o
45.—Melgaço.....	6.650	5.528	0,56	45.—Afuá.....	1.702,23	0,12 o/o
46.—Faro.....	6.513	5.314	4,07	46.—Quatipuru.....	1.673,59	0,12 o/o
47.—Montenegro.....	6.032	4.910	11,44	47.—Vigia.....	1.486,25	0,11 o/o
48.—Aveiro.....	4.973	3.657	4,73	48.—Abate.....	1.475,69	0,11 o/o
49.—Marabá.....	4.652	3.424	7,24	49.—Maracanã.....	1.302,22	0,10 o/o
50.—S. Sebastião.....	4.249	3.490	0,04	50.—Igarapé-Assú.....	1.212,20	0,09 o/o
51.—Oeiras.....	4.204	3.422	1,80	51.—Curupá.....	1.030,15	0,08 o/o
52.—PRAINHA.....	3.890	2.978	3,21	52.—Mocajuba.....	916,25	0,07 o/o
53.—Bagre.....	3.474	2.640	4,97	53.—Macapá.....	900,17	0,07 o/o
54.—Porto de Moz.....	3.070	2.478	7,35	54.—Salinas.....	780,53	0,06 o/o
55.—Souzel.....	2.402	1.825	20,43	55.—São Caetano.....	335,43	0,03 o/o
56.—S. João do Araguaia.....	2.170	1.771	7,04	56.—S. Sebastião.....	159,15	0,01 o/o

(\*) Não está incluída a população da capital.

## CLASSIFICAÇÃO DAS REGIÕES

	POPULAÇÃO Habitantes	ÁREA Kiloms. 2	Kiloms. 2 para cada habi- tante	Habitantes por quilometro 2
Região Agrícola.....	563.741	117.659,06	0,21	4,79
Região das Ilhas.....	193.116	300.274,66	1,55	0,61
Região dos Rios.....	143.404	653.976,66	4,56	0,22
Baixo Amazonas.....	77.214	209.577,17	2,71	0,37
Guyana.....	6.032	69.011,25	11,44	0,09
ESTADO.....	983.507	1.350.498,80	1,37	0,73

## Produção antiga

Muitos productos, que antigamente eram explorados neste Estado, foram abandonados, com o desenvolvimento da industria da borracha. Annos atraz, quando o preço deste principal genero de produção da Amazonia não recompensava mais o trabalho, os habitantes de alguns municipios começaram a produzir os generos que outr'ora também lhes forneciam os meios de subsistencia. Assim, o algodão, o assucar e o arroz apparecem de novo na lista das entradas do interior do Estado.

### Mappa demonstrativo da produção de generos do Estado durante 48 annos—1877—1924.

ANNOS	BORRACHA KILOS	CASTANHA HECTOS	CACÁO KILOS	ALGODÃO KILOS	ASSUCAR KILOS	ARROZ KILOS
1877	7.247.452	111.943	2.933.806	7.644	.....	815.610
1878	7.528.700	82.307	2.241.747	5.757	999.714	904.040
1879	7.906.403	31.641	4.805.826	4.618	1.313.390	1.068.835
1880	7.792.835	99.221	3.034.583	2.054	1.071.963	892.234
1881	8.153.907	106.053	4.881.110	3.616	1.374.535	1.123.866
1882	10.210.238	81.555	6.181.233	8.826	1.130.112	704.225
1883	9.840.099	52.916	5.291.836	7.992	835.949	690.749
1884	10.757.353	144.753	5.112.605	5.211	589.283	465.496
1885	11.418.974	51.127	3.536.088	2.785	276.108	486.787
1886	11.454.005	40.410	2.068.368	5.233	425.472	375.555
1887	11.901.997	85.796	4.044.703	461	215.955	538.804
1888	12.713.215	124.700	6.717.853	60	95.835	620.019
1889	12.786.248	52.756	4.141.379	3.307	72.341	743.241
1890	12.953.102	13.467	3.199.790	423	22.540	673.003
1891	13.605.065	145.890	5.951.724	2.090	690	336.807
1892	13.885.750	59.210	3.863.011	66	44.750	298.811
1893	14.696.826	42.833	4.278.552	.....	22.383	281.214
1894	13.955.077	118.250	3.311.195	1.660	13.546	209.689
1895	15.461.531	47.016	4.071.010	.....	.....	267.874
1896	15.348.461	56.432	2.952.426	119	692	689.703
1897	15.588.245	55.503	3.537.404	48	599	868.962
1898	15.763.274	68.417	3.707.642	.....	2.233	711.895
1899	16.398.330	115.167	4.724.086	.....	.....	940.842
1900	15.519.232	23.936	2.195.043	.....	.....	89.298
1901	12.573.589	17.853	2.231.674	100	.....	45.188
1902	11.681.300	64.120	2.639.080	.....	.....	44.080
1903	10.282.586	77.284	3.299.152	30	.....	38.195
1904	10.973.377	15.783	3.181.070	.....	.....	26.432
1905	10.669.764	70.528	2.651.422	.....	.....	7.788
1906	11.012.116	27.789	1.222.744	.....	.....	8.219
1907	9.671.745	38.080	1.520.625	.....	.....	11.376
1908	9.963.475	69.953	2.805.375	.....	.....	.....
1909	10.152.663	74.105	2.452.397	.....	.....	1.224
1910	9.512.236	70.608	2.044.985	.....	.....	279
1911	9.185.719	57.016	1.744.827	.....	.....	307
1912	9.229.504	77.545	827.354	.....	.....	56
1913	8.752.810	14.334	1.104.927	.....	.....	42
1914	7.747.924	78.805	1.772.801	.....	.....	8.680
1915	7.745.961	66.600	2.077.281	.....	.....	129.262
1916	8.314.744	168.600	2.076.128	.....	.....	522.189
1917	8.047.361	153.143	3.017.491	82.024	.....	498.778
1918	6.578.394	98.758	2.078.185	1.081.797	43.630	2.317.599
1919	6.715.776	157.997	3.145.985	1.922.537	54.666	3.486.959
1920	5.475.154	78.282	1.965.183	1.511.610	230.101	9.045.152
1921	4.111.221	184.165	1.720.892	1.596.918	557.023	6.475.857
1922	4.237.661	319.318	2.280.765	1.155.075	367.708	7.136.381
1923	4.336.019	257.005	1.216.868	1.615.440	241.411	8.961.478
1924	4.013.454	314.371	1.196.988	1.627.953	471.471	14.160.451

Para conhecer o movimento desses generos, e em comparação com a borracha, a castanha e o cacão, foi organizado o mappa de estatistica especial, acompanhado de diagrammas, em cores, mostrando a produção durante os ultimos 48 annos (1877/1924).

Verifica-se, pois, por esse mappa, que, emquanto a produção da borracha se desenvolvia, a quantidade do algodão, do assucar e do arroz diminuiu, até desaparecer completamente. De 1917, em diante, apparecem outra vez, estes generos, que, pouco a pouco, ganham a sua posição anterior, e até excedem a produção antiga, como acontece com algodão e arroz.

Sómente o assucar não é produzido ainda em quantidade superior á daquelle tempo. Deve-se notar, porém, que de muita canna, em vez de assucar, fabrica-se cachaça, não se podendo, assim, determinar se effectivamente a produção cresceu ou diminuiu.















# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA CASTANHA

I

1880 — 1894



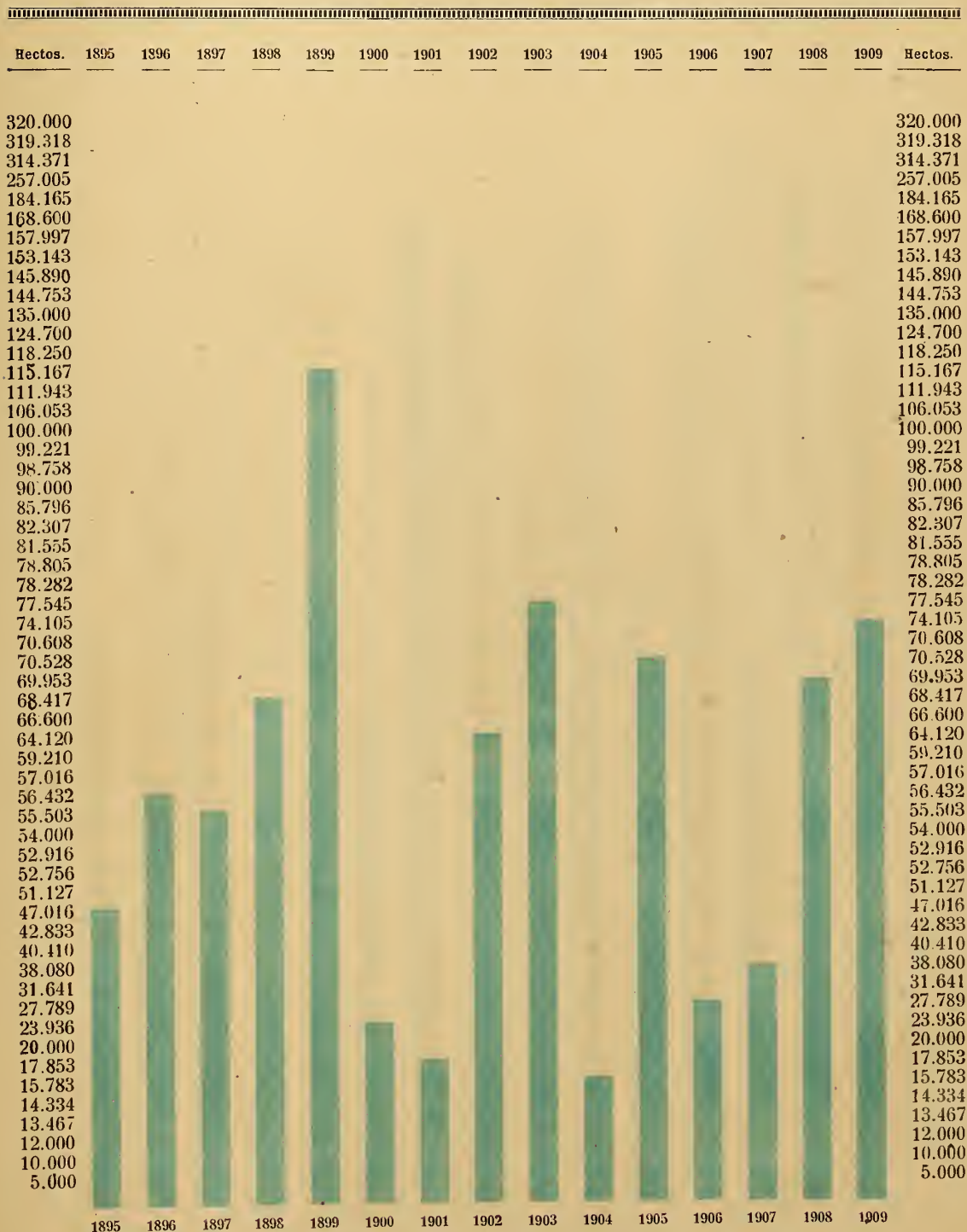




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DA CASTANHA

## II

1895 — 1909









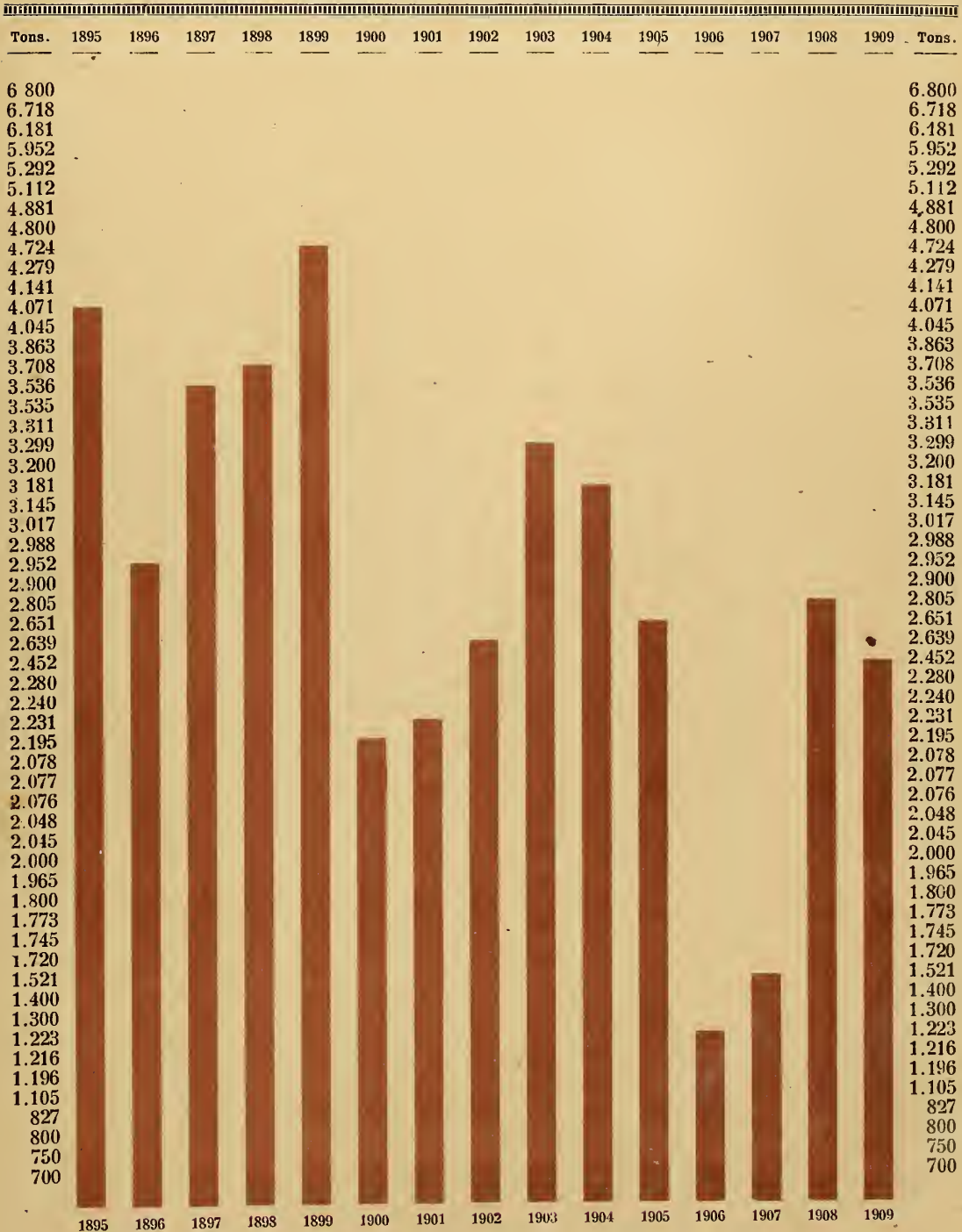




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO CACÁO

II

1895 — 1909







# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO CACÁO

## II

1895 — 1909









# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO CACÁO

III

1910 – 1924

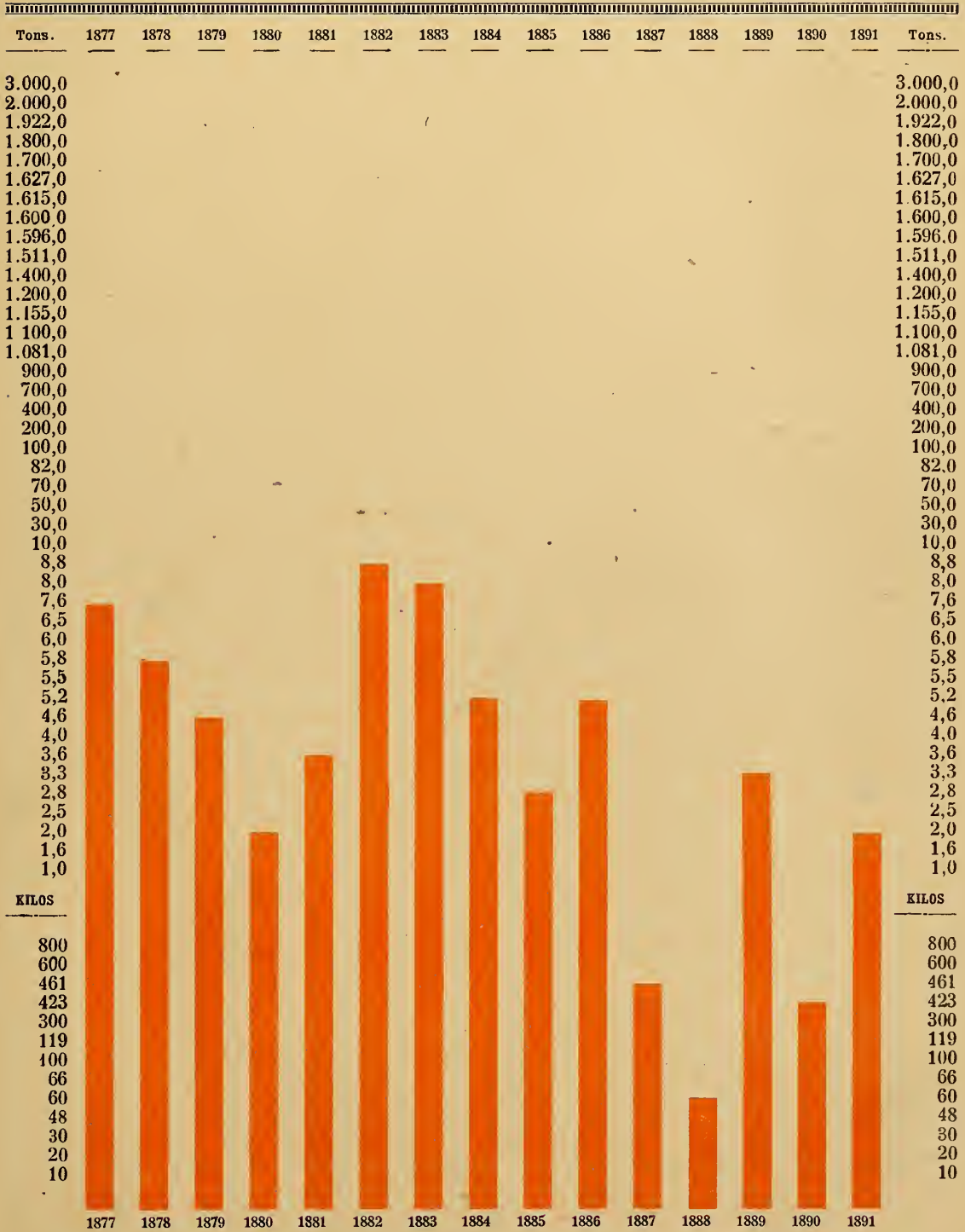




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ALGODÃO.

I

1877 – 1891







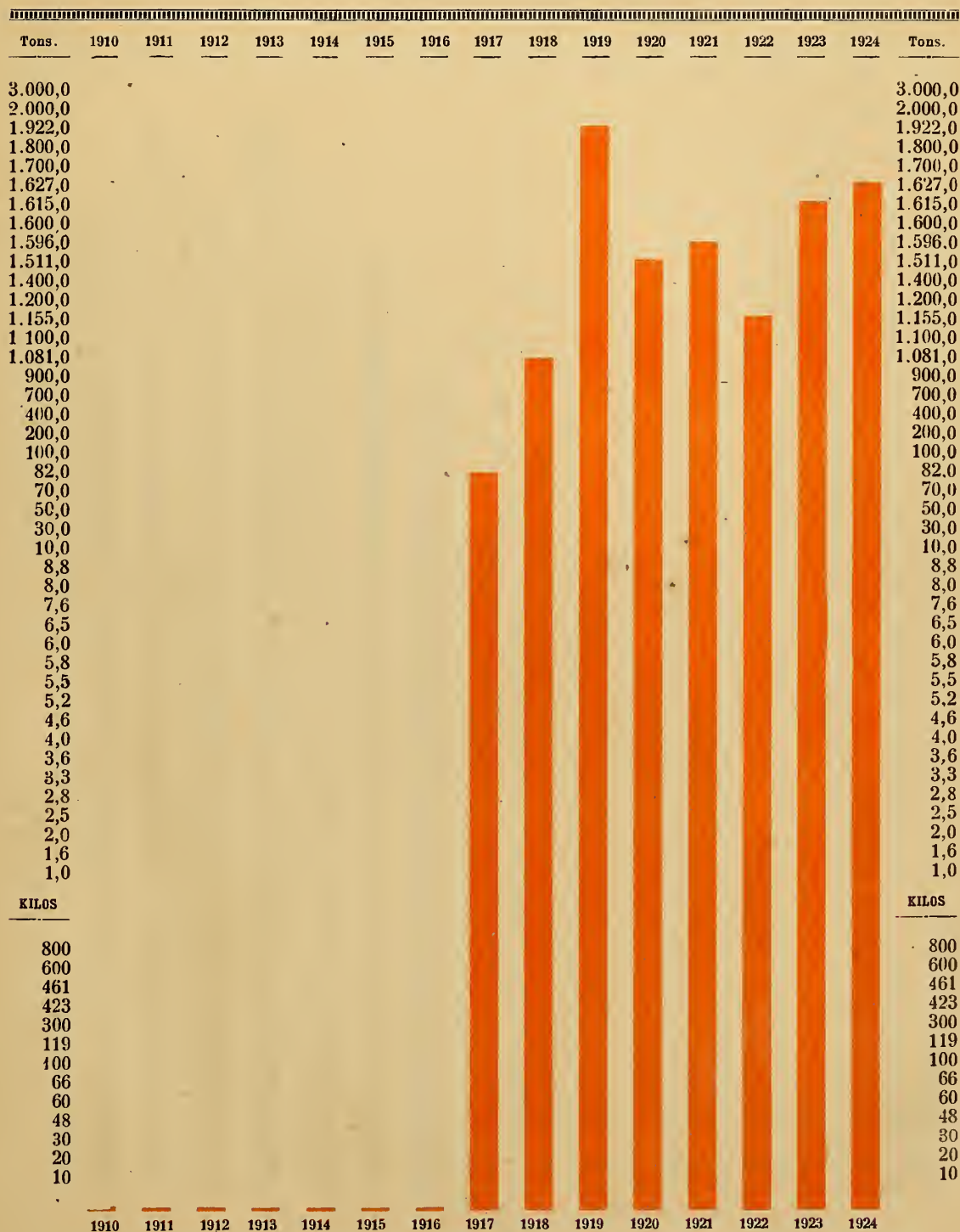




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ALGODÃO

## III

1910 – 1924

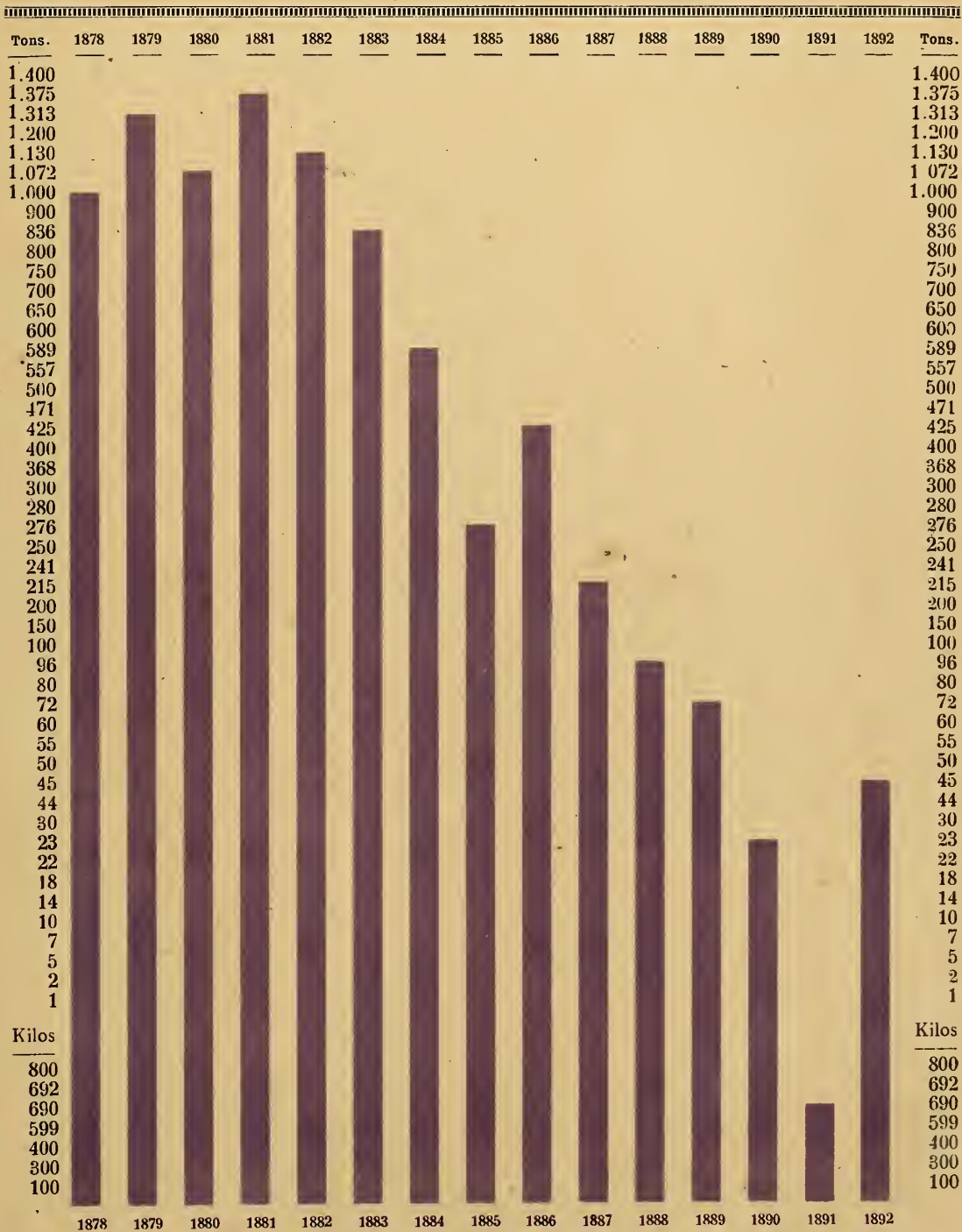




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ASSUCAR

I

1878 – 1892

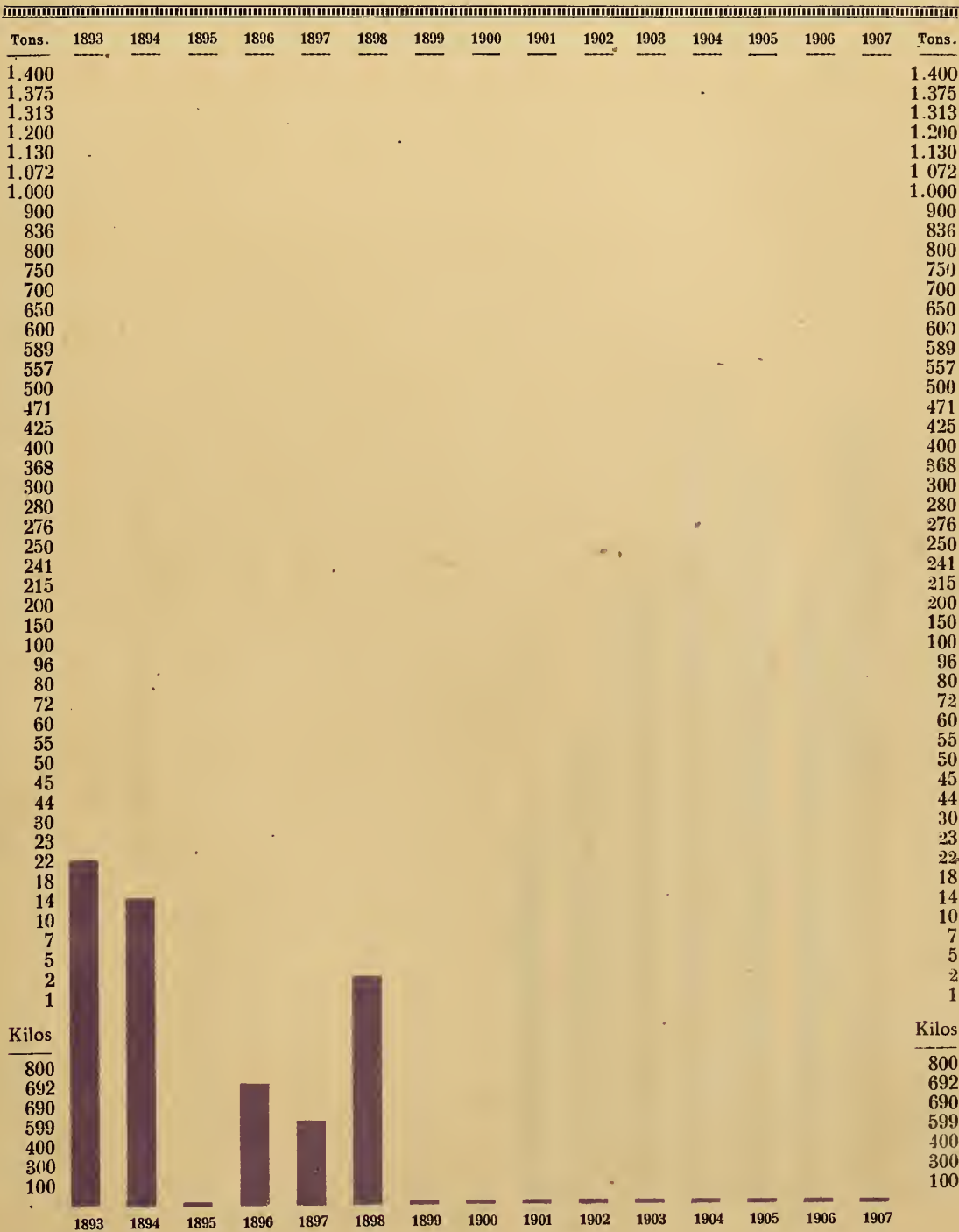




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ASSUCAR

## II

1893 – 1907



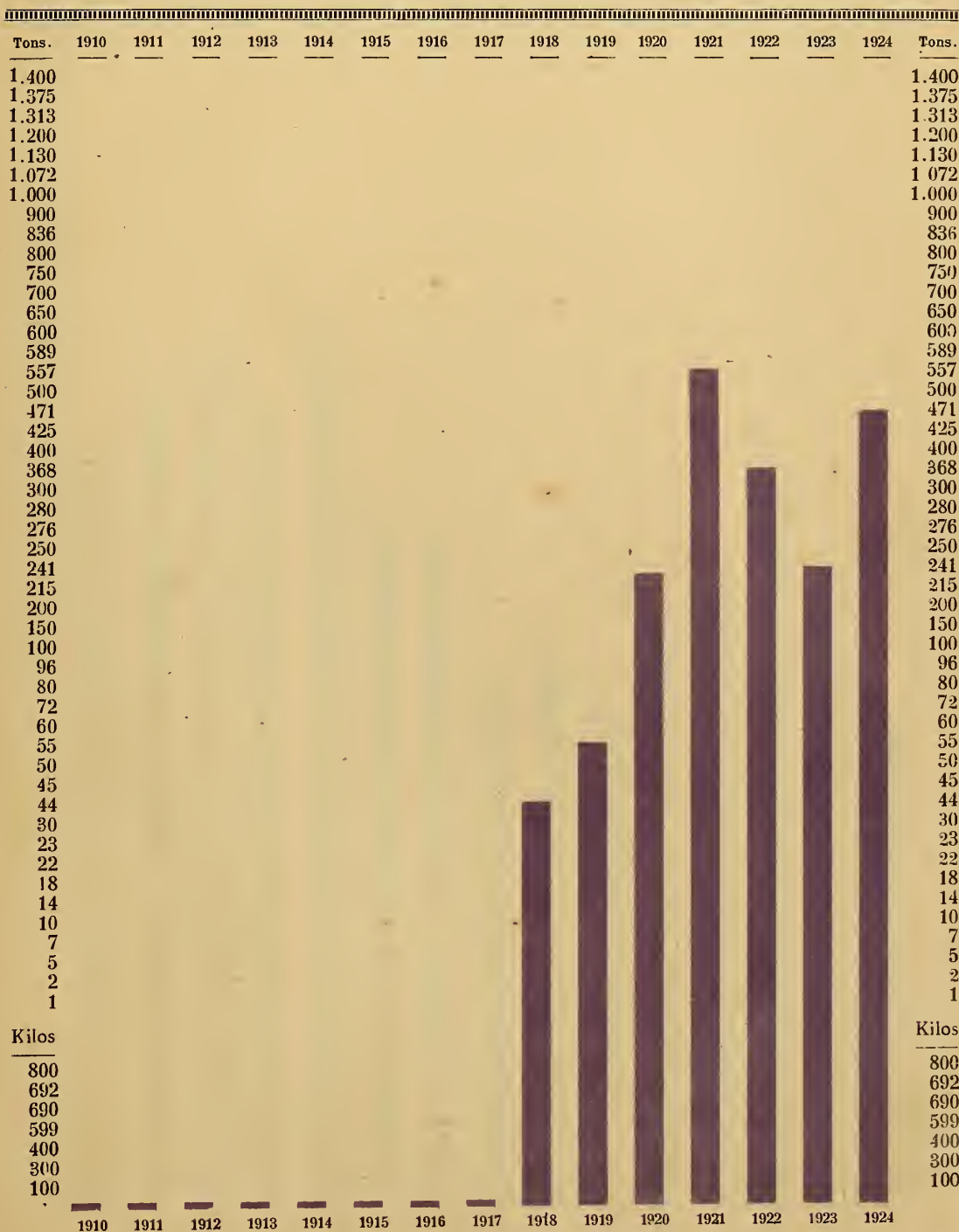




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ASSUCAR

## III

1910 – 1924

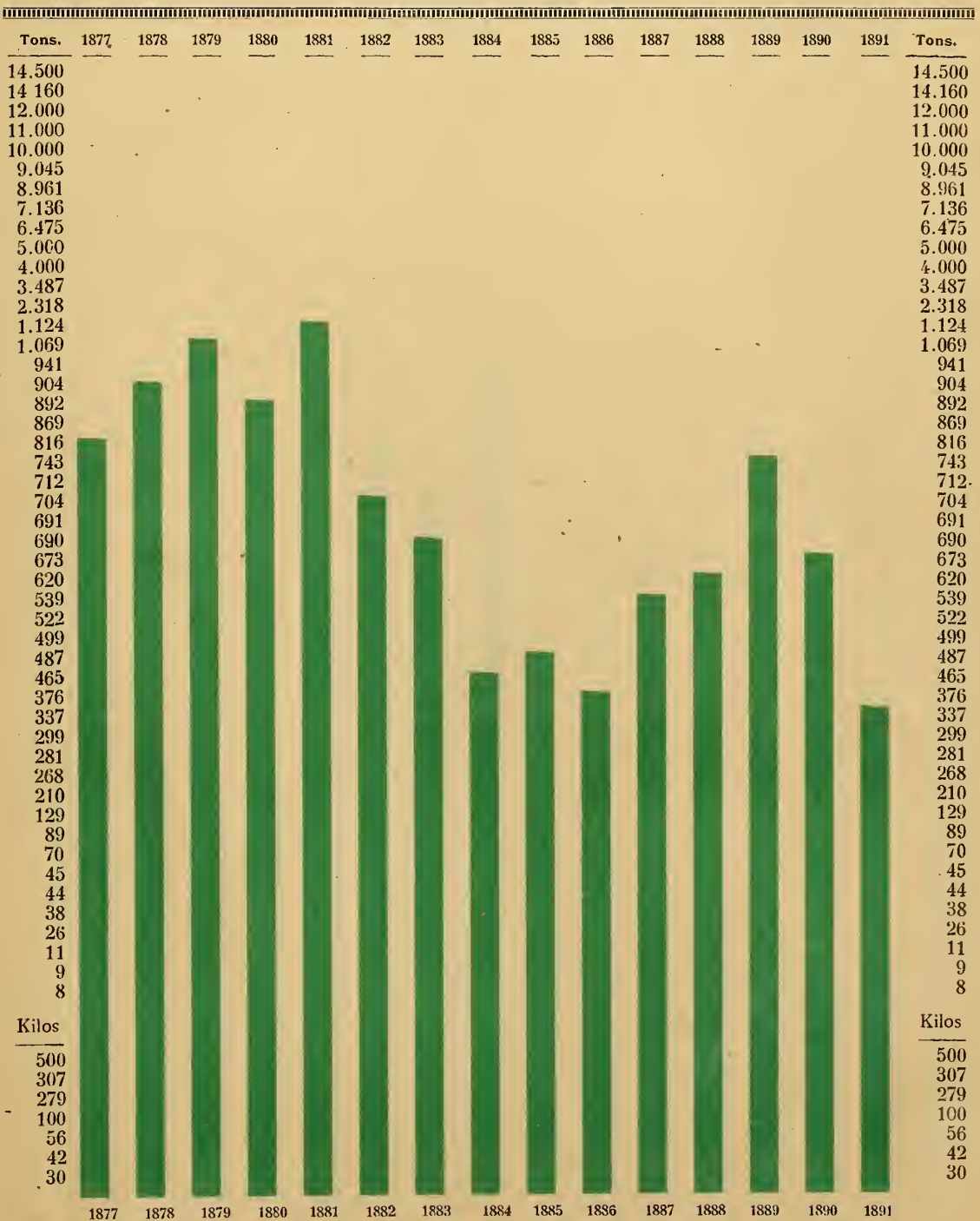




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ARROZ

I

1877 — 1891

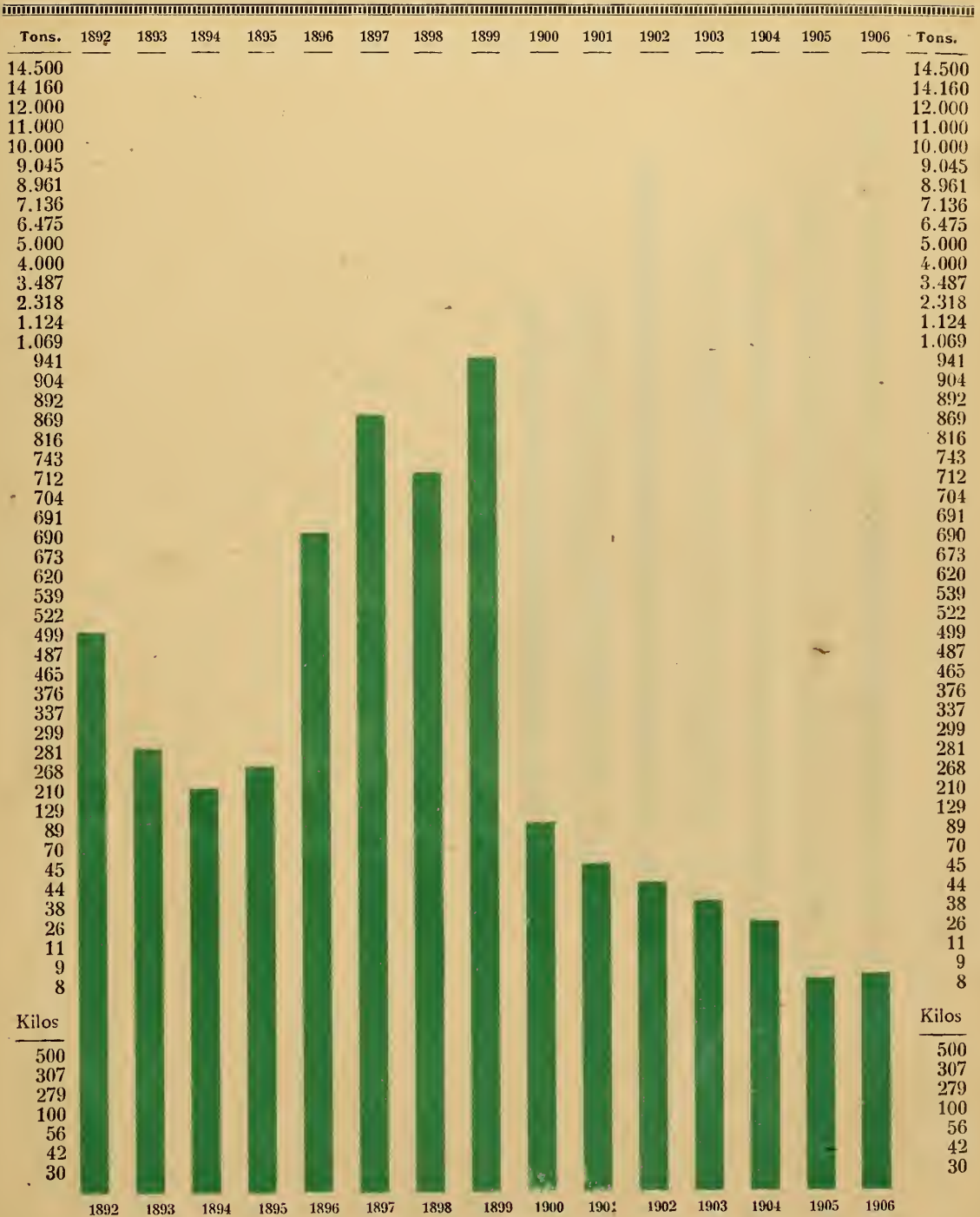




# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DO ARROZ

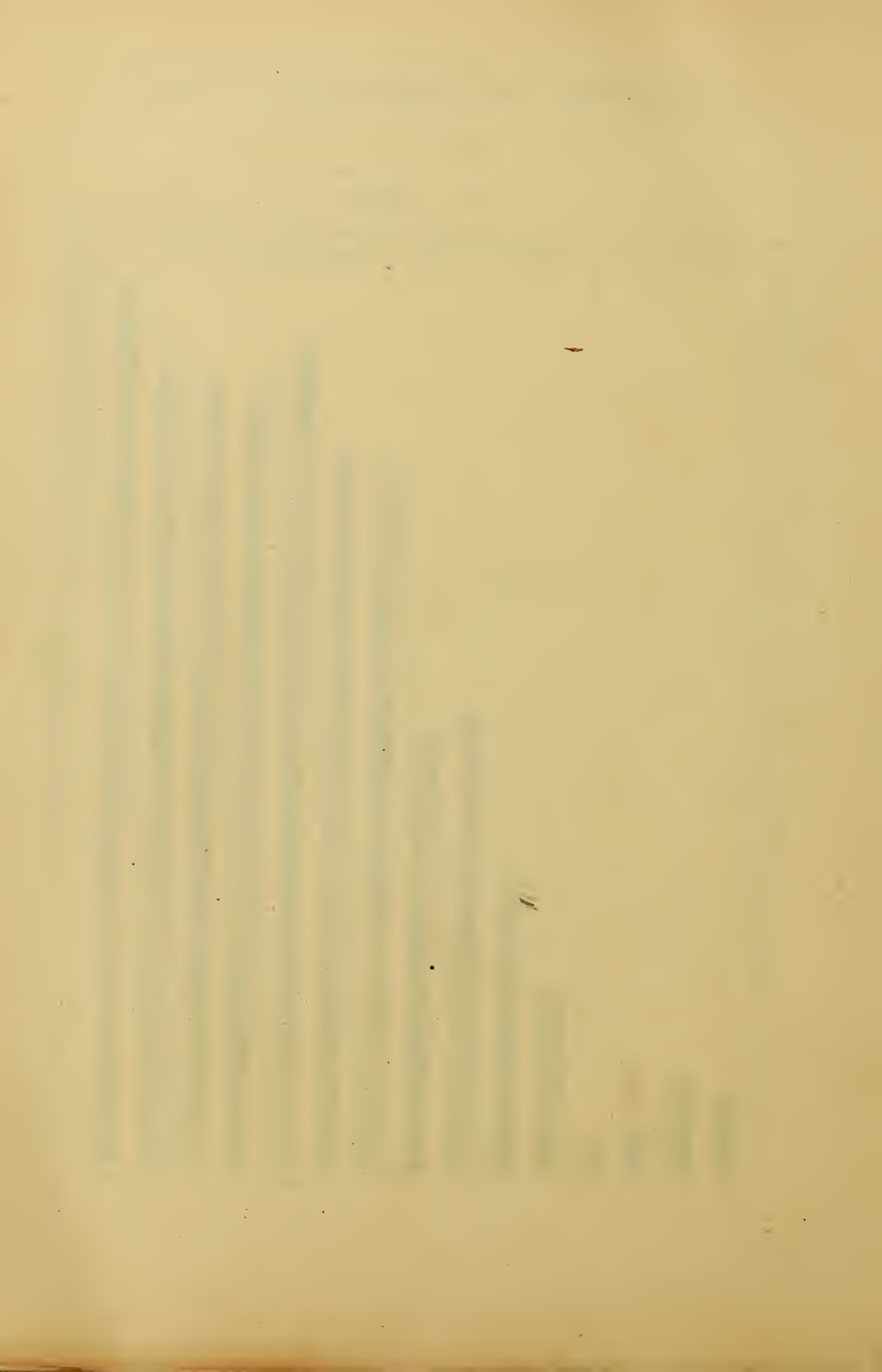
## II

1892 — 1906











## Ligeiro estudo dos diagrammas

**Borracha**—Começando em 1880 com 7.793 toneladas, a produção ia sempre aumentando até 1889, quando foram produzidas 16.398 toneladas. Dahi em diante principiou a queda, e, em constante decrescimo, com pequenas excepções, chegou ao ponto minimo no derradeiro anno, produzindo somente 4.013 toneladas de borracha, ou 4 vezes menos de 26 annos passados.

**Castanha**—E' muito irregular a produção da castanha, como se nota do diagramma. Em 1890, por exemplo, a produção foi de 13.467 hectolitros. No anno seguinte ella subiu para 145.890, ou mais de onze vezes. A castanha foi mais produzida em 1922. O diagramma mostra 319.318 hectolitros.

**Cacão**—Apesar de não apresentar a mesma irregularidade da castanha, o cacão tem suas intermittencias. Os primeiros quinze annos do diagramma—de 1880 até 1894—a produção, exceptuando 1886, passa de 3.000 toneladas. Em 1888 foram produzidas 6.718 toneladas de cacão. Foi o maximo apresentado. Os seguintes quinze annos mostram uma media menor. Provavelmente, com o desenvolvimento da produção da borracha, o cacão principiou a ser abandonado. Nota-se o começo da decadencia da industria do cacão desde 1906, continuando até o anno passado, quando foram produzidas unicamente 1.196 toneladas. Deve-se notar que em 1912 a produção foi ainda menor; somente 827 toneladas.

**Algodão**—A produção do algodão neste Estado não foi muito grande, no periodo de 1877 até 1903. Deste ultimo anno em diante ella desaparece completamente. A produção antiga não passa de 10 toneladas. Renovada, porém, em 1717, essa industria chegou a apresentar 1.922 toneladas em 1919.

**Assucar**—Ao contrario do algodão, o assucar apresenta maior produção nos tempos passados. Ella foi de 1.375 toneladas em 1881. Dahi em diante, decresceu, gradualmente, até desaparecer, por completo, depois de 1898. A industria do assucar recommçou em 1918. Porém, a sua produção não passou, até agora, de 600 toneladas. O anno passado foram produzidas somente 471 toneladas.

**Arroz**—Fica provado que este genero pode ser produzido neste Estado em grande quantidade, não obstante sua antiga produção não ter passado alem de 1.000 toneladas. O anno passado entraram em Belem 14.160.451 kilos de arroz.

# CAFÉ

O café, diz Manoel Barata, na sua Monographia, foi plantado pela primeira vez no Pará, em 1727, com sementes vindas da Cayenna.

Vinte e cinco annos depois, as sementes de café do Pará foram enviadas para o Rio de Janeiro e dalli para Minas, S. Paulo e outras Provincias do Brasil.

Era um dos productos que por muito tempo figurava na exportação deste Estado. Só depois de 1884 este genero desaparece, como se vê do Mappa da Exportação do Café da Provincia do Pará de 1773 a 1884.

Os dados de estatistica foram extrahidos da obra «O Estado do Pará», de Luiz Cordeiro, e dos Relatorios da Associação Commercial.

## Exportação do café da Provincia do Pará

DE 1773 A 1884

ANNOS	Kilos	Numeros indices	Total decennio	MEDIA ANNUAL		Numeros Indices
				Kilos	Arrobas	
1773	64.110	100				
1774	2.115	4				
1775	67.020	104				
1776	86.880	135				
1777	53.130	83				
1778	98.685	154				
1779	67.710	106				
1780	46.830	73	486.480	60.810	4.054	100
1781	41.570	65				
1784	26.940	42				
1785	25.245	40				
1786	19.230	30				
1787/90	—	—	112.985	28.246	1.883	47
1791/93	—	—				
1794	42.170	66				
1796	60.630	94				
1797	53.640	84				
1798	75.385	117				
1799	48.360	76				
1800	73.545	115	353.730	58.955	3.930	97
1801	38.430	60				
1802	67.895	106				
1803/7	—	—				
1808	34.470	54				
1809/10	—	—	140.795	46.932	3.129	77
1811	62.610	98				
1812	23.160	36				
1813/15	—	—				
1816	16.110	25				
1817	65.965	103				
1818	64.005	100	231.850	46.370	3.091	76
1853/58	—	—		80.510	5.434	134
1863/68	—	—		566.460	37.764	932
1869/70	—	—		528.600	35.200	868
1879/84	—	—		4.216	281	7

## EXPORTAÇÃO DETALHADA NO PERIODO DE 1879 A 1884

Annes	America	França	Portugal	Cayenna	Sul	TOTAL KILOS	VALOR RÉIS	RÉIS por kilo
1879	—	120	1.140	—	546	1.806	1.043\$670	\$577
1880	1.316	240	200	247	—	2.003	1.103\$669	\$551
1881	3.600	1.449	933	—	240	6.222	2.675\$788	\$430
1883	6.000	120	180	—	4.271	10.571	3.292\$540	\$303
1884	—	—	180	—	—	180	103\$320	\$574

# DIAGRAMMA DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ DA PROVINCIA DO PARÁ

De 1773 a 1884

TONELADAS





## Productos do Estado

Era nosso intuito dar publicidade ao desenvolvimento economico do Estado em todos os seus detalhes, durante os ultimos vinte annos. Seria verdadeiramente o inventario da vida economica do interior. Porém, a grande variedade de generos das industrias agrícola, fabril, extractiva e pastoril, cujo numero excede a 60, para não fazer esta exposição demasiadamente extensa, nos obrigou referir aos principaes productos de exportação sómente em notas ligeiras.

### BORRACHA

O producto que por muito tempo era de maior importancia na vida economica do Estado, a borracha, é tratado em primeiro logar detalhadamente em capitulo especial. A estatistica abrange o periodo de 22 annos—1903 a 1924.

### CASTANHA

1.—A castanha não é produzida regularmente. Numa safra a produção é maior, noutra ella baixa. Em 1912, o Estado produziu 77.545 hectolitros de castanha. No anno que segue só foram produzidos 14.334 hectolitros. Já em 1914 a safra foi de 78.805.

Entretanto, em geral, desde 1911, sommando os quatriennios e considerando as medias, temos um constante accrescimo. De 56.925 hectolitros, da media do quatriennio 1911/1914 a produção subiu para 315.557, no anno passado. A percentagem é de 5,55 % ou 5-1/2 vezes mais do que anteriormente produzido.

2.—No quatriennio de 1911/1914, Obidos foi o municipio que mais produziu. No quatriennio, porém, de 1915/1918, Alemquer acha-se em primeiro logar, sustentando esta primazia até o presente anno.

3.—A produção da castanha é limitada agora a meia duzia de municipios, que exportam 90 % do total do Estado. Elles são: Alemquer, Obidos, Almeirim e Mazagão, situados no Norte, Marabá e Baião, no Tocantins.

4.—Emquanto no quatriennio de 1911/1914 a superioridade da produção pertencia aos municipios do Baixo e Norte Amazonas, principalmente a Obidos, concorrendo com 85,29 % para o total do Estado, tendo contribuido Tocantins sómente, com 9,07 %. Em 1924 este rio produziu 32,67 % do total, baixando a percentagem do Norte do Amazonas para 60,14 %.

5.—Nenhum municipio tem concorrido com a sua quota igualmente e na mesma proporção para a produção total do Estado, durante os ultimos 14 annos. Alguns, até, mostram uma grande disparidade, como, por exemplo, Obidos e Marabá. O primeiro de 43, 5 % a percentagem da produção no quatriennio de 1911/14, baixou para 17,8 %; entretanto Marabá de 1,1 %, com quanto contribuiu para a produção geral do Estado naquelle quatriennio, subiu para 24, 6 %, no anno passado.

6.—Não se pôde calcular qual o numero das pessoas occupadas na industria da castanha, devido á emigração de um municipio para outro por occasião da safra. Não são sómente os moradores do municipio productor da castanha que se entregam á industria e ao trabalho de colher a castanha, pois vem muita gente de fóra.

Entretanto, vem aqui o numero dos habitantes dos seis municipios que produzem 90 % da castanha. Elles são: Alemquer (13.022), Marabá (3.424), Obidos (22.174), Almeirim (6.387), Baião (5.173) e Mazagão (10.020), no total de 60.200 pessoas. Considerando que a população geral do Estado é de 983.507, conforme o recenseamento de 1920 a percentagem das pessoas que habitam as zonas produtoras da castanha é pequena, sendo esta um pouco mais de 6 %.

### CACÃO

1.—**A Produção irregular.**—A produção de cacão é muito irregular, não obstante ser uma industria agricola. Em 1911 a produção em todo o Estado foi de 1.744 toneladas. No anno seguinte a safra foi sómente de 827 toneladas, ou 47 % em comparação com o anno anterior. De 1913 em diante, ainda irregularmente, mas sempre subindo, alcançou 3.103 toneladas de cacão, em 1919. Este e o de 1917 foram os annos que mais produziram cacão. Depois disto, a produção decresceu, dando em resultado o anno passado sómente 68 %, comparando com a de 1911.

2.—**A Produção antiga.**—O Estado do Pará produziu antigamente muito mais cacão do que nestes ultimos 14 annos. Em 1889 entraram do interior 4.149 toneladas. Em 1899 a safra foi de 4.724 ou 4 vezes mais do que o anno passado. Isto prova que não só a borracha que diminuiu na sua produção, o cacão tambem soffreu o mesmo mal.

3.—**O Municipio que mais produziu.**—Cametá é o municipio que produz mais cacão. Em 1919 só este municipio exportou 1.031 toneladas, ou com 20 % mais do que todo o Estado em 1912. O segundo municipio é Obidos, que, no quatriennio de 1911/1914, contribuiu com 18,8 % para a produção do Estado.

4.—**O Movimento dos municipios.**—Apesar de todos os municipios concorrerem com a sua quota para a produção total do Estado, deve-se tomar em consideração, unicamente Cametá,

Obidos, Santarem, Mocajuba, Alemquer e Gurupá. Quer isto dizer que meia dúzia de municípios produzem a maior parte do cacão. De facto, no quadriennio de 1911/1914 estes municípios contribuíram com 84,1 % para o total do Estado, como segue: Cametá, 31,1 %; Obidos, 18,8 %; Santarem, 14,9 %; Mocajuba, 9,7 %; Alemquer, 4,9 % e Gurupá, 4,7 %. Os outros municípios contribuíram sómente com 16 %.

5.—**O movimento das zonas**—Varias zonas não concorrem proporcionalmente e igualmente para a produção total do Estado. Emquanto o movimento das zonas de Tocantins, Tapajós e Ilhas vaee crescendo, o do Baixo Amazonas e do Sul vaee diminuindo. A baixa accentua-se mais depois de 1919. A razão deve ser porque o pessoal dos Rios e das Ilhas, com o preço baixo da borracha, dedicou-se á industria do cacão, que se tornou mais lucrativo.

6.—**Santarem e Belem**—E' muito curioso o movimento da produção de Santarem. Emquanto no quadriennio de 1911/14 Santarem contribuiu com cerca de 15 %, considerado, então, em 3º lugar, no anno passado este municipio entrou sómente com menos de 3 % e ficou assim em 8º lugar. O municipio de Belem apresenta tambem uma anormalidade. Durante 12 annos não consta nenhuma entrada de cacão. Nestes ultimos dois annos, porém, este municipio apparece até com 6,6 %, ficando deste modo como contribuinte em 4º lugar.

7.—**A falta de braços**—Evidentemente á falta de braços é que se deve attribuir a baixa da produção de cacão nestes ultimos dois annos. Pois os preços eram recompensadores e não havia outra razão desta industria ser abandonada. E' possivel, o pessoal tornando, ultimamente, a trabalhar em borracha, faltarem braços para o cacão. Nota-se que a produção de 1.194 toneladas de cacão, no anno passado, foi distribuida e exportada por quasi todos os municipios do Estado. E' a prova que em 1924, apesar do povo occupar-se com a industria do cacão em todo o interior, a produção relativamente foi pequena.

## ALGODÃO

Tanto a borracha como o algodão são artigos de maxima importancia para a industria mundial.

Desde os primitivos tempos coloniaes que se cuidou aqui de algodão. Em 1817 o Pará já exportou 3.326.370 kilos desse producto.

Como se lê na Estatistica de alguns generos do Estado, durante os ultimos 48 annos, a produção do algodão ia diminuindo na proporção da industria da borracha que tomava o seu curso ascendente, até 1898. Depois desse anno desapareceu completamente e só em 1917 começou novamente a produção com 82 toneladas. No anno seguinte já essa subiu para 1.082, e continuando na sua marcha progressiva, o Estado produziu 1.923 toneladas em 1919. A media annual nestes ultimos 7 annos foi de 1.500 toneladas.

A zona da Estrada de Ferro contribuiu com quasi toda a produção do algodão neste Estado.

No triennio de 1917/1919 o rateio da contribuição dos municipios de Bragança, Quatipurú, Igarapé-assú e Belem foi de 85,7 %. Concorreram mais Monte-Alegre com 6 % e Santarem com 5 %. Todos os outros municipios do Estado, em conjuncto, produziram só 3,3 %.

No triennio seguinte, 1920/1922, a Estrada de Ferro produziu 90,7 %; Monte Alegre 2,4 % e Santarem 4,4 %. A produção da Estrada de Ferro subiu em 1923 para 96,3 % e em 1924 concorreu para a produção geral do Estado com 93 %.

Dos municipios o que mais produziu o algodão foi Igarapé-assú apresentando-se com 57,4 % em 1917/19; 50 % em 1920/22; 50,3 % em 1923 e 34,8 % em 1924.

Convem notar que Belem produzindo 103 toneladas em 1923, cuja percentagem é de 6,3 % subiu para 37,6 %, ou sejam 613 toneladas, no anno passado. Emquanto Igarapé-assú de 812 toneladas que produziu em 1923 baixou para 567 toneladas em 1924.

A media annual do rateio da contribuição para a produção geral do Estado, desde 1917 é a seguinte: Bragança, 8 %; Quatipurú, 17 % e de Belem muito irregular, sendo: 8 % em 1917/19; 18 % em 1920/22; 6,3 % em 1923 e 37,6 % em 1924.

A primeira vista parece que a industria do algodão não se desenvolveu neste Estado, pois, decorrendo quatro annos, desde 1920, quando a produção foi de 1.502 toneladas, essa subiu sómente para 1.628 em 1924, ou com 116 toneladas a mais. Porém, devemos tomar em consideração que na estatistica acha-se computada toda a quantidade do algodão, indiscriminadamente, tanto com caroço como em pluma. No principio, é verdade, esse artigo era enviado para Belem, quasi na totalidade, com caroço. Entretanto, nestes ultimos annos, a maior parte chega descaroçada, em pluma.

Em 1920 o total da produção foi de 1.511.610 kilos, cuja quantidade descaroçada era só 35.827. Já em 1924, a quantidade em pluma subiu para 656.757 kilos. De maneira que a produção do algodão em 1924, comparando com a de 1920, si considerarmos a quantidade em pluma, é muitas vezes maior.

De uma arroba de algodão com caroço se obtem 3 a 4 kilos em pluma. Consequentemente, a produção do algodão em 1920, se fosse toda com caroço equivaleria, verdadeiramente a 1.619 toneladas, multiplicando as 36 em pluma por 4, e adicionadas as 1.476 toneladas com caroço. Em 1924, entradas em Belem 657 toneladas de algodão em pluma, que multiplicando por 4 apresentam 2.628 toneladas e juntamente com as 971 toneladas com caroço, perfazem o total de 5.599 toneladas.

Dahi se infere que em 1924 foram produzidas a mais 1.080 toneladas do que em 1920. De anno em anno vão augmentando as entradas do algodão em pluma. De fórma que essa industria está progredindo satisfactoriamente.

Deve-se notar mais que o algodão sendo produzido, maior parte (90 %), na zona da Estrada de Ferro, por um pessoal sedentario, cuja occupação foi sempre a lavoura, poucos abandonam essa industria para a exploração da borracha, seja o preço alto ou baixo.

## SEMENTES OLEAGINOSAS

A industria de sementes oleaginosas, nestes ultimos dois annos, tornou-se um facto muito importante na região das Ilhas. Tendo faltado a borracha durante a crise, quando os preços baixaram em consequencia de que os seringaes foram abandonados, a colheita das sementes forneceu occupação aos habitantes dessa região.

Até 1923 só as de Ucuhaba entraram em Belem em quantidades notaveis. Uma grande variedade de sementes que se acha espalhada nas florestas, em milhares de toneladas, não tinha sido apanhada, mais por falta de compradores.

Appareceram, porém, commerciantes que offereceram preços razoaveis e, eis a produção de sementes diversas, excluindo Ucuhaba, de 122 toneladas, em 1919, cresceu para 0.140, em 1924.

A produção das sementes de Ucuhaba nesse anno foi de 1.161 toneladas, que é, mais ou menos, igual aos annos anteriores, com a differença sómente que em 1924 foi Alemquer que mais forneceu este producto, enquanto nos annos anteriores outros municipios, notadamente Gurupá, em 1919, com 177 toneladas; Afuá, em 1920, com 307 e Cametá, em 1921, com 540 toneladas; eram considerados em primeiro logar.

E' de notar que 80 % das sementes oleaginosas provêm da região das Ilhas, como demonstra a estatistica de 1924. Afuá acha-se em primeiro logar com 2.800 toneladas, ou sejam 27,2 %; Macapá concorreu com 20 %; Mazagão com 12,1 %; Chaves com 8,6 %; Anajás com 6,3 % e o resto foi completado pelos outros municipios das Ilhas. Dos outros municipios do Estado, só apresentam alguma importancia na industria de sementes—Cametá que contribuiu com 4,8 %; Alemquer, com 4,2 % e Quatipurú e Belem, com 3 % cada.

## M A D E I R A

**1—Variedade na classificação e enunciação da quantidade.**—Não se pôde dar com exactidão a quantidade da madeira que entra do interior do Estado, devido a não existir uniformidade na classificação e no emprego de uma certa e determinada unidade no cómputo do genero.

Na Recebedoria das Rendas do Estado, onde são lançadas as entradas dos generos do interior, a quantidade da madeira é calculada por peça e em duzias. Para effeito da cobrança de direitos, o metro cubico é tomado como unidade do genero. A Port of Pará, por sua vez, calcula a madeira por peso.

Dahi resulta uma confusão na organização de estatisticas. Não combinam, naturalmente os algarismos, quando uma repartição toma por base como quantidade a peça e duzia, outra faz o seu calculo sobre o peso e a terceira leva em consideração sómente a medida.

**2—Desenvolvimento da produção.**—Um dos generos que tomou grande incremento, depois do decrescimo na produção da borracha, foi, sem duvida alguma, a madeira. Em 1911, as entradas de todo o Estado, constam de 33.664 peças e duzias. Em 1924 o numero das entradas de peças de madeira foi no total de 280.955, sendo 69.813 toros, 150.485 vigas e pranchas e 60.657 duzias de taboas e ripas. Comparando com o anno de 1911, no anno passado a produção, neste Estado, foi de 9 vezes maior. Deve-se, entretanto, considerar que a maior parte do acrescimo na produção é motivado pelo reinicio da exportação, que de 309 toneladas em 1912, subiu para 77.212 toneladas em 1924, ou mais de 200 vezes maior dos embarques realizados.

**3.—O municipio que mais produziu.**—Não obstante as estatisticas apresentarem o municipio de Belem como o maior productor, contribuindo no triennio de 1914/1916 com 55,7 %, ou mais da metade, para a produção geral do Estado, e mesmo decrescendo para 24,1 %, no anno passado, tendo, ainda assim, a primazia sobre os outros municipios, devemos lançar a vista sobre Breves, que começou sómente com a produção de 286 toros de madeira em 1916 e chegou a mandar, no anno passado, 8.073 toros, 36.303 vigas e pranchas e 435 duzias de taboas, contribuindo assim com 16,4 % para o total do Estado. O municipio de Curalinho, tambem, progrediu neste periodo, concorrendo com 14,6 %, em 1924. Sommando a produção destes dois municipios, elles têm a superioridade sobre Belem.

**4—Movimento dos municipios.**—Ao todo são 14 os municipios que, presentemente, fornecem madeira. Seguindo a ordem do maior productor em 1924 elles são: Belem, 24,3 %; Breves, 16,4 %; Curalinho, 14,6 %; Mojú, 11,2 %; Acará, 6,4 %; S. Domingos, 5,1 %; Abaeté, 4,5 %; Monte-Alegre, 3,2 %; Guamá, 3,2 %; Macapá, 1,7 %; Irituia, 1,5 %; Muaná, 1,4 %; Ourem, 1,4 % e Mazagão, 1 %. Nota-se que até 1916, quando principiou verdadeiramente a exportação da madeira, os unicos municipios que forneciam este artigo foram Belem, em primeiro logar, seguindo Acará, S. Domingos, Mojú e Abaeté. No triennio de 1911/1913 estes 5 municipios produziram 99,5% do total do Estado. Verifica-se mais que durante todo o triennio de

1911/1913 só 10 municípios forneciam madeira. Em 1924, 32 municípios occupavam-se já com esta industria extractiva. Verifica-se que a industria da madeira occupa, por emquanto, as localidades vizinhas desta capital. Nos municípios das regiões distantes, o corte da madeira não está ainda em uso. E' ainda enorme a reserva florestal deste Estado.

**5—Movimento das zonas.**—Anteriormente ao anno de 1916, foram duas zonas, ou melhor dizer, dois municípios que forneciam madeira—Belem e Acará. Porém, com o advento da exportação e a baixa dos preços da borracha, começaram a cortar madeira na região das Ilhas. Está claramente demonstrado como, de triennio em triennio, a industria da madeira, nos municípios de Belem e Acará, foi declinando de 51,8% e 32% para 24,1% e 6,4%, respectivamente. Enquanto, na região das Ilhas, no triennio de 1911/1913, ainda não constava a exploração da industria da madeira. Já no anno passado essa região produziu 37,4% do total do Estado, figurando assim em primeiro logar. A região do Acará, em conjunto com Guamá, Mojú e Foz Tocantina com 33,2%, passou para o segundo. Belem, que sempre teve a preferéncia na produção, ficou, em 1924, com 24%, em terceiro logar.

**6—Classificação da madeira.**—A madeira entra do interior em bruto, aparelhada ou beneficiada. Não obstante, *in totum*, certas regiões podem ser consideradas em primeiro ou ultimo logar, na divisão da especie de madeira, cada um município e cada região têm a sua especialidade. Por exemplo: esteios fornece o município de Belem (91%); toros e vigas manda a região das Ilhas (48,6% e 49,5%); pranchas e vigotas, a região do Acará (47,5% e 53,9%); dormentes quem fornece mais é o município de Currallinho (53,1%) e, finalmente, taboas, ripas, e pernas-mancas, quer dizer madeira beneficiada, e que se conta em duzias, produz o município de Belem (51,4%, 90,5% e 65,6%, respectivamente).

**7—A importancia da região das Ilhas.**—Tendo fallado a industria da borracha, devido ao seu preço baixo, depois de 1917, a luta pela existencia obrigou os habitantes da região das Ilhas a procurarem uma outra industria mais recompensadora, o que elles encontraram em explorando a madeira. De facto, iniciando-se a exportação deste artigo e situados proximo a este porto, os municípios da região das Ilhas, especialmente Breves e Currallinho, dedicaram-se a este commercio lucrativo. A especialidade desta região é de fornecer a madeira em toros, pranchas e vigas, que é a madeira bruta, preferida para a exportação. A madeira beneficiada continúa ser fornecida pelos municípios de Belem e Acará, como anteriormente.

O município de Mojú tambem está progredindo á custa da madeira, depois de 1917. Ao contrario, o Acará perdeu a sua primazia. De 32% que forneceu no triennio de 1911/1913, a produção decresceu para 6,4% em 1924. Entretanto, em geral, este município fornece ainda bastante madeira, não podendo sómente, competir com a região das Ilhas na produção de toros e pranchas para exportação.







## A industria da madeira e sua tributação

Nenhum artigo de exportação soffreu tantas transformações na sua tributação como a madeira. O caso é que o genero se prestava para ser vendido de varias fórmas. Vendia-se por peça. Vendia-se por duzia. Vendia-se por palmo e agora vende-se, geralmente, por metro cubico.

### FALTA DE UNIFORMIDADE NOS CALCULOS

A Port of Pará, para effeito da cobrança de capatazias e taxas, a que tem direito pelo seu contracto, cobra por kilo. A quantidade de madeira quando entra do interior do Estado, é lançada nos livros da Recebedoria como peças e duzias. A venda para exportação é calculada tomando-se por base o metro cubico.

De maneira que diversos calculos são usados no computo de madeiras. E' uma verdadeira confusão. Uns tomam em consideração apenas a peça ou duzia, outros o peso, e ainda varias pessoas baseiam o seu calculo sobre a medida. A ultima serve, presentemente, como base para a arrecadação de impostos.

### EXPORTAÇÃO ANTIGA

Antigamente se fazia regular exportação de madeiras deste Estado. Portugal era quem mais importava. Tambem ia muita madeira para America e Inglaterra e Sul do Paiz

Pelas seguintes estatisticas extrahidas dos relatorios da Associação Commercial verifica-se que em 1874 foram exportados 23.204 palmos de madeira. Dahi em deante dava-se o valor official da exportação e que em 1879 alcançou a importancia de 25:552\$200.

Como meio de comparação, menciona-se o valor total de exportação, e tambem o movimento da borracha naquelle periodo, demonstrando assim que com acrescimo da exportação desse genero diminuiu a industria da madeira até não constar mais de 1888.

	MADEIRAS	BORRACHA		TOTAL, EXPORTAÇÃO
	VALOR	KILOS	VALOR	VALOR OFFICIAL
1876.....	9:317\$806	6.522.288	8.837:677\$182	11.945:811\$669
1877.....	6:596\$420	7.325.265	9.880:895\$554	13.699:257\$919
1878.....	16:861\$285	7.777.680	10.152:510\$713	13.588:934\$492
1879.....	25:552\$200	7.605.589	14.763:930\$988	21.369:598\$000
1880.....	7:165 900	7.977.894	17.559:079\$954	21.822:954\$371
1881.....	5:001\$950	8.427.427	20.148:578\$986	25.776:074\$763
1883.....	2:459\$980	9.649.842	31.377:567\$581	37.377:657\$581
1884.....	6:401\$500	9.887.408	19.996:984\$048	26.139:572\$567
1885.....	4:326\$780	11.329.115	24.600:443\$744	28.917:101\$563
1886.....	5:802\$000	11.873.911	28.514:289\$718	31.108:582\$900
1887.....	1:703\$460	12.159.874	28.314:538\$871	32.174:519\$618

### EXPORTAÇÃO MODERNA

Do seguinte quadro de estatistica se verifica que a exportação de madeiras em 1924 foi duzentas vezes maior que em 1912. Os algarismos são toneladas. (Port of Pará).

ANNOS	CABOTAGEM	LONGO CURSO	TOTAL
1912... ..	188	121	309
1913.....	397	137	534
1914.....	433	163	596
1915.....	1.130	867	1.997
1916.....	1.614	3.881	5.495
1917.....	2.745	6.067	8.812
1918.....	7.934	4.408	12.342
1919.....	7.924	13.256	21.180
1920.....	15.262	25.693	40.955
1921.....	11.788	15.096	26.884
1922.....	12.674	10.226	22.900
1923.....	36.477	21.410	57.887
1924... ..	60.078	17.134	77.212

Nota-se que de 1920 em deante, a exportação para o estrangeiro diminuiu, enquanto a sahida para o sul cresceu 4 vezes mais.

### OS IMPOSTOS DA MADEIRA

A cobrança dos impostos sobre a madeira era estabelecida «ad-valorem», na base de 6 % do valor official, até 1912. Naquelle anno a tributação soffreu uma redução de 50 %. De modo que os impostos foram calculados dahi em deante á razão de 3 % sobre o valor official.

Durou esta fôrma de imposto até fins de 1917, quando os direitos começaram a ser cobrados proporcionalmente á quantidade embarcada—por tonelagem. O tributo foi estabelecido para o kilo, na razão de 3005 e 5010, independentemente da qualidade, diferenciando-se apenas a madeira aparelhada ou beneficiada e a bruta.

A seguinte estatística demonstra que o Estado foi prejudicado com a tributação usada até 1917, quando se cobrava «ad valorem».

ANNOS	EXPORTAÇÃO <i>kilos</i>	IMPOSTOS <i>arrecadados</i>	IMPOSTO <i>por kilo</i>
1912.....	309.020	3:061\$362	Réis.... 9,9
1913.....	534.020	1:517\$738	» .... 2,8
1914.....	595.708	3:135\$901	» ... 5,2
1915.....	1.996.733	4:989\$516	» ... 2,4
1916.....	5.494.687	9:762\$896	» .... 1,8
1917.....	8.811.796	19:068\$376	» .... 2,1

Continuou a tributação sobre o peso até o anno de 1923, quando a arrecadação ficou baseada sobre a cubagem das madeiras exportadas. Antes disto a tributação soffreu ainda uma pequena modificação, como se vê pela citação das leis abaixo transcriptas.

Seguem as leis decretadas sobre o modo da cobrança de impostos, na parte que diz respeito ás madeiras :

#### Lei n. 2.068. de 14 de novembro de 1921

Por unidade :

Dormentes até 2m.60—\$200. Excedente a 2m.60, por metro ou fracção.....	\$100
Por peso :	
Tóros de madeira esquadriados a serra ou machado, kilo .....	\$008
Tóros de madeira em bruto, kilo.....	\$012
Makeiras aparelhadas destinadas á marcenaria, carpintaria, tanoaria, construcção naval, etc., em obras ou susceptíveis de immediata utilização, de quaesquer dimensões, fôrma e natureza, exceptuados os tóros acima referidos e classificados ...	\$005
Makeiras beneficiadas a serra ou machado, destinadas á marcenaria, carpintaria, tanoaria, construcção naval, etc., de quaesquer dimensões, fôrma e natureza, exceptuados os tóros já classificados.....	\$010

Ainda creou-se uma sobretaxa para as madeiras de superior qualidade, que variava de 3002 a 3005.

#### Lei n. 2.164. de 8 de novembro de 1922

Por unidade :

Dormentes, até 2m.80, \$200. Excedente, por metro ou fracção.....	\$100
Por decimetro cubico :	
Tóros de madeira em bruto .....	\$012
» » » esquadriados .....	\$008

Observações : Os tóros em bruto ou não beneficiados são considerados aquelles que apresentarem como exclusivo beneficiamento, as secções no topo a serra ou machado, descascados ou não.

As madeiras denominadas «pau rosa» e «andiroba» pagarão no acto da exportação mais oito réis por decimetro cubico.....	\$008
Acapú, cedro, macacaluba, pau marfim, pau santo, itauba, muirapiranga, mais cinco réis por decimetro cubico.....	\$005
Pau amarello, sucupira, sapucaia, freijó, massaranduba e angelim, mais tres réis por decimetro cubico .....	\$003
Marupá, louro, pau roxo, cupiúba, araracanga, piquiá, pau d'arco, genipapo e tatajuba, mais dois réis por decimetro cubico.....	\$002

#### Lei n. 2.395, de 4 de novembro de 1924

Tributações por unidade :

Dormentes até 2m.80, um .....	\$300
Dormentes excedentes a 2m.80, por metro ou fracção.....	\$150
Taxação por decimetro cubico :	

	Tóros de madeira em bruto ou esquadriados	Madeira beneficiada ou aparelhada
Cedro, genipapo, muirapiranga, muirapinima, muiracatiara, jacarandá, pau marfim e pau santo.....	\$019	\$016
Acapú, angelim, itaúba, pau roxo, piquiá, pau amarello e pau setim	\$017	\$014
Freijó, macacahuba, massaranduba, maparajuba, pau d'arco, tatajuba, sucupira e sapucaia.....	\$016	\$013
Araucanga, copiúba, ipé, louro, marupá e quaruba.....	\$013	\$010
Outras qualidades.....	\$011	\$008

Os tóros em bruto ou esquadriados são considerados aquelles que apresentarem, como exclusivo beneficiamento, as secções no topo a serra ou machado, descascados ou não.

Art. 4.º—O pau rosa fica incluído, para effeito de exportação, nas disposições da lei n. 2.195, de 26 de outubro de 1923.

Art. 20.—As madeiras sahidas do Estado, serão assignaladas bem distinctamente com a procedencia «Pará-Brasil».

Art. 21.—As madeiras de arvores productoras de sementes oleaginosas pagarão, no acto da exportação, \$500 por kilo, na forma da lei n. 2.195, de 26 de outubro de 1923.

#### VALOR DO IMPOSTO POR KILO

Quando a taxaço foi por kilo :

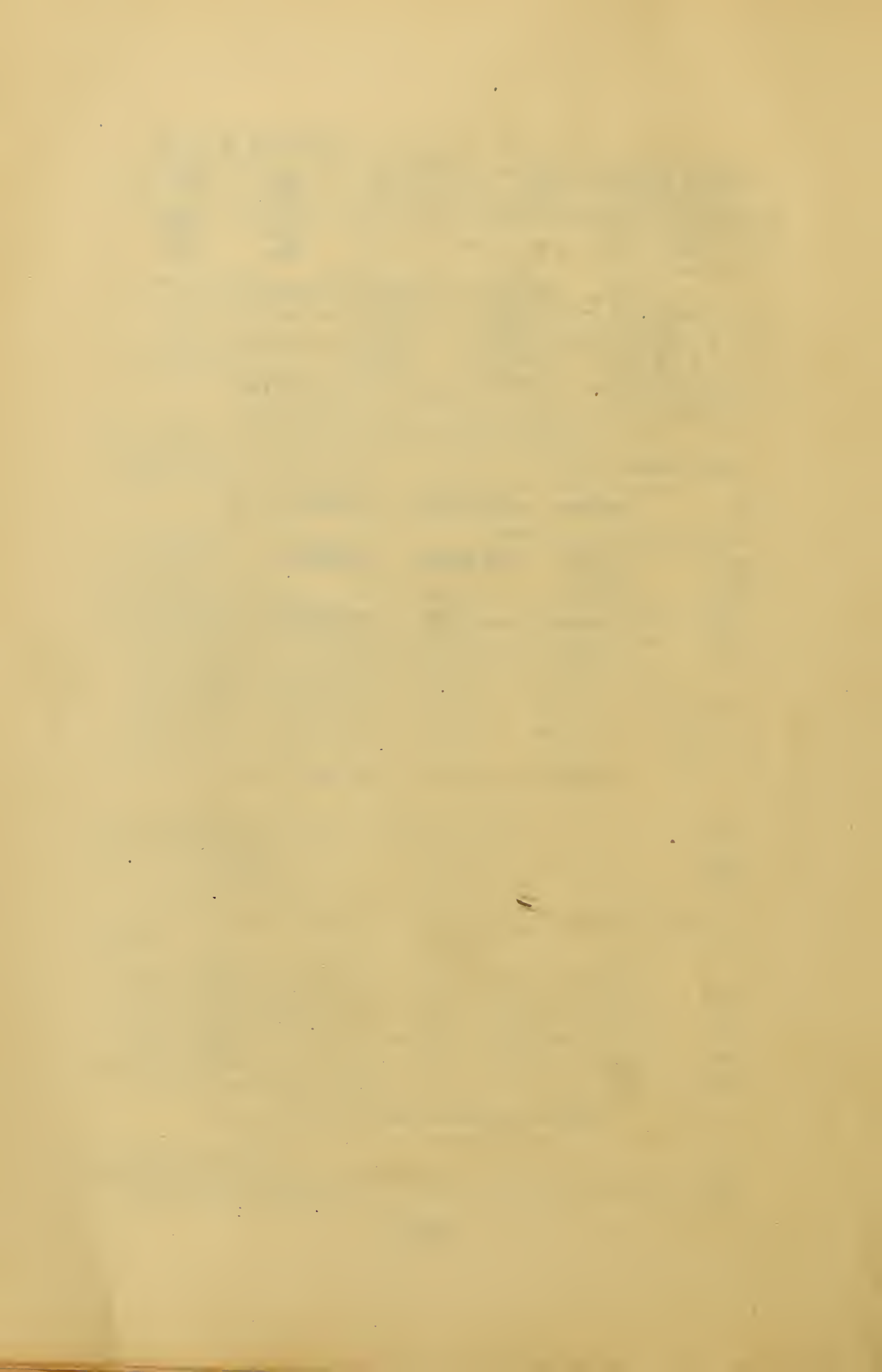
	EXPORTAÇÃO, KILOS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS PAGOS	IMPOSTO POR KILO
1920.....	32.219.706	4.371:067\$860	211:609\$760	Réis ... 6,6

Depois da modificação, ainda por kilo :

1921.....	21.573.934	2.290:495\$445	217:030\$623	» ... 10,-
1922.....	28.518.493	4.796:669\$600	298:774\$692	» .... 10,4

Taxação por decimetro cubico :

1923.....	45.396.811	5.192:059\$000	546:024\$801	» .... 12,-
-----------	------------	----------------	--------------	-------------



A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

II

BORRACHA

S U M M A R I O

PRODUÇÃO DA BORRACHA :

Estudo geral.

*Movimento nas Regiões ;* Guyana—Região das Ilhas—Baixo Amazonas—  
Região dos Rios—Região Agrícola.

*Movimento nos Municípios :* Altamira—Cametá—Itaituba—Macapá—Aua-  
jás — Mazagão — Chaves—Almeirim—Afuá—Breves—Muaná—Gurupá.

Mappas de produção da borracha nos Municípios : 1903/1907—1908/12  
—1913/15—1916/18—1919/21—1922/1924.

Numeros Indices do movimento nos Municípios.

Graphics da produção de borracha no Estado.

Produção da borracha nas Regiões e Zonas : 1903/1912—1913/1918—  
1919/1924.

Quadro demonstrativo da produção nas Regiões.

Diagramma da produção na Região — GUYANA.

- » » na Região das ILHAS.
- » » no BAIXO AMAZONAS.
- » » na Região dos RIOS.
- » » na Região AGRICOLA.

Mappa da produção de borracha em 1924, em ordem quantitativa.

Graphico da produção em 1924.

Diagramma da borracha e caucho em Altamira 1914—1924.

» » em Altamira e Souzel—1904—1924.

Quadro comparativo da produção em 22 annos.

» » » em 1903—1913—1924.

Mappa comparativo da produção entre 1911 e 1924.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

# SYNTHESIS OF POLYMER

BY [Name] [Title]

Submitted to the Department of Chemistry

in partial fulfillment of the requirements for the degree of

PH.D.

CHICAGO, ILLINOIS

19[Year]



# A POTENCIALIDADE ECONOMICA DO ESTADO DO PARÁ

## Produção da borracha

### Estudo geral

Durante muitos annos a borracha constituia o principal producto de exportação deste Estado. Em constante progresso, desde 1825, ha cem annos, desde quando se conhece a exportação de 91 toneladas, no valor de 9 contos, a industria ia se desenvolvendo, até apresentar, em 1899, uma entrada, neste Estado, de 16.398 toneladas. Dahi em diante ella foi declinando, até chegar ao seu minimo, no anno passado, quando foram produzidas 4.013.454 kilos, sómente, ou uma quarta parte da entrada de 1899.

Para conhecer o movimento geral da produção de borracha neste Estado, desdobrado nos seus municipios, tomou-se como inicio 1903, anno em que foram produzidas 10.282 toneladas. Esta quantidade apresenta, mais ou menos, a media de 48 annos. Pela estatística se computa o total, nesse periodo, em 492.870 toneladas.

De 1903 em diante, se observa das medias dos quinquennios, que a produção baixou de 10.627 tons, até 1904, para 10.294, em 1905/1909; 8.886, em 1910/1914; 7.430, em 1915/1919; e, finalmente, nos ultimos cinco annos, a media foi de 4.435 toneladas.

Desde 1906, quando foram produzidas 11.012 toneladas, o decrescimo foi constante, de anno para anno.

Pelo quadro comparativo da produção da borracha em 22 annos se verifica que nos primeiros 10 annos, a contar de 1903, a media se conservou em 10.065. Os ultimos 12 annos accusam a media de 6.340 toneladas. No total foram produzidas, neste ultimo periodo, 76.077 toneladas, sendo 11.782 de caucho e 64.295 de borracha.

Não se pôde conceber qual é a razão da produção de borracha ter decrescido desde 1906, sempre em declínio, desde que havia epochas, durante estes 18 annos, em que o preço da borracha era bem remunerativo, si fosse sómente a causa a desvalorização do producto. A diminuição na produção deve ter a sua origem num outro factor.

Examinando o mappa do movimento da produção de borracha nas regiões e os respectivos diagrammas nota-se, que, a produção na região das Ilhas, de 6.962 toneladas, cujo numero-indice é 95, em 1903, baixou para 1.312, ou numero-indice 18, no anno passado. De anno em anno, o decrescimo ia-se effectuando, gradualmente.

Entretanto, na região dos Rios, a produção não soffreu redução. Em 1903 foram produzidas 2.519 toneladas, e, no anno passado, apresenta-se com 2.327, ou quasi com a mesma quantidade.

No intervallo destes 22 annos, ainda a estatística mostra que desde 1903 até 1921, a produção foi sempre com grau ascendente. Chegou a produzir 3.584 toneladas em 1919.

Pela seguinte demonstração fica mais ainda evidente o facto que foi a região das Ilhas que principalmente concorreu para a queda da produção da borracha neste Estado.

	ILHAS	RIOS
Média annual de 1903/1904.....	7.155 toneladas	2.082 toneladas
» » » 1905/1909.....	6.341 »	3.085 »
» » » 1910/1914.....	4.825 »	3.381 »
» » » 1915/1919.....	3.672 »	3.340 »
» » » 1920/1924.....	1.533 »	2.899 »

A quantidade de borracha produzida nas outras tres regiões é tão pequena que não podia influir para a baixa tomar o actual vulto, que apresenta um decrescimo de 60 %, comparado com o anno de 1903.

### Movimento nas regiões

Passamos a examinar, agora, a produção da borracha em todas as regiões, detalhadamente.

#### I — GUYANA

Constituida de um unico municipio—Montenegro—essa região foi classificada em separado por não ser verdadeiramente productora da borracha e não poder aggregar-se ás Ilhas. Ella tem uma característica especial. Entretanto é futura.

Possuindo 69.011 kilometros quadrados, sendo o quinto municipio na ordem da área do

Estado, ou sejam 5,2%, Montenegro tem uma população diminuta. Este município acha-se em 47.º lugar ao que respeita a sua população, com 6.032 habitantes. Computa-se em 11,44 kilometros quadrados para cada pessoa.

A região tem muitos productos naturaes que as outras não mostram de possuir: pau-rosa, mineraes e deve ter grandes balataes, achando-se, como está, na vizinhança das Guyanas.

Pouca borracha é produzida nessa região. Durante os 22 annos, periodo que abrange a estatística, Montenegro não contribuiu mais de 0,3% para a produção total do Estado. O maximo foi em 1907 e 1908, de 38 toneladas em cada um desses annos. O minimo apresentou em 1921, quando só 4 toneladas chegaram daquella procedencia.

As medias eram de 25 toneladas, em 1903/4; 33, em 1905/9; 28, em 1910/14; 20, em 1915/19, e 9, em 1920/24.

O municipio de Montenegro, como se vê, acompanhou regularmente o movimento da borracha neste Estado

A estatística comparativa mostra, até que este municipio progrediu um pouco. Em 1903 concorreu com a sua quota, para o total de 0,23%. Em 1913 a sua contribuição subiu para 0,3% e, finalmente, em 1924, apresenta-se com 0,24%, ou com 0,01% a mais do que em 1903.

Do quadro comparativo da produção em 22 annos nota-se que a media dos primeiros dez annos foi de 30 toneladas, dos outros 12, de 17, e, no total, produzidas 23 toneladas, annualmente.

A sua collocação na ordem quantitativa apresenta os seguintes numeros: 33, em 1913/12; baixando para 34, em 1913/24; e no total sóbe para 32.

Do exposto se conclue que a produção da região «Guyana», não obstante ser insignificante, foi sempre regular, contribuindo na mesma escala.

## II — REGIÃO DAS ILHAS

Este territorio do Estado foi o que mais concorreu, antigamente, com a sua quota para a produção da borracha.

Em 1904 foram produzidas nessa região 7.349 toneladas, que representam 67% do total do Estado, computado em 10.973. Desse anno em diante, a produção sempre diminuindo, chegou a 1.312 toneladas, ou 32% do total de 4.013, em 1924.

Como se vê da estatística e do diagramma, a queda foi constante de anno em anno. As maiores differenças se notam de 1906 para 1907, de 1917 para 1918 e de 1919 para 1920. Em todos estes annos, a differença foi, mais ou menos, de 1.000 toneladas.

**População e área**—A região das Ilhas, constituída de uma área de 300.274 kilometros quadrados, acha-se occupada por 193.116 pessoas. São 1,55 kilometros quadrados para cada habitante.

Com relação às outras regiões, a das Ilhas acha-se em segundo lugar, quanto à sua população de 19,6%; apparecendo a região Agrícola em primeiro, com 41,2%, excluindo a Capital com 16,2%; a dos Rios em terceiro, com 14,6% e a do Baixo Amazonas em quatro, com 7,8%.

Deve-se, entretanto, notar que o recenseamento foi feito em 1920, quando, com toda a probabilidade, já não existia a população que occupava essa região ha uns vinte annos atraz. Desde aquelle tempo muitas pessoas emigraram, principalmente para a região dos Rios e para fóra do Estado.

**Produção** — A media annual da produção da borracha, dividida em quinquennios, desde 1903, apresenta o seguinte resultado: 7.155 toneladas, nos annos de 1903/4; 6.341, em 1905/9; 4.823, em 1910/14; 3.672, em 1915/19 e 1.533, no ultimo quinquennio.

O movimento torna-se mais claro, ainda, acompanhando os «numeros-indices» da mesma produção. Vê-se um declinio gradual. Do numero 97, em 1903/4 baixa para 86; em 1905/9,— para 66; em 1910/14,— para 50; em 1915/19, e, no ultimo quinquennio, a produção foi reduzida ao numero 21.

**Comparação** — Em 1911, a região produziu 5.112 toneladas, sendo a sua parte de contribuição para o total do Estado de 55,6%. A produção baixou, em 1924, para 1.311 toneladas, contribuindo com 32,7%. Devemos notar, ainda, que em 1904 a sua contribuição era de 67%.

A differença entre 1911 e 1924, calculando em percentagens, verifica-se para menos, neste ultimo anno, em 74% na produção e 41% na contribuição.

Em 1924 foram produzidas menos 3.801 toneladas do que em 1911. Adicionando a essa quantidade 2.237—que é a differença existente entre 1904 e 1911, a região das Ilhas apresenta um desfalque, na sua produção, de 6.038 toneladas. Considerando que o total da produção no Estado, em 1904, foi de 10.973 toneladas, e, em 1924, de 4.013, existindo a differença de 6.960 toneladas, essa é quasi absorvida pela região das Ilhas.

Destes dados estatísticos fica evidente que a diminuição na produção da borracha no Estado se deve absolutamente à região das Ilhas e, principalmente, aos municipios situados na ilha de Marajó.

### III—BAIXO AMAZONAS

Esta região não tem importância na produção da borracha. O máximo que contribuiu para o Estado não passa de 1,5%.

**População e área**—Com uma população de 77.214 habitantes, ocupando uma área de 209.577 quilômetros quadrados, o Baixo Amazonas acha-se collocado em 4º lugar, na ordem do povoamento do Estado. Cabem, assim, 2,71 quilômetros quadrados para cada habitante.

**Produção**—A sua produção é expressa nos seguintes dados estatísticos: A média de 1903/4—80 toneladas; de 1905/9—114; de 1910/14—124; de 1915/19—58; e a média de 1920/24 apresenta 12 toneladas. Os números-índices, são: 01, 015, 017, 008 e 002, nos respectivos quinquennios.

O máximo foi em 1910, produzindo 154, ou duas vezes mais do que em 1903, quando a produção é computada em 78 toneladas. Até 1917 essa região achava-se no grão ascendente. Só depois desse anno que a produção decresceu, chegando ao seu mínimo em 1922 com 3 toneladas, unicamente. No anno passado produziu 7 toneladas de borracha.

**Comparação**—Fazendo o computo das percentagens da sua produção, e da quota com a qual concorreu para o total do Estado, entre 1911 e 1924, se verifica, que, Baixo Amazonas, produziu menos, neste ultimo anno, 94%, e contribuiu, também menos, com 1,29%. De 134 toneladas, em 1911, baixou para 10 em 1924, existindo, por conseguinte, uma diferença de 124 para menos. A diferença, porém, é menor, si tomarmos em conta o accrescimento de 56 toneladas, que se verificou entre 1911 e 1903. Fica, desta maneira, reduzido o decrescimento para 56 toneladas, fazendo a comparação entre 1903 e 1924.

### IV—REGIÃO DOS RIOS

Chama-se a atenção para esta região, que é a mais importante, presentemente, ao que diz respeito á produção da borracha.

No anno passado, os tres unicos municipios—Altamira, no Xingú; Cametá, no Tocantins, e Itaituba, no Tapajós—concorreram com 53,9% para a produção total do Estado. Altamira produziu 517.394 kilos de borracha e 963.813 de caucho; Cametá, 343.386, principalmente, sermambý, e Itaituba—257.312 kilos de borracha e 69.757 de caucho, que perfaz o total de 2.161.662 kilos. Todo o resto do Estado, em conjunto, produziu, sómente, 1.851.792 kilos, sendo 1.745.511 de borracha e 106.281 de caucho.

O progresso na produção dos Rios é acompanhado systematicamente pelo decrescimento na região das Ilhas. É provavel que não encontrando facilidades de trabalhos na região das Ilhas ou melhor dizer, conhecendo que os altos rios offerenciam melhores vantagens, uma grande parte da população emigrou para aquellas paragens.

Examinemos agora detalhadamente o desenvolvimento da industria da borracha nessa região desde 1903.

**População e área**—Com a excepção de Cametá e Santarem, cuja população é de 41.365 para o primeiro, e de 41.546 para o segundo, a região dos Rios, pode-se dizer, está despovoadá, tomando em consideração o seu grande territorio, que consta de 633.977 quilômetros quadrados;—ou a metade de terras de todo o Estado.

Em toda a região, conforme o recenseamento de 1920, existiam 143.404 pessoas, o que faz caber 4,56 quilômetros quadrados para cada habitante. Porém, si tirarmos os 82.911 de Cametá, cuja área é 4.860 km.2, e de Santarem com os seus 32.410 km.2, fica toda a região reduzida á 60.493 pessoas, que occupam uma área de 616.707 quilômetros quadrados, ou sejam 12 para cada habitante.

**Produção**—Durante o periodo de 22 annos, que a estatística abrange, a região dos Rios sempre esteve em franco progresso, diminuindo um pouco a sua produção, sómente, nestes ultimos 4 annos, o que se deve attribuir á depreciação geral da borracha.

Em 1903 essa região produziu 2.519 toneladas. No anno seguinte subiu para 2.844. Depois, de anno em anno, a produção crescia, com pequenas baixas, até 1919, quando apresenta 3.584 toneladas. Em 1920 ainda produziu 3.542, baixando em 1921 para 2.550 toneladas. Dahi em diante conservou quasi a mesma quantidade, até o anno passado, enviando para Belem 2.527 toneladas de borracha e caucho.

As médias eram as seguintes: 2.682 toneladas em 1903/4, 3.085, em 1905/9; 3.381, em 1910/14; 3.340, em 1915/19 e 2.699, em 1920/24. Os números-índices que acompanham a produção, nos respectivos quinquennios, são: 36, 42, 45, 46 e 37.

**Comparação**—A região dos Rios é a unica que apresenta uma produção augmentada, em comparação com os annos anteriores. Com a estatística fica comprovado que em 1924, essa região, apesar de produzir 933 toneladas menos do que em 1911, a sua percentagem na produção foi maior com 67%.

O Xingú não só produziu mais borracha, comparando com 1911, como também a sua contribuição é maior. Nisto destaca-se o municipio de Altamira, que em 1911 contribuiu com 10,5%, subindo, entretanto; no anno transacto, para 38,9%.

## V—REGIÃO AGRÍCOLA

Com a exclusão de Abaeté, Igarapé-miry e Mojú, que só foram incluídos nessa região pelo motivo de produzir também cereais, ella não tem importancia na industria de borracha. A sua produção é insignificante. Toda a região, inclusive a foz Tocantina, Belem e Mojú, nunca contribua com mais de 5%.

**População e raça**—E' a região que se acha em melhores condições de povoamento em todo o Estado. A sua população, sendo de 405.026 habitantes, excluindo da capital, ou 41,2 %, representa mais da metade do interior do Pará.

A área que occupa é relativamente pequena. São 117.659 kilometros quadrados. Sômente cabem para cada habitante 0,21 km.2. O mais povoado é o município de Igarapé-assú que tem 46.079 habitantes: Em segundo lugar acha-se Bragança com 41.486 pessoas. Si todo o Estado fosse povoado como o município de Igarapé-assú teria 45.000.000 de habitantes, pois para cada pessoa nesse município só cabem 0,03 kilometros quadrados.

**Produção**—Em 1903 a região Agrícola enriou para Belem 699 toneladas de borracha. Variando entre 500 e 700 toneladas, essa região continuava, annualmente, as vezes mais e as vezes menos, produzir regularmente ate 1918. Ahi, a produção já baixou para 215, continuando o decrescimo até o anno passado, quando apresenta 158 toneladas.

Peas medidas annuaes se observa que a produção dessa região decrescia de quinquennio em quinquennio. Ellas são as seguintes : 721, em 1905/9; 527, em 1910/14; 389, em 1915/19; e 181 toneladas em 1920/24. Acompanhados pelos numeros-indices as toneladas representam os seguintes algarismos : 0,98—0,72—0,53 e 0,25.

O maximo foi em 1906, produzindo 831 toneladas e o minimo em 1921, quando a sua produção foi de 115 toneladas.

Na produção de borracha no Estado do Pará se observa um caso curioso. O 1921 foi um anno desastrado no mundo inteiro, inclusive a America do Norte. Fallencias e desastres financeiras e economicas marcam o passo desse anno. Pois, neste Estado, tambem, todos os municipios apresentam um consideravel decrescimo na sua produção de borracha, inclusive aquelles que andavam em progresso, co mo por exemplo Altamira.

Em conclusão, o que fica evidente desta exposição, decalcada na estatistica, é que o Estado tem capacidade, mesmo na actualidade, nos seringaes já explorados, de uma produção maior de 10.000 toneladas de borracha, annualmente. A maior falta é de braços. Mas tambem falta iniciativa e um pouco de actividade, especialmente na região das Ilhas.

### Movimento nos municipios

Vae ser estudado agora, o movimento detalhado nos 12 principaes municipios, productores de borracha, na ordem da sua qualificação quantitativa, em 1924.

#### I — ALTAMIRA

Altamira é o município mais importante, actualmente, na produção da borracha e cacho. O territorio que é occupado presentemente por esse município pertencia até 1912 ao de Souzel.

Para melhor conhecer o desenvolvimento da industria de borracha em todo este territorio, desde 1903, foi traçado o diagramma da produção, mostrando a posição deste genero desde aquele tempo, primeiramente, em Souzel, até 1912; depois, de Souzel e Altamira, em conjuncto, até 1922; e, seguindo, só de Altamira, até 1924. Outro diagramma apresenta o movimento de borracha e cacho em Altamira desde 1914.

O município de Altamira, desde o inicio da sua criação, em 1912, tornou-se o principal productor de borracha neste Estado, substituindo Breves, que até então sempre occupava o primeiro lugar.

**População e área**—Com uma extensa área de 212.205 kilometros quadrados, sendo, em tamanho, o primeiro município do Estado, Altamira tem uma população diminuta. Occupam este immenso territorio, sómente, 9.343 pessoas. Para cada habitante, por conseguinte, cabem 22.71 kilometros quadrados.

Si com uma população tão pequena Altamira produziu mais da terça parte da borracha de todo o Estado—57,2%, em 1924 — imagine-se a quantidade que esse município teria produzido, si fosse povoado. Seria um colosso na produção da borracha e cacho. Isto, tambem, se pôde applicar a todos os municipios dos altos rios.

**Produção**—Iniciou Altamira a sua produção, em 1912, com 729 toneladas de borracha e cacho, augmentada para 900, em 1913, e seguindo com 892, em 1914; 851, em 1915; 1.014 em 1916; 1.251, em 1917; 1.607, em 1918; 1.682, em 1919; 1.941, em 1920; 1.427, em 1921; 1.335, em 1922; 1.233, em 1923; e, finalmente, 1.491 toneladas, no anno passado. A maior produção foi em 1920, quando chegou a attingir cerca de 2.000 toneladas.





A media da produção annual de Altamira, desde a sua fundação em 1912, é de 1.250 toneladas, enquanto Breves só accusa uma media de 708 toneladas, em 22 annos.

O municipio de Altamira, desde o principio se collocou em primeiro logar na produção de borracha. A sua contribuição para o total do Estado, por triennio, mostra que o movimento foi numa escala ascendente, em todo o tempo. Eis-a:—10,97 % no triennio de 1913/15; 16,9 % em 1916/18; 31 % em 1919/21 e 31,46 % em 1922/1924.

Do total de 11.782 toneladas de caucho produzido neste Estado nestes ultimos 12 annos, Altamira concorreu com 5.911, ou sejam mais de 50 %. Mesmo na produção da borracha, este municipio salientou-se, contribuindo com a media de 9 %, e que era mais do que os outros municipios.

Eis ahi uma prova manifesta de que os seringaes explorados methodicamente, efficientemente, para isso empregando, como é natural, actividade e um certo capital, deixam bom resultado, pelo menos em quantidade. O preço, naturalmente, depende da occasião.

## II — C A M E T Á

Com uma população estavel, sendo um dos mais antigos municipios do Estado, Cametá, com relação á borracha, achava-se collocado em 4.º logar, em 1903, com 596 toneladas, baixando para 7.º com 409, em 1913, e subiu para 2.º, no anno passado, com a produção de 343 toneladas, ou 8,1 % da sua contribuição para o total.

A qualidade de borracha que se produz em Cametá é o Sernamby. Mas não se deve confundir essa qualidade com os residuos da gomma elastica aos quaes se deu verdadeiramente o nome de sernamby. O que se produz em Cametá é borracha não defumada. Deixa-se ella, simplesmente coagular nas tigellinhas. Si não fosse a maneira como era tratada por alguns commerciantes, misturada com terra e encharcada com agua, essa qualidade de borracha obteria a mesma cotação da «Fina das Ilhas», ou pelo menos seria vendida como «Entrefina».

Ha, até, opiniões, de pessoas que se occupam com o estudo desta materia, de que a borracha coagulada naturalmente, tem maior resistencia. Nunca se tratou de averiguar este facto.

O «latex» que se tira das seringueiras, sendo pouco, e que não convem defumar, é presumivelmente, a razão de appellar para o processo de empregar a borracha em seu estado natural. Não é motivo, entretanto, de exportar o artigo da maneira por que o fazem, com todas as impurezas e lamacentas. O fabricante de artefactos quando compra o sernamby neste estado, por intermedio do exportador, nesta praça, não reclama, mas desconta a importancia a pagar com grande usura. Actualmente muito sernamby é exportado daqui já beneficiado.

**População e área**—Cametá acha-se em 5.º logar, com respeito á população do interior do Estado, tendo 41.365 habitantes, de accordo com o recenseamento de 1920. Em 1908 calculava-se nesse municipio, conforme «O Estado do Pará», 32.000 habitantes. Por conseguinte houve um acrescimo na população de 9.365 pessoas.

A sua área, relativamente, não é grande, sendo de 4.860 kilometros quadrados. Tocam a cada habitante, por este calculo, 0,12 kilometros quadrados. Como se vê, é um dos municipios mais povoados do Estado.

**Produção**—Cametá produziu em 22 annos 10.163 toneladas de borracha, sendo a sua media annual de 462, ou, quinto municipio na ordem quantitativa. A sua media na produção em 1903/12, primeiros 10 annos, foi de 57, baixando nos ultimos 12 annos para 307 toneladas.

O maximo apresenta em 1906, quando foram produzidas 665 toneladas, e o minimo em 1921, com a produção de 221 toneladas. No anno passado, Cametá enviou para Belem a mesma quantidade de 1914, que era 343. Já, em 1922 e 1923 a sua produção foi de 435 e 436, respectivamente, sendo em ambos os casos qualificado em segundo logar.

Em geral, como se verifica da estatistica, Cametá, se não está em grande progresso, tambem não está em decadencia. A sua produção de borracha é regular. Tambem, deve-se notar, que, alem de borracha, produz muitos generos, sendo do cacáo o principal municipio exportador.

A regularidade da sua contribuição para o total do Estado se observa das seguintes percentagens: 5,8 %, no quinquennio de 1903/7; 5,6 %, em 1908/12; 5,1 %, em 1913/17; 5,3 %, em 1918/22. Só nestes ultimos dois annos que a percentagem subiu para 9,9 % em 1923 e 8,6 %, no anno passado.

**Comparação**—O mappa comparativo entre a produção de 1911 e 1924 demonstra que o municipio de Cametá, não abstando ter produzido 30 % a menos borracha neste anno em confronto com aquelle, contribuiu para o total com 3,3 % a mais.

## III — I T A I T U B A

Este municipio está collocado em 3.º logar, em relação á quantidade produzida no anno passado, sendo 69.657 de caucho e 257.312 de borracha, ou o total de 327.069 kilos.

Tanto a borracha como o caucho, da procedencia desse municipio, são considerados, nos mercados consumidores, como qualidades superiores de todo o Estado. Antigamente eram, mesmo, conhecidas as qualidades como «Itaituba». Passaram a ser qualificadas com o nome de «Upper Tapajós» ou «Aito Tapajós».

Depois da «Sertão» ou «Acre», vem, nas cotações dos preços, a borracha do Tapajós. O feito em grandes bolas e a consistência do artigo igualam as de ambas as procedências, do Acre e do Tapajós. A diferença é muito difícil discernir. Até são conhecidos factos que na praça de New York é muitas vezes vendida a borracha de Tapajós como sendo do Acre.

**População e área**—Itaituba tem uma população pequena. Conforme o recenseamento de 1920 ali achavam-se 8.221 habitantes, que no «Estado do Pará», publicação official de 1908, apparecem, porém, em numero de 25.000. Vê-se que houve um grande exodo da população desde aquelle tempo.

A sua área constitue-se de 200.755 kilometros quadrados, que é a segura, em tamanho, no Estado do Pará. No municipio de Itaituba contam-se 24,41 kilometros quadrados para cada habitante.

**Produção**—Apezar da diminuição em habitantes, Itaituba, não soffreu tanto na sua produção de borracha, como os municipios das Ilhas. Acompanhou o movimento de todo o Estado, produzindo regularmente. A media annual no decennio de 1903/1912 era de 701 toneladas e se achava em 3.º logar na ordem da quantidade. Nos ultimos doze annos subiu para 2.º logar com a media de 641, e tanto no total de 13.198, em 22 annos, como no anno passado, com 327 toneladas, conservou o seu primitivo 3.º logar.

A maior produção foi em 1909, quando apresentou-se com 754 toneladas, e a menor em 1923, com 312 ditas. Uma coincidência interessante é que em 3 annos diferentes produziu a mesma quantidade: em 1903, 1907 e em 1915—666 toneladas de borracha. Uma outra regularidade que Itaituba apresenta, contribuindo para o total com 8,1% tanto em 1911 como no anno passado.

A sua contribuição, em geral, foi no grão ascendente: 6,4%, em 1903/7; 7,6%, em 1908, 12; 7,78%, em 1913/15; 7,2%, em 1916/18; 8,6%, em 1919/21 e 7,88%, em 1922/1924.

**Comparação**—Confrontando com a produção de Itaituba do anno passado com a de 1903, verifica-se mais 1,6% na sua contribuição para o total do Estado. Assim como tambem, em 1913, a sua quota, em comparação com 1903, foi maior em 0,1%, produzindo 666 toneladas nesse anno, e 576 naquelle.

#### IV — MACAPÁ

É o primeiro municipio da região das Ilhas que se apresenta em 4.º logar na ordem quantitativa, no anno passado, com 191.619 kilos de borracha, contribuindo com 4,8% para a produção geral.

Nota-se que em 1903, Macapá occupou o 6.º logar, com 517 toneladas, subindo para 5.º em 1913, com 536, e elevando-se mais ainda em 1924, com a produção de 191 toneladas, que o collocou na sua actual posição de quarto municipio na ordem quantitativa.

Deve-se notar, mais, que, Macapá, apezar de ser qualificado na região das Ilhas pelo motivo da sua caracteristica ser identica á dos municipios situados na ilha de Marajó, é localizado no continente norte, e a sua população não diminuiu tanto como daquelles, desde 1908.

A sua produção foi mais ou menos regular, durante todos estes 22 annos; aliás, teve um pequeno progresso ao que diz respeito á sua contribuição para o Estado, apresentando 14% a mais, comparando com 1911.

Muita borracha do municipio de Macapá é considerada como typo «Cavianna», e sempre cbtem 200 réis mais por kilo.

**População e área**—Em 1920 foram recenseados em Macapá 18.387 habitantes, quasi igual a Maracanã e Chaves, e a sua área é de 32.298 kilometros quadrados. Em 1908, calculavam-se no municipio só 15.000 habitantes razão pela qual se explica ter sido regular a sua produção de borracha. Para cada pessoa cabem nesse municipio 1,76 kilometros quadrados.

**Produção**—Em 22 annos, Macapá produziu 8.574 toneladas de borracha, sendo a sua contribuição de 5,4%, em 1903/1907; 4,2%, em 1908/12; 5,48% em 1913/15; 4,68%, em 1916/18; 3,8%, em 1919/21; e 5,7%, em 1922/1924. É quasi de 5% a sua media geral da contribuição para toda produção do Estado.

A maior produção foi realizada em 1905 com 686 toneladas, sendo a menor em 1920 quando produziu 170 toneladas.

A media annual nos primeiros 10 annos, começando em 1903, foi de 403 toneladas, e a collocação de Macapá era em 9.º logar. Nos seguintes 12 annos a produção melhorou, e a sua media foi de 311, sendo o numero 6 a posição que occupou na ordem quantitativa. Na produção total conserva o identico numero 6.

O mesmo facto é observado no desenvolvimento da industria extractiva de borracha, neste municipio, nos annos de 1903, 1913 e 1924, para o effeito de comparação. Em 1903 achava-se em 6.º logar, produzindo 517 toneladas. Em 1913 augmentou a sua produção para 536 e o seu numero de ordem era 5; e no mesmo passo progressivo chegou a collocar-se em 4.º logar, no anno passado, com 192 toneladas.

Fica evidente que a zona «Norte» da região das Ilhas foi uma excepção, progredindo, emquanto a produção de borracha nas outras zonas da mesma região decresceu enormemente.

**Comparação**—Pelo quadro de comparação torna-se ainda mais patente que Macapá foi um dos municipios que se adeantaram na produção da hevea. Em 1911 apresenta-se com 369 toneladas, sendo a contribuição de 4,2%. Em 1924, a produção foi de 192, contribuindo com 4,8%. Não obstante ter produzido a menos 177 toneladas nesse anno do que naquelle, essa diminuição representando 48%, contribuiu a mais, para a produção, com 14% cu com 0,6% para o total.



## V — ANAJÁS

Anajás foi um dos municípios que antigamente mais concorreu para a produção de borracha neste Estado. Situado na região das Ilhas, na ilha de Marajó, somente era sobrepujado por Breves, que se achava collocado em primeiro lugar, durante muitos annos. Em 1918, Anajás, até, está qualificado como principal productor, com 482 toneladas, só na produção da borracha; pois addicionado o caucho de 1.159 toneladas, nesse anno, Altamira tem a primazia.

Entretanto, a posição de Anajás, no anno passado, era superior á de Breves. Emquanto este apresenta-se com 94 toneladas, somente, e se acha collocado em 10º lugar na ordem quantitativa, Anajás apparece em 5º com 159 toneladas.

Como em todos os outros municípios da ilha de Marajó, em Anajás, a produção cahiu consideravelmente. De anno em anno, a sua produção ia diminuindo. É bastante observar que a sua produção em 1904 montava a 1.026 toneladas, existindo uma differença para menos de 867 toneladas do anno passado, para aquelle, ou 84,5% a menos produzido em 1924 do que em 1904.

**População e área**—Para os 10.333 kilometros quadrados de Anajás contavam-se, em 1920, 11.859 pessoas, que são 0,87 kilometros quadrados para cada habitante. Em 1908, porém, o mesmo municipio era povoado por 19.500 pessoas. Por conseguinte, houve um grande decrescimo da população.

**Produção**—Anajás durante 22 annos produziu 13.198 toneladas de borracha, e acha-se collocado em 3º lugar relativamente á produção do Estado, em todo esse periodo.

Do seguinte quadro fica bem claro, que a produção de Anajás decrescia gradadamente, de anno em anno:

Anno	Tons.	Anno	Tons.	Anno	Tons.	Total Triennio	Total Estado	Rateio Percent.
1904.....	1.026	1905.....	934	1906.....	972	2.932	32.655	9 %
1907.....	821	1908.....	836	1909.....	826	2.483	29.788	8,3 %
1910.....	770	1911.....	759	1912.....	685	2.214	27.928	7,9 %
1913.....	633	1914.....	559	1915.....	487	1.679	24.246	6,9 %
1916.....	534	1917.....	511	1918.....	482	1.527	22.940	6,6 %
1919.....	453	1920.....	246	1921.....	170	869	16.303	5,3 %
1922.....	163	1923.....	200	1924.....	159	522	12.587	4,2 %

Na ordem quantitativa, Anajás, até 1912, achava-se collocado em 2º lugar; em 1913, a sua posição era 3º, e no anno passado passou para 5º.

**Comparação**—Fazendo a comparação entre 1911 e 1924, se verifica que a percentagem da produção foi menor, no anno passado, em 93% e a contribuição tambem menor em 52%, ou contribuiu menos para o Estado com 4,3%.

A sua media annual nos primeiros dez annos, desde 1903, foi de 860 toneladas, baixando nestes ultimos 12 annos para 383.

## VI — MAZAGÃO

Igualmente a Macapá, pertencente á mesma zona, o municipio de Mazagão desenvolveu a industria da borracha nas mesmas condições economicas. A sua produção, entretanto, não foi tanto regular, como se verifica da estatística, obedecendo, naturalmente, a diminuição geral que se effectuou em todo o Estado.

Mazagão achava-se em melhores condições que Macapá, em 1903, tendo produzido 572 toneladas de borracha, que o collocava em 5º lugar, enquanto aquelle só estava qualificado em 6º com 517. Deve-se attribuir isto ao decrescimo da população, que Macapá não teve.

**População e área**—O municipio de Mazagão abrange uma área de 50.247 kilometros quadrados, contendo 12.058 habitantes. São 4,17 kilometros quadrados para cada pessoa. Em 1908 computava-se em 13.500 habitantes a população desse municipio. De forma que houve um decrescimo na população.

**Produção**—No periodo de 22 annos, Mazagão produziu 7.888 toneladas de borracha, sendo a sua media, nos primeiros 10 annos, 509 e nos doze annos seguintes, 233. A media geral foi de 390 toneladas.

Em 1903, Mazagão se achava em 5º lugar, com 572 toneladas, e o seu rateio na produção era de 5,6%. Em 1913 baixou para o 9º lugar, com a produção somente de 369 toneladas e de contribuição de 4,2%, subindo o anno passado para o 6º lugar e concorrendo parao total com 3,9%.

O maximo da sua produção foi em 1904, enviando 581 toneladas e o minimo em 1922 quando apresentou-se com 80 ditas.

O decrescimo constante e methodico na produção verifica-se por estes Algarismos, que são expressos em toneladas, annualmente, desde 1903 até 1924: 572, 581, 573, 539, 481, 499, 530, 141, 431, 445, 368, 330, 352, 355, 313, 258, 210, 108, 124, 80, 137 e 155.

O seu rateio da contribuição para a produção geral também soffreu a mesma baixa: 5,2% em 1903/7; 4,9%, em 1908/12; 4,34%, em 1913/15; 4,04%, em 1916/18; 2,7%, em 1919/21 e 3%, em 1922.

**Comparação**—De 1911 a 1924, Mazagão apresenta a diferença de menos 64% na produção e também de menos 17% na contribuição.

## VII — CHAVES

É um município que merece a atenção pelo seu progresso, apesar de ser situado na ilha de Marajó, onde a maioria falharam na exploração da industria da borracha.

É verdade que a produção da borracha no município de Chaves é pequena, pois a media durante 22 annos foi somente de 200 toneladas, annualmente, porém, a sua qualidade é superior, tendo, até, creado um typo que é conhecido por «Cavianna», cuja cotação é com 200 e 300 réis mais do que o typo chamado «Ilhas».

Essa qualidade de borracha procede, principalmente, da ilha Mexiana, onde os seus proprietarios se especialisaram no preparo deste producto em tamanho uniforme, razão porque também obtem melhor preço. Deve-se notar que o fabricante prefere a borracha que já conhece, tanto ao que respeito o typo, como á procedencia, pois, de outra forma é obrigado fazer com ella novas experiencias, antes de empregar nos artefactos.

**População e área**—Chaves occupa uma área de 10.647 kilometros quadrados, com uma população em numero de 18.461, conforme o recenseamento de 1920. Cabem para cada habitante 0,58 kilometros quadrados. Em 1908 calculava-se ter este município 14.000 pessoas.

**Produção**—No total, em 22 annos, Chaves produziu só 4.420 toneladas de borracha, sendo a sua collocação, na ordem quantitativa, em 16.º lugar. Porém, como município, que finalmente progrediu durante este tempo, está qualificado em 7.º lugar, em 1924.

A sua media annual, nos primeiros 10 annos, foi de 218 toneladas e se achava em 15.º lugar, subindo nos doze annos seguintes para o 10.º ponto, com 187 toneladas. A sua produção, em geral, pouco variava, durante todo este tempo, como se pôde verificar dos mappas de estatistica: entre 150 e 250 toneladas, annualmente. O seu maximo foi em 1916, quando produziu 308 toneladas e o minimo em 1922 enviando para Belem 106 toneladas. Contribuiu regularmente para o total, com 3%.

**Comparação**—Verifica-se, comparando com a produção de 1911, que Chaves em 1924, contribuiu mais para a produção geral, com 1,5%, ou 88% a mais para o município. Já se vê que a sua produção augmentou desde aquelle tempo.

## VIII — ALMEIRIM

Ahi está um outro município que apresenta um certo progresso, tomando em consideração os 22 annos, o periodo que abrange a estatistica.

Em 1903, Almeirim estava collocado em 15.º lugar, pela produção de 284 toneladas. Ainda em 1913, baixou para o numero de ordem 21, devido a ter produzido somente 133 toneladas. Entretanto, no anno passado foram exportadas desse município 109 toneladas que o collocaram em 8.º lugar.

Deve-se notar que Almeirim exporta muita castanha (33.804 hectolitros, no anno passado).

**População e área**—É muito extenso o município de Almeirim com os seus 96.680 kilometros quadrados, occupado, unicamente, por 7.643 habitantes. Computam-se em 12,65 kilometros quadrados para cada pessoa. Dahi se vê que Almeirim é pouco povoado, tendo 0,06 habitantes para cada km. 2. Em 1908 esse município tinha maior população: calculava-se em 10.500 pessoas.

**Produção**—A sua maior produção foi em 1903, tendo exportado 284 toneladas de borracha. O minimo foi em 1922, quando 58 toneladas chegaram de Almeirim.

A contribuição se conhece das seguintes percentagens: 2,8%, em 1903/7; 1,4%, em 1908/12; 1,92%, em 1913/15; 1,71%, em 1916/18; 1,6%, em 1919/21 e 2%, em 1922/24. Almeirim produz, também, um pouco de cacho.

## IX—AFUÁ

Como quasi todos os outros municipios da ilha de Marajó, Afuá teve a sua produção decrescida, devido o abandono dos seringaes. Entretanto, a sua collocação na ordem quantitativa não soffreu grande abalo. Em 1903 occupava o 9.º lugar com a produção de 476 toneladas, passando para 8.º, dez annos depois, e, finalmente, em 1924 conservou o mes no 9.º lugar, produzindo..... 101.622 kilos de borracha.

**População e área**—A população de Afuá diminuiu desde 1908, pois naquele anno consta ter existido o numero de 19.000 habitantes, enquanto em 1920 foram recenseadas 9.850 pessoas. A área que occupa é pequena: são 1.702 kilometros quadrados. A sua densidade é de 0,17 kilometros quadrados para cada habitantes.

**Produção**—A media annual da sua produção durante 22 annos é quasi igual a de Mazagão—354 toneladas. Nos primeiros dez annos, a media foi de 486, baixando para 243, exactamente na metade, nos seguintes doze annos. A media da sua contribuição para o total produzido foi de 4%.

O total dos triennios é o seguinte, do qual se verifica que o decréscimo na produção foi constante: 1.594 toneladas, em 1904/6; 1.460, em 1907/9; 1.330, em 1910/12; 1.065, em 1913/15; 977, em 1916/1918; 505, em 1919/21; e 371, em 1922/1924.

#### X — BREVES

Pela importância que desempenhou na industria da borracha, outr'ora, Breves vale ser registado especialmente. Até 1912, este município occupou o 1.º lugar na produção da borracha. Dahi em diante, Souzel e Altamira tomaram a deanteira.

**População e área**—A população de Breves decresceu consideravelmente desde 1908, quando contava-se ter 27.000 habitantes. O recenseamento de 1920 accusa 22.678. O município não tem grande área de terras; são 13.773 kilometros quadrados, que representam 1,6 habitantes para cada kilometro quadrado.

**Produção**—Em 1903, o município de Breves produziu 1.352 toneladas de borracha, que ficaram reduzidas para 94, no anno passado. De 13,15% da sua contribuição para a produção geral do Estado, em 1903, baixou a quota para 2,3% em 1924.

A produção decrescia annualmente, durante todo o tempo, como se observa do seguinte quadro:

Anno	Tons.	Anno	Tons.	Anno	Tons.	Total Triennio	Total Estado	Rateio Percent.
1904.....	1.353	1905.....	1.205	1906.....	1.203	3.761	32.655	11,5 %
1907.....	1.003	1908.....	994	1909.....	1.026	3.023	29.788	10,1 %
1910.....	959	1911.....	873	1912.....	866	2.698	27.928	9,7 %
1913.....	687	1914.....	664	1915.....	604	1.955	24.246	8 %
1916.....	621	1917.....	608	1918.....	442	1.671	22.940	7,3 %
1919.....	342	1920.....	221	1921.....	155	718	16.303	4,4 %
1922.....	150	1923.....	169	1924.....	94	413	12.587	3,3 %

A media do primeiro decennio, desde 1903, accusa 1.083 toneladas. Nos ultimos doze annos, a media baixou para 397, produzindo 15.592 toneladas de borracha, em 22 annos.

Do numero 1, na ordem quantitativa, em 1903, baixou para 2 em 1913 e, no anno passado, baixou ainda mais, ficando em 10.º lugar.

Comparando a sua produção entre 1911 e 1924, Breves mostra a mesma decadencia dos annos anteriores.

#### XI—MUANÁ

**População e área**—Muaná occupa uma área de 3.297 kilometros quadrados, representando 0,24% do Estado, com uma população (em 1920) de 12.579 habitantes. Para cada pessoa se contam 3,8 kilometros quadrados. Este município, em 1908, calculava-se ter tido uma população de 14.500 habitantes.

**Produção**—Em 1903, Muaná produziu 180 toneladas de borracha, achando-se em 18.º lugar ao que respeita a ordem quantitativa. Dez annos depois, a sua produção augmentou para 253 toneladas, subindo assim para 14.º lugar. No anno passado foram produzidas ali 94 toneladas, igual à Breves, ficando collocado em 11.º lugar.

A contribuição de Muaná para a produção geral foi, mais ou menos, igual—2,4%, comparando os quinquennios, desde 1903.

#### XII—GURUPÁ

O município de Gurupá, fazendo parte da região das Ilhas, apesar de ser situado na margem direita do rio Amazonas, no continente, apresenta a mesma característica dos municípios precedentes. O movimento na produção da borracha soffreu a mesma sorte.

**População e área**—A população de Gurupá diminuiu de 1908 para 1920. O numero de habitantes naquelle anno era calculado em 17.000 pessoas, e em 1920 o recenseamento accusa 10.901 habitantes.

A área que occupa não é muito grande. É de 9.454 kilometros quadrados, o que dá mais de 1 kilometro quadrado para cada habitante.

**Produção**—Produzindo regular quantidade até 1905, quando a estatística apresenta 363 toneladas de borracha, Gurupá, foi decahindo, especialmente depois de 1911, tendo a sua produção atingido em 1924,—85.876 kilos, somente, ou cerca de 7 vezes menos do que em 1905.

O rateio na contribuição acompanhou naturalmente o mesmo movimento da produção. Em 1903 a sua contribuição foi de 4,7%, achando-se em 8.º lugar na ordem quantitativa. Em 1913 desceu para 11.º, contribuindo com 3,7%, e no anno passado o numero de ordem baixou ainda mais, sendo a sua collocação em 12.º lugar, com 2,2% de contribuição para a produção total do Estado.

A produção de borracha nos municípios revistos attingiu em 1924 a quantidade de..... 3.282.326 kilos, ou 82% do total do Estado. Faltam os municípios de Aveiro, Porto de Moz,

Mocajuba, Baião, Santarem, Currallinho, Igarapé-miry, Mojú, Melgaço e Portel, cuja produção, em conjunto, foi de 551.988 kilos e que representa 14%.

Alem desses, os municipios de Abaeté, Ponta de Pedras, Marabá, Belem, Conceição, Bagre, Montenegro, Monte Alegre, S. Sebastião, S. Domingos, Cachoeira, Acará, Prainha, Vigia, Irituia, Faro, S. Cactano, Obidos, Juruty, S. Miguel, Ourem, Bragança, Alemquer, Marapanim e Igarapé-miry, variando a sua produção de 30.785 kilos a 10, foram classificados em ordem quantitativa, desde o numero 22 até 47, apresentando o total de 178.640 kilos de borracha.

Do exposto chega-se á conclusão de que a principal causa do decrescimo da industria extractiva de borracha é devida ao despovoamento do interior, resultante, em mór parte, da desvalorização do producto. Porém, esse exodo dos seringuciros podia ser evitado, desde que abandonassem o systema actual, usado na maior parte dos seringaes, pelo qual o trabalhador é considerado o dono do producto.

A borracha, não offerecendo vantagens nos preços, quando é obrigado ainda trocá-la por generos de subsistencia, que são vendidos caros, o seringueiro, naturalmente abandona a sua exploração.

Entretanto, si os donos das propriedades, que, alem de borracha, possuem grande variedade de productos naturaes, que podem ser explorados, e, mesmo, estabelecer a industria de lavoura, cujos generos exportaveis deixam remuneração, por occasião da baixa dos preços da borracha, empregassem o pessoal nos outros misteres, offerecendo-lhe serviço para todo o tempo, com certeza que os seringaes não seriam abandonados, como aconteceu.

#### *Seguem os mappas de estatística com relação á borracha, durante 22 annos.*

Os primeiros dez annos—de 1903 a 1912—são divididos em quinquennios, afim de conhecer a percentagem da contribuição de cada municipio para a produção geral do Estado. Os algarismos são toneladas, e o caucho se acha englobado no seu total.

De 1913, em deante, os quadros de estatísticas são organizados por triennio, sendo o caucho tratado separadamente, conforme as notas da Recebedoria de Rendas do Estado.

Os mappas de estatística se occupam detalhadamente com o movimento geral da borracha, distribuido por municipio e por zona. O gráo do desenvolvimento da industria da borracha, durante os 22 annos, se conhece dos *numeros-indices*, que a estatística moderna estabeleceu para effeito de comparação, que mostram o acrescimo ou decrescimo, tomando-se por base o numero 100.

Finaliza esta parte com Diagrammas-graphicos, em cores, que indicam as percentagens com as quaes cada municipio concorreu para a produção geral do Estado.

**Produção da borracha nos municípios—1903 - 1907**  
( TONELADAS )

	1903	1904	1905	1906	1907	TOTAL	Contribui- ção
	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	QUING.	
Total no Estado.....	10.282	10.978	10.670	11.012	9.672	52.608	100 0,0
<b>GUYANA</b>							
Motenegro.....	24	26	18	32	38	138	0,2
<b>MARAJÓ</b>							
Cachoeira.....	8	25	12	13	16	74	0,14
<b>ILHA</b>							
Chaves.....	234	269	235	247	241	1.226	2,3
Afuá.....	476	523	519	552	492	2.562	4,9
Anajás.....	971	1.026	934	972	821	4.724	8,9
Breves.....	1.352	1.353	1.205	1.203	1.003	6.116	11,6
Curralinho.....	463	506	405	455	358	2.187	4,1
S. Sebastião.....	149	130	122	119	72	592	1,1
Muaná.....	180	277	313	338	226	1.334	2,5
Ponta de Pedras.....	35	45	32	29	40	181	0,3
<b>SUL</b>							
Gurupá.....	181	528	563	538	470	2.580	4,9
Melgaço.....	502	515	455	408	320	2.209	4,2
Pertel.....	330	337	336	345	318	1.666	3,1
Bagre.....	286	264	246	244	198	1.238	2,3
Oeiras.....	122	147	160	175	146	750	1,4
<b>NORTE</b>							
Macapá.....	517	577	686	569	467	2.816	5,4
Mazagão.....	572	581	573	539	481	2.746	5,2
Almeirim.....	284	246	142	227	180	1.079	2,0
<b>BAINO AMAZONAS</b>							
Prainha.....	8	7	7	9	7	38	0,08
Monte-Alegre.....	33	24	36	26	18	137	0,26
Alemquer.....	8	13	13	20	13	67	0,13
Obidos.....	14	18	22	35	35	124	0,24
Faro.....	15	20	18	33	45	131	0,25
Juruty.....							
<b>TAPAJÓ'S</b>							
Santarem.....	116	122	87	121	112	558	1,0
Aveiro.....	103	112	119	109	121	564	1,0
Itaituba.....	666	692	672	669	666	3.365	6,4
<b>XINGU'</b>							
Porto de Moz.....	25	16	24	32	17	114	0,2
Souzel.....	446	422	481	466	524	2.342	4,4
Altamira.....							
<b>TOCANTINS</b>							
Cametá.....	596	628	623	665	539	3.051	5,8
Mocajuba.....	149	137	146	172	150	754	1,4
Baião.....	418	715	815	819	840	3.607	6,8
Marabá.....							
S. João do Araguaia.....							
Conceição.....							
<b>FOZ TOCANTINA</b>							
Abaeté.....	87	76	108	133	132	536	1,0
Igarapé-miry.....	253	244	198	258	219	1.172	2,2
Mojú.....	114	110	120	150	121	615	1,1
Acará.....	35	30	12	27	36	140	0,2
<b>GUAMA'</b>							
S. Domingos.....	28	25	22	19	18	112	0,2
S. Miguel.....	33	19	11	27	24	114	0,2
Irituia.....	11	9	2	12	10	44	0,1
Ourem.....	15	7	7	18	11	58	0,1
Vizeu.....							
<b>E. DE FERRO</b>							
Bragança.....	7	2	1	4	5	19	0,03
Quatipurú.....							
Igarapé-assú.....							
Belem.....	99	133	150	167	99	648	1,2
<b>SALGADO</b>							
Vigia.....	10	12	9	7	7	45	0,1
S. Caetano.....	7	5	8	9	7	36	0,1
Curuçá.....							
Marapanim.....							
Maracanã.....							
Salinas.....							

Produção da borracha nos municípios — 1908 - 1912  
(TONELADAS)

	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL	contri-
	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	Borracha e Caucho	QUINQ.	bução
Total no Estado.....	9.963	10.153	9.512	9.186	9.230	48.044	100 %
GUYANA							
Montenegro .....	38	37	35	37	15	162	0,3
MARAJÓ							
Cachoeira .....	16	12	18	9	8	63	0,13
SOURÉ							
IHA							
Chaves .....	210	239	188	164	150	951	2,0
Afuá .....	478	490	461	449	420	2.298	4,7
Anajás .....	836	826	770	759	685	3.876	8,4
Breves .....	994	1.026	959	873	866	4.718	9,8
Curralinho .....	378	396	319	294	265	1.652	3,4
S. Sebastião .....	102	122	116	101	77	518	1,1
Muaná .....	237	270	184	165	343	1.199	2,4
Ponta de Pedras .....	38	47	36	82	43	246	0,5
SUL							
Gurupá .....	435	447	408	398	391	2.679	5,3
Melgaço .....	342	326	336	344	301	1.649	3,1
Portel .....	330	342	322	368	387	1.689	3,5
Pagre .....	266	188	167	166	156	882	1,8
Oeiras .....	194	206	126	78	68	672	1,4
NORTE							
Macapá .....	474	425	398	369	350	2.016	4,2
Macapão .....	499	530	441	431	445	2.346	4,9
Almeirim .....	126	152	123	122	142	665	1,4
BAIXO AMAZONAS							
Prainha .....	10	11	16	14	24	75	0,15
Monte Alegre .....	34	18	30	35	33	150	0,32
Alemquei .....	9	20	19	15	11	74	0,15
Obidos .....	26	39	38	40	27	179	0,35
Faro .....	23	42	51	39	36	182	0,39
Juruty .....							
TAPAJÓ							
Santarem .....	98	99	91	88	110	486	1,0
Aveiro .....	125	138	158	135	133	669	1,4
Itaituba .....	734	754	662	746	750	3.646	7,6
NINGU'							
Porto de Moz .....	24	19	15	19	15	92	0,2
Souzel .....	528	584	804	942	277	3.155	6,6
Altamira .....					729	729	1,5
TOCANTINS							
Cametá .....	608	612	610	491	392	2.713	5,6
Moçajuba .....	153	154	158	135	90	690	1,4
Baão .....	879	606	406	220	156	2.267	4,8
Marabá .....							
S. João do Araguaia .....		276	308	312	461	1.357	2,8
Conceição .....			228	372	355	955	2,0
FOZ TOCANTINA							
Abacté .....	151	150	101	92	104	598	1,2
Igarapé-miry .....	258	209	153	122	117	859	1,8
Mojú .....	140	146	140	118	105	649	1,4
Acará .....	45	48	32	26	17	168	0,35
GUAMA							
S. Domingos .....	13	19	11	7	10	60	0,12
S. Miguel .....	28	27	17	25	11	108	0,2
Irituia .....	6	9	9	7	7	38	0,08
Onrem .....	17	17	12	8	13	67	0,14
Vizeu .....							
E. DE FERRO							
Bragança .....	1					1	
Quatipurú .....							
Igarapé-assú .....							
Belem .....	60	57	45	33	130	325	0,7
SALGADO							
Vigia .....	13	11	5	3	2	34	0,07
S. Caetano .....	7	7	6	2	3	25	0,05
Curuçá .....							
Marapanim .....							
Maracanã .....							
Salinas .....							

**Produção da borracha nos municípios — 1913-1915**  
(TONELADAS)

	1913		1914		1915		TOTAL Triennio	Contri- buição
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado .....	7.918,9	838,9	6.860,5	887,4	7.162,2	583,4	24.246,3	100 %
• GUYANA								
Montenegro .....	25,6		28,0		21,0		74,6	0,31
MARAJÓ								
Cachoeira .....	6,5		2,9		5,3		14,7	0,06
Soure .....			0,2		0,4		0,6	
ILHA								
Chaves .....	195,8		175,7		256,0		627,5	2,59
Afua .....	374,1		356,7		334,6		1.065,7	4,4
Anajás .....	632,6		559,5		486,6		1.678,7	6,92
Breves .....	687,5		664,2		603,7		1.955,4	8,06
Currallinho .....	217,0		187,5		192,0		596,5	2,45
S. Sebastião .....	82,2		62,8		35,2		178,2	0,73
Muaná .....	253,4		154,9		219,1		627,4	2,58
Ponta de Pedras .....	35,7		14,4		43,4		93,5	0,39
SUL								
Gurupá .....	326,6		258,3		237,4		822,3	3,39
Melgão .....	306,5		203,5		259,5		829,5	3,4
Portel .....	271,8		185,0		229,7		686,5	2,83
Bagre .....	108,3		105,2		116,3		329,8	1,36
Oeiras .....	69,9		96,9		162,4		329,2	1,36
NORTE								
Macapá .....	536,4		368,0		423,7		1.328,1	5,48
Mazagão .....	308,5		330,5		352,6		1.051,6	4,34
Almeirim .....	133,3		152,4		180,0		465,7	1,92
BAIXO AMAZONAS								
Prainha .....	16,2		11,2		8,5	0,2	36,1	0,15
Monte Alegre .....	35,8		21,8	2,9	9,8	13,0	83,3	0,34
Alenquer .....	21,4		2,0		10,0		33,4	0,14
Obidos .....	33,1		19,7		10,1		62,9	0,26
Faro .....	16,7		19,3		24,8		60,8	0,25
Juruty .....			1,6		1,5		3,1	
TAPAJÓS								
Santarem .....	85,8		84,9	2,1	97,9	0,9	271,6	1,12
Aveiro .....	112,0		109,4		128,6		350,0	1,45
Itaituba .....	576,5		643,6		665,9		1.886,0	7,78
XINGU								
Porto de Moz. ....	21,3		9,1		6,8	0,3	37,5	0,15
Souzel .....	111,0		121,1	19,6	137,5	6,1	395,3	1,63
Altamira .....	900,0		799,3	93,1	845,5	5,4	2.643,3	10,97
TOCANTINS								
Cametá .....	404,0		343,4		352,6		1.105,0	4,55
Mocajuba .....	159,2		66,2		79,4		304,8	1,26
Baião .....	153,4		135,8		142,4		431,6	1,81
Marabá .....		327,9		462,5		418,4	1.208,8	4,99
S. João d'Araguaia ..		70,1		23,5		3,5	108,4	0,45
Conceição .....		435,9		277,2		135,6	849,0	3,5
FOZ TOCANTINA								
Abaeté .....	110,6		100,5		124,7		344,8	1,42
Igarapé-miry .....	107,7		104,9		104,5		317,1	1,3
Mojú .....	172,2		101,6		108,8		382,6	1,58
Acaá .....	13,6		11,8		15,9		41,3	0,17
GUAMA								
S. Domingos .....	10,6		2,6		7,1		20,3	0,08
S. Miguel .....	12,2		7,9		9,4		29,5	0,12
Irituia .....	7,9		3,8		2,8		14,5	0,06
Ourem .....	15,1		5,7		4,6		25,4	0,10
Vizeu .....	0,3		0,6		0,2		1,1	
E. DE FERRO								
Bragança .....	0,7		0,1				0,8	
Quatipurú .....	0,8						0,8	
Igarapé-assú .....								
Belém .....	180,3		146,5		83,8		410,6	1,70
SALGADO								
Vigia .....	2,7		7,9		4,4		15,0	0,06
S. Caetano .....	0,7		1,6		4,4		6,7	0,03
Curuçá .....	0,2		0,2		0,2		0,6	
Marapanim .....								
Maracanã .....			0,8		1,6		2,4	0,01
Salinas .....								
Borracha e Caucho — Ks.	8.752.810		7.747.924		7.745.661			

**Produção da borracha nos Municípios—1916 - 1918**  
( TONELADAS )

	1916		1917		1918		Total triênio	Contri- bução
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado .....	7.621,-	693,7	7.227,4	819,8	4.847,5	1.731,0	22.940,4	100 %
GUYANA								
Montenegro.....	29,4	—	20,4	—	12,5	—	62,3	0,27
MARAJÓ								
Cachoeira.....	4,7	—	8,0	—	4,3	—	17,0	0,08
Soure.....	0,4	—	0,2	—	—	—	0,6	—
ILHA								
Chaves.....	308,1	—	243,7	—	203,7	—	755,5	3,30
Afuá.....	357,7	—	336,8	—	282,5	—	977,0	4,26
Anajás.....	534,4	—	511,2	—	482,1	—	1.527,7	6,66
Breves.....	621,7	—	608,4	—	441,6	—	1.671,7	7,29
Currolinho.....	250,4	—	233,9	—	162,0	—	646,3	2,82
S. Sebastião.....	97,8	—	65,6	—	27,3	—	190,7	0,84
Nuaná.....	224,4	—	215,4	—	146,8	0,2	586,8	2,56
Ponta de Pedras.....	46,7	—	54,3	—	32,0	—	133,0	0,58
SUL								
Gurupá.....	226,4	—	220,3	—	134,6	—	581,3	2,53
Melgaço.....	287,0	—	279,6	—	189,5	—	756,1	3,3
Portel.....	197,4	—	168,3	—	95,5	5,1	466,3	2,04
Bagre.....	110,6	—	102,7	—	74,7	—	288,0	1,24
Oeiras.....	177,6	—	160,7	—	87,4	—	425,7	1,85
NORTE								
Macapá.....	438,1	—	346,9	—	288,9	—	1.073,9	4,68
Mazagão.....	355,4	—	313,4	—	258,9	—	927,7	4,04
Almeirim.....	142,9	—	144,9	—	103,9	2,3	393,1	1,71
BAIÃO AMAZONAS								
Prainha.....	15,3	—	8,5	—	4,3	0,6	28,7	0,12
Monte Alegre.....	9,6	13,3	10,1	18,7	12,9	17,5	82,1	0,36
Alemquer.....	8,7	—	2,6	—	0,7	—	12,0	0,05
Obidos.....	15,5	—	12,0	—	4,1	—	31,6	0,14
Faro.....	18,4	—	8,6	—	6,3	—	33,3	0,15
Juruty.....	2,0	—	1,7	—	0,8	—	4,5	0,02
TAPAJÓS								
Santarem.....	96,1	0,3	107,9	1,6	66,9	1,8	274,6	1,2
Aveiros.....	117,3	—	117,2	—	120,9	2,3	357,7	1,56
Itaituba.....	325,5	—	583,0	—	502,9	34,5	1.651,9	7,20
NINGU'								
Porto de Moz.....	6,8	—	3,9	—	3,4	—	14,1	0,06
Souzel.....	106,2	43,7	105,1	43,2	75,6	94,4	468,2	2,04
Atamira.....	1.012,0	1,5	927,0	324,3	447,7	1.159,3	3.871,8	16,9
TOCANTINS								
Cametá.....	482,4	—	462,6	—	237,6	—	1.212,6	5,29
Mocajuba.....	87,2	—	90,3	—	53,6	—	231,1	1,0
Baião.....	158,7	—	122,9	38,2	60,4	10,5	390,7	1,70
Marabá.....	22,8	261,1	46,9	250,2	4,0	202,2	788,2	3,44
S. João do Araguaia.....	—	123	2,5	14,7	—	2,1	142,3	0,62
Conceição.....	2,1	250,8	95,5	128,9	1,4	197,2	675,9	2,94
FOZ TOCANTINA								
Abaeté.....	126,8	—	100,6	—	58,7	—	286,1	1,25
Igarapé-Miry.....	108,9	—	96,8	—	43,3	—	249,0	1,08
MOJÚ.....	114,7	—	132,7	—	52,2	—	299,6	1,31
ACARA'.....	16,0	—	13,9	—	2,5	—	32,4	0,14
GUAMA'								
S. Domingos.....	10,7	—	8,7	—	5,2	—	24,6	0,10
S. Miguel.....	9,5	—	3,2	—	2,3	—	15,0	0,07
Irituia.....	8,1	—	3,2	—	1,6	—	12,9	0,06
Ourem.....	4,9	—	2,2	—	0,2	—	7,3	0,03
VIZEU.....	—	—	2,2	—	—	—	—	—
E. DE FERRO								
Bragança.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Quatipurú.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Igarapé-Assú.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BELEM.....	112,4	—	79,6	—	43,6	—	235,6	1,02
SALGADO								
Vigia.....	7,9	—	1,5	—	3,8	—	16,2	0,07
S. Caetano.....	3,2	—	3,0	—	1,7	—	7,9	0,03
Curuçá.....	0,2	—	—	—	0,2	—	0,4	—
Marapanim.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maracanã.....	0,3	—	—	—	1,4	—	1,7	—
Salinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BORR. e CAUCHO — Kilos	8.314.744		8.047.361		6.778.394			



**Produção da borracha nos municípios—1919 - 1921**  
( TONELADAS )

	1919		1920		1921		TOTAL Triennio	Contri- buição
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	4.837,8	1.377,9	4.217,8	1.253,4	3.558,0	558,0	10.302,7	100 %
GUYANA								
Montenegro .....	18,5		13,2		4,2		35,9	0,2
* MARAJÓ								
Cachoeira .....	2,4		1,2		2,0		5,6	0,03
Soure .....	0,2						0,2	
ILHA								
Chaves .....	213,9		138,0		114,5		466,4	2,9
Afuá .....	220,6		153,8		131,3		505,7	3,1
Anajás .....	453,3		246,5		169,6		869,4	5,3
Breves .....	342,1		320,9		154,9		717,9	4,4
Currallinho .....	155,7		117,0		69,9		342,6	2,1
S. Sebastião .....	61,2		37,6		38,9		137,7	0,8
Muaná .....	153,8		98,8		107,4		360,0	2,2
Ponta de Pedras .....	43,3		18,0		23,3		84,6	0,5
SUL								
Curupá .....	132,2	1,4	87,1		67,6		288,3	1,8
Melgaço .....	179,2		112,5		84,5		376,2	2,3
Portel .....	111,5	4,5	83,3	0,5	32,0		231,8	1,4
Bragre .....	63,9		40,9		14,8		119,6	0,7
Oeiras .....	81,4		40,7		33,5		155,6	0,9
NORTE								
Macapá .....	267,5		170,3		185,8		623,4	3,8
Muzão .....	210,9		108,1		124,6		443,6	2,7
Almeirim .....	106,3		72,5		82,2		261	1,6
BAIÃO AMAZONAS								
Prainha .....	1,3		8,6		0,4		10,3	0,06
Monte Alegre .....	7,6	7	22,0		0,5		37,1	0,2
Alemquer .....			0,3				0,3	
Obidos .....	2,3		1,9		3,3	0,3	7,8	0,05
Faro .....	1,7		1,7		0,7		4,1	0,02
Iuruty .....	1,4		0,6		0,6		2,6	0,01
TAPAJÓ								
Santarém .....	75,2	5,6	54,1	0,7	30,1	1,0	166,7	1,2
Aveiro .....	119,3	2	87,6	1,8	59,5	1,6	271,8	1,7
Itaituba .....	520,4	34	421,4	74,5	335,4	20,4	1.406,1	8,6
XINGU								
Porto de Moz .....	1,7		2,2		7,1	6,8	17,8	0,1
Souzel .....	79,2	55,8	82,5	78,4	68,2	85,2	440,3	2,7
Altamira .....	435,5	1.246,1	1.140,3	800,5	1.160,9	269,6	5.049,9	31,0
FOCANTINS								
Cametá .....	354,0		286,5		225,7		866,2	5,3
Mocajuba .....	48,4		70,5		41,2		160,1	1,0
Baião .....	82,6	9,1	67,3	1,6	36,8	13,9	211,3	1,3
Marabá .....	12,9	354,7	3,2	228,9	25,1	92,0	716,8	4,4
S. João do Araguaia .....		3,7		1,3			5,0	0,03
Conceição .....		151	68,8	70,2	6,8	65,2	365,0	2,2
FOZ TOCANTINA								
Abatê .....	67,7		49,7		39,0		156,1	1
Igarapé-miry .....	92,5		29,2		19,9		141,6	0,9
Mojú .....	68,9		36,7		33,4		139,0	0,9
Acurá .....	6,3		1,2		3,9		11,4	0,06
GUAMA								
S. Domingos .....	5,3		2,3		4,9		12,5	0,06
S. Miguel .....	0,3		1,5				1,8	0,01
Irituia .....	0,3		1,4		0,5		2,2	0,01
Ourem .....	0,2		1,1		0,4		1,7	0,01
Vizeu .....								
E. DE FERRO								
Fragança .....								
Guatipurú .....								
Igarapé-assú .....								
Bolem .....	39,8		10,6		10,3		60,7	0,4
SALGADO								
Nigá .....	1,9		3		1,6		6,5	0,03
S. Caetano .....	2,0		1,0		0,7		3,7	0,02
Curuçá .....							0,4	
Marapanim .....	0,4						0,4	
Maracanã .....								
Salinas .....					0,1		0,1	
Borracha e Caucho — Ks.	6.715.776		5.475.154		4.111.221			







**Produção da Borracha nos municípios—1922-1924**  
(TONELADAS)

	1922		1923		1924		TOTAL Triennio	Contri- buição
	borracha	caucho	borracha	caucho	borracha	caucho		
Total no Estado.....	3.502,9	734,7	3.667,2	669	2.873,7	1.139,8	12.587,3	100%
<b>GUYANA</b>								
Montenegro.....	4,5	—	14,6	—	9,7	—	28,8	0,23
<b>MARAJÓ</b>								
Cachoeira.....	1,9	—	3,1	—	2,9	—	7,9	0,07
Soure.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ILHA</b>								
Chaves.....	106,8	—	158,0	—	128,8	—	393,6	3,13
Aruá.....	139,5	—	130,7	—	101,6	—	371,8	3,0
Anajás.....	162,8	—	200,1	—	159,3	—	522,2	4,15
Breves.....	150,3	—	168,9	—	94,4	—	413,6	3,3
Carralinho.....	35,4	—	83,0	—	51,4	—	169,8	1,35
S. Sebastião.....	64,4	—	45,5	—	5,1	—	115,0	0,92
Muaná.....	153,7	—	110,3	—	94,4	—	358,4	2,85
Ponta de Pedras.....	20,5	—	42,8	—	30,8	—	94,1	0,75
<b>SUL</b>								
Gurujá.....	79,6	—	102,6	—	85,9	—	268,1	2,13
Melgaço.....	62,7	—	94,9	—	35,4	—	203,0	1,61
Portel.....	26,1	—	68,2	3,6	39,8	0,6	138,3	1,1
Bagre.....	10,9	—	27,3	—	15,5	—	53,7	0,43
Oeiras.....	28,9	—	Extincto	—	—	—	28,9	0,23
<b>NORTE</b>								
Macapá.....	279,6	—	247,0	—	191,6	—	718,2	5,7
Mazagão.....	80,2	—	137,6	—	155,8	—	373,6	3,0
Almeirim.....	58,9	—	85,3	0,1	109,4	—	253,7	2,0
<b>BAINO AMAZONAS</b>								
Prainha.....	0,4	—	2,7	—	0,1	1,7	4,9	0,03
Monte Alegre.....	1,5	0,1	2,6	6,2	4,2	1,7	10,3	0,08
Alemquer.....	—	—	0,7	—	—	—	0,7	—
Obidos.....	0,9	—	1,2	0,2	0,6	—	2,9	0,02
Faro.....	—	—	0,6	—	0,7	—	1,3	0,01
Juruty.....	0,3	—	—	—	0,3	—	0,6	—
<b>TAPAJÓS</b>								
Santarem.....	39,0	0,2	82,2	1,3	50,3	3,3	176,3	1,4
Aveiro.....	53,4	1,7	72,8	16,9	64,2	19,5	228,5	1,8
Itaituba.....	336,0	34,0	267,8	44,4	257,3	69,8	1.099,3	7,88
<b>NINGU'</b>								
Porto de Moz.....	41,9	22,6	40,4	16,5	30,2	36,4	131,0	1,52
Souzel (Extincto).....	—	—	—	—	—	—	—	—
Altamira.....	798,6	536,2	618,7	514,0	527,4	963,8	3.958,7	31,16
<b>TOCANTINS</b>								
Cametá.....	435,7	—	436,8	—	343,4	—	1.215,9	9,66
Mocajuba.....	57,6	—	91,8	—	58,2	—	207,6	1,7
Baão.....	33,8	—	65,1	0,4	55,5	—	154,8	1,23
Marabá.....	—	61,4	1,3	42,3	1,3	26,9	133,2	1,06
S. João do Araguaia.....	—	6,3	Extincto	—	—	—	6,3	0,05
Conceição.....	—	72,2	—	20,1	—	16,1	117,4	0,94
<b>FOZ TOCANTINA</b>								
Abatã.....	74,6	—	74,1	—	34,3	—	183,0	1,45
Igarapé-miry.....	82,5	—	82,5	—	50,4	—	215,4	1,71
Mojó.....	46,6	—	58,2	—	46,7	—	151,5	1,2
Acará.....	2,4	—	2,0	—	2,4	—	6,8	0,05
<b>GUAMA'</b>								
S. Domingos.....	3,5	—	10,4	—	3,0	—	16,9	0,14
S. Miguel.....	1,0	—	13,6	—	0,2	—	14,8	0,12
Irituia.....	0,6	—	0,1	—	1,0	—	1,7	0,01
Ourem.....	0,2	—	0,3	—	0,1	—	0,6	—
Vizeu.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>E F. DE BRAGANÇA</b>								
Bragança.....	—	—	0,1	—	0,1	—	0,2	—
Quatipurá.....	0,1	—	—	—	—	—	0,1	—
Igarapé-assa.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Belem.....	20,0	—	20,2	—	18,3	—	58,5	0,47
<b>SALGADO</b>								
Vigia.....	1,5	—	0,8	—	1,0	—	3,3	0,03
S. Caetano.....	1,1	—	6,3	—	0,7	—	2,1	0,02
Urucá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Marapanim.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maracanã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Salinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha e caucho — Ks.	4.237.661		4.336.018		4.013.454			

# PRODUÇÃO DA BORRACHA NO ESTADO DO PARÁ

## GRAPHICOS DAS PORCENTAGENS DA PRODUÇÃO DOS MUNICIPIOS

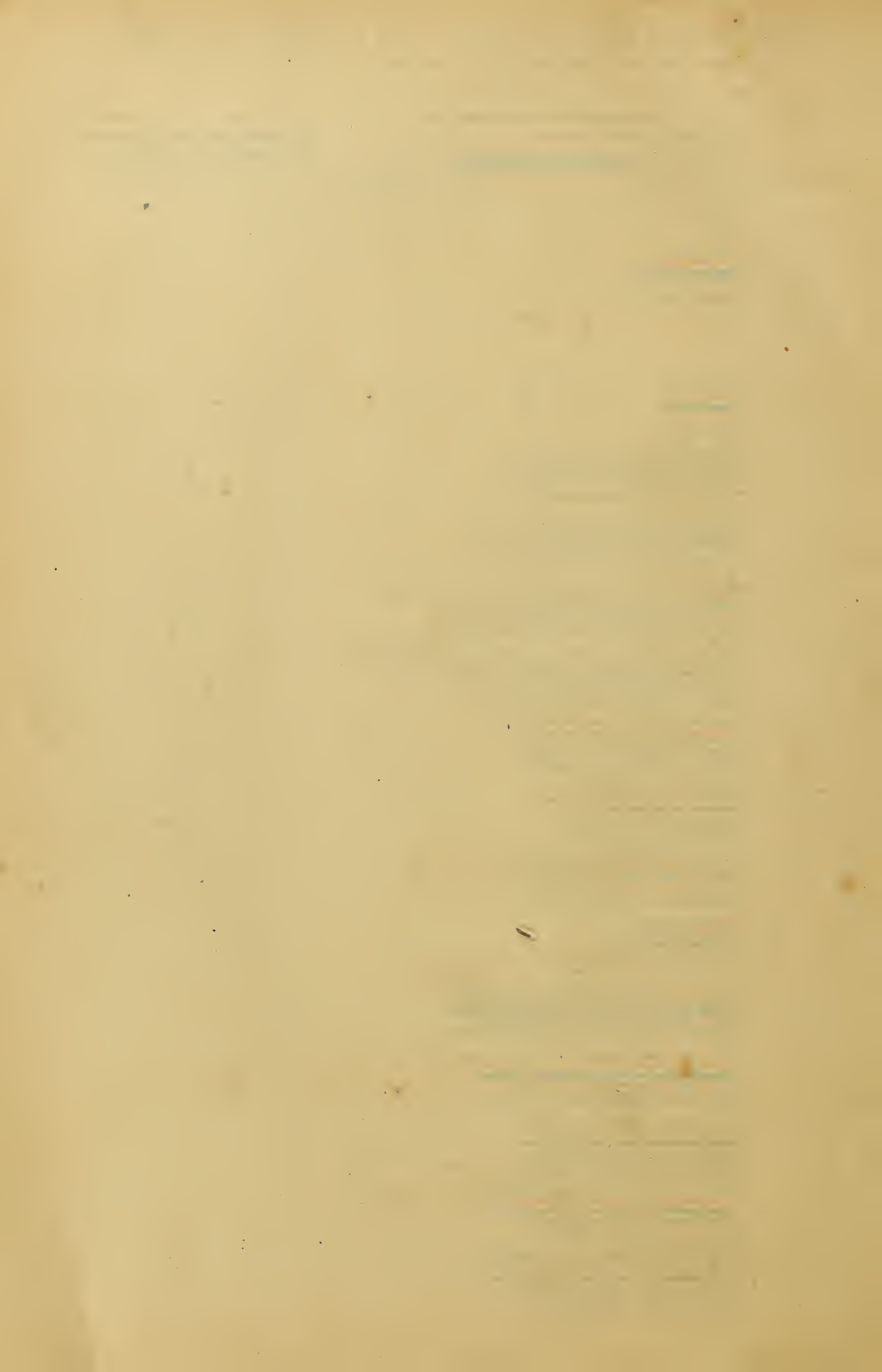
### LEGENDA:

Quinq. 1903/1907		Quinq. 1918/1922	
" 1908/1912		Anno 1923	
" 1913/1917		" 1924	

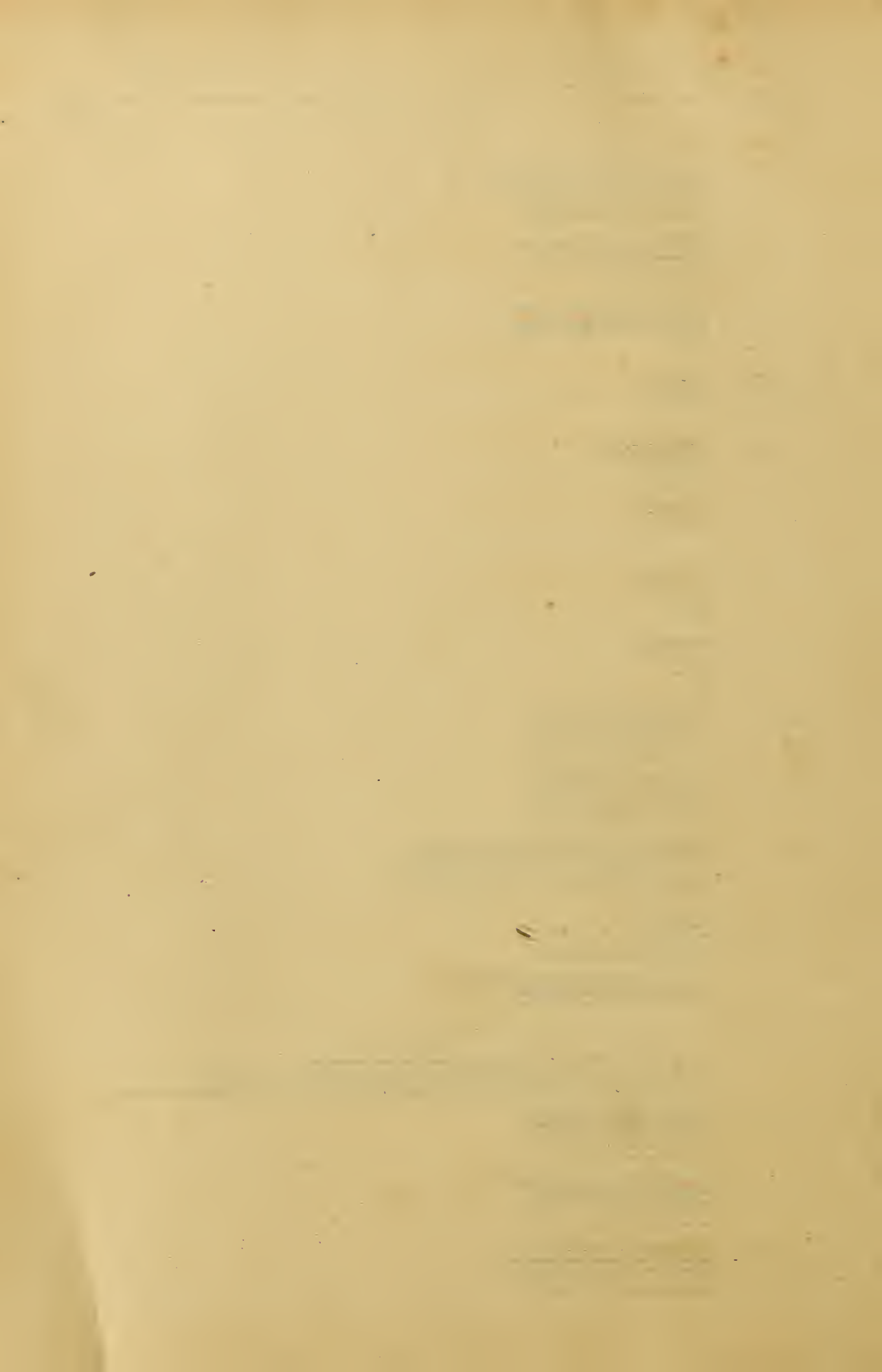
### PERCENTAGENS DA CONTRIBUIÇÃO:

Municípios: 0,01 0,05 0,1 0,3 0,5 0,7 0,9 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 16 20 24 27 29 32 35 38

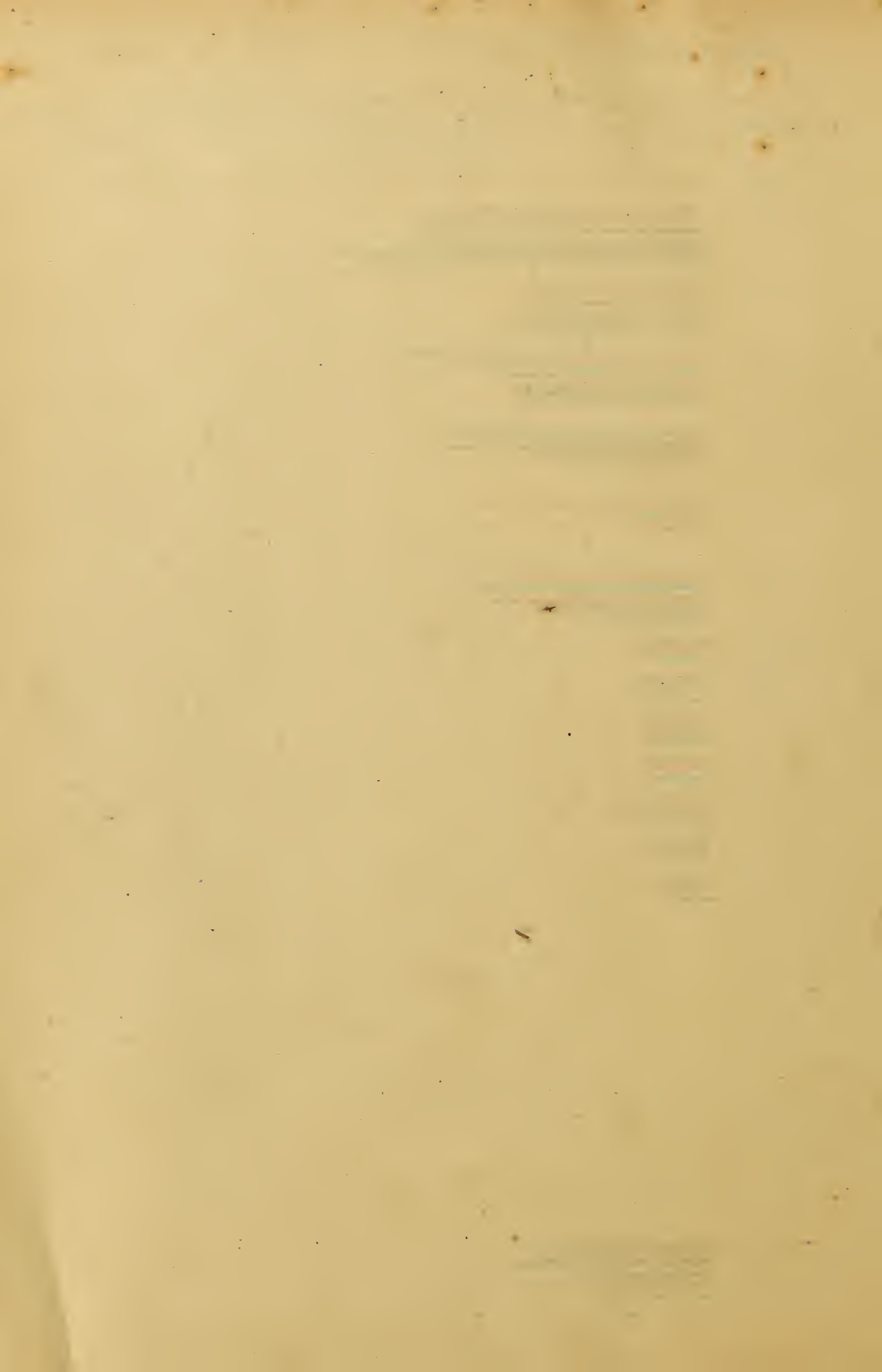














## Numeros indices do movimento da borracha nos municípios

ZONAS (Municípios)	1903—1907	1908—1912	1913—1917	1918—1922	1923	1924	MEDIA
Total no Estado.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
GUYANA							
Montenegro.....	0,2	0,3	0,3	0,2	0,39	0,24	0,26
MARAJÓ							
Cachoeira.....	0,14	0,13	0,07	0,04	0,07	0,07	0,04
Soure.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
ILHA							
Chaves.....	2,3	2	2,9	2,9	3,4	3,2	2,8
Afulá.....	4,9	4,7	4,9	3,7	3	2,5	4
Anajás.....	8,9	8,4	6,7	5,4	4,4	4	6,3
Breves.....	11,6	9,8	7,9	5	4	2,3	6,8
Currallinho.....	4,1	3,4	2,6	2	2	1,2	2,6
S. Sebastião.....	1,1	1,1	0,9	0,9	1	0,12	0,85
Muaná.....	2,5	2,4	2,6	2,4	2,4	2,3	2,4
Ponta de Pedras.....	0,5	0,5	0,5	0,5	1	0,76	0,62
SUL							
Gurupá.....	4,9	4,3	3,1	1,9	2,3	3,2	3,1
Melgaço.....	4,2	3,4	3,4	2,3	2,1	1,13	2,8
Portel.....	3,1	3,5	2,5	1,3	1,6	1,07	2,2
Bagre.....	2,3	1,8	1,3	0,8	0,6	0,38	1,2
Oeiras.....	1,4	1,4	1,6	1	0,02	0,02	0,90
NORTE							
Macapá.....	5,4	4,2	5,26	4,4	5,5	4,8	4,9
Mazagão.....	5,2	4,9	4,2	3	3,1	3,9	4
Almeirim.....	2,8	1,4	1,8	1,6	2	2,7	2,0
BAIXO AMAZONAS							
Prainha.....	0,08	0,15	0,14	0,06	0,07	0,02	0,09
Monte Alegre.....	0,32	0,32	0,31	0,26	0,07	0,13	0,21
Alemquer.....	0,14	0,15	0,12	.....	.....	.....	0,07
Obidos.....	0,21	0,35	0,22	0,04	0,03	0,03	0,14
Faro.....	0,23	0,39	0,21	0,04	0,04	0,02	0,17
Juruty.....	.....	.....	0,02	.....	.....	.....	.....
TAPAJÓ'S							
Santarem.....	1	1	1,1	1	1,9	1,3	1,2
Aveiro.....	1	1,4	1,4	1,7	1,9	2,1	1,6
Itaituba.....	6,4	7,6	7,4	8,6	7	8,1	7,5
NINGU'							
Porto de Moz.....	0,2	0,2	0,12	0,3	1,3	1,7	0,64
Souzel.....	4,4	6,6	1,7	2,2	Ext.	.....	3,7
Altamira (1912).....	.....	1,5	12,33	29,5	27,8	37,2	22,7
TOCANTINS							
Cametá.....	5,8	5,6	5,1	5,3	9,9	8,6	6,7
Mocajuba.....	1,4	1,4	1,2	1	2	1,5	1,4
Baião.....	6,8	4,8	1,9	1,2	1,5	1,5	3,0
Marabá (1913).....	.....	.....	4,4	4,4	1	0,7	2
S. João do Araguaia.....	.....	2,8	0,3	0,05	Ext.	.....	1,1
Conceição do Araguaia.....	.....	2	3,2	2,3	0,6	0,4	1,7
FOZ TOCANTINA							
Abaceté.....	1	1,2	1,4	1,1	1,5	0,84	1,2
Igarapé-miry.....	2,2	1,8	1,3	1	1,9	1,21	1,6
Mojú.....	1	1,4	1,5	0,9	1,2	1,16	1,2
Acará.....	0,2	0,35	0,17	0,01	0,01	0,04	0,15
GUAMA'							
S. Domingos.....	0,2	0,12	0,1	0,05	0,04	0,07	0,09
S. Miguel.....	0,2	0,2	0,1	0,01	0,01	.....	0,03
Irituia.....	0,1	0,08	0,06	.....	.....	0,02	0,05
Ourem.....	0,1	0,14	0,07	.....	.....	.....	0,05
Vizeu.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
E. F. DE BRAGANÇA							
Bragança.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Quatipurú.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Igarapé-assú.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Belem.....	1,2	0,7	1,5	0,51	0,6	0,44	0,83
SALGADO							
Vigia.....	0,1	0,07	0,07	0,01	0,01	0,02	0,05
S. Caetano.....	0,1	0,05	0,03	.....	.....	.....	0,03
Curuçá.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Marapanim.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Maracanã.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Salinas.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

## Produção da Borracha nas zonas e regiões—1903-1912

( TONELADAS )

	1903	1904	1905	1906	1907	TOTAL QUINQ.	Contribui- ção
	Borracha e caucho	Borracha e caucho	Borracha e caucho	Borracha e caucho	Borracha e caucho		
Total no Estado.....	10.282	10.973	10.670	11.012	9.672	52.609	100, 0 0
I 1.—GUYANA .....	21	26	18	32	38	138	0,2
II Reg. das Ilhas:							
2.—Marajó .....	8	25	12	13	16	74	0,14
3.—Ilha .....	1.860	4.129	3.765	3.915	3.253	18.922	35,9
4.—Sul .....	1.721	1.791	1.760	1.710	1.431	8.443	15,9
5.—Norte .....	1.373	1.404	1.401	1.335	1.128	6.641	12,4
Total .....	6.962	7.349	6.938	6.973	5.858	34.080	65,34
III 6. — BAIXO AMA- ZONAS.....	78	82	96	123	118	497	1,03
IV Reg. dos Rios:							
7.—Tapajós .....	885	926	878	899	899	4.487	8,4
8.—Xingú .....	471	438	508	498	541	2.456	4,6
9.—Tocantins .....	1.163	1.480	1.584	1.656	1.529	7.412	14,0
Total .....	2.519	2.844	2.970	3.053	2.969	14.355	27,0
V Reg. Agrícola:							
10.—Foz Tocantina	140	320	306	391	351	1.708	3,2
11.—Mojú.....	114	110	120	150	121	615	1,0
12.—Acará .....	35	30	12	27	36	140	0,2
13.—Guamá.....	87	69	42	76	63	328	0,6
14.—Vizeu .....							
15.—E. de Ferro...	7	2	1	4	5	19	0,03
16.—Belem .....	99	133	150	167	99	648	1,2
17.—Salgado .....	17	17	17	16	14	81	0,2
Total .....	699	672	648	831	689	3.539	6,43

	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL QUINQ.	Contribui- ção
	Borracha e caucho	Borracha e caucho	Borracha e caucho	Borracha e caucho	Borracha e caucho		
Total no Estado.....	9.963	10.153	9.512	9.133	9.230	48.044	100, 0 0
I 1.—GUYANA .....	38	37	35	37	15	162	0,3
II Reg. das ILHAS:							
2.—Marajó .....	16	12	18	9	8	63	0,13
3.—Ilha .....	4.273	3.416	3.033	2.887	2.849	15.458	32,3
4.—Sul .....	1.507	1.509	1.359	1.214	1.303	6.972	14,4
5.—Norte .....	1.099	1.107	962	922	937	5.027	10,5
Total .....	5.895	6.044	5.372	5.112	5.097	27.520	57,33
III 6. — BAIXO AMA ZONAS.....	102	130	154	134	131	651	1,36
IV Reg. dos Rios:							
7.—Tapajós .....	957	981	891	969	993	4.801	10,0
8.—Xingú .....	592	603	819	861	1.021	3.996	8,3
9.—Tocantins .....	1.640	1.648	1.710	1.530	1.454	7.982	16,6
Total .....	3.189	3.242	3.420	3.460	3.468	16.779	34,9
V Reg. AGRICOLA:							
10.—Foz Tocantina.	409	359	254	214	221	1.457	3,0
11.—Mojú.....	140	146	140	118	105	649	1,4
12.—Acará .....	45	48	32	26	17	168	0,35
13.—Guamá.....	64	72	49	47	41	273	0,54
14.—Vizeu .....							
15.—E. de Ferro...	1					1	
16.—Belem .....	60	57	45	33	130	325	0,7
17.—Salgado .....	20	18	11	5	5	59	0,12
Total .....	739	700	531	443	519	2.932	6,11

## Produção da Borracha nas zonas e regiões—1913-1918

( TONELADAS )

	1913		1914		1915		TOTAL (Triennio)	Contribuição
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	7.918	834	6.860	888	7.163	583	21.246	100%
I 1—GUYANA.....	26	....	28	....	21	....	75	0,31
II Reg. das ILHAS :								
2—Marajó.....	6	....	3	....	6	....	15	0,06
3—Ilha.....	2.478	....	2.176	....	2.169	....	6.823	28,12
4—Sul.....	1.083	....	909	....	1.005	....	2.997	12,34
5—Norte.....	1.038	....	851	....	956	....	2.845	11,74
Total.....	4.605	....	3.939	....	4.136	....	12.680	52,26
III 6—BAIXO AMAZONAS.....	123	....	76	3	65	13	280	1,14
IV Reg. dos rios :								
7—Tapajós.....	774	....	838	2	892	1	2.507	10,35
8—Xingó.....	1.032	....	929	113	990	12	3.076	12,75
9—Tocantins.....	722	834	545	770	586	557	1.014	16,56
Total.....	2.528	834	2.312	885	2.468	570	9.597	39,66
V Reg. AGRÍCOLA :								
10—Foz Tocantina.....	218	....	211	....	230	....	662	2,72
11—Mojó.....	172	....	102	....	109	....	383	1,58
12—Acará.....	14	....	12	....	16	....	42	0,17
13—Guamá.....	46	....	20	....	24	....	90	0,36
14—Vizeu.....	1	....	....	....	....	....	1	....
15—Estrada de Ferro.....	1	....	....	....	....	....	1	....
16—Belem.....	180	....	147	....	81	....	411	1,7
17—Salgado.....	4	....	10	....	10	....	24	0,1
Total.....	636	....	505	....	473	....	1.614	6,63
Borracha e Caucho, kls.	8.752.810		7.747.924		7.745.661			

	1916		1917		1918		TOTAL (Triennio)	Contribuição
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	7.621	694	7.227	820	4.847	1.731	22.940	100, %
I 1—GUYANA.....	30	....	20	....	12	....	62	0,27
II Reg. das ILHAS :								
2—Marajó.....	5	....	8	....	4	....	17	0,08
3—Ilha.....	2.441	....	2.270	....	1.779	....	6.490	28,31
4—Sul.....	999	....	932	....	582	5	2.518	10,96
5—Norte.....	936	....	805	....	651	2	2.394	10,43
Total.....	4.381	....	4.015	....	3.016	7	11.419	49,78
III 6—BAIXO AMAZONAS.....	70	13	44	19	29	18	193	0,84
IV Reg. dos rios :								
7—Tapajós.....	730	....	814	2	691	39	2.285	9,96
8—Xingó.....	1.125	46	1.036	367	527	1.254	1.355	19,0
9—Tocantins.....	752	635	851	432	357	113	3.440	15,0
Total.....	2.616	681	2.701	801	1.575	1.706	10.080	43,96
V Reg. AGRÍCOLA :								
10—Foz Tocantina.....	256	....	197	....	102	....	535	2,32
11—Mojó.....	115	....	132	....	52	....	299	1,31
12—Acará.....	16	....	14	....	2	....	32	0,14
13—Guamá.....	33	....	17	....	9	....	59	0,26
14—Vizeu.....	....	....	....	....	....	....	....	....
15—Estrada de Ferro.....	....	....	....	....	....	....	....	....
16—Belem.....	112	....	80	....	43	....	235	1,02
17—Salgado.....	12	....	7	....	7	....	26	0,10
Total.....	524	....	447	....	215	....	1.186	5,15
Borracha e Caucho, kls.	8.314.744		8.047.361		6.578.394			

## Produção da Borracha nas zonas e regiões—1919-1924

( TONELADAS )

	1919		1920		1921		TOTAL Triennio	Contribui- ção
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	4.838	1.877	4.217	1.259	3.558	553	16.302	100 %
I 1.—GUYANA.....	19	....	13	....	4	....	36	0.2
II Reg. das Ilhas:								
2.—Marajó.....	3	....	1	....	2	....	6	0.03
3.—Ilha.....	1.644	....	1.030	....	810	....	3.484	21.3
4.—Sul.....	568	6	365	1	232	....	1.172	7.1
5.—Norte.....	585	....	351	....	392	....	1.328	8.1
Total.....	2.800	6	1.747	1	1.436	....	5.990	36.53
III 6.—BAIXO AMAZO- NAS.....	14	7	35	....	6	....	62	0.34
IV Reg. dos rios:								
7.—Tapajós.....	715	41	563	77	425	23	1.844	11.3
8.—Xingó.....	507	1.302	1.225	879	1.236	359	5.508	34.1
9.—Tocantins.....	498	521	496	502	336	171	2.324	14.23
Total.....	1.720	1.864	2.284	1.258	1.997	553	9.676	59.63
V Reg. AGRÍCOLA:								
10.—Foz Tocantina...	160	....	79	....	59	....	298	1.75
11.—Mojó.....	69	....	37	....	33	....	139	0.94
12.—Acari.....	6	....	1	....	4	....	11	0.06
13.—Guamá.....	6	....	6	....	6	....	18	0.10
14.—Vizeu.....	....	....	....	....	....	....	....	....
15.—Estrada de Ferro.	....	....	....	....	....	....	....	....
16.—Belem.....	40	....	11	....	10	....	61	0.4
17.—Salgado.....	4	....	4	....	3	....	11	0.05
Total.....	285	....	138	....	115	....	538	3.3
Borracha e Caucho — Ks.	6.715.776		5.475.154		4.111.221		...	

	1922		1923		1924		TOTAL Triennio	Contribui- ção
	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho		
Total no Estado.....	3.503	735	3.667	669	2.873	1.140	12.587	100 %
I 1.—GUYANA.....	5	....	15	....	9	....	29	0.23
II Reg. das Ilhas:								
2.—Marajó.....	2	....	3	....	3	....	8	0.07
3.—Ilha.....	833	....	939	....	666	....	2.438	19.45
4.—Sul.....	268	....	293	4	187	....	692	5.5
5.—Norte.....	419	....	470	....	456	....	1.345	10.75
Total.....	1.462	....	1.705	4	1.312	....	4.483	35.77
III 6.—BAIXO AMAZO- NAS.....	3	....	8	1	6	3	21	0.14
IV Reg. dos rios:								
7.—Tapajós.....	428	36	423	62	372	93	1.414	11.08
8.—Xingó.....	844	559	659	530	558	1.000	4.150	32.98
9.—Tocantins.....	527	140	595	72	458	44	1.836	14.59
Total.....	1.799	735	1.677	664	1.388	1.137	7.400	58.65
V Reg. AGRÍCOLA:								
10.—Foz Tocantina...	157	....	157	....	85	....	399	3.16
11.—Mojó.....	47	....	58	....	47	....	152	1.2
12.—Acari.....	2	....	2	....	2	....	6	0.06
13.—Guamá.....	5	....	24	....	4	....	33	0.27
14.—Vizeu.....	....	....	....	....	....	....	....	....
15.—Estrada de Ferro.	....	....	....	....	....	....	....	....
16.—Belem.....	20	....	20	....	18	....	58	0.47
17.—Salgado.....	3	....	1	....	2	....	6	0.05
Total.....	234	....	262	....	158	....	654	5.21
Borracha e Caucho — Ks.	4.237.661		4.336.018		4.013.454		...	

# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NAS REGIÕES

I

## G U Y A N A

1903 -- 1924



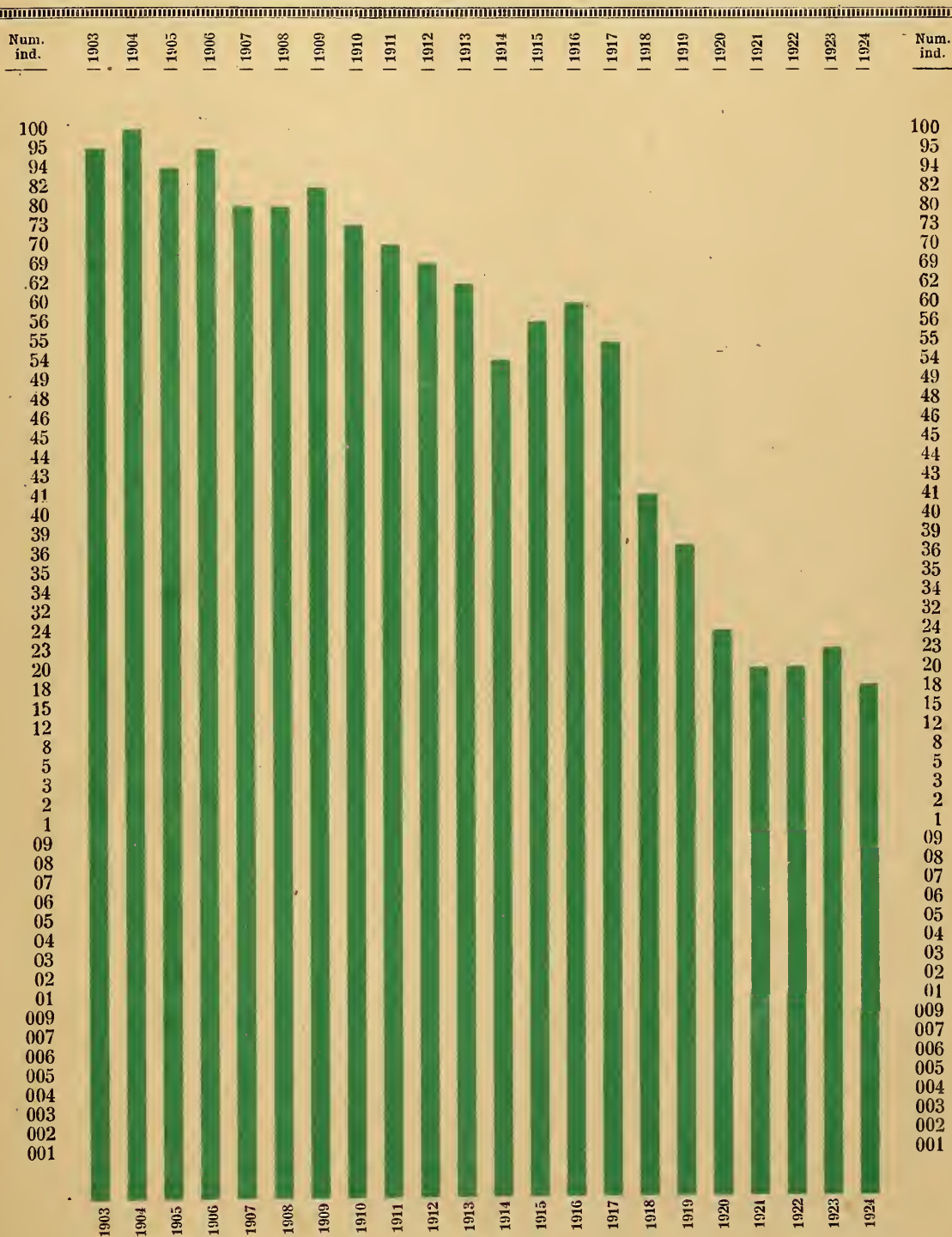


# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NAS REGIÕES

## II

### REGIÃO DAS ILHAS

1903 - 1924







# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NAS REGIÕES

## III

### BAIXO AMAZONAS

1903 -- 1924





# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NAS REGIÕES

## IV

### REGIÃO DOS RIOS

1903 -- 1924





# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NAS REGIÕES

## IV

### REGIÃO DOS RIOS

1903 -- 1924





# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NAS REGIÕES

V

## REGIÃO AGRÍCOLA

1903--1924







## Movimento da produção de BORRACHA nas regiões—1903-1904

( TONELADAS )

ANOS	II Região das Ilhas	Num. Índices	IV Região dos Rios	Num. Índices	V Região Agrícola	Num. Índices	III Brixo Amazo- nas	Num. Índi- ces	I Guya- na	Num. Índi- ces	TOTAL ESTADO	Num. Índi- ces
1903.....	6.962	95	2.519	34	699	095	78	01- 011	24	003	10.282	93
1904.....	7.349	100	2.844	39	672	091	82	01- 26	003	003	10.973	99
Media annual..	7.155	97	2.682	36	685	093	80	01- 25	003	003	10.627	96
1905.....	6.938	94	2.970	40	648	088	96	012	18	002	10.670	97
1906.....	6.973	95	3.053	41	831	113	123	017	32	005	11.012	100
1907.....	5.858	89	2.969	40	689	095	118	016	38	005	9.672	88
1908.....	5.895	89	3.189	43	739	1-	102	013	38	005	9.963	90
1909.....	6.044	82	3.242	44	700	095	130	018	37	005	10.153	92
Media annual..	6.341	86	3.085	42	721	098	111	015	33	004	10.294	93
1910.....	5.372	73	3.420	46	531	072	154	021	35	005	9.512	86
1911.....	5.112	70	3.460	46	443	06-	134	018	37	005	9.186	83
1912.....	5.097	69	3.468	46	519	07-	131	018	15	002	9.230	84
1913.....	4.605	62	3.362	45	636	087	123	017	26	003	8.752	79
1914.....	3.933	54	2.197	43	565	07-	79	01-	28	004	7.748	70
Media annual..	4.825	66	3.381	45	527	072	124	017	28	004	8.886	80
1915.....	4.126	56	3.038	41	473	065	78	01-	21	003	7.746	70
1916.....	4.381	60	3.297	45	524	071	83	011	30	004	8.315	75
1917.....	4.015	55	3.502	48	447	06-	63	009	20	002	8.947	73
1918.....	3.023	41	3.281	45	215	03-	47	007	12	001	6.578	60
1919.....	2.896	36	3.584	49	285	04-	21	003	19	002	6.715	61
Media annual..	3.672	50	3.340	46	380	053	58	008	20	002	7.480	68
1920.....	1.748	24	3.542	49	138	02-	35	006	13	001	5.476	59
1921.....	1.436	20	2.550	35	115	016	6	004	4	—	4.111	37
1922.....	1.462	20	2.534	35	234	032	3	—	5	—	4.238	39
1923.....	1.709	23	2.341	32	262	036	9	001	15	002	4.336	40
1924.....	1.312	18	2.527	35	138	022	7	001	9	001	4.013	36
Media annual..	1.533	21	2.699	37	181	025	12	002	9	001	4.435	42

# Produção da borracha em 1924

( NA ORDEM QUANTITATIVA )

KILOS

REGIÕES	ZONAS	MUNICIPIOS	Borracha	Caucho	TOTAL	Contribuição
		Total no Estado .....	<b>2.878.603</b>	<b>1.139.851</b>	<b>4.018.454</b>	<b>100,0</b>
Rios	Xingú	1. Altamira .....	527.394	963.813	1.491.207	37,2
»	Tocantins	2. Cametá .....	343.386	.....	343.386	8,6
»	Tapajós	3. Itaituba .....	257.312	69.757	327.069	8,1
Ilhas	Norte	4. Macapá .....	191.619	.....	191.619	4,8
»	Ilha	5. Anajás .....	159.257	.....	159.257	4,0
»	Norte	6. Mazagão .....	155.763	.....	155.763	3,9
»	Ilha	7. Chaves .....	128.789	.....	128.789	3,2
»	Norte	8. Almeirim .....	109.444	19	109.463	2,7
»	Ilha	9. Afuá .....	101.622	.....	101.622	2,5
»	»	10. Breves .....	94.415	.....	94.415	2,3
»	»	11. Muaná .....	94.360	.....	94.360	2,3
»	Sul	12. Gurupá .....	85.876	.....	85.876	2,2
Rios	Tapajós	13. Aveiro .....	64.234	19.526	83.760	2,1
»	Xingú	14. Porto de Moz .....	30.186	36.417	66.603	1,7
»	Tocantins	15. Mocajuba .....	58.244	.....	58.244	1,5
»	»	16. Paioá .....	55.468	34	55.502	1,5
»	Tapajós	17. Santarem .....	50.291	3.319	53.610	1,3
Ilhas	Ilhas	18. Curralinho .....	51.372	.....	51.372	1,2
Agrícola	Foz Tocantina	19. Igarapé-miry .....	50.399	.....	50.399	1,21
»	»	20. Moju .....	46.680	.....	46.680	1,16
Ilhas	Sul	21. Melgaço .....	45.402	.....	45.402	1,13
»	»	22. Portel .....	39.816	600	40.416	1,07
Agrícola	Foz Tocantua	23. Abaeté .....	34.307	.....	34.307	0,84
Ilhas	Ilha	24. Ponta de Pedras .....	30.785	.....	30.785	0,76
Rios	Tocantins	25. Marabá .....	1.324	26.938	28.262	0,70
Agrícola	Belem	26. Belem .....	18.264	.....	18.264	0,44
Rios	Tocantins	27. Conceição .....	.....	16.065	16.065	0,40
Ilhas	Sul	28. Bagre .....	15.537	.....	15.537	0,38
Guyana	.....	29. Montenegro .....	9.742	.....	9.742	0,21
»	Baixo-Amazonas	30. Monte Alegre .....	4.173	1.696	5.869	0,15
Ilhas	Ilha	31. S. Sebastião .....	5.110	.....	5.110	0,12
Agrícola	Guamá	32. S. Domingos .....	2.989	.....	2.989	0,07
Ilhas	Marajó	33. Cachoeira .....	2.855	.....	2.855	0,07
Agrícola	.....	34. Acará .....	2.382	.....	2.382	0,04
»	Baixo-Amazonas	35. Prainha .....	135	1.667	1.802	0,02
Agrícola	Salgado	36. Vigia .....	1.038	.....	1.038	0,02
»	Guamá	37. Irituia .....	994	.....	994	0,02
»	Baixo-Amazonas	38. Faro .....	692	.....	692	0,01
Agrícola	Salgado	39. S. Caetano .....	673	.....	673	0,01
»	Baixo-Amazonas	40. Obidos .....	611	.....	614	0,01
»	»	41. Juruty .....	228	.....	228	0,00
Agrícola	Guamá	42. S. Miguel .....	176	.....	176	0,00
»	»	43. Ourem .....	125	.....	125	0,00
»	Estrada de Ferro	44. Bragança .....	86	.....	86	0,00
»	Baixo-Amazonas	45. Alemquer .....	25	.....	25	0,00
Agrícola	Salgado	46. Marapanim .....	10	.....	10	0,00
»	Estrada de Ferro	47. Igarapé-assú .....	10	.....	10	0,00
Ilhas	Marajó	Soure .....	.....	.....	.....	.....
Agrícola	Estrada de Ferro	Quatipurú .....	.....	.....	.....	.....
»	»	Vizeu .....	.....	.....	.....	.....
»	Salgado	Turuçá .....	.....	.....	.....	.....
»	»	Maracanã .....	.....	.....	.....	.....
»	»	Salinas .....	.....	.....	.....	.....

# GRAPHICO DA PRODUÇÃO DA BORRACHA NO ESTADO DO PARÁ EM 1924

PERCENTAGENS DA CONTRIBUIÇÃO :





Quadro comparativo da produção de borracha em 22 anos  
(TONELADAS)

MUNICIPIOS	Nu m ero da ordem	10 annos		Media annual	Nu m ero da ordem	12 annos		TOTAL Borracha e caucho	Media annual	Nu m ero da ordem	Grande TOTAL 22 annos	Media annual
		1903/12				1913/24						
		Borracha e caucho				Borrorcha	Caucho					
Total—Estado.....		100.653	10.065			64.295	11.782	76.077	6.340		176.730	8.033
Altamira (13 annos)...	28	729	729	1	9.613	5.911	15.524	1.294	1	16.253	1.250	
Breves.....	1	10.824	1.083	3	4.758	.....	4.758	397	2	15.592	708	
Anajás.....	2	8.600	860	4	4.568	.....	4.568	383	3	13.198	600	
Iaituba.....	3	7.011	701	2	5.641	.....	5.641	496	4	12.964	590	
Cametá.....	5	5.764	577	5	4.399	.....	4.399	367	5	10.163	462	
Macapá.....	9	4.832	483	6	3.742	.....	3.742	311	6	8.574	399	
Mazagão.....	7	5.092	509	9	2.796	.....	2.796	233	7	7.888	359	
Afuá.....	8	4.860	486	7	2.920	.....	2.920	243	8	7.780	354	
Baião.....	4	5.874	587	20	1.114	80	1.194	100	9	7.063	322	
Souzel (19 annos)....	6	5.517	552	18	877	126	1.303	145	10	6.820	359	
Gurupá.....	10	4.659	466	13	1.958	2	1.960	163	11	6.619	301	
Melgaço.....	11	3.858	386	11	2.164	.....	2.164	18	12	6.022	274	
Carralinho.....	12	3.839	384	15	1.755	.....	1.755	146	13	5.594	254	
Portel.....	13	3.355	335	16	1.508	14	1.522	127	14	4.877	222	
Muaná.....	14	2.533	253	14	1.932	.....	1.932	161	15	4.465	203	
Chaves.....	15	2.177	218	10	2.243	.....	2.243	187	16	4.420	201	
Almeirim.....	18	1.744	174	17	1.371	2	1.373	115	17	3.117	143	
Conceição (15 annos)...	27	955	339	12	175	1.832	2.007	167	18	2.962	197	
Igarapé-assu.....	17	2.031	203	24	923	.....	923	77	19	2.954	133	
Bagre.....	16	2.121	212	27	791	.....	791	66	20	2.912	132	
Marabá (12 annos)....	—	.....	.....	8	118	2.729	2.847	237	21	2.817	237	
Acero.....	22	1.233	123	19	1.162	46	1.208	101	22	2.441	111	
Oeiras (19 annos)....	19	1.422	142	23	939	.....	939	71	23	2.361	124	
Mocajuba.....	20	1.444	144	25	903	.....	903	75	24	2.347	107	
Mojú.....	23	1.304	126	21	971	.....	971	81	25	2.235	102	
Abaceté.....	24	1.134	113	22	970	.....	970	81	26	2.104	96	
Santarem.....	26	1.044	104	26	870	19	889	74	27	1.933	88	
Belem.....	29	973	97	28	783	.....	783	65	28	1.756	80	
S. Sebastião.....	25	1.110	111	29	622	.....	622	52	29	1.732	79	
S. João (14 annos)....	21	1.357	339	31	14	248	262	21	30	1.619	180	
Ponta de Pedras.....	30	427	43	30	405	.....	405	34	31	832	38	
Montenegro.....	33	360	30	34	202	.....	202	17	32	502	23	
Monte Alegre.....	35	287	29	33	137	75	212	18	33	499	23	
Porto de Moz.....	37	206	21	32	177	83	260	22	34	466	21	
Faro.....	31	313	31	36	99	.....	99	8	35	412	19	
Acará.....	32	308	31	37	91	.....	91	8	36	399	18	
Obidos.....	34	294	29	35	105	.....	105	9	37	399	18	
S. Miguel.....	36	222	22	40	60	.....	60	5	38	282	13	
S. Domingos.....	38	172	17	39	74	.....	74	6	39	246	11	
Prainha.....	42	113	11	38	77	.....	77	7	40	193	9	
Alemquer.....	39	141	14	41	46	.....	46	4	41	187	8	
Cachoeira.....	40	137	14	42	45	.....	45	1	42	182	8	
Ourem.....	41	125	12	44	35	.....	35	3	43	160	7	
Vigia.....	44	79	8	43	41	.....	41	3	44	120	6	
Irituia.....	43	82	8	45	31	.....	31	3	45	113	5	
S. Caetano.....	45	61	6	46	20	.....	20	2	46	81	4	
Bragança.....	46	29	2	51	1	.....	1	.....	47	21	1	
Juruty.....	.....	.....	.....	47	11	.....	11	1	48	11	.....	
Maracanã.....	.....	.....	.....	48	4	.....	4	.....	49	4	.....	
Soure.....	.....	.....	.....	49	1	.....	1	.....	50	1	.....	
Vizeu.....	.....	.....	.....	50	1	.....	1	.....	51	1	.....	
Quatipurú.....	.....	.....	.....	52	1	.....	1	.....	52	1	.....	
Curuçá.....	.....	.....	.....	53	1	.....	1	.....	53	1	.....	

Não produziram borracha:—Igarapé-assu, Marapanim e Salinas.

# Quadro comparativo da produção de Borracha nos municípios

1903, 1913 e 1924

(TONELADAS)

	1903		1913		1924		DIFERENÇAS Em 1924 sobre 1903						
	N. da ordem	Borracha e Caucho	Contribuição	N. da ordem	Borracha e Caucho	Contribuição	N. da ordem	Borracha e Caucho	Contribuição	PRODUÇÃO Tons.		Contribuição Percent.	
										Mais	Menos	Mais	Menos
Total-Estado ....		10.282	100 %		8.753	100 %		4.013	100 %		6.269	100	100 %
Altamira .....		—	—	1	900	10,3	1	1.491	37,2	1491	—	87,2	—
Breves .....	1	1.252	13,1	2	687	7,8	10	94	2,3	—	1.258	—	10,8
Anajás .....	2	971	9,4	3	633	7,2	5	159	4,0	—	812	—	5,4
Itaituba .....	3	666	6,5	4	576	6,6	3	327	8,1	—	339	1,6	—
Cameta .....	4	566	5,8	7	409	4,7	2	343	8,6	—	253	2,8	—
Mazagão .....	5	572	5,6	9	369	4,2	6	156	3,9	—	416	—	1,7
Macapá .....	6	517	5,0	5	536	6,1	4	192	4,8	—	325	—	0,2
Conceição .....	-	—	—	6	436	5,0	27	16	0,4	—	—	—	—
Melgaco .....	7	502	4,8	12	307	3,5	21	45	1,13	—	457	—	3,67
Gurupá .....	8	481	4,7	11	327	3,8	12	86	2,2	—	154	—	2,5
Afuá .....	9	476	4,6	8	374	4,3	9	102	2,5	—	374	—	2,1
Marabá .....	-	—	—	10	328	3,7	25	28	0,7	—	—	—	—
Curralinho .....	10	463	4,5	15	217	2,5	18	51	1,2	—	246	—	3,3
Souzel .....	11	446	4,3	23	111	1,3	—	—	—	—	—	—	—
Paão .....	12	418	4,0	20	153	1,7	16	55	1,5	—	563	—	2,5
Portel .....	13	390	3,2	13	272	3,1	22	40	1,07	—	290	—	2,13
Bagre .....	14	286	2,8	25	108	1,2	28	16	0,38	—	270	—	2,42
Almeirim .....	15	284	2,8	21	133	1,5	8	109	2,7	—	175	—	0,1
Igarapé-miry .....	16	253	2,5	26	103	1,2	19	50	1,2	—	203	—	1,3
Chaves .....	17	234	2,3	16	196	2,2	7	129	3,2	—	105	0,9	—
Muaná .....	18	180	1,8	14	253	2,9	11	94	2,3	—	86	0,5	—
S. Sebastião .....	19	149	1,5	28	82	0,94	31	5	0,12	—	44	—	1,38
Mocajuba .....	20	149	1,5	19	159	1,8	15	58	1,5	—	191	—	Igual
Oeiras .....	21	122	1,2	30	70	0,8	—	—	—	—	—	—	—
Santarem .....	22	116	1,1	27	86	0,8	17	54	1,3	—	62	0,2	—
Mojo .....	23	114	1,1	18	172	2,0	20	47	1,1	—	67	—	Igual
Aveiro .....	24	103	1,0	22	112	1,3	13	84	2,1	—	19	1,1	—
Belem .....	25	99	0,96	17	180	2,1	26	18	0,44	—	81	—	0,52
S. João do Arag. ....	-	—	—	29	70	0,8	—	—	—	—	—	—	—
Abate .....	26	87	0,85	24	111	1,3	23	24	0,84	—	53	—	0,91
Ponta de Pedras .....	27	35	0,34	32	36	0,41	24	31	0,76	—	4	0,4	—
Acará .....	28	35	0,34	40	14	0,16	34	2	0,04	—	33	—	0,3
Monte Alegre .....	29	33	0,32	31	36	0,41	30	6	0,15	—	27	—	0,17
S. Miguel .....	30	33	0,32	41	12	0,14	42	0,2	—	—	25	—	—
S. Domingos .....	31	28	0,27	42	11	0,13	32	3	0,07	—	32	—	0,2
Porto de Moz. ....	32	25	0,24	36	21	0,24	14	67	1,7	42	—	1,46	—
Montenegro .....	33	24	0,23	24	26	0,3	29	9	0,24	—	15	0,04	—
Faro .....	34	15	0,15	37	17	0,2	38	0,7	0,02	—	14	—	0,13
Ourense .....	35	15	0,15	39	15	0,17	43	0,1	—	—	15	—	—
Obidos .....	36	14	0,14	33	33	0,37	40	0,6	0,61	—	13	—	—
Irituia .....	37	11	0,11	43	8	0,09	37	1	0,02	—	10	—	0,09
Vigia .....	38	10	0,10	45	3	0,03	36	1	0,02	—	9	—	0,08
Cachoeira .....	39	8	0,08	44	7	0,08	33	3	0,07	—	5	—	0,01
Praíha .....	40	8	0,08	38	16	0,18	35	2	0,05	—	6	—	0,03
Alemquer .....	41	8	0,08	35	21	0,24	45	003	—	—	8	—	0,05
Bragança .....	42	7	0,07	47	07	—	44	009	—	—	6	—	—
S. Caetano .....	43	7	0,07	48	07	—	39	0,7	0,02	—	6	—	0,05

# DIAGRAMMA DA PRODUÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO

Em SOUZEL - ALTAMIRA e SOUZEL e ALTAMIRA

1904 -- 1924







## Produção comparativa da borracha entre 1911 e 1924

REGIÕES  ZONAS  E MUNICIPIOS	1911		1924		Diferenças para 1924					
	TONS. Borracha e caucho	Num. Ind. da con- tribuição	TONS. Borracha e caucho	Num. Ind. da con- tribuição	Produção de borracha		PERCENTAGENS			
					MAIS	MENOS	Da produção		Da contribuição	
							MAIS	MENOS	MAIS	MENOS
Total no Estado....	9.186	100,00	4.013	100,00	....	5.173	....	56 %	....	....
I—1—GUYANA										
Montenegro .....	37	0,4	9	0,2	....	28	....	76 %	....	50 %
II—Região das Mhas										
2—MARAJÓ										
Cachocira .....	9	0,1	3	0,1	....	6	....	66 %	....	....
Soure .....					....		....		....	....
3—ILHA										
Chaves .....	164	1,7	129	3,2	....	35	....	21 %	88 %	....
Afuá .....	449	4,8	102	2,5	....	347	....	77 %	....	48 %
Anajás .....	759	8,3	159	4	....	600	....	93 %	....	52 %
Breves .....	873	9,4	94	2,3	....	779	....	89 %	....	75 %
Curralinho .....	294	3,2	51	1,3	....	243	....	82 %	....	59 %
S. Sebastião .....	101	1,1	5	0,1	....	96	....	95 %	....	90 %
Muaná .....	165	1,8	94	2,3	....	71	....	43 %	17 %	....
Ponta de Pedras .....	82	0,9	31	0,8	....	51	....	62 %	....	31 %
Total—Zona .....	2.887	31,2	665	16,5	....	2.222	....	77 %	....	47 %
4—SUL										
Gurupá .....	398	4,3	86	2,2	....	312	....	78 %	....	49 %
Melgaço .....	344	3,7	45	1,1	....	299	....	87 %	....	70 %
Portel .....	308	3,4	40	1	....	268	....	87 %	....	70 %
Bagre .....	166	1,8	15	0,4	....	151	....	91 %	....	78 %
Oeiras .....	78	0,8	Ext.		....		....			
Total—Zona .....	1.294	14	186	4,7	....	1.108	....	86 %	....	66 %
5—NORTE										
Macapá .....	369	4,2	192	4,8	....	177	....	48 %	14 %	....
Mazagão .....	431	4,7	156	3,9	....	275	....	64 %	....	17 %
Almeirim .....	122	1,4	109	2,7	....	13	....	11 %	93 %	....
Total—Zona .....	922	10,3	457	11,4	....	465	....	50 %	19 %	41 %
Total Região .....	5.112	55,6	1.311	32,7	....	3.801	....	74 %	....	....
III—Baixo Amazonas										
Prainha .....	14	0,2	2	0,02	....	12	....	86 %	....	....
Monte-Alegre .....	35	0,4	6	0,15	....	29	....	83 %	....	62 %
Alcmequer .....	15	0,2	—	—	....	15	....	100 %	....	....
Obidos .....	40	0,4	1	0,02	....	39	....	97 %	....	95 %
Faro .....	30	0,3	1	0,02	....	29	....	97 %	....	93 %
Juruty .....	—	—	—	—	....	—	....	—	—	—
Total—Zona .....	124	1,5	10	0,21	....	124	....	94 %	....	90 %
IV—Região dos Rios										
7—TAPAJÓ'S										
Santarem .....	88	1	54	1,2	....	34	....	39 %	20 %	....
Aveiro .....	135	1,5	84	2,1	....	51	....	38 %	49 %	....
Itaituba .....	746	8,1	327	8,1	....	419	....	56 %	....	....
Total—Zona .....	969	10,6	465	11,4	....	504	....	52 %	8 %	....
8—XINGU										
Porto de Moz .....	19	0,2	67	1,7	48	....	25 %	....	75 %	....
Souzel .....	(942	10,3	1.491	37,2	....	....	....	....	....	....
Altamira .....	)				549	....	37 %	....	26 %	....
Total—Zona .....	961	10,5	1.568	38,9	597	....	62 %	....	27 %	....

( Continúa )

( 37 )

## Produção comparativa da borracha entre 1911 e 1924

(Continuação)

REGIÕES, ZONAS E MUNICÍPIOS	1911		1924		DIFFERENÇAS PARA 1924						
	TONS. Borracha e caucho	Numero ind. da contribui- ção	TONS. Borracha e caucho	Numero ind. da contribui- ção	Produção de borracha		Porcentagens :				
					Mais	Menos	Da produção		Da contrib.		
						Mais	Menos	Mais	Menos	Mais	Menos
<b>9—TOCANTINS :</b>											
Cametá.....	491	5,3	344	8,6	..	147	..	30 o/o	63 o/o	..	..
Mocajuba.....	135	1,5	58	1,5	..	77	..	57 o/o	..	..	..
Baão.....	220		56								
Marabá.....	312		28								
S. João do Araguaia.....	372		16	2,5	..	804	..	89 o/o	..	75 o/o	..
Conceição.....		9,8									
Total—Zona.....	1.530	16,6	502	12,6	..	1.028	..	67 o/o	..	76 o/o	..
Total—Região.....	3.460	37,7	2.527	62,9	.....	933	..	27 o/o	67 o/o	..	..
<b>V Região Agrícola</b>											
<b>10—1 OZ TOCANTINA</b>											
Abaeté.....	92	1	34	0,9	..	58	..	63 o/o	..	10 o/o	..
Igarapé-miry.....	122	1,3	50	1,3	..	72	..	59 o/o	..	..	..
Total—Zona.....	214	2,3	84	2,2	..	130	..	69 o/o	..	5 o/o	..
11—MOJU.....	113	1,28	47	1,2	..	111	..	94 o/o	..	6 o/o	..
12—ACARA.....	26	0,3	2	0,04	..	24	..	92 o/o	..	87 o/o	..
<b>13—GUAMA :—</b>											
S. Domingos.....	7	0,07	3	0,07	..	4	..	57 o/o	..	..	..
S. Miguel.....	25	0,3	..	..	..	25	..	..	..	..	..
Iriteia.....	7	0,07	1	0,02	..	6	..	86 o/o	..	71 o/o	..
Ourem.....	8	0,08	..	..	..	8	..	..	..	..	..
Total—Zona.....	47	0,52	4	0,09	..	43	..	91 o/o	..	83 o/o	..
14—NIZEU.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>15—E. DE FERRO :</b>											
Bragança.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Quatipurú.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Igarapé-assú.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
16—BELEM.....	33	0,35	19	0,44	..	14	..	42 o/o	26 o/o	..	..
<b>17—SALGADO :</b>											
Vigia.....	3	0,03	1	0,02	..	2	..	66 o/o	..	33 o/o	..
S. Gaetano.....	2	0,02	1	0,02	..	1	..	50 o/o	..	..	..
Curuçá.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Marapanim.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Maracanã.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Salinas.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Total—Zona.....	5	0,05	2	0,04	..	3	..	60 o/o	..	20 o/o	..
Total—Região.....	443	4,80	158	4,01	..	285	..	64 o/o	..	16 o/o	..

Esta mensagem contém 150 páginas, 46 quadros e 35 diagrammas. A sua composição teve início a 10 de agosto concluindo-se a impressão a 31 do mesmo mez.

— 1925 —





M. FAZENDA  
D.A. - NRA - CB

204601

COM. INVEN. L. 10  
PORT. 114/73







DATA PARA DEVOLUÇÃO

zenda

12 12634-48

353.98113  
M548

Pa Pará. Governadores.

AUTOR

Me Mensagem 1925

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

12634-48

